



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.572 Campo Grande, quinta-feira, 15 de julho de 2021. 249 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	141
ATOS DE LICITAÇÃO	153
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	163
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	219
MUNICIPALIDADE	221
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	249

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.725, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta dispositivos ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária em conceder o benefício fiscal autorizado pelo § 3º da cláusula primeira do Convênio ICMS 7/13, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013, bem como pelo Convênio ICMS 67/20, de 30 de junho de 2020, que dispôs sobre a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao referido Convênio, concernente às operações com sucata de vidro,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"SUCATAS" (NR)

"Art. 66-B. Fica reduzida, por tempo indeterminado, a base de cálculo do ICMS, nas operações interestaduais com sucatas de vidro, de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação de percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da operação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica somente às operações destinadas a estabelecimento industrial, que tenham como objetivo a reciclagem." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.726, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre remissão e anistia de créditos tributários do ICMS na hipótese que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse do Estado na implementação do benefício fiscal cuja concessão foi autorizada pelo Convênio ICMS 89/21, de 31 de maio de 2021, celebrado na 334ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remetidos e anistiados os créditos tributários decorrentes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativos às operações interestaduais com mercadorias importadas submetidas à tributação prevista na Resolução do Senado Federal nº 13/12, realizadas por empresas incentivadas, no que se refere à diferença do imposto devido existente entre a apuração realizada e a aplicação da regra prevista no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 123/12, de 7 de novembro de 2012, referentes aos fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo:

I - aplica-se somente em relação aos períodos de apuração em que o imposto tenha sido apurado

observando-se as condições e os percentuais previstos no ato concessivo do incentivo fiscal, vigente em 31 de dezembro de 2012;

II - não autoriza a restituição ou a compensação de valores eventualmente recolhidos;

III - não se aplica aos créditos tributários constituídos até a data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.727, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta as disposições da Lei Estadual nº 5.687, de 7 de julho de 2021, que instituiu o Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 5.687, de 7 de julho de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentam-se as disposições da Lei Estadual nº 5.687, de 7 de julho de 2021, que instituiu o Programa "Incentiva+MS Turismo" com o objetivo de conceder apoio financeiro emergencial a pessoas físicas e jurídicas do segmento do turismo, em decorrência da emergência em saúde pública causada pela Covid-19.

Parágrafo único. A coordenação, a gestão e a execução do Programa "Incentiva+MS Turismo" serão realizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR).

Art. 2º O apoio financeiro emergencial de que trata o art. 1º deste Decreto será pago em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), cada, mensalmente, a partir da inclusão do beneficiário no Programa, as quais serão creditadas em conta corrente de sua titularidade, após a efetiva concessão do benefício, precedida do cumprimento das etapas previstas no art. 4º deste Decreto.

§ 1º A concessão do apoio financeiro emergencial tem caráter temporário e não gera direito adquirido ao seu recebimento e vínculo empregatício com o Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O valor do apoio financeiro emergencial será o mesmo para todos os beneficiários, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º Para fins do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 5.687, de 2021, considera-se família a unidade familiar composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que possuam laços de parentesco ou de afinidade entre si, que contribuam para o rendimento ou tenham as suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, e que tenham o mesmo domicílio.

Art. 4º A execução do Programa "Incentiva+MS Turismo" se dará por etapas, na seguinte ordem:

I - realização das inscrições de forma eletrônica, por meio de acesso ao sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (www.turismo.ms.gov.br), durante o prazo, mínimo, de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 7º deste Decreto;

II - avaliação dos documentos pela Comissão responsável, constituída nos termos do art. 6º deste Decreto;

III - publicação da relação das pessoas físicas e jurídicas selecionadas;

IV - pagamento do apoio financeiro emergencial aos selecionados.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 5º Os atos de inclusão e exclusão do beneficiário do Programa Incentiva+MS Turismo, observados os requisitos legais e os constantes neste Decreto, são de competência da FUNDTUR.

Art. 6º Para executar o Programa, a FUNDTUR constituirá uma Comissão formada, pelo Diretor-Presidente da Fundação e, no mínimo, por 3 (três) servidores públicos, preferencialmente ocupantes de cargo efetivo, que ficará responsável por:

I - analisar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre a inclusão e a exclusão de beneficiários do apoio financeiro;

II - avaliar, julgar, selecionar e aprovar os documentos apresentados pelos Guia de Turismo, Microempreendedores Individuais (MEIs) e pelas Microempresas (MEs) interessados;

III - proceder às pesquisas necessárias nos bancos de dados e nos cadastros de que trata a Lei nº 5.687, de 2021;

IV - elaborar lista contendo as inscrições deferidas, em observância aos requisitos e aos critérios previstos na Lei nº 5.687, de 2021, e neste Decreto;

V - encaminhar documentos ao setor competente para o pagamento do apoio financeiro emergencial;

VI - receber denúncias e dar-lhes encaminhamento adequado;

VII - garantir transparência, publicidade e mecanismos de controle pelos órgãos internos e externos competentes;

VIII - tomar todas as providências necessárias caso seja verificada alguma das hipóteses de exclusão do beneficiário previstas neste Decreto, e adotar as providências para que seja observado o disposto no art. 5º da Lei nº 5.688, de 7 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo serão designados por ato de pessoal do Diretor-Presidente da FUNDTUR, que atuará na qualidade de Presidente do Colegiado.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A FUNDTUR, por meio de ato próprio de seu Diretor-Presidente, fixará o prazo durante o qual as inscrições estarão abertas aos interessados, observado o disposto no inciso I do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser abertos novos períodos para cadastramento, observado o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.687, de 2021.

Art. 8º Os Guias de Turismo, os Microempreendedores Individuais (MEIs) e as Microempresas (MEs) interessados deverão efetuar a inscrição, de forma eletrônica, no sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (www.turismo.ms.gov.br), com observância das normas contidas na Lei Estadual nº 5.687, de 2021, neste Decreto e nos regulamentos expedidos pela FUNDTUR, sendo responsáveis pelo preenchimento adequado e pelo envio dos documentos no prazo estabelecido.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o art. 6º deste Decreto realizará a verificação das condições previstas no caput deste artigo e declarará se o beneficiário apto a perceber o apoio financeiro emergencial Incentiva+MS Turismo.

Art. 9º Para fins de comprovar documentalmente os requisitos de elegibilidade de que trata o art. 3º da Lei nº 5.687, de 2021, os interessados deverão anexar à inscrição, no momento de seu cadastramento no endereço eletrônico, os seguintes documentos:

I - cópia legível:

a) do documento de identificação;

b) do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso o interessado seja pessoa física;

c) do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, caso o interessado seja

Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresa (ME);

d) do cartão magnético ou do contrato de prestação de serviço bancário, que contenha os dados bancários relativos aos números da conta corrente e da agência e ao nome do titular;

II - comprovante de residência ou de estabelecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, tais como, faturas de energia elétrica, de fornecimento de água, de internet, de telefone ou comprovante do domicílio eleitoral;

III - declaração de que apenas um membro da família receberá o apoio financeiro emergencial, conforme modelo-padrão estabelecido em regulamento do Diretor-Presidente da FUNDTUR;

IV - declaração de renúncia ao direito de futura ação relativa a eventuais indenizações decorrentes de medidas restritivas impostas em razão da emergência em saúde pública causada pela pandemia da Covid-19, e comprovação da desistência de ações com o mesmo teor já propostas em face do Estado, com a correspondente renúncia ao direito veiculado na demanda, conforme modelo-padrão estabelecido em regulamento do Diretor-Presidente da FUNDTUR.

§ 1º Os documentos previstos neste artigo deverão ser apresentados no ato da inscrição e avaliados pela Comissão de que trata o art. 6º deste Decreto, conforme disposições legais e regulamentares, ficando autorizada a solicitação de documentos complementares, se necessário.

§ 2º Caso a concessão do apoio financeiro emergencial de que trata este Decreto seja impeditivo ao acesso a benefícios sociais concedidos pela União, o pretendo beneficiário deverá optar, expressamente, pela adesão ao Programa Incentiva+MS Turismo, assumindo por sua conta e risco, eventual exclusão da participação em Programas Federais ou restrição de acesso, caso já beneficiado.

Seção I Guia de turismo

Art. 10. Além dos documentos previstos no art. 9º deste Decreto, as pessoas físicas que exercem atividade de Guia de Turismo deverão comprovar:

I - a regularidade perante o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo;

II - o exercício da atividade de Guia de Turismo durante o lapso temporal de 19 de março de 2019 a 19 de março de 2020;

III - que não possuem emprego formal ativo na iniciativa privada, preferencialmente, por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho do interessado;

IV - que não são detentoras de cargo, emprego ou função públicos;

V - que não são titulares de benefício previdenciário;

VI - que não estão recebendo seguro desemprego.

Parágrafo único. As condições a que se referem os incisos III a VI deste artigo poderão ser comprovadas, também, por intermédio de:

I - documentos anexados no endereço eletrônico previsto no art. 8º deste Decreto;

II - certidão obtida em pesquisa nos bancos de dados oficiais;

III - certidão de lavra do servidor integrante da comissão de que trata o art. 6º deste Decreto, responsável pela realização da pesquisa, em caso de impossibilidade de comprovação por meio das formas previstas nos incisos I e II deste parágrafo;

IV - autodeclaração.

Seção II

Microempreendedores Individuais (MEIs) e Microempresas (MEs)

Art. 11. Além dos documentos previstos no art. 9º deste Decreto, os Microempreendedores Individuais (MEIs) e as Microempresas (MEs) que exercem atividade de restaurantes e similares deverão comprovar:

I - o cadastro no Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) relativo a uma das atividades

abaixo:

- a) restaurantes e similares, sob o nº 56112/01;
- b) bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sob o nº 56112/02;
- c) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o nº 56112/03;
- d) serviços ambulantes de alimentação, sob o nº 56121/00;
- e) serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, sob o nº 82300/01;
- f) operadores turísticos, sob o nº 79121/00;
- g) agências de viagens, sob o nº 79112/00;

II - a regularidade perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS);

III - o funcionamento tendo como atividade econômica principal uma das previstas no inciso I deste artigo, durante o lapso temporal de 19 de março de 2019 a 19 de março de 2020;

IV - a regularidade perante o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, caso exerçam as atividades de Agência de viagem ou de Organizadora de evento.

Art. 12. Observada a disponibilidade orçamentária do Programa, serão atendidos, prioritariamente, os beneficiários que desenvolvam suas atividades em determinados municípios do Estado, conforme Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, implementado pela FUNDTUR, obedecida a seguinte ordem de preferência:

I - beneficiários residentes ou estabelecidos em município classificado pela 4ª Fase do Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/2019 como "COLHER";

II - beneficiários residentes ou estabelecidos em município classificado pela 4ª Fase do Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/2019 como "FRUTIFICAR";

III - beneficiários residentes ou estabelecidos em município classificado pela 4ª Fase do Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/2019 como "NAS CER";

IV - beneficiários residentes ou estabelecidos em município classificado pela 4ª Fase do Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/2019 como "SEMEAR".

Parágrafo único. Finalizada a ordem de preferência prevista nos incisos deste artigo e havendo disponibilidade financeira, poderão ser contemplados beneficiários residentes ou estabelecidos em municípios que não estejam classificados pela 4ª Fase do Programa de Classificação Turística dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/2019.

Art. 13. Em complementação ao disposto no art. 12 deste Decreto, outros critérios de preferência necessários à concessão do apoio financeiro emergencial poderão ser definidos em ato próprio do Diretor-Presidente da FUNDTUR.

Art. 14. A FUNDTUR, por ato de seu Diretor-Presidente, publicará, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, a relação dos Guia de Turismo, de Microempreendedores Individuais (MEIs) e a de Microempresas (MEs) selecionados, bem como a lista de espera, em ordem de classificação, caso haja.

Parágrafo único. Independente da publicação oficial a que se refere o caput deste artigo, a FUNDTUR deverá divulgar a relação na sua página institucional contendo, no mínimo, o nome e o CPF ou o CNPJ dos selecionados.

CAPÍTULO IV DA EXCLUSÃO

Art. 15. O beneficiário será excluído do Programa Incentiva+MS Turismo se constatadas uma ou mais das situações a seguir:

I - mudança para outro Estado da Federação;

II - falecimento do beneficiário pessoa física ou encerramento das atividades no caso de o beneficiário se tratar de pessoa jurídica;

III - apresentação de documentação ou prestação de declaração falsas, bem como fraude ou uso de meios ilícitos visando à concessão ou à manutenção do apoio financeiro emergencial, hipótese em que o beneficiário ficará sujeito, também, às sanções cabíveis.

Parágrafo único. A exclusão será realizada por ato da Comissão a que se refere o art. 6º deste Decreto e acarretará o imediato bloqueio dos pagamentos futuros ao beneficiário, sem prejuízo da cobrança de eventuais valores recebidos indevidamente, pelo órgão ou entidade estadual competente, e da apuração de responsabilidades nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 5.687, de 2021.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A prestação de contas do Programa Incentiva+MS Turismo observará a legislação estadual que rege a matéria e as normas complementares fixadas pela FUNDTUR.

Art. 17. A FUNDTUR poderá editar normas complementares à execução do Programa Incentiva+MS Turismo, observado o disposto na Lei nº 5.687, de 2021, e neste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.728, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta as disposições da Lei Estadual nº 5.688, de 7 de julho de 2021, que institui o Programa "MS Cultura Cidadã", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 5.688, de 7 de julho de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentam-se as disposições da Lei Estadual nº 5.688, de 7 de julho de 2021, que institui o Programa "MS Cultura Cidadã" com o objetivo conceder apoio financeiro emergencial a trabalhadores da cultura, em decorrência da emergência em saúde pública causada pela Covid-19.

Parágrafo único. A coordenação, a gestão e a execução do Programa "MS Cultura Cidadã" competem à Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (SECIC), a qual poderá delegar esses atos à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS).

Art. 2º O apoio financeiro emergencial de que trata o art. 1º deste Decreto será pago em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, mensalmente, a partir da inclusão do beneficiário no Programa, as quais serão creditadas em conta corrente de sua titularidade, após a efetiva concessão do benefício, precedida do cumprimento das etapas previstas no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão do apoio financeiro emergencial tem caráter temporário e não gera direito adquirido ao seu recebimento e qualquer vínculo empregatício com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Para fins do disposto no § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 5.688, de 2021, considera-se família a unidade familiar composta por um ou mais indivíduos, eventualmente, ampliada por outros indivíduos que possuam laços de parentesco ou de afinidade entre si, que contribuam para o rendimento ou que tenham as

suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, e que tenham o mesmo domicílio.

Art. 4º A execução do Programa "MS Cultura Cidadã" se dará em 4 (quatro) etapas, na seguinte ordem:

I - realização das inscrições de forma eletrônica, por meio de acesso à Plataforma "Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul", pelos trabalhadores da cultura interessados, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

II - avaliação dos documentos pela Comissão responsável, constituída nos termos do art. 6º deste Decreto;

III - publicação da relação dos trabalhadores da cultura selecionados;

IV - pagamento do apoio financeiro emergencial aos selecionados.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 5º Os atos de inclusão e de exclusão do beneficiário do Programa "MS Cultura Cidadã", observados os requisitos legais e os constantes neste Decreto, são de competência da SECIC, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Para executar o Programa, a SECIC constituirá uma Comissão formada pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e, no mínimo, por 3 (três) servidores públicos, preferencialmente ocupantes de cargo efetivo, que ficará responsável por:

I - operacionalizar a Plataforma "Mapas Culturais de Mato Grosso do Sul";

II - proceder às pesquisas necessárias nos bancos de dados oficiais;

III - verificar os documentos juntados à plataforma "Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul";

IV - encaminhar documentos ao setor competente para o pagamento do apoio financeiro emergencial;

V - encaminhar a relação dos trabalhadores beneficiários para a publicação na imprensa oficial;

VI - proceder a todos os atos necessários à efetiva execução do Programa "MS Cultura Cidadã";

VII - garantir transparência, publicidade e mecanismos de controle pelos órgãos internos e externos competentes;

VIII - tomar todas as providências necessárias caso seja verificada alguma das hipóteses de exclusão do beneficiário previstas neste Decreto, e adotar as providências para que seja observado o disposto no art. 4º, parágrafo único, e no art. 5º, ambos da Lei nº 5.688, de 2021;

IX - receber denúncias e dar-lhes encaminhamento adequado.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo serão designados por ato de pessoal do Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) que atuará na qualidade de Presidente do Colegiado.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A SECIC por meio de ato próprio fixará o prazo durante o qual as inscrições estarão abertas aos trabalhadores da cultura interessados.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser abertos novos períodos de inscrição, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 5.688, de 2021.

Art. 8º Os trabalhadores da cultura interessados deverão efetuar a inscrição de forma eletrônica, por intermédio da Plataforma "Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul", devendo nela anexar todos os documentos exigidos neste Decreto, a fim de que seja realizada a sua identificação, bem como verificadas as condições de elegibilidade e as impeditivas previstas em lei, ficando responsáveis pelo preenchimento adequado e pelo envio dos documentos no prazo estabelecido.

Parágrafo único. A comissão de que trata o art. 6º deste Decreto realizará a verificação das condições previstas no caput deste artigo e declarará se o beneficiário está apto a perceber o apoio financeiro emergencial

“MS Cultura Cidadã”.

Art. 9º Para fins de comprovar documentalmente os requisitos de elegibilidade de que trata o artigo 2º da Lei nº 5.688, de 2021, o trabalhador da cultura interessado, já cadastrado na Plataforma “Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul”, deverá anexar à inscrição:

I - cópia legível do documento de identificação, do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do cartão magnético ou do contrato de prestação de serviço bancário, contendo os números da conta corrente e da agência e o nome do titular;

II - comprovante de residência no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da apresentação de faturas de energia elétrica, de fornecimento de água, de internet, de telefone, contrato de locação ou correspondências figurando como titular o trabalhador da cultura ou comprovante do domicílio eleitoral;

III - portfólio da atividade artística cultural visando à demonstração de sua participação na cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais no prazo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei nº 5.688, de 2021, que poderá ser documentado com contratos de trabalho assinados pelos contratantes, notas fiscais contendo informações do serviço prestado, matérias jornalísticas de sua atuação, impressão de documentos das redes sociais, contendo data e fonte da veiculação, dentre outros;

IV - declaração de que apenas um membro da família receberá o apoio financeiro emergencial, conforme modelo-padrão estabelecido em regulamento da SECIC;

V - declaração de renúncia ao direito de futura ação relativa a eventuais indenizações decorrentes de medidas restritivas impostas em razão da emergência em saúde pública causada pela pandemia da Covid-19, e comprovação da desistência de ações com o mesmo teor já propostas em face do Estado, com a correspondente renúncia ao direito veiculado na demanda, conforme modelo-padrão estabelecido em regulamento da da SECIC.

§ 1º Os documentos previstos neste artigo deverão ser apresentados no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão de que trata o art. 6º deste Decreto, conforme as disposições legais e regulamentares, autorizada a solicitação de documentos complementares, se necessário.

§ 2º Caso a concessão do benefício estadual de que trata este Decreto seja impeditivo ao acesso aos benefícios sociais concedidos pela União, o pretendo beneficiário deverá optar, expressamente, pela adesão ao Programa “MS Cultura Cidadã”, assumindo por sua conta e risco, eventual exclusão da participação em Programas Federais ou restrição de acesso, caso já beneficiado.

Art. 10. As condições impeditivas de que trata o art. 3º da Lei nº 5.688, de 2021, serão verificadas pela SECIC por meio de pesquisas nos bancos de dados do Estado de Mato Grosso do Sul ou de entidades federais aos quais a Secretaria tenha acesso, pela análise de documentos pessoais, de registros apresentados pelo interessado, e, caso necessário, por autodeclaração.

§ 1º Para executar a verificação de que trata o caput deste artigo, poderão ser firmados termos de cooperação com outros entes e com órgãos e entidades da estrutura organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e com a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O afastamento das condições impeditivas poderá ser obtido por meio de pesquisas em bancos de dados oficiais, e documentado das seguintes formas:

I - documentos anexados na Plataforma “Mapas Culturais de Mato Grosso do Sul”;

II - certidão obtida em pesquisa realizada nos bancos de dados oficiais;

III - certidão de lavra do servidor integrante da comissão de que trata o art. 6º deste Decreto, responsável pela realização da pesquisa, em caso de impossibilidade de comprovação por meio das formas previstas nos incisos anteriores.

§ 3º O afastamento da condição impeditiva de que trata o inciso I do art. 3º da Lei nº 5.688, de 2021, preferencialmente, deverá ser formalizada por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho do profissional da cultura interessado, ressalvado o caso em que este não a possua ou a tenha extraviado, a SECIC poderá aceitar a autodeclaração de que trata o art. 4º da referida Lei.

Art. 11. Para viabilizar os procedimentos para a seleção dos beneficiários a que se refere o art. 9º da Lei Estadual nº 5.688, de 2021, poderão ser estabelecidos critérios de concessão, a serem definidos em ato do Secretário de Estado de Cidadania e Cultura.

Art. 12. A SECIC ou a entidade que esta indicar para executar o Programa “MS Cultura Cidadã”, independentemente da publicação da relação dos trabalhadores da cultura beneficiários do apoio financeiro

emergencial na imprensa oficial de Mato Grosso do Sul, deverá reproduzir a relação na sua página institucional contendo, no mínimo, a informação do nome civil completo e do CPF dos trabalhadores da cultura beneficiários.

CAPÍTULO IV DA EXCLUSÃO

Art. 13. O beneficiário será excluído do Programa "MS Cultura Cidadã" caso sejam constatadas uma ou mais das seguintes situações:

I - mudança para outro Estado da Federação;

II - falecimento do beneficiário;

III - apresentação de documentação ou prestação de declaração falsas, bem como fraude ou uso de meios ilícitos visando à concessão ou à manutenção do apoio financeiro emergencial, hipótese em que o beneficiário ficará sujeito, também, às sanções cabíveis.

Parágrafo único. A exclusão será realizada por ato da Comissão a que se refere o art. 6º deste Decreto e acarretará o imediato bloqueio dos pagamentos futuros ao beneficiário, sem prejuízo da cobrança de eventuais valores recebidos indevidamente, pelo órgão ou entidade estadual competente, e da apuração de responsabilidades nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 5.688, de 2021.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A prestação de contas do Programa "MS Cultura Cidadã" observará a legislação estadual que rege a matéria e as normas complementares fixadas pelo órgão estadual responsável pela Política de Cidadania e Cultura.

Art. 15. O órgão estadual responsável pela Política de Cidadania e Cultura poderá editar normas complementares à execução do Programa "MS Cultura Cidadã", observando o disposto na Lei nº 5.688, de 2021, e neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

DECRETO Nº 15.729, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta dispositivo ao Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º

I -

.....

f) látex de seringueira (*borracha in natura*);

....." (NR)

Art. 2º O Subanexo VII – Equipamentos e Insumos de Saúde, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ITENS	NBM/SH	EQUIPAMENTOS E INSUMOS
".....
9	3006.40.20	Cimento ortopédico com medicamento ou não

"(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de junho de 2021, em relação ao art. 2º deste Decreto;

II - na data de sua publicação, em relação ao art. 1º deste Decreto.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.730, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a competência, composição e o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018,

Considerando a reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual realizada pela Lei nº 5.652, de 29 de abril de 2021, que alterou a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando que, em razão da referida reorganização, o Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS) passou a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE), criado pela Lei nº 702, de 12 de março de 1987, é órgão colegiado de deliberação coletiva, de caráter permanente, com composição paritária entre Poder Público e sociedade civil organizada, vinculado à Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Negro, tem por finalidade promover, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, políticas que visem a eliminar as discriminações que atingem o negro e defender seus interesses." (NR)

"Art. 2º O CEDINE funcionará em local indicado pela Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Negro, a ele competindo:

....." (NR)

"Art. 5º"

Parágrafo único. O CEDINE/MS terá uma Secretaria Executiva composta de servidores designados pelo dirigente máximo da Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Negro." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

DECRETO Nº 15.731, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.440, de 5 de novembro de 2007, que reorganiza o Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual realizada pela Lei nº 5.652, de 29 de abril de 2021, que alterou a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando que, em razão da referida reorganização, o Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS) passou a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 12.440, de 5 de novembro de 2007, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS), órgão colegiado de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Índio, tem por finalidade promover, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, as políticas que visam a garantir o respeito aos direitos dos povos indígenas, a sua inserção social e a defesa de seus interesses." (NR)

"Art. 2º

.....

XIII - estabelecer instrumentos de parceria com a intervenção da Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Índio;

.....

XVI - apresentar, até o mês de junho de cada ano, à Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Índio a proposta orçamentária para o exercício seguinte;

....." (NR)

"Art. 3º.....

.....

§ 7º A posse dos membros do Conselho dar-se-á perante o dirigente máximo da Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Índio." (NR)

"Art. 14. A Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas dos Direitos do Índio providenciará as condições necessárias para o funcionamento do CEDIN/MS." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 076/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 076/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	CFD	N	N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.128.0003.2047		F				
Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	3	3	240	18.720,00	0,00	
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240	0,00	18.720,00	
SUBTOTAL			240	18.720,00	18.720,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	3	100	17.511.000,00	0,00	
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	100	0,00	2.230.000,00	
27901.10.301.2043.4066		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	100	0,00	5.870.000,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	5.870.000,00	0,00	
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	100	0,00	17.511.000,00	

27901.10.302.2045.3066 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	S				
	3	4	100	6.233.622,00	0,00
27901.10.302.2045.3067 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.	S				
	3	4	100	0,00	1.000.000,00
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	S				
	3	4	100	0,00	3.003.622,00
SUBTOTAL			100	29.614.622,00	29.614.622,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV	F				
	3	3	100	0,00	1.390,00
	3	4	100	1.390,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.390,00	1.390,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2060.3273 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos	F				
	3	4	100	0,00	42.000,00
57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	3	4	100	42.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	42.000,00	42.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.122.0018.4288 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	3	4	100	2.978.700,00	0,00
57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	F				
	3	4	100	0,00	2.978.700,00
SUBTOTAL			100	2.978.700,00	2.978.700,00
TOTAL			100	32.636.712,00	32.636.712,00
TOTAL			240	18.720,00	18.720,00
TOTAL GERAL				32.655.432,00	32.655.432,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO EMPENHO** Nº 1/201**PROCESSO** Nº 51/004.599/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE**FAVORECIDO:** RADAR PPP**OBJETO:** Pagamento curso de capacitação CP3P**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II da Lei 8.666/93.**VALOR TOTAL:** R\$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.2048.4210.0001

- Natureza de Despesas: 33903948

- Fonte de Recurso: 0255000000.

DATA DO EMPENHO: 13/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Ana Paula Matsui**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 58/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 20 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 10/2020

Processo n. 11/012126/2019 – ALIM n. 2314-M de 12/6/2019

Sujeito Passivo: Fermino Aurelio Escobar Filho – São Gabriel do Oeste-MS – IE: 28.776.488-5 – Advogado: César da Silveira Alvarenga

Autuantes: José Carlos de Souza e Leonardo Silvério Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 320/2019

Processo n. 11/013067/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.392.466-7 – Advogada: Cynara Ferreira dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 30/2019

Processo n. 11/023796/2018– ALIM n. 41230-E de 24/10/2018

Sujeito Passivo: Emplal C. O. Embalagens Plásticas Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.336.551-0 – Advogados: Fernando de Oliveira Lima e outros

Autuante: Matias Saul Zagonel

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 116/2021 – PROCESSO n. 11/009299/2018 (ALIM n. 39424-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 13/2019 e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 67/2020 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e VCB Comunicações S.A. – I.E. n. 28.316.133-7 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Ivana Ribeiro de Souza Marcon (OAB/SP 299.195) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. INTIMAÇÃO REALIZADA PELO PORTAL ICMS TRANSPARENTE – SUJEITO PASSIVO COM INSCRIÇÃO BAIXADA – IRREGULARIDADE – COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO E CIÊNCIA DA DECISÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO – ADMISSIBILIDADE. DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. PRESTAÇÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – ALEGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO – IRRELEVÂNCIA – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – INCLUSÃO DO MONTANTE DO ICMS EM SUA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO E REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de estar baixada a inscrição estadual do sujeito passivo, dispunha o § 5º do art. 19-B da Lei n. 2.315, de 2001, vigente à época dos fatos, que não é válida a intimação realizada pelo ICMS Transparente. Desse modo, é tempestivo o recurso voluntário interposto no prazo de vinte dias contados do comparecimento espontâneo do sujeito passivo nos autos, impondo-se a sua admissão.

O prazo para o Fisco constituir, de ofício, o crédito tributário relativo ao ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula n. 9 do TAT). Constatado que o lançamento se realizou no referido prazo, impõe-se afastar a alegação de decadência fundada no art. 150, § 4º, do CTN, mantendo-se a exigência fiscal correspondente.

Comprovado que os equipamentos postos à disposição do usuário do serviço de telecomunicação são indispensáveis à prestação desse serviço, legítima é a exigência fiscal considerando-se os respectivos preços como base de cálculo do imposto incidente sobre a prestação de serviço de comunicação.

A base de cálculo do ICMS, definida como o valor da prestação de serviço, inclui o montante do próprio imposto (art. 155, II, da Constituição Federal, de 1988, c/c art. 13, III e parágrafo 1º, I, da Lei Complementar n. 87, de 1996), impondo-se reformar a decisão de primeira instância, para restabelecer a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 13/2019 e do Recurso Voluntário n. 67/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/5/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 117/2021 – PROCESSO n. 11/031198/2017 (ALIM n. 37708-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 265/2018 – RECORRENTE: Tiago Ferzeli Pegaz – I.E. n. 28.378,137-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Apollo Ayres de Andrade Neto (OAB/MS 21.057-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INTIMAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ALEGAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DA INTIMAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E PELO SUJEITO PASSIVO – CONFIGURAÇÃO – INOBSERVÂNCIA DA SÚMULA 237 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA –

NÃO CONFIGURAÇÃO – CRÉDITO RELATIVO ÀS ENTRADAS DE MERCADORIAS PELO REGIME DE PAGAMENTO ANTECIPADO (ICMS GARANTIDO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) – AUSÊNCIA DE PROVA DA IDENTIDADE ENTRE AS MERCADORIAS OBJETO DESSAS ENTRADAS E AS OBJETO DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS – INADMISSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não prevalece a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por inobservância da regra de intimação prévia contida no artigo 6º da Lei Complementar n. 105, de 2001, uma vez que, na hipótese, as informações foram obtidas legalmente para compor a base de dados fiscais, na forma prevista pelos art. 81-A e 81-B, da Lei n. 1.810, de 1997.

Deve ser afastada a arguição de nulidade da decisão de primeira instância por falta de sua intimação, quando tal vício não se verifica, porquanto há comprovação nos autos de que o sujeito passivo foi devidamente intimado da decisão nos termos do art. 78, I e II, da Lei 2.315, de 2001 e, do conteúdo da mesma, exerceu plenamente sua defesa.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é a exigência fiscal relativa ao excedente, para o qual a legislação estabeleceu a presunção de ocorrência de circulação de mercadorias, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997. Nessa hipótese, o Fisco está autorizado a presumir a ocorrência de operações sujeitas à incidência do ICMS, ressalvada a apresentação de prova em contrário, mas o autuado, no caso dos autos, não se desincumbiu de fazê-la, não sendo suficiente, para isso, a mera alegação de que seus produtos estão incluídos na sistemática de recolhimento antecipado do imposto.

As informações fornecidas pelas operadoras de cartões se limitam a indicar o montante advindo das vendas ocorridas, sem detalhar o nome dos respectivos usuários, sendo que os dados fornecidos não são divulgados ao público, mas sim, levados exclusivamente ao conhecimento do Fisco, por imposição legal, para confronto com as outras informações prestadas pelo contribuinte, não havendo que se falar em ofensa a Súmula 237 do Superior Tribunal de Justiça.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na diferença entre as operações declaradas ao Fisco e os valores recebidos das empresas administradoras de cartão de crédito, não havendo demonstração de que as mercadorias objeto dessas operações se identificam com mercadorias objeto de entradas ocorridas sob o regime de antecipação do imposto (ICMS Garantido e por Substituição Tributária), não se admite, na apuração do imposto a que corresponde a referida diferença, a compensação do imposto relativo a essas entradas ou dos valores recolhidos antecipadamente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 265/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/5/2021, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 118/2021 – PROCESSO n. 11/013052/2017 (ALIM n. 1578-M/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 49/2019 – RECORRENTE: Patoeste Eletro Instaladora Ltda. – I.E. não consta – Nova Andradina-MS – ADVOGADO: Alessandro Frederico de Paula (OAB/PR 29.326) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DESTINADAS À EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO INSCRITA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO – AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE COMPRAS – OPERAÇÃO SUBSEQUENTE – COMÉRCIO EVENTUAL – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL EM DUPLICIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO – BASE DE CÁLCULO – PERCENTUAL DA MARGEM DE VALOR AGREGADO – PREVISÃO LEGAL – LEGITIMIDADE – INOCORRÊNCIA DE ATO ILÍCITO PASSÍVEL DE RESPONSABILIZAÇÃO – ALEGAÇÃO AFASTADA – APLICAÇÃO DA PENALIDADE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001,

impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Comprovada a aquisição de mercadorias por empresa de construção civil não inscrita no cadastro de contribuintes do Estado e não existindo a declaração de compras prevista no regulamento, é legítima a presunção de realização de comércio eventual em operação subsequente com a respectiva mercadoria e, conseqüentemente, a exigência fiscal.

O fato de ter a fiscalização de trânsito cogitado a exigência do ICMS diferencial de alíquota, porém, após análise do fato tributável, ter constituído o crédito tributário relativamente ao ICMS incidente sobre comércio eventual, não implica dupla exigência tributária em relação a um único fato gerador.

Não há erro na aplicação da margem de valor agregado feita em consonância com a legislação vigente.

Não procede a alegação de inoccorrência de fato ilícito, passível de penalização, uma vez que o não recolhimento do tributo devido pelo sujeito passivo constitui infração à legislação tributária, legitimando a aplicação da multa correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 49/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 49/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/5/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 119/2021 – PROCESSO n. 11/015243/2017 (ALIM n. 35288-E/2017) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 8/2021) – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – IE n. 28.301.656-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP 251.830) e Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 8/2021) – OMISSÃO QUANTO À ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – CARACTERIZAÇÃO – DEFERIMENTO DO PEDIDO SEM EFEITOS INFRINGENTES – OMISSÃO QUANTO À APLICABILIDADE DO ART. 3º-A DO ANEXO VI AO REGULAMENTO DO ICMS À HIPÓTESE DOS AUTOS – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

Constatada omissão na decisão deste Tribunal quanto à arguição, ainda que implícita, de nulidade da decisão de primeira instância, impõe-se deferir, nessa parte, o pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes, para acrescentar que a circunstância de o julgador de primeira instância ter adotado, como fundamento de sua decisão, a mesma linha de entendimento da autoridade autuante, com as mesmas expressões e os mesmos termos, não constitui vício a implicar a sua nulidade.

Verificado que houve, no voto que orientou a decisão deste Tribunal, pronunciamento quanto à inaplicabilidade, ao caso dos autos, da disposição do art. 3º-A do Anexo VI ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), impõe-se indeferir, nessa parte, o pedido de esclarecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 8/2021), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento parcial do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2021, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 120/2021 – PROCESSO n. 11/009861/2019 (ALIM n. 42340-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 40/2019 – RECORRIDA: Cenze Transp Com Combustíveis Deriv Ltda. – I.E. n. 28.273.042-7 – Campo Grande/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO – IMPOSTO NÃO EXIGÍVEL OU PAGO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que, em parte, o ICMS, na modalidade de diferencial de alíquota, não era exigível ou já se encontrava pago, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, nessa parte, a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 40/202019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovidamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/5/2021, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 121/2021 – PROCESSO n. 11/022959/2018. (ALIM n. 2030-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 164/2019 – RECORRENTE: Sementes Pastoforma Ltda. – I.E. n. 28.371.990-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA INTERESTADUAL – DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA – EMISSÃO DE NOTA FISCAL SEM DESTAQUE DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – VERIFICAÇÃO NO TRÂNSITO DA MERCADORIA – EMISSÃO DE NOTA FISCAL COMPLEMENTAR COM DESTAQUE DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovado que a operação objeto da ação fiscal, realizada no trânsito da mercadoria, qualifica-se como devolução de mercadorias e que, embora submetida à apuração à vista de sua ocorrência, há comprovação de sua entrada no Estado, que enseja direito de crédito ao sujeito passivo, em valor equivalente ao débito, impõe-se decretar a improcedência da exigência fiscal, formalizada com base na ausência da indicação do valor do imposto, na nota fiscal, corrigida posteriormente por emissão de nota fiscal complementar.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 164/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e decretar a improcedência da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/5/2021, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula

Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 122/2021 – PROCESSO n. 11/039526/2014 (ALIM n. 27934-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 32/2015 – RECORRENTE: JM Ind. Com Artefatos de Metais Ltda. – I.E. n. 28.354.991-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E OMISSÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – MERCADORIAS TRIBUTADAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – CARACTERIZAÇÃO – PERDAS DO PRODUTO ALUMÍNIO OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE FUNDIÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Deve ser afastada a alegação de nulidade da decisão de primeira instância por omissão, quando se verifica que o julgador apreciou, no caso, as alegações formuladas pela defesa, apontando, ao fundamentar a sua decisão, os elementos de prova que, estando nos autos, contribuíram para o seu convencimento.

A constatação, com base em resultado de levantamento específico, de ocorrência de operações de saída de mercadorias tributadas desacobertadas de documentação fiscal, não havendo prova em contrário, inclusive das alegadas perdas do produto alumínio ocorridas durante o processo de fundição, torna legítima a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 32/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/4/2021, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 123/2021 – PROCESSO n. 11/014202/2017 (ALIM n. 34948-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 283/2019 – RECORRENTE: Ceramfix Ind Com Argamassas e Rej Ltda. – I.E. n. 28.402.637-9 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO E ILEGALIDADE DE LEI ESTADUAL EM FACE DE LEI COMPLEMENTAR NACIONAL – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – UTILIZAÇÃO ILEGAL DO VALOR REAL PESQUISADO, AUSÊNCIA DE ORDEM DE SERVIÇO ESPECÍFICA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÕES, EQUÍVOCOS, FUNDAMENTAÇÃO INAPLICÁVEL, FALTA DE EXAME DE PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS E EMPREGO DE ANALOGIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PERÍCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – VALOR REAL PESQUISADO – ADOÇÃO DE VALOR MENOR PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, e com a subsunção deles às normas aplicáveis, sobre as quais não se aventa qualquer ofensa à legalidade, inclusa a utilização do valor real pesquisado previsto para formação da base de cálculo do imposto, não prevalece a alegação de nulidade de tais atos por cerceamento do direito de defesa ou por ilegalidade das normas sob as quais foram os mesmos editados, mesmo na hipótese de inexistência de ordem de serviço específica para a realização de auditoria, requisito tido por não essencial.

Ante a comprovação de que os fundamentos utilizados pelo julgador de primeira instância ofereceram resposta

aos quesitos e inconformismos suscitados na impugnação, não tendo havido omissão de questões de defesa na decisão, nem emprego de analogia para manutenção da exigência fiscal, impõe-se rejeitar a pretensão de nulidade da decisão administrativa de primeira instância.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que este é prescindível para a solução do litígio e que os elementos existentes nos autos são suficientes para formar sua livre convicção.

Constatado que o sujeito passivo, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, relativo às operações subsequentes no regime de substituição tributária, adotou valor constante de margem de valor agregado (MVA) em desacordo com a previsão legal de utilização de valor real pesquisado (VRP), legítima é a exigência fiscal correspondente à diferença entre o valor do imposto resultante da apuração pelo Fisco e aquela realizada pelo autuado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 283/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/6/2021, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PORTARIA/SAT 2867, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2021

Campo Grande, 14 de julho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2867, de 14 de julho de 2021

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	4,49	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,40	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	5,16	A
7898133290343	LEITE LONGA VIDA CRIOULO INTEGRAL - 1000ML	3,39	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,95	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,92	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	5,35	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,27	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	4,28	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,22	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,83	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML	3,78	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,68	A
7896051164944	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO FIT - 1000ML	4,59	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	4,92	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,90	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	4,75	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,79	A
7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,99	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	4,88	A
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM DESNATADO - 1000ML	4,16	A
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM INTEGRAL - 1000ML	3,96	A
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	4,11	A
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	3,59	A
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,71	A
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML	3,75	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	3,72	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	4,09	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	4,29	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,38	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	3,57	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	4,07	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	4,84	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	5,14	A
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	7,10	A
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	5,90	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	5,17	A
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,02	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,67	A

7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,84	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	4,04	A
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML	5,05	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,27	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	4,48	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 1000ML	3,29	A
7898215152729	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + FIBRAS - 1000ML	3,31	A
7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,59	A
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML	5,17	A
7896091620028	LEITE LONGA VIDA POLLY SEMIDESNATADO - 1000ML	3,63	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	6,31	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,63	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	3,64	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	3,77	A
7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML	3,71	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	5,07	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,39	A
7891164027315	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	3,71	A
7891164027452	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,83	A
7896590801232	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML	3,51	A
7898133290350	LEITE LONGA VIDA CRIOULO DESNATADO - 1000ML	3,43	A
7898133290442	LEITE LONGA VIDA CRIOULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,18	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	4,25	A
7896051111207	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML	4,84	A
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,09	A
7898133290039	LEITE LONGA VIDA LATCO DESNATADO - 1000ML	3,97	A
7896354100151	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA DESNATADO - 1000ML	3,58	A
7896354100137	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA INTEGRAL - 1000ML	3,26	A
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,26	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	6,50	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	3,73	A
7893034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,14	A
7898955617137	LEITE LONGA VIDA PARMALAT ZIMYL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,85	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,89	A
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 500ML	4,82	A
7896348841503	LEITE LONGA VIDA PIA DESNATADO - 1000ML	5,85	A
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 500ML	5,34	A
7896348844016	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,98	A
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	2,71	A
789444447692	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	5,07	A
789444444972	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,92	A

789444447702

LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMI
DESNATADO - 1000ML

5,27

A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0050/2021/SED****N° Cadastral: 15264****Processo:** 29/033.917/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e AREA 51 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**Objeto:** O objeto do Contrato é a aquisição de material didático impresso e online destinada à preparação dos alunos para o Vestibular e ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), com o objetivo de atender os alunos da Rede Estadual de Ensino.**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12362204640890001 - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS**Valor:** R\$ 9.529.450,00 (nove milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 06/07/2021**Assinam:** MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e NICOLE DA ROSA MARCHIORETTO**Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 29.975.****Processo n: 29/020.743/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS, CNPJ/MF. n. 37.197.183/0001-97.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio n. 29.975, alterando sua vigência até 30.9.2021.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30.9.2021.**Assinatura: 9/7/2021.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

CELIA ORTELAN DE REZENDE – CPF/MF N. 209.626.819-20.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 29.980.**Processo n: 29/016.462/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS, CNPJ/MF. n. 03.030.798/0001-02.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio n. 29.980, alterando sua vigência até 30.9.2021.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30.9.2021.**Assinatura: 9/7/2021.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958/72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – CPF/MF N. 337.430.101-00.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 30.066.**Processo n: 29/016.450/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora/MS, CNPJ/MF. n. 03.319.663/0001-61.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio n. 30.066, alterando sua vigência até 30.9.2021.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30.9.2021.

Assinatura: 9/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MADALENA SEVERO DE SOUZA – CPF/MF N. 333.862.509-04.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 30.434.

Processo n: 29/021.470/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS, CNPJ/MF. n. 01.155.249/0001-39.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio n. 30.434, alterando sua vigência até 31.10.2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31.10.2021.

Assinatura: 30/10/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOSE DE FREITAS CAIRES – CPF/MF N. 301.495.339-34.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 30.343.

Processo n: 29/019.562/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF. n. 00.909.149/0001-98.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio n. 30.343, alterando sua vigência até 31.10.2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30.10.2021.

Assinatura: 13/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

NEUZA ORTIS – CPF/MF N. 176.657.441-68.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes/MS - CONVENENTE.

Extrato de Cooperação técnica SED/MS n.60/2020.

Processo n: 29/035085/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a E2D Engenharia Eireli de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.37.659.201/0001-051.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3596/2019, Lei Federal n.11.788/2008, resolução CNE/CEB n. 1/2004, Deliberação CEE n.7.860/2005, 10603/2014 e 10.680/2015.

Objeto: termo de Cooperação técnica para Concessão de Estágio Profissional supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ELITON D ÁGOSTIN – CPF/MF N. 031.330.201-45.

Representante da E2D Engenharia Eireli, Campo Grande/MS. - CONVENENTE.

Extrato de Cooperação técnica SED/MS n.92/2021.

Processo n: 29/030.146/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre – CAMVA. CNPJ/MF N.03.226.024/0001.51.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3596/2019, Lei Federal n.11.788/2008, resolução CNE/CEB n. 1/2004, Deliberação CEE n.7.860/2005, 10603/2014 e 10.680/2015.

Objeto: Concessão de Estágio Profissional supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura.

Assinatura: 13/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ALEX HEIJIRO ESAKI – CPF/MF N. 013.360.821-27.

Representante da Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre. - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 479, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE MS 2020/2023.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 24 de junho de 2021, e,

Considerando a NOB/SUAS revisada e aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que apresenta o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o qual aponta como responsabilidade dos entes federados implementar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente,

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a qual estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na Educação Permanente na Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único: O Plano Estadual de Educação Permanente constitui-se em instrumento de gestão para o planejamento e oferta de ações de educação permanente a serem executadas pelo Estado de MS no período 2020 a 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2021.

ELISA CLEIA NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

PROCESSO: 656000012019 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente aos serviços prestados no mês de junho/2021.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, no período de Junho de 2021.

PROCESSO: 650010372021 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.780,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas. Pagamento da Fatura n.º 4260, data da emissão 07/04/2021, referente ao período: 07/03/2021 a 06/04/2021. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas. Pagamento da Fatura n.º 4279, data da emissão 10/05/2021, referente ao período: 07/04/2021 a 06/05/2021. GCONT - 7678.3 GCONT - 7678.3 .

PROCESSO: 656000012019 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,80
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:00061/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente aos serviços prestados no mês de Junho/2021.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 429,84
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:00018/2021. a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículo oficial, VAN placa QAC-0151, , para atender o PROCON.

PROCESSO: 650004722021 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: ADRIANO CHADID MAGALHÃES
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para servidores, dentro do estado, com recurso do Fundecon.

PROCESSO: 655002372020 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 252002672011 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, inciso X, artigo 24. ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.403,75
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almoxarifado, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 655002382020 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002392020 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.612,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002402020 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.884,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002412020 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002422020 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002432020 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002442020 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002452020 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.986,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002462020 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002472020 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002482020 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.912,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002492020 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002502020 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.878,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002512020 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002522020 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002532020 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002542020 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.934,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002552020 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junhp/2021

PROCESSO: 655002562020 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 368.789,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002572020 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002582020 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002592020 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.189,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002602020 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002612020 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.554,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002622020 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.442,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002632020 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.860,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002642020 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.406,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002652020 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002662020 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO

RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002672020 NE: 000584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002692020 NE: 000585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002712020 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002722020 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002732020 NE: 000588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002742020 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.414,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002752020 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002762020 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.002,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002772020 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.999,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002782020 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.871,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002792020 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002802020 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002812020 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.824,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002822020 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002832020 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002852020 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002862020 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.310,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002872020 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.255,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002882020 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.759,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002892020 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002902020 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002912020 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.083,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002922020 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.357,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002932020 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002942020 NE: 000608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002952020 NE: 000609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.629,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002962020 NE: 000610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.678,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002972020 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002982020 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.037,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORÁ

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002992020 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003002020 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.025,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003012020 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.552,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003022020 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003032020 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.124,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003042020 NE: 000618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003052020 NE: 000619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655003062020 NE: 000620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.676,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003072020 NE: 000621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003082020 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003092020 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.573,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003102020 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.088,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003112020 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003122020 NE: 000626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003132020 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.378,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003142020 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.330,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655003152020 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .6ª parcela/Junho/2021.

PROCESSO: 655002682020 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.186,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002702020 NE: 000631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.855,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

6.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655001312020 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 835,15

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código- 0007533, Farinha - Origem: de Rosca; requisito: 1º quantidade.

MARCA: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs. ;

CODIGO - 0002225 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

MARCA:DA FRUTA.; CODIGO - 0002316 -Suco - Tipo: fruta; Sabor: maracujá; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 8 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

MARCA: DA FRUTA.; CODIGO - 0002318- Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares:

não fermentado, enriquecido com vitamina C.

MARCA: DA FRUTA.; CODIGO - 0006834 - Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1º qualidade.

MARCA: KELLI - Emb - 1-KL.

LOCAL DE ENTREGA : RUA ; 14 DE JULHO Nº 32 - Almojarifado. para atender a Residência Inclusiva de Dourados/MS

CI Nº 142/CPSE/SEDHAST ATA Nº 062/2020-1 COM VIG~ENCIA: 14/06/2021, RECURSO FEDERAL - FNAS SALDO REPROGRAMADO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001/ AGÊNCIA: 2576-3 / CONTA CORRENTE Nº 6860-8.

PROCESSO: 655001512020 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,55

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0002318 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 - UN

MARCA: DA FRUTA ; CÓDIGO:0006834 - Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 1 - KG

MARCA: KELLI

CI Nº:140/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:062/2020-2 - VIGÊNCIA:14/06/2021

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.; CÓDIGO:0007533 - Farinha - Origem: de rosca; Requisito: 1ª qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g.

1 - UN

MARCA: COAMO.; CÓDIGO:0002225 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 UN

MARCA: DA FRUTA.; CÓDIGO:0002316 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: maracujá; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 8 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 - UN

MARCA: DA FRUTA.

PROCESSO: 655001322020 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.861,80

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS ; CÓDIGO:000282 - Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007117 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007118 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007116 - Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade ; Formatos: diversos.

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0005535 - Milho - Tipo: verde; Apresentação: em conserva .

EMB - 2 - KGS

MARCA: BONARE.; CÓDIGO:0004852 - Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.

EMB - 900 -MLS

MARCA: CONCORDIA.; CÓDIGO: 0004807 - Sal - Tipo: refinado; Requisito: Iodado.

PCT - 1 - KG

MARCA: CRISTAL OURO.; CÓDIGO:0002320 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: variado; Porcentagem: 100 % natural; Quantidade mínima: 200 ml; Dados Complementares: não fermentado, pronto para consumo.

1 - LONGA VIDA TP

MARCA: NUTRINECTAR.; CÓDIGO:0009727 - Tempero - Tipo: pronto de alho e sal; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 1 - KG

MARCA: NUTRI

CI Nº:138/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:062/2020-2 - VIGÊNCIA:14/06/2021

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 655002122020 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 835,15

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0007533 - Farinha - Origem: de rosca; Requisito: 1ª qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ ; CÓDIGO:0002225 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 - UN.

MARCA: DA FRUTA.; CÓDIGO:0002316 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: maracujá; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 8 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 - UN

MARCA: DA FRUTA.; CÓDIGO:0002318 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.

1 - UN.

MARCA: DA FRUTA.; CÓDIGO:0006834 - Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 1 - KG

MARCA: KELLI

CI Nº:141/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:062/2020-1 - VIGÊNCIA:14/06/2021

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 655002172020 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.861,80

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: CÓDIGO:0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS ; CÓDIGO:0000282 - Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

1 - PCT

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007117 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007118 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade .

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0007116 - Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade ; Formatos: diversos.

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0005535 - Milho - Tipo: verde; Apresentação: em conserva .

EMB - 2 - KGS

MARCA: BONARE.; CÓDIGO:0004852 - Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.

EMB - 900 - MLS

MARCA: CONCORDIA.; CÓDIGO:0004807 - Sal - Tipo: refinado; Requisito: Iodado.

PCT - 1 - KG

MARCA: CRISTAL OURO.; CÓDIGO:0002320 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: variado; Porcentagem: 100 % natural; Quantidade mínima: 200 ml; Dados Complementares: não fermentado, pronto para consumo.

1 - LONGA VIDA TP

MARCA: NUTRINECTAR.; CÓDIGO:0009727 - Tempero - Tipo: pronto de alho e sal; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 1 - KG

MARCA: NUTRI

CI Nº:139/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:062/2020-2 - VIGÊNCIA:14/06/2021

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 655001972020 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.180,08

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: - CODIGO- 0000243- Bebida láctea - Tipo: fermentada à base de leite; Apresentação: pronta para o consumo; Sabor: variado; Peso aproximado: 600 g. MARCA: FRUTILAC. ; CODIGO - 0000281- Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

MARCA: DALLAS.; CODIGO- 0000282 -Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

MARCA:DALLAS.; CODIGO -0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

MARCA: DALLAS.; CODIGO- 0003004-Iogurte - Apresentação: desnatado; Sabor: natural; Peso aproximado: 160 a 200 g; Requisito da embalagem: copo plástico com tampa em alumínio .

MARCA: BATAVO.; CODIGO- 0001950 -Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso; Requisito: com baixo teor de lactose (máximo de 0,8 g a cada 100 ml).

MARCA: MANA.; CODIGO- 0007117 -Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

MARCA: DALLAS, Emb - 500-Grs.; CODIGO- 0007118 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade .

MARCA: DALLAS, Emb - 500- Grs.; CODIGO - 0007116 - Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade ; Formatos: diversos.

MARCA: DALLAS, Emb - 500- Grs.; CODIGO- 0005535 - Milho - Tipo: verde; Apresentação: em conserva .

MARCA: BONARE.; CODIGO- 0004852 -Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.

MARCA: CONCORDIA - Emb - 900- Mls.; CODIGO- 0004807- Sal - Tipo: refinado; Requisito: Iodado.

MARCA: CRISTAL OURO, Pct. - 1- Kg .; CODIGO - 0002320 -Suco - Tipo: fruta; Sabor: variado; Porcentagem: 100 % natural; Quantidade mínima: 200 ml; Dados Complementares: não fermentado, pronto para consumo.

MARCA: NUTRINECTAR, 1- Longa Vida TP.; CODIGO- 0009727 -Tempero - Tipo: pronto de alho e sal; Requisito: 1º qualidade.

MARCA: NUTRI - Emb - 1- Kg.

CI Nº 137/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

ATA Nº 062/2020-2 COM VIGÊNCIA: 14/06/2021. SALDO REPROGRAMADO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO.

BANCO: 001 / AGÊNCIA: 2573-3/ CONTA CORRENTE Nº 6860-8.

LOCAL: DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO.

PROCESSO: 650015102021 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,10

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca

BASE DE TROCA - 13 - KG

MARCA: COPAGAZ
CI Nº:135/CPSE/SEDHAST/2021
RECURSO FNAS
SALDO REPROGRAMADO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650015112021 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA
PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,10
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CODIGO- 0005958 -Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .
MARCA: COPAGAZ - BASE DE TROCA - 13-Kgs.
CI Nº136/CPSE/SEDHAST/2021
ATA Nº 012/2021-1 com Término de Vigência em 22/02/2022.
RECURSO REPROGRAMADO FNAS, SALDO REPROGRAMADO.
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II-
RESIDENCIA INCLUSIVA.
BANCO: 001/ AGÊNCIA: 2576-3/ CONTA CORRENTE Nº 6860-8.
PARA ATENDER A RESIDENCIA INCLUSIVA DE DOURADOS
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº 32- ALMOXARIFADO

PROCESSO: 650004532021 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA
PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.062,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO
ESTADO, PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS E TRÊS LAGOAS,
COM RECURSOS DO FEAS-FIS

PROCESSO: 650034402021 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA
PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 285,98
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Código: 0008382 - Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT
6.0; Frequência: 1,9 Ghz.
Marca: INTELBRAS/TS2510

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III - Parque dos Poderes.
Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas

CI/N.º 152/2021/CPSE/SEDHAST

Despesas serão custeadas com o Recurso Extraordinário da Portaria n.º 378 de 07/05/2020, repasse de recurso
extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na
execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido a situação de Emergência
em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.
Saldo Reprogramado
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8.

PROCESSO: 650034382021 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA
PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 285,98
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Código:008382 Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0;
Frequência: 1,9 Ghz.;
Marca: Intelbras/TS2510;
CI N.151 CPSE/SEDHAST; Recurso Extraordinário da Portaria N.378 DE 07/05/2020, que dispõe sobre repasse
extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de
Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito
Federal e municípios devido a situação de emergência em Saúde
Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus,COVID-19.
Saldo Reprogramado.

Banco: 001 / Agência:2576-3 / Conta Corrente: 6860-8
Para atender a Residência Inclusiva de Dourados.
Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha,
Bl.03, Parque dos Poderes.

PROCESSO: 650034392021 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 428,97
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: CÓDIGO: 0008382 - Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.
1 - UN.

MARCA: INTELBRAS/TS2510

Recurso Extraordinário da portaria nº:378 de 07/05/2020, Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, distrito federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

CI Nº:152/CPSE/SEDHAST/2021

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III

PROCESSO: 655001702020 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,10
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
OBJETO: Código 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. Marca Ceasa.; Código 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho. Marca Ceasa.

CI N.149/CPSE/SEDHAST

Recurso Federal-FNAS, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-Piso de Alta Complexidade I-Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001 / Agência:2576-3 / Conta Corrente: 6860-8.

Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, n.32-Almoxarifado..

PROCESSO: 655001712020 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 241,15
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME
OBJETO: Código: 0000256 - Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.

Marca: CEASA.; Código: 0010325 - Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.

Marca: CEASA.; Código: 0003047 - Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.

Marca: CEASA.; Código: 0002526 - Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.

Marca: CEASA.; Código: 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.

Marca: CEASA

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

Para atender a Casa Abrigo.

CI/ N.º 145/2021/CPSE/SEDHAST.

ATA 079/2020-3 - VIGENCIA: 16/08/2021.

Despesas serão custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, saldo reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

Banco: 001/Agência: 2576-3/Conta Corrente n. 6860-8..

PROCESSO: 655001722020 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA

PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.677,00

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: CODIGO - 0009241- Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.

1- kg.

MARCA: CEASA. ; CODIGO - 0009681- Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0016355-Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009677 -Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009243 -Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009670 - Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: niagara.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009336 -Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009348 - Banana - Tipo: maçã; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002504 - Hortalica (frescos) - Tipo: acelga; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002512 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002516 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002524 - Hortalica (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 2253- Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009663 -Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010329- Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002076- Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009661 - Macã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009647 - Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009245 - Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.

1 - KG.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG.

MARCA: CEASA.

ATA: 079//2020-4 -VIGÊNCIA: 17/08/2021

CI Nº 144/CPSE/SEDHAST/2021.

RECURSO FEDERAL - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO.

Banco: 001/Agência: 2576-3/Conta Corrente nº 6860-8.

Local de Entrega : Rua: 14 de Julho nº 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650036112021 NE: 000652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00

FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: CÓDIGO - 0003054 - ,Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo. MARCA: CAMAN, despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I, - Abrigo, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

PROCESSO: 650014922021 NE: 000653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.419,70

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO - 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca (13 kgs), MARCA: COPAGAZ. ; CÓDIGO - 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca (45 kgs), MARCA: COPAGAZ, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade - Abrigo,, Saldo reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8, Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte..

PROCESSO: 650011742017 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Convênio N.º 27.809/2017, competência de Junho/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 002/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020.

Julho/2021

PROCESSO: 65/000.044/2021 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: CÓDIGO:0008853 - Locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)
1 - MÊS
MARCA: CHEVROLET/ONIX JOY
CI Nº:08/COMCP/SEDHAST/2021
PARA ATENDER A SEDHAST
LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III.

PROCESSO: 650005842020 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 650012802017 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários, do contrato no: 007/2018, referente Transferência de renda, e emissão de cartões magnéticos individuais, dos Beneficiários do Programa Vale Renda, referente a Junho de 2021. III Termo Aditivo.

PROCESSO: 650009522018 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, das unidades do interior, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.907,99
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a junho de 2021

PROCESSO: 650001252017 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, da unidade de Três Lagoas/MS, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,80
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a junho/2021.

PROCESSO: 65/000.067/2021 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Código: 0008853
Locação de 3 (três) veículos de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5(cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)
Marca: Chevrolet/Onix Joy
Obs.: Locações referente aos lotes: 002 e 002.1, sendo 11 locações do lote 002 e 07 locações do lote 002.1.
Valor unitário de cada locação R\$ 1.745,00

PROCESSO: 65/002.012/2021 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25. ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.287,73
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Junho/2021.

PROCESSO: 650008932020 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00
FAVORECIDO: ASSOC.EVANGELICA DOURADENSE DE ASSISTENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº:30.155/2020, referente a 6ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009292020 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMARA CAPOEIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº:30.175/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650005682020 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.300,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial homologado - Processo nº:0800144-10.2020.8.12.0040.

PROCESSO: 650008582020 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.275,00
FAVORECIDO: CASA DE RECUPERAÇÃO JEOVA JIRE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº:30.188/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650008952020 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO

RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: ASS.DE REAB.PARCEIROS DA VIDA/ESQ.DA VIDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento n°:30.195/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009302020 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE MISSIONARIA EBENEZER

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento n°:30.200/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011622021 NE: 000762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAR DO PEQUENO ASSIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.341/2021 3.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011632021 NE: 000763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.187,50

FAVORECIDO: Casa de Maria

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n°:30.402/2021, referente a 3.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011572021 NE: 000764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO

OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.407/2021 3.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011662021 NE: 000765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00

FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n°:30.408/2021, referente a 3.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011612021 NE: 000766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.153,00

FAVORECIDO: RECANTO DA CRIANCA - CAMPO GRANDE

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n°:30.30.410/2021, referente a 3.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 000296/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de

Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Junho/2021.

PROCESSO: 65/000.656/2021 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imovel locado para o procon rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650001252019 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de junho 2021 residencia inclusiva rua antoniel cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de junho 2021 residencia inclusiva rua antoniel cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650015722021 NE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,95
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento parcelado do IPTU 2021 do imovel locado para a coordenadoria de apoio aos orgaos colegiados rua visconde de taunay 345

PROCESSO: 65/001.572/2021 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para atender a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados CAORC/SUPDH/SEDHAST

PROCESSO: 650015142015 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.6666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de junho patrimonio rua guilherme de almeida 104

PROCESSO: 650006552019 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.6666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de junho 2021 superintendencia de beneficios sociais rua barao de ladario 85

PROCESSO: 650010182016 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.6666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.032,20
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de junho 2021 rede solidaria

rua da conquista 637

PROCESSO: 650004732015 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.692,00
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel em junho 2021
vale universidade
rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650000062015 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Junho/2021.

PROCESSO: 650008572020 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento n.º:30.144/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650008562020 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E ADOLECENTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento n.º:30.169/2020, referente a 8ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 250014042009 NE: 000780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 463,76
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com parcelamento do INSS, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 250014042009 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 467,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com encargos e taxas SELIC, referente a Junho de 2021.

PROCESSO: 650011652021 NE: 000782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º:30.411/2021, referente a 3.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650000402021 NE: 000783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.782 Decreto 14.980 27/03/18 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.119.920,00
FAVORECIDO: VALE RENDA-B.BRASIL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Renda Maio/21 - SEDHAST/FECOMP

PROCESSO: 650015222016 NE: 000784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA

PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 272/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 274/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem e borracharia, em veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º 275/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de reabastecimento de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 276/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades desta secretaria

PROCESSO: 650015222016 NE: 000788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 273/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para atender as necessidades desta secretaria

PROCESSO: 650022722021 NE: 000789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 221,76

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0006279 -Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás - com tampa de rosca e lacre , rótulo com validade mínima de 3 meses.; Embalagem: plástica.

Emb- 510-ML

MARCA: HIDRATAR

CI Nº 66/UAL/SEDHAST/2021

ATA: 062/2020-1- VIGÊNCIA: 14/06/2021

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº32- ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.832,09

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviço de internet das unidades da capital e interior, período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.070,68

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviço de telefonia das unidades da capital de interior, referente ao período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

PROCESSO: 650001642021 NE: 000792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11329/11 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650011332020 NE: 000793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g. 1 - UN.

MARCA: COAMO

CI Nº: 59/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER O CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650011372020 NE: 000794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 741,12

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0000281

Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: Dallas ; Código: 0000277

Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: Dallas.; Código: 0007117

Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.

Marca: Dallas - embalagem com 500grs.; Código: 0004852

Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.

Marca: Concordia - embalagem com 900mls

CI 59/UAL - para atender o Presídio Feminino.

Local da entrega: rua 14 de julho, 32 - almoxarifado.

PROCESSO: 650008852021 NE: 000795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 542,08

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código: 0000281

Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: Dallas ; Código: 0000277

Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: Dallas

CI 61/UAL - para atender os Programas Sociais da SEDHAST.

PROCESSO: 650033522021 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.107,75

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CODIGO- 0005958 -Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

MARCA: COPAGAZ (Base de Troca0- 13-Kgs).

CI Nº 62/UAL/SEDHAST/2021, Para atender as Unidades da SEDHAST.

ATA Nº 012/2021-1, com (vigência 23/02/2021 á 22/02/2022).

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO/ SEDHAST

PROCESSO: 571010412017 NE: 000797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.173,72

FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação da obra de Construção do Centro Público de

Convivência do Idoso, no Município de Eldorado/MS - Contrato

de Repasse nº 817330/2015 - FUNDO NACIONAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/CAIXA. PROGRAMA:

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA - OPERAÇÃO Nº 1026.755-78. (repasso)

Referente a anulação de restos não processados da NE 500/2019 em conformidade com o /decreto n.º 15.548/2017.

PROCESSO: 571010412017 NE: 000798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.330,32

FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO - Contratação da obra de Construção do

Centro Público de Convivência do Idoso, no Município de Eldorado/MS - Contrato de Repasse nº 817330/2015 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/CAIXA.

PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OPERAÇÃO Nº 1026.755-78. (contrapartida).

Referente a anulação de restos não processados da NE 599/2019 em conformidade com o /decreto n.º 15.548/2017.

PROCESSO: 650013342021 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.320,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dívidas. pagamento da Fatura nº: 4267, data da emissão: 27/04/2021, período: 26/03/2021 a 25/04/2021. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dívidas. pagamento da Fatura nº: 4290, data da emissão: 31/05/2021, período: 26/04/2021 a 25/05/2021..

PROCESSO: 650009172020 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 656,50

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002516 - Hortalíça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0002524 - Hortalíça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. ; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0009661 - Macã - Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares:

maduro/a.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº: 60/UAL/SEDHAST/2021

ATA: 079/2020-4 - VIGÊNCIA: 17/08/2021

PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650009192020 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,26

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.

CX - 360 - UN.

MARCA: CAMVA.; CÓDIGO:0009336 - Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº: 60/UAL/SEDHAST/2021

ATA: 079/2020-3 - VIGÊNCIA: 16/08/2021

PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650009262020 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,50

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº: 60/UAL/SEDHAST/2021

ATA:079/2020-2 - VIGÊNCIA: 16/08/2021

PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650011672021 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho nº:000569/2021 a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do

Termo de Fomento nº:30.406/2021, referente a 2.ª parcela - (Maio/2021)

CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009272020 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 192,50

FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.

1 - KG

MARCA: COOP GRANDE ; CÓDIGO:0002511 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG

MARCA: COOP GRANDE.; CÓDIGO:0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG

MARCA: COOP GRANDE
CI Nº:60/UAL/SEDHAST/2021
PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650011672021 NE: 000806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.406/2021, referente a 3.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.990,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000553/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 179,42
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000552/2021, a fim de cobrir despesas com serviços de rastreamento nos cartões de Vale transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.761,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000443/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.266,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000442/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de manutenção e mão de obra em veículos, para atender os veículos oficiais desta Secretaria.

PROCESSO: 650013342021 NE: 000811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.320,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dívidas. pagamento da Fatura nº: 4267, data da emissão: 27/04/2021, período: 26/03/2021 a 25/04/2021. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com reconhecimento de dívidas. pagamento da Fatura nº: 4290, data da emissão: 31/05/2021, período: 26/04/2021 a 25/05/2021..

PROCESSO: 650036702021 NE: 000812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 9.503/1997 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 390,46
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
OBJETO: Conduzir veículo com equipamento obrigatório, ineficiente ou inoperante, referente ao veículo Oficial -

FIAT/FIORINO - Placa - HSH-0266. conduzido pela servidora: Érica Paes Pereira Coelho. ; Conduzir veículo em mau estado de conservação, comprometimento a segurança..

PROCESSO: 650002452021 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.591,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Residência Inclusiva Junho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002452021 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal fl. Pagto Residência Inclusiva Junho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 000815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.119.162,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast ; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast.

PROCESSO: 650002442021 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.962,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.620,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 000818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal fl. Pagto Regime Geral Junho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650003082020 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.297,08
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS Junho/21.

PROCESSO: 650003092020 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.854,17
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UEMS Junho/21.

PROCESSO: 650003072020 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.792,43
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Junho/21.

PROCESSO: 650003062020 NE: 000822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.596,40
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS Junho/21.

PROCESSO: 650003102020 NE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.420,33
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA-MS Junho/21.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 434,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 484,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.481,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 528.427,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 308,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.468,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.121.800,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio junho/2021 ; folha pagto regime próprio junho/2021.; folha pagto regime próprio junho/2021.; folha pagto regime próprio junho/2021.; folha pagto regime próprio junho/2021.; folha pagto regime próprio junho/2021.; folha pagto regime próprio junho/2021.;

PROCESSO: 650002462021 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 849.497,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto 13º salário regime próprio junho/2021

PROCESSO: 650002442021 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO

RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 431.371,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Regime Geral 1º Parcela 13º Salario/2021 - Sedhast

PROCESSO: 650002452021 NE: 000833

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.833,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Residência Inclusiva 1º Parcela 13º Salario/2021 - Sedhast

PROCESSO: 650006102019 NE: 000834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.487,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:00001/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de Vale transporte, para atender os servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, no período de Julho/2021. Para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 689,22

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:00002/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de Julho/2021. Para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.806,04

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas das faturas de água e esgoto das Unidades da capital, no período de agosto, setembro, outubro e novembro/2017

PROCESSO: 650010182016 NE: 000837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.426,00

FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO

OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel junho/2021

rede solidaria

rua da conquista 637

PROCESSO: 650002142019 NE: 000838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.253,66

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000427/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.142/2019 - UNIDERP

PROCESSO: 650002332019 NE: 000839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.436,64

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000447/2021 a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do convênio no: 29.156/2019 - UNAES.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.251,00

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000434/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Retifica-se por ter constado incorreção

Publicado D.O.E. n. 10.569 13 de julho de 2021 Página 38/39 na Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021

Onde se lê: PROJETO: Instalação de unidades demonstrativas de produção de frutas em sistema orgânico, com objetivo de divulgação de tecnologias e apresentação de resultados econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da fruticultura e da produção orgânica em Mato Grosso do Sul

Leia-se: PROJETO: Certificação de unidades de produção orgânica prioritariamente empregando a certificação participativa de avaliação da conformidade, com objetivo de aumentar a produção e a oferta de produtos orgânicos oriundos do estado e fortalecer o conhecimento dos agentes técnicos e agricultores em sistemas orgânicos de produção.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0075/2021/SEINFRA

N° Cadastral: 15240

Processo: 57/008.789/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução dos serviços técnicos de substituição de luminárias nas instalações de iluminação pública na Rodovia MS-156 - Trecho Dourados/MS a Itaporã/MS

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57101.25752.2060.3273.0001- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES, Nota de Empenho 2021NE000186

Valor: R\$ 618.910,98 (seiscentos e dezoito mil e novecentos e dez reais e noventa e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.

Data da Assinatura: 12/07/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Ivan Felix de Lima

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Deliberação N° 1 de 02 de julho de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Mesa Diretora do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS) reorganizado pelo Decreto n. 14.970, de 16 de março de 2018, em assembleia extraordinária por vídeo conferência realizada em 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas,

DELIBERA:

Art. 01 – Nomear a Mesa Diretora do CELGBT/MS, conforme especificado no quadro:

Presidente: Leonardo Bastos Ferreira
Vice- Presidente: Mikaella Lima Lopes

Art. 02 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2021.

Leonardo Bastos Ferreira
Presidente do CELGBT/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.565, de 8 de julho de 2021, página 24.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noletto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 41/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal do contrato de nº 41/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Douglas Laertes de Freitas – 2º TEN QOEBM - Matrícula: 125.778-022

SUBSTITUTO: Flávio Aparecido João – ST QPBM – Matrícula: 120.002-021

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/002.455/2020 - Contrato Nº 41/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 10 (dez) caminhões auto bomba tanque florestal (ABTF), através do convênio 890701/2019/MJ/CFDD, tendo como valor total R\$11.845.000,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **3º Batalhão de Polícia Militar/CPA-1/Dourados-MS**, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Decreto n. 13.664, de 25 Jun 2013, publicado no DOE n. 8.459, de 26 de junho de 2013 e a Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS n. 1, de 18 de setembro de 2014, publicada no DOE n. 8767, de 29 Set 2014, procedeu a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Órgão Produtor	Classe	S u b - classe	Assunto	Espécie documental	D a t a s limites	Quanti- dade (caixas)	Obs Complemen- tares
P-3/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2008-2015	65	Original
P-3/3ºBPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física - TAF	2013-2018	3	Original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de Serviço	2015-2019	1	Original

P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudo de Vistoria	2011-2019	3	Original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	2011-2015	42	Original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrências de Trânsito	2011-2015	102	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2012-2015	15	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Nota p/BCG, Elogios e Punições	2014-2015	2	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guias de trânsito	2014-2018	1	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios de teste de aptidão física - TAF	2012-2014	1	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2011-2014	2	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	2014-2019	2	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado Médico	2011-2019	10	Original
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.2 - Ata de Inspeção de Saúde	2012-2018	1	Cópia
Protocolo/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de Serviço	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado Médico	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de Operações	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.5 - Estudo de Situação	2004-2015	1	Original
3ª CIA/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de Parte diária	2002-2015	7	Original
3ª CIA/3º BPM	40	40.4	40.4.1	40.1.1.1 - Cautelas individuais	2002-2015	1	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2011-2016	10	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais	2011-2015	10	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de recebimento e exame	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.4.1	40.4.1.4 - Termo de exame e avaliação	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.4.1	40.4.1.5 - Guia de recolhimento	2011-2015	5	Original
3º Pel/ Itaporã	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2011-2016	5	Original
3º Pel/ Itaporã	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	2011-2015	5	Original
3º Pel/ Itaporã	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2011-2015	5	Original
2ºGPM Douradina/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2012-2015	1	Original

DOCUMENTOS NÃO EXISTENTES NA TABELA DE TEMPORALIDADE

Órgão Produtor	Espécie documental	Datas limites	Quantidade (caixas)	Observações Complementares
P-1/3ºBPM	Memorandos	2016-2018	2	Original
P-1/3ºBPM	Relação Nominal do Efetivo	2016-2018	1	Original
P-1/3ºBPM	Requerimentos para RR	2016-2018	1	Cópia
P-1/3ºBPM	Soluções IPM/SIND/ARD, Portarias SJD	2016-2018	2	Cópia
P-1/3ºBPM	Certidões Expedidas	2016-2018	2	Original
P-1/3ºBPM	Notificações arma de fogo	2016-2018	2	Original
P-1/3ºBPM	Documentos Diversos/e-mails recebidos	2016-2018	2	Cópia e original
P-1/3ºBPM	Atestado hemodoador	2016-2018	1	Original
P-1/3ºBPM	Planos de férias	2016-2018	1	Original
P-4/3ºBPM	Check-list	2011-2015	2	Original
P-4/3ºBPM	Termo de Recebimento/ Devolução/Entrega	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	E-mails Recebidos e E-mail enviados	2011-2015	10	Original
P-4/3ºBPM	Documentos Diversos	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Requisições de Materiais	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Fichas de Prestação de Serviços - Apenados	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Armas Transferidas	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Gestão de Frota	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Material Carga - Inventário	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Memorandos e Avisos	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Controle de Pneus	2011-2015	5	Original
P-4/3ºBPM	Termo de Responsabilidade	2011-2015	5	Original
Protocolo/3ºBPM	Abaixo Assinado	2010-2010	1	Cópia
Protocolo/3ºBPM	Memorandos	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	Relação Nominal do Efetivo	2004-2015	1	Original
Protocolo/3ºBPM	Documentos Diversos/e-mails recebidos	2004-2015	1	Cópia e original
Protocolo/3ºBPM	Documentos Diversos	2004-2015	1	Original
2ºGPM Douradina/3ºBPM	Documentos Diversos/e-mails recebidos	2015	1	Original
2ºGPM Douradina/3ºBPM	Boletins de Ocorrência e Atendimento	2011-2015	1	Original

Dourados - MS, 08 de julho de 2021.

Quantidade: 393 Caixas

RONILTON ROBSON **DINIZ** BEZERRA - 1º Ten QAOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documento e Arquivos/ 3º BPM
Mat. 114742021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº021/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/601253/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº040/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600669/2018.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº041/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600670/2018.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº038/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600788/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, na cozinha industrial dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº016/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600295/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado do MS – ARTABAN.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, para prestação de serviços gerais de costura em tecido, confecção de roupas e serigrafia, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 03/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Eronita Boeira Portela, Presidente da ARTABAN.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº003/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600418/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Top Quality Alimentação EIRELI.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 02/03/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 13 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Leandro Flávio de Mello Vestino, Proprietário da Empresa Top Quality.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 001/21/UAE/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/044149/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Faculdade Estácio e Sá.

Objeto – Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a regulação do atendimento virtual, pela Faculdade Estácio de Sá, aos custodiados (as) das Unidades Prisionais do Estado, devidamente matriculados nos cursos de graduação à distância dessa Faculdade.

Vigência – Prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 06 de julho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Danieli Ap. Pedroso Marcondes Biacio, Diretora Geral da Faculdade Estácio de Sá.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 002/21/UAE/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/043375/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Faculdade Unigran.

Objeto – Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a regulação do atendimento virtual, pela Faculdade Unigran EAD, aos custodiados das Unidades Prisionais de Naviraí-MS, devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação à distância da Unigran.

Vigência – Prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Cecilia Tania Grinberg, Presidente da Unigran.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/

MS e a empresa F. ROCHA E CIA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	113252022	CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA
Substituto:	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	468014022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE INFORMÁTICA			
Titular:	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	28966021	DIR. PATRONATO PEN CAMPO GRANDE
Substituto:	TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI	477779022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CAMPO GRANDE			
Titular:	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	6524021	CHEFE DO NÚCLEO DE PROM. SOCIAL
Substituto:	BARBARA ANDRADE RIBEIRO	467972022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Titular:	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	108708024	DIR. PATRONATO PEN DE CORUMBÁ
Substituto:	JEZIEL DUARTE PASSOS	47459021	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CORUMBÁ			
Titular:	MARIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE	76026021	DIR. PATRONATO PEN DE DOURADOS
Substituto:	ADRIANA PINCELA MORAES	117297022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE DOURADOS			
Titular:	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	56754022	DIR. PATRONATO PEN DE PONTA PORÃ
Substituto:	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES	128085022	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTA PORÃ			
Titular:	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	38368021	DIR. PATRONATO PEN DE NAVIRAÍ
Substituto:	MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE NAVIRAÍ			
Titular:	ÉRICA FERREIRA DA SILVA	36591021	DIR. PATRONATO PEN TRÊS LAGOAS
Substituto:	JULIANA LUZIA DA SILVA	130698024	SEGURANÇA E CUSTÓDIA
PATRONATO PENITENCIÁRIO DE TRÊS LAGOAS			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/030.639/2021

CONTRATO N. 017/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, novos e sem uso anterior, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, peças com fornecimento de suprimentos necessários à instalação e ao perfeito funcionamento das máquinas, bem como de todo o material de consumo (papel, toner, revelador, cilindro etc) nos locais de instalação dos equipamentos, para confecção de carteiras legíveis e duráveis para garantir agilidade na identificação dos visitantes nas unidades prisionais e/ou servidores, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social/SEDE DA AGEPEN, Núcleo de Informática.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0148/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13953**
Processo: 57/100.696/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 148/2020, referente à execução da obra de melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na rodovia MS-156, com extensão aproximada de 7,350 km, no município de Dourados/MS.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 148/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 11/07/2021 a 07/12/2021.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0179/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14077**
Processo: 57/100.859/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato nº 179/2020.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha de obra, fica acrescido ao valor do referido contrato, a importância de **R\$ 193.912,94 (cento e noventa e três mil novecentos e doze reais e noventa e quatro reais)**
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, incisos I e IV, e no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 179/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de **16/07/2021 a 11/01/2022**
Data da Assinatura: 13/07/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0198/2020/AGESUL
Nº Cadastral: 14188
Processo: 57/101.240/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE - SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de junho de 2021.
Data da Assinatura: 29/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2021 PROCESSO 71/021.786/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e José Fernando Gervásio, Produtor Rural.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação execução do Projeto de pesquisa "Avaliação técnica e econômica da utilização da silagem de diferentes espécies forrageiras na alimentação de vacas de leite durante a seca"

Amparo Legal: Lei Federal nº 12.188/2010, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº. 14.494/2016.
30 meses contados da assinatura

Data da Assinatura: 13/07/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando Gervásio** - CPF nº. 698.045.831-00, Produtor Rural.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 041/2021
PROCESSO 71/016.197/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e COOPERTERRA, CNPJ nº. 06.995.885/0001-92.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 1 (um) VEÍCULO Gol, ano 2010, placa HSH 5203, patrimônio 15.876.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 14/07/2021 a 17/07/2023.

Data da Assinatura: 14/07/2021.

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Jusceli dos Santos** - CPF nº. 801.265.021-53, pela COOPERTERRA, CNPJ nº. 06.995.885/0001-92.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 859 de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Suelen Maria Pereira	5077	386
Hérika Maria Santos Ramos	7732	387
Simone Perrupato Antunes	5619	388
Wesley Frank Souza Fávoro	5312	389

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 206 da empresa J. A. P. dos Santos Laticínio, nome fantasia Laticínio Santo Antonio, com sede na Rodovia MS 338 km 44 esquerda 09 km, Brasilândia/MS, CNPJ nº 17.218.536/0001-80, I.E. 28.383.429-3, proprietário José Ailton Paulino dos Santos, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 71/024251/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 011 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 226 da empresa Sandro Antonio Maciel Laticinio Eireli - ME, nome fantasia Laticínio Sabor do Campo, com sede na Rodovia do Calcário, km 03 direita 10 km, localizado no município de Miranda/MS, CNPJ nº 27.448.443/0001-04, I.E. 28.421.563-5, proprietário Sandro Antonio Maciel, CPF Nº 562.899.871-00, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 71/024594/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.532 de 10.06.2021 página 99, do Extrato do Convênio N. 30.121/2021/DETRAN/MS, Município de Amambai, processo 31/703.377/2021 DETRAN/MS.

Onde se lê: Extrato do Convênio N. 30.121/2021/DETRAN/MS

Leia-se: Extrato do Convênio N. 30.566/2021/DETRAN/MS

Onde se lê: PROCESSO N. 31/703.377/2021/DETRAN/MS

Leia-se: PROCESSO N. 31/030.513/2021/DETRAN/MS

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 21/06/2021 a 30/06/2021 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo para protocolo conforme a data limite que consta nesta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

PRAZOS SUSPENSOS CONFORME RESOLUÇÃO 832/2021 CONTRAN.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO 21/06/2021 A 30/06/2021

PLACA	N. AUTO	COD.	DATA INFRACAO	DATA LIMITE
AAK4E28	05019-20	66371	10/06/2021	09/08/2021
AAK8F86	MS2991950	69201	24/06/2021	03/08/2021
AAV8587	12457-20	65992	30/05/2021	31/07/2021
ABB4332	MS3194613	65992	02/06/2021	03/08/2021
ABP3I00	MS3218877	69201	28/06/2021	07/08/2021
ABX2769	31954-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
ACB8092	MS3192943	65992	04/06/2021	09/08/2021
ACG7A03	MS3255091	69202	28/06/2021	07/08/2021
ACW6520	28173-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
ADE5256	TEN0139313	66020	24/06/2021	09/08/2021
ADO0B28	MS2936335	76331	26/05/2021	31/07/2021
AEL0528	MS3086140	69201	29/06/2021	08/08/2021
AEU4267	MS3166032	55412	25/05/2021	02/08/2021
AFF2027	MS2438222	54870	09/06/2021	01/08/2021
AFH5319	MS3212131	76332	18/06/2021	02/08/2021
AFI0784	28243-19	65992	08/06/2021	08/08/2021
AFI4308	28704-19	65992	02/06/2021	02/08/2021
AFK5673	MS3131803	65992	05/06/2021	09/08/2021
AFL6816	MS3022332	69201	25/06/2021	04/08/2021
AFN1F18	28357-19	66450	01/06/2021	03/08/2021
AFQ9J74	MS3022354	69201	29/06/2021	08/08/2021
AGH9850	27884-19	64080	01/06/2021	01/08/2021
AGJ9G32	MS2841245	69201	25/06/2021	04/08/2021
AGL9546	28989-19	51180	07/06/2021	08/08/2021
AGL9546	28990-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
AGL9546	28988-19	50100	07/06/2021	08/08/2021
AGV7H16	MS3219609	69202	23/06/2021	02/08/2021
AGX8524	MS3071219	66020	02/06/2021	03/08/2021
AGY2587	TEN0012982	50100	19/06/2021	02/08/2021
AGY2587	TEN0012983	75790	19/06/2021	02/08/2021
AGY2587	TEN0012984	65992	19/06/2021	02/08/2021
AHC4696	29286-19	66020	31/05/2021	01/08/2021
AHH5202	MS3225889	69202	28/06/2021	07/08/2021
AHJ8392	MS3203398	69201	22/06/2021	01/08/2021
AHU1A57	MS2556873	69201	24/06/2021	03/08/2021
AHY8699	MS2936348	51851	23/06/2021	02/08/2021
AII5418	MS3230162	69201	28/06/2021	07/08/2021
AIK0011	MS3227205	55250	03/06/2021	04/08/2021
AIN7333	31165-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
AIQ0I06	MS2957142	69201	30/06/2021	09/08/2021

AIR7290	MS3215710	65992	14/06/2021	08/08/2021
AIV6502	MS3032994	69201	30/06/2021	09/08/2021
AIW1265	MS3120838	50100	14/06/2021	08/08/2021
AJE8113	MS3228883	69201	30/06/2021	09/08/2021
AJJ8E05	MS3218861	69201	25/06/2021	04/08/2021
AJN3E72	MS3194698	51851	25/05/2021	01/08/2021
AJS0428	MS3067019	54870	22/06/2021	02/08/2021
AJY9264	MS3193515	76331	01/06/2021	02/08/2021
AKC5712	MS2852865	66101	30/06/2021	09/08/2021
AKC5715	MS2852864	66101	30/06/2021	09/08/2021
AKF1869	MS3205486	69201	29/06/2021	09/08/2021
AKI4J42	MS2924229	69201	25/06/2021	07/08/2021
AKW0C00	MS3209461	69201	29/06/2021	08/08/2021
ALE5136	MS3131385	65300	27/05/2021	01/08/2021
ALG1F24	MS3225864	69201	23/06/2021	02/08/2021
ALI7J58	MS3086147	69201	30/06/2021	09/08/2021
ALN9042	12477-20	67690	09/06/2021	09/08/2021
ALO3528	31362-20	65640	03/06/2021	03/08/2021
ALQ9458	MS3172456	50100	04/06/2021	04/08/2021
ALR0439	25529-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
ALU8216	MS3219564	69201	30/06/2021	09/08/2021
ALZ4B31	MS3072108	76332	25/06/2021	08/08/2021
ALZ4B31	MS3071428	73662	23/06/2021	03/08/2021
ALZ7110	MS3123891	57380	02/06/2021	03/08/2021
AMH1122	MS3208741	69201	29/06/2021	08/08/2021
AMI6143	MS3189928	59910	23/06/2021	04/08/2021
AMI8J80	MS3225922	69201	29/06/2021	08/08/2021
AML4297	27569-19	67690	04/06/2021	04/08/2021
AMS2J03	MS3232713	69201	29/06/2021	08/08/2021
AMT8E50	05153-20	50371	29/05/2021	31/07/2021
AMT8E50	05152-20	50450	29/05/2021	31/07/2021
AMU0008	MS3049926	52741	20/06/2021	31/07/2021
AMU5E13	MS3205924	69201	28/06/2021	07/08/2021
AMV3080	MS3220304	55411	11/06/2021	08/08/2021
ANB3551	TEN0108866	75790	19/06/2021	02/08/2021
ANB3551	TEN0108867	65992	19/06/2021	02/08/2021
ANC6740	29301-19	67690	01/06/2021	01/08/2021
ANK4E87	MS3189709	73662	25/06/2021	07/08/2021
ANK7922	MS3054337	75790	03/06/2021	04/08/2021
ANV9374	MS3230163	69201	29/06/2021	08/08/2021
ANX5971	MS3225893	69202	28/06/2021	07/08/2021
ANY0842	MS3072278	70481	25/06/2021	07/08/2021
AOG4547	24702-19	65992	10/06/2021	09/08/2021
AOH2E31	MS2817990	69202	23/06/2021	02/08/2021
AOO1204	MS3131585	50450	02/06/2021	09/08/2021
AOO1204	MS3131586	65992	02/06/2021	09/08/2021
AOO5B32	MS3066545	69201	24/06/2021	03/08/2021
AOU2B15	24091-19	67261	06/06/2021	07/08/2021
AOU2B15	24090-19	66102	06/06/2021	07/08/2021
APD1J90	28689-19	66371	02/06/2021	02/08/2021
APD1J90	28986-19	66371	02/06/2021	02/08/2021
APD2D45	MS3225858	69201	23/06/2021	02/08/2021
APF6087	MS2763562	66372	02/06/2021	03/08/2021
APH2D16	MS3219379	69202	29/06/2021	08/08/2021
APH6194	MS3144561	76331	22/06/2021	07/08/2021
APH8516	MS2913266	65992	05/06/2021	05/08/2021
APH8516	MS2913263	54522	05/06/2021	07/08/2021
APL0F51	MS3209474	69201	30/06/2021	09/08/2021
APL1D24	MS3131346	70481	28/05/2021	04/08/2021
APP6E59	26695-19	51420	31/05/2021	01/08/2021
APP6E59	26698-19	50450	31/05/2021	01/08/2021
APQ7483	MS3086137	69201	28/06/2021	07/08/2021
APU1645	MS3166078	55412	26/05/2021	02/08/2021
AQA2B14	MS2620129	69201	29/06/2021	08/08/2021
AQA7838	MS3073422	51691	13/06/2021	03/08/2021
AQC7582	MS3225856	69201	23/06/2021	02/08/2021
AQK4G60	MS3199053	69201	29/06/2021	08/08/2021
AQS3630	MS3140507	50292	13/06/2021	03/08/2021
AQS3630	MS3140508	66102	13/06/2021	03/08/2021
AQT4A76	MS3225847	69201	22/06/2021	01/08/2021

AQT9858	31312-20	50100	05/06/2021	07/08/2021
AQZ7197	MS3166943	55412	26/05/2021	02/08/2021
ARC2591	MS3166101	55412	27/05/2021	02/08/2021
ARD0604	MS3124821	69201	30/06/2021	09/08/2021
ARE6682	MS3216068	60501	24/06/2021	08/08/2021
ARE7C81	MS3230792	69201	22/06/2021	01/08/2021
ARH0744	TEN0048840	75790	17/06/2021	02/08/2021
ARM4B16	MS3124820	69201	28/06/2021	08/08/2021
ARU9070	MS3211961	76332	25/06/2021	09/08/2021
ARX8B83	MS3225125	69202	29/06/2021	08/08/2021
ARZ5193	MS3136433	60501	18/06/2021	31/07/2021
ASD0E37	MS2763568	51691	12/06/2021	07/08/2021
ASD5J59	MS3131674	65300	30/05/2021	04/08/2021
ASD7C34	MS3150030	69201	28/06/2021	08/08/2021
ASK3E38	MS3218868	69202	28/06/2021	07/08/2021
ASO5767	MS2815869	73662	25/06/2021	09/08/2021
ASP2663	05024-20	50100	10/06/2021	09/08/2021
ASQ2G62	MS2763564	50100	06/06/2021	02/08/2021
ASQ2G62	MS2763565	66102	06/06/2021	02/08/2021
ASZ3A41	MS3095592	69201	21/06/2021	31/07/2021
ATC1858	MS2763549	51691	09/06/2021	07/08/2021
ATG4G91	12968-20	68231	01/06/2021	01/08/2021
ATG5989	MS2789010	69201	28/06/2021	07/08/2021
ATK9879	12627-20	77220	09/06/2021	09/08/2021
AUE1246	MS3216594	69201	28/06/2021	09/08/2021
AUE3981	MS3149181	76252	10/06/2021	31/07/2021
AUM8I08	MS3010159	66101	21/06/2021	04/08/2021
AUN8I08	MS3010160	66101	21/06/2021	08/08/2021
AVB2D90	MS2924218	69201	29/06/2021	08/08/2021
AVL5832	TEN0142024	73400	18/06/2021	02/08/2021
AVP6211	MS3092181	73662	16/06/2021	08/08/2021
AVP8H97	MS3022352	69202	29/06/2021	08/08/2021
AVT7J66	MS3166012	55412	24/05/2021	02/08/2021
AWD3F97	MS3220194	54522	07/06/2021	08/08/2021
AWL2384	MS3166932	55412	26/05/2021	02/08/2021
AWN3864	MS3189751	73662	14/06/2021	31/07/2021
AWS3I32	MS3016322	50100	12/06/2021	07/08/2021
AWS3I32	MS3016323	50610	12/06/2021	07/08/2021
AWS3I32	MS3016321	65992	12/06/2021	07/08/2021
AWS3I32	MS3016320	52742	12/06/2021	07/08/2021
AWV9D45	MS3222383	69201	29/06/2021	08/08/2021
AWW4B44	MS3041930	55250	14/06/2021	08/08/2021
AWX6291	MS3075828	51691	03/06/2021	04/08/2021
AWZ7H13	MS3230781	69201	21/06/2021	31/07/2021
AXD2H95	MS3072295	60501	28/06/2021	08/08/2021
AXN0I93	MS3032996	69201	30/06/2021	09/08/2021
AXR1D07	MS3228876	69201	30/06/2021	09/08/2021
AXV0750	MS3211511	69201	25/06/2021	04/08/2021
AYE9J14	MS3166126	55412	27/05/2021	02/08/2021
AYF2514	MS3189712	70721	25/06/2021	07/08/2021
AYI1G15	MS3232710	69202	28/06/2021	07/08/2021
AYI1137	MS3070616	57380	21/06/2021	01/08/2021
AYJ7H60	MS3131702	76251	31/05/2021	04/08/2021
AYM8531	MS3120784	50100	31/05/2021	01/08/2021
AYO7402	MS3205922	69201	25/06/2021	04/08/2021
AYY0F66	MS2817991	69202	23/06/2021	02/08/2021
AYZ5C71	MS3225833	69202	21/06/2021	31/07/2021
AYZ9874	MS3131581	55411	02/06/2021	08/08/2021
AZD6701	MS3215724	65992	16/06/2021	08/08/2021
AZJ1B20	MS3199312	54100	25/06/2021	08/08/2021
AZP3978	MS3150024	69201	22/06/2021	01/08/2021
AZZ7210	MS3067621	76332	25/06/2021	07/08/2021
BAB5C89	MS3022358	69202	30/06/2021	09/08/2021
BAB7E35	MS3205468	69201	25/06/2021	04/08/2021
BAD1A28	MS3130982	51420	03/06/2021	09/08/2021
BAD1A28	MS3130981	50450	03/06/2021	09/08/2021
BAD7533	MS3120797	66371	14/06/2021	08/08/2021
BAD7533	MS3120796	66531	14/06/2021	08/08/2021
BAD7533	MS3120795	65992	14/06/2021	07/08/2021
BAH9A62	MS3166912	55412	25/05/2021	02/08/2021

BAP0512	MS3215729	65992	16/06/2021	08/08/2021
BAT8A52	MS3044358	69201	29/06/2021	08/08/2021
BBQ4F68	MS3165421	76332	15/06/2021	03/08/2021
BBQ5E45	MS2771111	54100	16/06/2021	04/08/2021
BCH1F01	29859-19	65992	03/06/2021	03/08/2021
BCJ7I99	MS3041925	56221	10/06/2021	08/08/2021
BCJ7I99	MS3041924	55250	10/06/2021	08/08/2021
BCQ3I99	MS3208742	69201	30/06/2021	09/08/2021
BCT7A57	MS3166904	55412	25/05/2021	02/08/2021
BCX7D56	MS3066544	69201	21/06/2021	31/07/2021
BDE1011	31956-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
BDH0F38	31166-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
BEH1709	MS3166027	55412	25/05/2021	02/08/2021
BER1404	MS3072426	73662	23/06/2021	03/08/2021
BEW0D06	MS3225909	69202	29/06/2021	08/08/2021
BEX0E25	MS2620130	69201	30/06/2021	09/08/2021
BFK3309	MS3194979	50450	30/05/2021	31/07/2021
BFK3309	MS3194978	65992	30/05/2021	31/07/2021
BFK3309	MS3194980	69120	30/05/2021	31/07/2021
BFY3C84	MS3208360	69201	24/06/2021	03/08/2021
BHA8251	MS3228869	69201	30/06/2021	09/08/2021
BIO3H97	MS3168818	54600	21/06/2021	01/08/2021
BIY4400	MS3189982	51930	21/06/2021	01/08/2021
BJF8I58	MS3230159	69201	28/06/2021	07/08/2021
BJH8832	MS2710380	69201	28/06/2021	07/08/2021
BJS2135	TEN0030603	66020	18/06/2021	02/08/2021
BJS2460	MS3168832	55413	28/06/2021	09/08/2021
BJZ5B54	MS3255069	69202	23/06/2021	02/08/2021
BKF3644	12490-20	67261	11/06/2021	09/08/2021
BKV1781	MS3070692	65992	13/06/2021	03/08/2021
BKV5768	MS3076631	50450	11/06/2021	07/08/2021
BKV5768	MS3076632	65992	11/06/2021	07/08/2021
BKV9335	12138-20	66372	03/06/2021	03/08/2021
BKW0061	MS3014600	51691	05/06/2021	05/08/2021
BLE0B63	MS3208361	69201	24/06/2021	03/08/2021
BLH2582	29761-19	51852	09/06/2021	09/08/2021
BLM8G60	MS3188565	69201	30/06/2021	09/08/2021
BLN1C26	MS3228577	69201	22/06/2021	01/08/2021
BLN7017	12400-20	77220	01/06/2021	01/08/2021
BLN7017	12399-20	51851	01/06/2021	01/08/2021
BLN8926	MS3168823	76252	22/06/2021	02/08/2021
BLO5249	MS3229492	69201	23/06/2021	02/08/2021
BLO6E83	MS3150026	69201	23/06/2021	02/08/2021
BLO7G64	MS2852473	69201	25/06/2021	04/08/2021
BLR9A86	MS3203397	69202	22/06/2021	01/08/2021
BLX8774	MS3216003	50100	02/06/2021	03/08/2021
BML6B08	MS2817996	69202	30/06/2021	09/08/2021
BMR7558	TL20145	65992	10/06/2021	04/08/2021
BMR7776	MS3196664	75790	27/05/2021	02/08/2021
BMU3026	MS3225113	69201	23/06/2021	02/08/2021
BMW4684	MS3055753	75790	02/06/2021	07/08/2021
BOE8I84	MS3205481	69201	29/06/2021	08/08/2021
BOP3A33	MS3157379	69201	22/06/2021	01/08/2021
BOR0356	MS3130978	60501	03/06/2021	08/08/2021
BPM1769	MS3013765	57200	07/06/2021	07/08/2021
BQC8653	31305-20	65992	04/06/2021	04/08/2021
BQM4661	MS3218884	69201	29/06/2021	08/08/2021
BQS5560	29285-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
BRN4D06	MS3227782	69201	25/06/2021	05/08/2021
BSU7198	29691-19	50450	01/06/2021	01/08/2021
BTC5D36	MS2913262	60501	04/06/2021	07/08/2021
BTC5D36	MS2913261	50100	04/06/2021	05/08/2021
BTP7054	MS2998571	69201	30/06/2021	09/08/2021
BTT4426	12393-20	67261	01/06/2021	01/08/2021
BUG7J33	29999-19	51852	07/06/2021	08/08/2021
BUN7850	MS3189987	51851	21/06/2021	04/08/2021
BUN7850	MS3189986	51930	21/06/2021	04/08/2021
BUO2H54	MS3188564	69201	29/06/2021	08/08/2021
BUQ4C85	MS3086154	69201	30/06/2021	09/08/2021
BVM1J41	MS3090267	69202	22/06/2021	01/08/2021

BWB4353	29879-19	65992	06/06/2021	07/08/2021
BWC8H10	MS3211208	69201	25/06/2021	04/08/2021
BWC9717	MS3044354	69201	25/06/2021	04/08/2021
BWF9570	12256-20	67261	09/06/2021	09/08/2021
BWF9570	12257-20	67690	09/06/2021	09/08/2021
BWJ9I33	MS3022335	69202	25/06/2021	04/08/2021
BWK6896	29284-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
BWK7966	12467-20	67690	30/05/2021	31/07/2021
BWL0069	24688-19	66020	31/05/2021	01/08/2021
BWL3066	MS2953467	51851	12/06/2021	04/08/2021
BWL3066	MS2953468	51930	12/06/2021	04/08/2021
BWN5B46	MS3218889	69201	29/06/2021	08/08/2021
BWN7021	MS3216004	65992	02/06/2021	03/08/2021
BWO3H34	MS3016593	69201	28/06/2021	07/08/2021
BWP5B34	05011-20	66371	10/06/2021	09/08/2021
BWP5B34	05010-20	66372	10/06/2021	09/08/2021
BWP5B34	05012-20	67261	10/06/2021	09/08/2021
BWR8J07	MS3225107	69201	23/06/2021	02/08/2021
BWT5239	12984-20	66372	10/06/2021	09/08/2021
BWT5239	12986-20	66371	10/06/2021	09/08/2021
BWZ5990	MS2847804	65992	09/06/2021	03/08/2021
BWZ6569	12615-20	51851	31/05/2021	01/08/2021
BWZ6569	12616-20	66372	31/05/2021	01/08/2021
BXB5D99	MS2924232	69201	29/06/2021	08/08/2021
BXN8393	MS3131704	73662	31/05/2021	09/08/2021
BYE9352	12147-20	67261	04/06/2021	04/08/2021
BZH3331	31366-20	65992	03/06/2021	03/08/2021
BZQ2176	MS2847586	51691	06/06/2021	02/08/2021
BZT4424	26113-19	50100	05/06/2021	07/08/2021
BZT4424	26114-19	51180	05/06/2021	07/08/2021
BZY1883	24684-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
BZY1883	24685-19	51851	30/05/2021	31/07/2021
CAN9909	MS3168876	55412	18/06/2021	04/08/2021
CAV1953	29695-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
CAV1953	29696-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
CAW6156	MS2771101	51691	14/06/2021	07/08/2021
CAW6156	MS2771102	65992	14/06/2021	07/08/2021
CBI9059	MS3166108	55412	27/05/2021	02/08/2021
CBK9256	MS3120490	69120	06/06/2021	02/08/2021
CBO5G66	MS2841248	69201	30/06/2021	09/08/2021
CDY1710	29684-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
CDY8383	MS3076437	51691	13/06/2021	07/08/2021
CDY8383	MS3076436	65992	13/06/2021	07/08/2021
CDY8383	MS3076438	75790	13/06/2021	07/08/2021
CEI0C78	MS3225140	69202	30/06/2021	09/08/2021
CET5290	MS2832232	51180	14/06/2021	03/08/2021
CET5290	MS2832231	65992	14/06/2021	03/08/2021
CET5290	MS2832230	66372	14/06/2021	03/08/2021
CET5290	MS2832233	50100	14/06/2021	03/08/2021
CFC3949	12255-20	67261	09/06/2021	09/08/2021
CFC8049	28020-19	67261	29/05/2021	31/07/2021
CFG4332	MS3165419	60175	14/06/2021	03/08/2021
CFM5268	MS3225121	69201	29/06/2021	08/08/2021
CFR3792	MS3194986	53200	02/06/2021	03/08/2021
CFU3316	MS3149601	65992	17/06/2021	08/08/2021
CGA1030	MS3074001	50100	29/05/2021	31/07/2021
CGX7H69	MS3066548	69201	25/06/2021	04/08/2021
CHF7F49	MS3230789	69201	22/06/2021	01/08/2021
CHF9048	MS3019222	51851	01/06/2021	02/08/2021
CHH7363	MS3090279	69201	29/06/2021	08/08/2021
CHP5B59	MS2817995	69202	30/06/2021	09/08/2021
CHV9C48	MS2788010	69201	29/06/2021	08/08/2021
CIJ4506	MS3168918	55412	23/06/2021	09/08/2021
CJB2A96	MS3157380	69201	22/06/2021	01/08/2021
CJB5277	MS3006429	55411	20/06/2021	31/07/2021
CJE8428	MS3149180	76251	10/06/2021	31/07/2021
CJN6792	MS3042099	66532	05/06/2021	05/08/2021
CJN6792	MS3042098	65992	05/06/2021	05/08/2021
CLD7433	MS3225131	69201	29/06/2021	08/08/2021
CLH0G69	12261-20	67690	10/06/2021	09/08/2021

CLH0G69	12260-20	65800	10/06/2021	09/08/2021
CLH2608	MS3199302	73662	15/06/2021	08/08/2021
CLJ7183	MS3013762	60501	04/06/2021	07/08/2021
CLJ8054	27457-19	67261	07/06/2021	08/08/2021
CLK2F99	MS3226668	55250	05/06/2021	05/08/2021
CLO4E60	29753-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
CLO4E60	29752-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
CLR4838	24526-19	51180	07/06/2021	08/08/2021
CLR4838	24525-19	50100	07/06/2021	08/08/2021
CLS8440	28352-19	50100	01/06/2021	01/08/2021
CML5480	12822-20	50450	08/06/2021	09/08/2021
CML5480	12823-20	51420	08/06/2021	09/08/2021
CML5480	12821-20	65992	08/06/2021	09/08/2021
CMR6I84	MS3255093	69202	28/06/2021	07/08/2021
CMX6114	MS3120873	50100	31/05/2021	01/08/2021
CMX9190	MS3172455	65992	03/06/2021	04/08/2021
CMY9A54	MS3225903	69202	28/06/2021	07/08/2021
CND0172	MS2847587	51691	14/06/2021	08/08/2021
CND0172	MS2913160	65992	14/06/2021	08/08/2021
CND0172	MS2847588	50100	14/06/2021	08/08/2021
CND0172	MS2847589	52741	14/06/2021	08/08/2021
CNE0781	TEN0145282	64080	25/06/2021	09/08/2021
CNU8331	29775-19	51852	10/06/2021	09/08/2021
CNU8331	29773-19	51180	10/06/2021	09/08/2021
CNU8331	29772-19	50100	10/06/2021	09/08/2021
CNU8331	29774-19	65992	10/06/2021	09/08/2021
COH7520	12037-20	51180	08/06/2021	08/08/2021
COH7520	12036-20	50100	08/06/2021	08/08/2021
COM6063	MS3120786	66531	31/05/2021	01/08/2021
COM6063	MS3120785	50450	31/05/2021	01/08/2021
COU5376	MS3225127	69201	29/06/2021	08/08/2021
COW1604	MS3168869	55412	15/06/2021	01/08/2021
COW8813	29992-19	67261	31/05/2021	01/08/2021
CPI1373	24228-19	67690	04/06/2021	07/08/2021
CPN6B59	29683-19	67261	30/05/2021	31/07/2021
CPN8D31	MS3229497	69201	24/06/2021	04/08/2021
CPU9835	MS3211912	76332	19/06/2021	02/08/2021
CPV8489	29981-19	66371	29/05/2021	31/07/2021
CPV8489	29982-19	66372	29/05/2021	31/07/2021
CPV8489	29980-19	66880	29/05/2021	31/07/2021
CQD3254	MS3215709	65992	14/06/2021	08/08/2021
CQM7I24	MS3255261	69202	29/06/2021	08/08/2021
CQV0A07	MS3226667	55250	05/06/2021	05/08/2021
CRK9G00	MS3230783	69201	21/06/2021	31/07/2021
CRO6H56	MS2938554	51930	20/06/2021	08/08/2021
CRR2847	MS3122234	51180	20/06/2021	04/08/2021
CRR2847	MS3122233	50100	20/06/2021	04/08/2021
CRY2I46	MS3122230	75790	18/06/2021	04/08/2021
CSI1H28	MS3228548	69201	28/06/2021	07/08/2021
CSK4C08	MS3255264	69202	29/06/2021	08/08/2021
CSQ4353	MS3206989	69201	29/06/2021	08/08/2021
CSQ7610	25525-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
CST8752	MS3193191	65800	25/05/2021	01/08/2021
CST8752	MS3193190	65992	25/05/2021	01/08/2021
CSU0370	05015-20	50100	10/06/2021	09/08/2021
CSU0370	05016-20	51180	10/06/2021	09/08/2021
CSX0H69	MS2508066	50100	04/06/2021	05/08/2021
CSY9H23	MS3225905	69202	29/06/2021	08/08/2021
CTM9998	TL8588	67261	26/05/2021	02/08/2021
CTV2179	MS3053648	65992	12/06/2021	03/08/2021
CTV2179	MS3053650	51180	12/06/2021	03/08/2021
CTV2179	MS3053649	50100	12/06/2021	03/08/2021
CTX4677	12265-20	65992	10/06/2021	09/08/2021
CVG8J02	MS3174312	65992	01/06/2021	01/08/2021
CVH3540	MS3177336	51691	03/06/2021	04/08/2021
CVH3540	MS3177334	50100	03/06/2021	04/08/2021
CVN1233	5160-19	66450	03/06/2021	03/08/2021
CVQ3D73	MS3218863	69201	28/06/2021	07/08/2021
CVR0083	MS3225130	66102	29/06/2021	08/08/2021
CWQ7H25	MS3088596	69201	29/06/2021	08/08/2021

CWU9118	MS3168820	76251	21/06/2021	01/08/2021
CXA1495	MS3220300	54600	10/06/2021	08/08/2021
CXA2C05	12243-20	68231	29/05/2021	31/07/2021
CYO2777	MS3167032	55412	24/05/2021	01/08/2021
CYQ8047	MS3022339	69201	25/06/2021	04/08/2021
CYR5890	28022-19	50450	29/05/2021	31/07/2021
CYR5890	28023-19	51420	29/05/2021	31/07/2021
CYT9J71	MS3229496	69201	24/06/2021	03/08/2021
CYU3038	MS3225848	69202	22/06/2021	01/08/2021
CYV0887	MS3075826	51420	03/06/2021	04/08/2021
CYV0887	MS3075824	65992	03/06/2021	04/08/2021
CYV0887	MS3075825	50450	03/06/2021	04/08/2021
CZC1J04	MS3206979	69202	28/06/2021	07/08/2021
CZM1E75	MS3151498	69201	30/06/2021	09/08/2021
CZN1E57	MS3205484	69201	30/06/2021	09/08/2021
DAA2169	MS3100956	65992	03/06/2021	07/08/2021
DAJ6G37	MS3130966	76331	29/05/2021	04/08/2021
DAL8188	12012-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
DAL8188	12011-20	50100	29/05/2021	31/07/2021
DAO8F92	MS3205467	69201	21/06/2021	31/07/2021
DAY4771	MS3176749	51851	29/05/2021	31/07/2021
DBC2A89	MS2856500	69201	30/06/2021	09/08/2021
DBI9559	MS3206993	69201	29/06/2021	08/08/2021
DBQ8668	MS3225878	69202	25/06/2021	04/08/2021
DCB2083	MS3230788	69201	22/06/2021	01/08/2021
DCB9G04	MS3211510	69202	25/06/2021	04/08/2021
DCC0818	MS3204264	51691	13/06/2021	07/08/2021
DCD1205	MS3230778	69201	21/06/2021	31/07/2021
DCE5E82	MS3178952	55411	04/06/2021	05/08/2021
DCG0J27	MS3218859	69201	25/06/2021	04/08/2021
DCH1142	MS3218876	69201	28/06/2021	07/08/2021
DCM8573	MS3060779	73232	20/06/2021	09/08/2021
DCQ6J59	29291-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
DCQ6J59	29289-19	59670	31/05/2021	01/08/2021
DCW2G11	MS3088594	69201	25/06/2021	04/08/2021
DCW6944	MS3211216	69201	29/06/2021	08/08/2021
DCY0510	29698-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
DCY0510	29699-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
DCY7F25	29778-19	50100	10/06/2021	09/08/2021
DCY7F25	29779-19	51180	10/06/2021	09/08/2021
DCY7574	MS2872921	55500	03/06/2021	04/08/2021
DCY7774	MS3197178	65992	04/06/2021	04/08/2021
DCZ1418	MS3013759	65300	07/06/2021	02/08/2021
DDD0G63	MS3225898	69202	28/06/2021	07/08/2021
DDE9H77	MS2914422	69201	29/06/2021	08/08/2021
DDO4I42	MS3086124	69202	24/06/2021	03/08/2021
DDO4I42	MS3074150	65300	19/06/2021	31/07/2021
DDO4477	MS3071333	50450	13/06/2021	03/08/2021
DDS8052	MS3166039	55412	25/05/2021	02/08/2021
DDZ4F02	MS2957308	69201	25/06/2021	04/08/2021
DEH6681	26697-19	51180	31/05/2021	01/08/2021
DEH6681	26696-19	50100	31/05/2021	01/08/2021
DET2532	12704-20	67690	09/06/2021	09/08/2021
DEV2086	MS3148242	73662	27/05/2021	01/08/2021
DEW3153	MS3093554	51691	05/06/2021	09/08/2021
DEW3153	MS3093553	58350	05/06/2021	09/08/2021
DEW3153	MS3093552	52741	05/06/2021	09/08/2021
DEW7D06	MS3075823	50100	03/06/2021	04/08/2021
DEY5J83	MS3232706	69201	25/06/2021	04/08/2021
DEY5087	12609-20	77220	30/05/2021	31/07/2021
DFI2386	MS3167045	55412	25/05/2021	02/08/2021
DFI7135	MS3211210	69203	28/06/2021	07/08/2021
DFP5267	MS3092338	51691	19/06/2021	08/08/2021
DFR7053	MS3219563	69201	28/06/2021	07/08/2021
DFV6C23	MS3255100	69202	28/06/2021	07/08/2021
DGC2J03	MS3230164	69201	30/06/2021	09/08/2021
DGD0E30	MS3218881	69201	29/06/2021	08/08/2021
DGN6757	MS3220403	55411	08/06/2021	09/08/2021
DGU5060	29425-19	65992	03/06/2021	02/08/2021
DGV6102	MS3216026	65992	10/06/2021	03/08/2021

DHD5880	MS3074121	64080	14/06/2021	08/08/2021
DHD5880	MS3074120	50100	14/06/2021	08/08/2021
DHD5880	MS3074119	65992	14/06/2021	08/08/2021
DHH3J92	MS2914421	69201	28/06/2021	07/08/2021
DHI1553	TEN0145053	66700	23/06/2021	08/08/2021
DHI1553	TEN0145052	66020	23/06/2021	08/08/2021
DHS0H10	12251-20	67690	08/06/2021	09/08/2021
DHV2I42	MS3225942	69202	30/06/2021	09/08/2021
DHW9969	MS3072265	73662	21/06/2021	01/08/2021
DID2977	MS3071429	76331	23/06/2021	03/08/2021
DID2977	MS3070620	60501	29/06/2021	09/08/2021
DIF1E49	MS3225111	69202	23/06/2021	02/08/2021
DIF3722	18450-19	58350	30/05/2021	31/07/2021
DIH0E20	MS3167251	60175	24/06/2021	04/08/2021
DIJ3552	MS3197010	51851	04/06/2021	09/08/2021
DIJ5841	MS3227208	51851	05/06/2021	05/08/2021
DIL7056	MS2627615	69201	28/06/2021	07/08/2021
DJB2430	MS3205472	69201	28/06/2021	07/08/2021
DJN4J44	MS3066549	69201	29/06/2021	08/08/2021
DJO1190	MS3123237	65992	31/05/2021	01/08/2021
DJO4160	28237-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
DJO9742	28363-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
DJQ4C69	MS3088598	69201	29/06/2021	08/08/2021
DJR4599	MS3031195	65300	26/06/2021	09/08/2021
DKE6226	05704-20	51180	03/06/2021	03/08/2021
DKE6226	05703-20	50100	03/06/2021	03/08/2021
DKQ7130	TL18815	65992	16/06/2021	08/08/2021
DKU2I78	MS3228434	69201	30/06/2021	09/08/2021
DKX1070	MS3166902	55412	25/05/2021	02/08/2021
DLF8H53	MS3229652	69201	29/06/2021	09/08/2021
DLG5414	12240-20	67261	29/05/2021	31/07/2021
DLK9302	MS3195687	65992	02/06/2021	03/08/2021
DLK9302	MS3195689	65800	02/06/2021	03/08/2021
DLY0C58	MS3013760	60501	07/06/2021	07/08/2021
DME3795	MS3211911	51851	17/06/2021	02/08/2021
DML9B45	MS3165327	51851	24/05/2021	31/07/2021
DMM6791	28305-19	65992	10/06/2021	09/08/2021
DMW1E14	MS3086132	66102	25/06/2021	04/08/2021
DMW1414	MS3216056	65800	22/06/2021	08/08/2021
DNB4E42	MS2947113	69201	25/06/2021	04/08/2021
DNP0429	MS2785852	69120	12/06/2021	07/08/2021
DNP1117	MS2233843	66531	04/06/2021	09/08/2021
DNR5582	MS3131588	50100	02/06/2021	09/08/2021
DNR5582	MS3131589	51180	02/06/2021	09/08/2021
DNT0B51	MS3194808	66020	29/05/2021	31/07/2021
DNT1869	MS3127409	65992	26/05/2021	31/07/2021
DNT1869	MS3127410	51691	26/05/2021	31/07/2021
DNT1869	MS3127407	50450	26/05/2021	31/07/2021
DNT1869	MS3127406	51341	26/05/2021	31/07/2021
DNT1869	MS3127411	75790	26/05/2021	31/07/2021
DOC8948	MS3072365	76332	24/06/2021	04/08/2021
DOR3630	MS3220245	65992	04/06/2021	04/08/2021
DOR3630	25530-19	65992	31/05/2021	01/08/2021
DOS6786	28364-19	65992	08/06/2021	08/08/2021
DOS6786	28365-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
DOY3331	TL20116	65992	28/05/2021	31/07/2021
DPR6878	MS3189914	76331	17/06/2021	04/08/2021
DPX0426	MS3225144	69201	30/06/2021	09/08/2021
DQB5A24	MS3229488	69201	21/06/2021	31/07/2021
DQC2A26	MS3229653	69201	29/06/2021	08/08/2021
DQD7155	12262-20	50292	10/06/2021	09/08/2021
DQD7155	12263-20	51262	10/06/2021	09/08/2021
DQM3094	MS2789008	69201	21/06/2021	31/07/2021
DQO8B99	MS3211219	69202	29/06/2021	08/08/2021
DQP5F35	MS3211513	69201	25/06/2021	04/08/2021
DQS6H99	MS3090276	69202	28/06/2021	07/08/2021
DQW9027	MS3216027	51691	10/06/2021	03/08/2021
DQW9027	MS3216028	52152	10/06/2021	03/08/2021
DRS2797	28358-19	65992	02/06/2021	03/08/2021
DRV9B45	TL19547	73400	25/05/2021	31/07/2021

DSD5A17	MS3205482	69201	29/06/2021	09/08/2021
DSJ9B00	MS3232709	69202	28/06/2021	07/08/2021
DSL5454	MS3220246	50100	04/06/2021	04/08/2021
DST4A80	MS3200721	73662	26/05/2021	31/07/2021
DTC8295	MS3120775	75790	28/05/2021	31/07/2021
DTM8I49	MS3042387	50100	04/06/2021	05/08/2021
DTP1863	12711-20	50450	10/06/2021	09/08/2021
DTP3515	MS3212251	76332	23/06/2021	09/08/2021
DTV2I96	MS3220269	60501	01/06/2021	03/08/2021
DTW7H85	MS3166907	55412	25/05/2021	02/08/2021
DUD0E27	MS3222381	69201	28/06/2021	07/08/2021
DUO8396	MS3210056	65992	12/06/2021	07/08/2021
DUP0B56	MS3228517	69201	22/06/2021	01/08/2021
DUQ7210	25697-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
DUT2I45	MS3203451	69202	25/06/2021	04/08/2021
DVB5887	MS3073439	54870	21/06/2021	01/08/2021
DVL2A57	MS3225839	69202	21/06/2021	31/07/2021
DVM0E02	MS3211198	69202	25/06/2021	04/08/2021
DWE1154	MS3225932	69202	30/06/2021	09/08/2021
DWO1956	MS3165764	60501	01/06/2021	01/08/2021
DWZ7221	MS3073404	50100	29/05/2021	31/07/2021
DWZ7221	MS3073405	66610	29/05/2021	31/07/2021
DXU6096	MS3231437	51341	19/06/2021	02/08/2021
DXU6096	MS3231436	50371	19/06/2021	02/08/2021
DXU6096	MS3231434	75790	19/06/2021	02/08/2021
DXU6096	MS3231438	51420	19/06/2021	02/08/2021
DXU6096	MS3231435	50450	19/06/2021	02/08/2021
DXV5B12	MS3228862	69201	29/06/2021	08/08/2021
DXX6114	MS3212210	60501	24/06/2021	09/08/2021
DXY6486	MS3143617	50100	25/05/2021	31/07/2021
DXZ5C44	MS3218888	69201	29/06/2021	08/08/2021
DYK5I20	MS1932366	69201	22/06/2021	01/08/2021
DYM9467	TL18812	50100	16/06/2021	08/08/2021
DYV0I35	MS3225105	69201	23/06/2021	02/08/2021
DZF2924	MS3167036	55412	24/05/2021	01/08/2021
DZY0739	MS3167027	55412	24/05/2021	01/08/2021
EAA3317	MS3212253	76332	23/06/2021	08/08/2021
EAC3512	05006-20	50100	09/06/2021	09/08/2021
EAF7C03	MS3225867	69202	23/06/2021	02/08/2021
EAK5995	MS3230779	69201	21/06/2021	31/07/2021
EAO2F56	MS3224563	69202	24/06/2021	03/08/2021
EAO2018	MS3088600	69201	30/06/2021	09/08/2021
EAQ3C96	MS3211223	69202	30/06/2021	09/08/2021
EAQ4736	MS3168830	76251	25/06/2021	09/08/2021
EAW0601	10682-20	67690	03/06/2021	03/08/2021
EAW9B63	MS3044352	69201	22/06/2021	01/08/2021
EAZ9A11	MS3206977	69202	28/06/2021	07/08/2021
EBD9C39	MS3225886	69202	25/06/2021	04/08/2021
EBJ3491	MS3032993	69201	25/06/2021	04/08/2021
EBT3823	MS3167048	55412	25/05/2021	02/08/2021
EBT8J91	MS3150032	69201	28/06/2021	07/08/2021
EBV3F54	MS3228872	69201	30/06/2021	09/08/2021
EBZ9791	MS3010157	69201	21/06/2021	31/07/2021
ECE2A18	MS3225133	69202	30/06/2021	09/08/2021
ECW6E35	MS3076634	73400	11/06/2021	07/08/2021
ECZ2H29	MS3255102	69201	24/06/2021	03/08/2021
EDF1326	MS3165759	76331	28/05/2021	01/08/2021
EDJ8B22	MS3228534	69201	23/06/2021	02/08/2021
EDL4G56	MS3205934	69201	30/06/2021	09/08/2021
EDN4288	MS3092354	65992	11/06/2021	07/08/2021
EDO0J33	MS3209455	69202	28/06/2021	07/08/2021
EDP5246	MS3204403	55920	15/06/2021	01/08/2021
EDU2944	MS3136382	60501	18/06/2021	31/07/2021
EDZ2G25	MS2914420	69201	28/06/2021	07/08/2021
EEN2166	MS3189927	73662	22/06/2021	04/08/2021
EER7A04	MS2627613	69201	25/06/2021	04/08/2021
EES9781	MS3189813	60501	22/06/2021	07/08/2021
EEU8J64	MS2936337	60412	26/05/2021	31/07/2021
EFE3207	TEN0134238	66532	22/06/2021	08/08/2021
EFO8226	12390-20	66372	31/05/2021	01/08/2021

EFP7283	MS3208363	69201	30/06/2021	09/08/2021
EFQ2229	MS3168919	55412	23/06/2021	09/08/2021
EFS5372	MS3120856	76332	27/05/2021	31/07/2021
EFU7785	31413-20	51851	03/06/2021	03/08/2021
EFW2J08	12975-20	66372	08/06/2021	08/08/2021
EFW5A24	MS3086115	69202	21/06/2021	31/07/2021
EFW5316	MS3229136	54521	14/06/2021	31/07/2021
EGA2724	MS3071434	73662	23/06/2021	03/08/2021
EGD0726	MS3228579	69201	22/06/2021	01/08/2021
EGE3J73	MS3179269	69201	22/06/2021	01/08/2021
EGG6I44	MS3208743	69201	30/06/2021	09/08/2021
EGK1F48	26106-19	66371	04/06/2021	04/08/2021
EGQ5088	MS2382423	76332	04/06/2021	04/08/2021
EHA5723	MS3220248	50100	04/06/2021	04/08/2021
EHC1607	MS3177019	65992	29/05/2021	31/07/2021
EIA3I62	MS3168908	55412	14/06/2021	31/07/2021
EIA4141	MS3072267	76332	24/06/2021	04/08/2021
EIA7707	TEN0102471	75790	18/06/2021	02/08/2021
EIG1788	MS3166023	55412	24/05/2021	02/08/2021
EIG4J32	MS3225918	69201	29/06/2021	08/08/2021
EIJ1F65	MS3088595	69201	28/06/2021	07/08/2021
EIJ2E95	MS2998570	69201	28/06/2021	07/08/2021
EIT1116	MS3232230	57200	02/06/2021	03/08/2021
EIT2F86	MS3230160	69201	28/06/2021	07/08/2021
EIT2143	MS2669741	69201	29/06/2021	08/08/2021
EIT3H33	MS3013754	76331	04/06/2021	04/08/2021
EIY0523	MS3166088	55412	26/05/2021	02/08/2021
EJP2990	TEN0141577	66532	15/06/2021	31/07/2021
EKE1J49	TL20150	73400	11/06/2021	07/08/2021
EKL1753	MS3255079	69201	25/06/2021	04/08/2021
EKL2240	MS3255051	69201	22/06/2021	01/08/2021
EKP5A53	MS3188041	69201	30/06/2021	09/08/2021
EKY6011	MS3067902	76332	21/06/2021	01/08/2021
ELF0A63	MS3072070	76332	29/06/2021	09/08/2021
EMG6729	MS3196165	60760	01/06/2021	02/08/2021
EMK3182	MS3197130	75790	03/06/2021	04/08/2021
EMU1660	MS3220270	76332	01/06/2021	03/08/2021
ENB5493	MS2788008	69201	29/06/2021	08/08/2021
EOG4765	MS3076616	73400	27/05/2021	31/07/2021
EOJ3271	MS3204745	50100	11/06/2021	07/08/2021
EOJ3271	MS3204747	65800	11/06/2021	07/08/2021
EOK0E77	MS3016592	69201	28/06/2021	07/08/2021
EPC5450	MS3071441	76251	24/06/2021	04/08/2021
EPE3510	MS3088599	69201	29/06/2021	08/08/2021
EPE4C84	26110-19	58432	04/06/2021	04/08/2021
EPE4C84	26111-19	51852	04/06/2021	04/08/2021
EPF6101	MS3167212	60501	23/06/2021	02/08/2021
EPI2J11	MS3211525	69201	30/06/2021	09/08/2021
EPS3F97	MS3219767	65992	04/06/2021	04/08/2021
EPX1036	MS3220197	54790	07/06/2021	08/08/2021
EPX6159	MS3019223	51851	01/06/2021	02/08/2021
EPZ8C24	MS3255070	69202	23/06/2021	02/08/2021
EQB8614	05156-20	50100	05/06/2021	07/08/2021
EQB8614	05157-20	51180	05/06/2021	07/08/2021
EQT4F72	MS3212156	76332	18/06/2021	02/08/2021
EQW9824	MS3168825	76252	24/06/2021	04/08/2021
ERK0423	MS3143668	76332	05/06/2021	05/08/2021
ERM4A42	MS3228582	69201	23/06/2021	02/08/2021
ERM9451	MS3230799	69201	24/06/2021	03/08/2021
ERT9211	MS3072060	73662	28/06/2021	08/08/2021
ERT9348	MS3229966	69201	30/06/2021	09/08/2021
ESA6E74	TEN0141699	67690	16/06/2021	01/08/2021
ESB6142	TEN0145223	66532	24/06/2021	09/08/2021
ESJ3946	MS3229489	69201	22/06/2021	01/08/2021
ETJ1460	12021-20	51852	30/05/2021	31/07/2021
ETM8352	MS3166069	55412	26/05/2021	02/08/2021
ETM8352	MS3166090	55412	27/05/2021	02/08/2021
ETO8547	MS3073436	54521	20/06/2021	31/07/2021
ETR5F76	29581-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
ETU4127	MS3124666	54600	24/06/2021	08/08/2021

ETV4C14	MS3166017	55412	24/05/2021	02/08/2021
ETY3B15	MS3166033	55412	25/05/2021	02/08/2021
EUB4D81	MS3220293	76251	10/06/2021	08/08/2021
EUN1D52	MS3225882	69202	28/06/2021	07/08/2021
EUR3B51	MS3228535	69201	23/06/2021	02/08/2021
EUR6006	MS3211196	69201	25/06/2021	04/08/2021
EUR7377	MS3212208	76332	24/06/2021	08/08/2021
EUW5832	MS3071423	54870	22/06/2021	02/08/2021
EVK6F57	MS3228874	69201	30/06/2021	09/08/2021
EVL4392	MS3204335	73662	14/06/2021	08/08/2021
EVP6362	12391-20	73400	31/05/2021	01/08/2021
EVU0J30	MS3136428	60501	18/06/2021	31/07/2021
EWE9868	MS3123246	50450	16/06/2021	07/08/2021
EWE9868	MS3123245	57380	16/06/2021	07/08/2021
EWI1B00	MS3086133	69201	25/06/2021	04/08/2021
EXT9820	TEN0145300	66532	25/06/2021	09/08/2021
EYD9I53	MS2954953	69201	25/06/2021	04/08/2021
EYI4853	MS3168827	76251	24/06/2021	04/08/2021
EYO6B80	MS3167029	55412	24/05/2021	01/08/2021
EYO6B80	MS3167020	55412	24/05/2021	01/08/2021
EYS5I78	MS3071427	72340	22/06/2021	02/08/2021
EZA5263	MS3212206	76332	24/06/2021	09/08/2021
EZB6H71	MS3216592	69201	25/06/2021	04/08/2021
EZL1716	MS3166046	55412	25/05/2021	02/08/2021
EZS1792	MS3168817	55414	18/06/2021	31/07/2021
EZX8D66	MS3216598	69201	29/06/2021	08/08/2021
FAG2970	MS3143622	50100	03/06/2021	08/08/2021
FAH0A22	MS3204266	54870	21/06/2021	03/08/2021
FAK0811	MS3123887	50450	02/06/2021	03/08/2021
FAK0811	MS3123886	65992	02/06/2021	03/08/2021
FBC4395	MS3230161	69201	28/06/2021	07/08/2021
FBC5693	MS3150037	69201	30/06/2021	09/08/2021
FBE5E00	MS3225927	69202	29/06/2021	08/08/2021
FCB8952	MS3195827	75790	27/05/2021	01/08/2021
FCB8952	MS3195798	65992	27/05/2021	01/08/2021
FCG2704	MS3211221	69201	30/06/2021	09/08/2021
FDI8C71	MS2957089	69201	22/06/2021	01/08/2021
FDL3G76	MS3044923	73662	14/06/2021	07/08/2021
FDM7A76	MS2556872	69201	24/06/2021	03/08/2021
FDN4A66	MS3207151	69202	30/06/2021	09/08/2021
FDU8347	29694-19	64080	01/06/2021	01/08/2021
FDU8347	29692-19	65992	01/06/2021	01/08/2021
FDU8347	29693-19	66372	01/06/2021	01/08/2021
FEB4I19	MS3136431	56731	18/06/2021	31/07/2021
FEC4G79	MS3224564	69202	25/06/2021	04/08/2021
FEJ3C49	MS3072067	76332	29/06/2021	09/08/2021
FES4I42	MS3225926	69202	29/06/2021	08/08/2021
FEX3615	28048-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
FFD2883	24227-19	67690	04/06/2021	04/08/2021
FFO8727	MS3183564	76332	15/06/2021	31/07/2021
FFP7D59	MS3216604	69201	29/06/2021	09/08/2021
FFR5I03	MS2911898	69201	30/06/2021	09/08/2021
FFS2E73	MS3191679	76332	27/05/2021	31/07/2021
FFS3I60	MS3205931	69201	30/06/2021	09/08/2021
FFY2101	MS3168769	55414	23/06/2021	03/08/2021
FFY2831	MS3232704	69201	25/06/2021	04/08/2021
FGD7A36	MS3022364	69202	30/06/2021	09/08/2021
FGG8011	MS3207825	55250	08/06/2021	31/07/2021
FGW1112	MS3196763	75790	03/06/2021	04/08/2021
FGW1112	MS3196764	65992	03/06/2021	04/08/2021
FGY8340	28245-19	51851	08/06/2021	08/08/2021
FGZ4332	MS3215748	65992	22/06/2021	08/08/2021
FHL0941	MS3165423	76332	15/06/2021	03/08/2021
FHL8A01	MS3166025	55412	24/05/2021	02/08/2021
FHR8J36	MS3208364	69201	30/06/2021	09/08/2021
FHW8C78	28024-19	50100	29/05/2021	31/07/2021
FHW8C78	28025-19	51180	29/05/2021	31/07/2021
FIK5068	MS3166050	55412	25/05/2021	02/08/2021
FIK6068	MS3215732	76332	16/06/2021	08/08/2021
FIP4F73	MS3225132	69202	30/06/2021	09/08/2021

FIQ8H96	04136-20	51851	06/06/2021	07/08/2021
FIW2856	MS3197507	76332	02/06/2021	08/08/2021
FJL8B15	MS3072308	76251	24/06/2021	04/08/2021
FJW0I59	31317-20	77220	06/06/2021	07/08/2021
FJY1D30	MS3225892	69202	28/06/2021	07/08/2021
FKA2C51	MS3220371	76252	15/06/2021	09/08/2021
FKA3244	29582-19	72180	02/06/2021	02/08/2021
FKA5258	MS3168828	55414	24/06/2021	04/08/2021
FKK1F81	MS3230158	69201	28/06/2021	07/08/2021
FKU6H63	MS3150035	69201	30/06/2021	09/08/2021
FKX9C11	MS3212150	69710	23/06/2021	08/08/2021
FKX9C11	MS3212149	54522	23/06/2021	08/08/2021
FKY9I98	MS3196761	50450	30/05/2021	31/07/2021
FKY9I98	MS3196759	75790	30/05/2021	31/07/2021
FLB6689	MS3229965	69201	30/06/2021	09/08/2021
FLG3C15	MS3220351	72340	09/06/2021	09/08/2021
FLH8G14	MS3150027	69201	24/06/2021	03/08/2021
FLM5243	MS3149599	65300	22/06/2021	07/08/2021
FLR8G41	MS3211212	69201	28/06/2021	07/08/2021
FMC1420	MS3167023	55412	24/05/2021	01/08/2021
FMC7D64	MS3228894	69201	30/06/2021	09/08/2021
FMK6E01	28543-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
FMO7I83	MS3225881	69202	28/06/2021	07/08/2021
FMT1B13	MS3016594	69201	28/06/2021	07/08/2021
FMU5G87	MS2911897	69201	25/06/2021	04/08/2021
FNB6E74	12979-20	67261	09/06/2021	09/08/2021
FNE2940	MS3220392	59910	17/06/2021	09/08/2021
FNP6F81	MS3072416	60501	22/06/2021	02/08/2021
FNU1579	MS3166070	55412	26/05/2021	02/08/2021
FOJ1599	MS3197118	75790	03/06/2021	04/08/2021
FOR0A87	MS2556874	69201	30/06/2021	09/08/2021
FOT3D27	MS3231430	75790	19/06/2021	02/08/2021
FPI4G34	MS3131676	54521	02/06/2021	07/08/2021
FPO2458	MS3225120	69201	28/06/2021	07/08/2021
FQA2G36	MS3225116	69201	28/06/2021	07/08/2021
FQJ8886	MS3067948	73662	28/06/2021	08/08/2021
FQK4A39	MS3194097	51851	01/06/2021	02/08/2021
FQZ3D24	MS3066547	69201	25/06/2021	04/08/2021
FRN2B66	27458-19	67690	07/06/2021	08/08/2021
FRO6A02	MS3211207	69202	24/06/2021	03/08/2021
FRU2490	MS3131703	76251	31/05/2021	04/08/2021
FRY8F33	MS3229140	54100	17/06/2021	08/08/2021
FST0B07	MS3167301	60250	28/06/2021	09/08/2021
FSW8A37	MS3225134	69202	30/06/2021	09/08/2021
FSW9889	MS3229129	54522	09/06/2021	31/07/2021
FTA1872	31154-20	68231	30/05/2021	31/07/2021
FTC2140	MS3165777	76331	14/06/2021	03/08/2021
FTW2F81	MS3200790	73662	08/06/2021	07/08/2021
FUC0349	MS3071444	54521	24/06/2021	04/08/2021
FUM3I68	MS3208358	69201	23/06/2021	02/08/2021
FUS3999	MS3166915	55412	25/05/2021	02/08/2021
FVD4C39	MS3208744	69201	30/06/2021	09/08/2021
FVH1686	MS3166188	54870	25/05/2021	31/07/2021
FVH3J98	MS2815873	55500	25/06/2021	09/08/2021
FVM1455	MS3165326	60501	24/05/2021	31/07/2021
FXC0009	MS3227161	66532	08/06/2021	03/08/2021
FXP8I80	MS3208362	69201	25/06/2021	04/08/2021
FXY3032	MS3215739	65992	18/06/2021	08/08/2021
FYB5257	MS3165434	76332	22/06/2021	02/08/2021
FYC0B63	MS3166084	55412	26/05/2021	02/08/2021
FYG4959	MS3167154	55411	23/06/2021	04/08/2021
FYU7A23	MS3166947	55412	26/05/2021	02/08/2021
FYU7335	MS3212066	60501	17/06/2021	07/08/2021
FZI5679	MS3192931	50100	27/05/2021	02/08/2021
FZI5679	MS3192929	65992	27/05/2021	02/08/2021
FZI5679	MS3192932	65800	27/05/2021	02/08/2021
FZM6A99	MS3124545	54870	24/06/2021	08/08/2021
FZN5D93	MS3130976	55411	03/06/2021	08/08/2021
GAO5643	MS3225119	69201	28/06/2021	07/08/2021
GBC5B16	MS2771110	55250	16/06/2021	04/08/2021

GBY2A08	MS3225936	69202	30/06/2021	09/08/2021
GCJ0E58	MS3022363	69202	30/06/2021	09/08/2021
GCS3266	MS2406471	73662	30/05/2021	07/08/2021
GCV7A75	25534-19	51851	01/06/2021	01/08/2021
GDA3A85	TEN0044938	75790	26/06/2021	09/08/2021
GDE0H01	29432-19	67261	04/06/2021	04/08/2021
GDE0H01	29431-19	65992	04/06/2021	04/08/2021
GDW1818	29871-19	65992	06/06/2021	07/08/2021
GDW1818	29872-19	51930	06/06/2021	07/08/2021
GEN6E17	MS3225923	66101	29/06/2021	08/08/2021
GFY8C06	MS3165765	76331	01/06/2021	01/08/2021
GHR1178	TL18762	73232	16/06/2021	08/08/2021
GHZ0H05	MS3151489	69202	28/06/2021	07/08/2021
GHZ7E00	MS3225835	69202	21/06/2021	31/07/2021
GII8D69	MS2627614	69201	25/06/2021	04/08/2021
GIR6B15	MS3206975	69202	25/06/2021	04/08/2021
GJI8E30	MS3208359	69201	24/06/2021	03/08/2021
GJN6816	05107-20	67261	06/06/2021	07/08/2021
GKF9979	MS3167209	60175	22/06/2021	02/08/2021
GKS0351	25535-19	65992	01/06/2021	01/08/2021
GME4214	26919-19	66372	02/06/2021	02/08/2021
GMQ4050	TEN0048853	51180	22/06/2021	08/08/2021
GMQ4050	TEN0048852	50100	22/06/2021	08/08/2021
GSD6680	29757-19	51851	08/06/2021	08/08/2021
GSD6680	29758-19	67690	08/06/2021	08/08/2021
GSG0840	MS3229146	54870	21/06/2021	08/08/2021
GSG0840	MS3183997	60412	21/06/2021	08/08/2021
GTI0161	TL19938	65800	25/05/2021	31/07/2021
GTO9I64	MS3095595	69201	21/06/2021	31/07/2021
GUY8130	29765-19	50100	09/06/2021	09/08/2021
GUY8130	29766-19	51180	09/06/2021	09/08/2021
GVL3813	MS3228585	69201	25/06/2021	04/08/2021
GVL4847	MS3196624	65992	27/05/2021	02/08/2021
GVL4847	MS3196623	75790	27/05/2021	02/08/2021
GVV0671	MS3216595	69201	28/06/2021	07/08/2021
GWI9573	29993-19	66450	31/05/2021	01/08/2021
GWZ9C23	MS3211828	73662	18/06/2021	08/08/2021
GYB9A33	29873-19	73400	06/06/2021	07/08/2021
GYM2899	MS3166009	55412	24/05/2021	01/08/2021
GYS6530	28686-19	66450	05/06/2021	07/08/2021
GZG1667	28249-19	73400	08/06/2021	08/08/2021
GZU8269	MS2266448	65992	06/06/2021	09/08/2021
GZU8269	MS2266449	50100	06/06/2021	09/08/2021
GZU8269	MS2266450	69120	06/06/2021	09/08/2021
GZV7C06	MS3228881	69201	30/06/2021	09/08/2021
HAC5G82	MS3076630	65992	11/06/2021	07/08/2021
HAC5G82	MS3076629	50100	11/06/2021	07/08/2021
HAI3C45	MS3130985	51691	07/06/2021	09/08/2021
HBH5815	MS3226665	65992	04/06/2021	05/08/2021
HBL4095	MS3131447	56222	31/05/2021	04/08/2021
HBM7646	25740-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
HBQ6222	MS3229132	53980	09/06/2021	31/07/2021
HDU6D17	MS3228852	69201	28/06/2021	07/08/2021
HEF2F18	MS2589404	69201	30/06/2021	09/08/2021
HEM3039	MS3191681	76332	27/05/2021	31/07/2021
HER6669	MS3212216	60412	26/06/2021	09/08/2021
HEU8042	MS3166075	55412	26/05/2021	02/08/2021
HFT5340	MS3197176	65992	03/06/2021	04/08/2021
HFT5340	MS3197175	51180	03/06/2021	04/08/2021
HFT5340	MS3197174	50100	03/06/2021	04/08/2021
HGF6C41	MS3178838	50100	27/05/2021	01/08/2021
HGJ6722	MS3225915	69201	29/06/2021	08/08/2021
HHA5F29	MS3075839	50100	10/06/2021	04/08/2021
HHA5F29	MS3075840	51180	10/06/2021	04/08/2021
HHQ4I84	MS3086129	69201	25/06/2021	04/08/2021
HHS6191	MS3136392	60501	18/06/2021	31/07/2021
HHW3662	MS3212176	76332	24/06/2021	09/08/2021
HHZ3592	MS3165368	76332	21/06/2021	04/08/2021
HIA5B17	MS3205928	69201	29/06/2021	08/08/2021
HIE5F93	MS2924235	69201	30/06/2021	09/08/2021

HIL0471	MS3183576	76332	25/06/2021	09/08/2021
HIP3949	MS2802811	51691	03/06/2021	04/08/2021
HKD8F17	MS3225939	69201	30/06/2021	09/08/2021
HKE7B58	MS3225842	69202	22/06/2021	01/08/2021
HKE8124	MS3166110	55412	27/05/2021	02/08/2021
HKH7F41	MS3228857	69201	29/06/2021	08/08/2021
HLT0F94	MS3149593	53800	10/06/2021	31/07/2021
HMS5199	TEN0009451	75790	25/06/2021	09/08/2021
HMS5199	TEN0009452	65992	25/06/2021	09/08/2021
HNI7005	MS3229125	67261	05/06/2021	05/08/2021
HNT8535	12819-20	65992	08/06/2021	09/08/2021
HNY8053	MS2872510	51691	06/06/2021	02/08/2021
HOC4G12	MS2508064	51691	04/06/2021	05/08/2021
HOC4G12	MS2508065	69120	04/06/2021	05/08/2021
HOG0701	MS3090275	69201	25/06/2021	04/08/2021
HOT9H14	MS3205926	69201	28/06/2021	07/08/2021
HOU1C60	MS2788005	69201	21/06/2021	04/08/2021
HPX7785	MS3166105	55412	27/05/2021	02/08/2021
HQE5B28	MS3195843	75790	29/05/2021	31/07/2021
HQF9466	MS2936332	51851	24/05/2021	31/07/2021
HQG4B22	MS3095285	69202	30/06/2021	09/08/2021
HQG6D83	MS3211214	69201	28/06/2021	07/08/2021
HQG6467	MS3199406	51691	30/05/2021	08/08/2021
HQG8H59	MS3095283	69202	30/06/2021	09/08/2021
HQH0066	TEN0141532	66371	15/06/2021	31/07/2021
HQH4G92	MS3228546	69201	25/06/2021	04/08/2021
HQH4H14	MS3046040	69201	21/06/2021	31/07/2021
HQH4953	MS3120841	65992	16/06/2021	08/08/2021
HQH6276	TEN0141818	66020	18/06/2021	02/08/2021
HQH8727	MS3194623	51691	10/06/2021	04/08/2021
HQH9E11	MS3218905	69201	30/06/2021	09/08/2021
HQH9E21	MS3224606	69202	24/06/2021	03/08/2021
HQH9622	MS3120779	67261	31/05/2021	01/08/2021
HQJ0812	12506-20	66372	03/06/2021	03/08/2021
HQJ0812	12507-20	66371	03/06/2021	03/08/2021
HQJ4095	12652-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
HQK0600	MS3120836	57380	12/06/2021	03/08/2021
HQK0600	MS3120835	60501	12/06/2021	03/08/2021
HQK0600	MS3120837	52152	12/06/2021	03/08/2021
HQK0600	MS3120830	58350	12/06/2021	03/08/2021
HQK2403	MS3196983	75790	27/05/2021	01/08/2021
HQK5983	TEN0135141	66020	16/06/2021	01/08/2021
HQL2408	28851-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
HQL4662	12397-20	66372	01/06/2021	01/08/2021
HQL4662	12398-20	77220	01/06/2021	01/08/2021
HQM2728	MS3136235	50100	17/06/2021	08/08/2021
HQP6985	MS3073463	55680	27/06/2021	07/08/2021
HQP7788	MS3017976	51851	07/06/2021	02/08/2021
HQR4193	05160-20	65992	06/06/2021	07/08/2021
HQR4729	31417-20	65640	03/06/2021	03/08/2021
HQR4729	31418-20	66450	03/06/2021	03/08/2021
HQR4729	31419-20	66372	03/06/2021	03/08/2021
HQR8E26	12663-20	66372	08/06/2021	08/08/2021
HQR9019	12139-20	66371	03/06/2021	03/08/2021
HQR9251	12341-20	66450	03/06/2021	03/08/2021
HQS4188	28867-19	66371	01/06/2021	01/08/2021
HQT0F25	MS2756937	69201	28/06/2021	07/08/2021
HQT0662	MS3100866	50100	02/06/2021	07/08/2021
HQT0662	MS3100867	51691	02/06/2021	07/08/2021
HQT8625	MS3166184	60501	25/05/2021	31/07/2021
HQU1910	12661-20	67690	04/06/2021	04/08/2021
HQU2103	MS3017980	51851	07/06/2021	02/08/2021
HQU8954	TEN0044901	65992	16/06/2021	01/08/2021
HQU8954	TEN0044902	50100	16/06/2021	01/08/2021
HQV5E79	MS3228595	69201	28/06/2021	07/08/2021
HQV6G05	MS3136217	50100	01/06/2021	03/08/2021
HQW6541	12455-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
HQW9552	MS3216035	50100	12/06/2021	03/08/2021
HQX7F37	MS2914418	69201	25/06/2021	04/08/2021
HQZ1779	MS3055751	50100	31/05/2021	07/08/2021

HQZ1779	MS3055752	51180	31/05/2021	07/08/2021
HQZ7466	MS3166015	55412	24/05/2021	02/08/2021
HRA8486	31253-20	51852	03/06/2021	03/08/2021
HRB3286	25531-19	65992	01/06/2021	01/08/2021
HRB7H57	TEN0108859	50100	19/06/2021	02/08/2021
HRC6993	04635-20	50100	01/06/2021	01/08/2021
HRC8637	MS3197188	65992	04/06/2021	09/08/2021
HRC8637	MS3197187	51691	04/06/2021	09/08/2021
HRD1B25	12146-20	67690	04/06/2021	04/08/2021
HRD1D11	MS3205932	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRD4895	MS2767824	54521	20/06/2021	04/08/2021
HRD5267	29866-19	50100	06/06/2021	07/08/2021
HRD5267	29867-19	73400	06/06/2021	07/08/2021
HRD5495	MS3166095	55412	27/05/2021	02/08/2021
HRD6834	MS2856494	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRD7B33	MS3136158	50100	01/06/2021	02/08/2021
HRD9471	MS3229495	69201	24/06/2021	03/08/2021
HRE1E83	MS3230786	69201	21/06/2021	31/07/2021
HRE1238	MS3196195	75790	04/06/2021	09/08/2021
HRE2884	TEN0044944	75790	26/06/2021	09/08/2021
HRE4D39	29762-19	67690	09/06/2021	09/08/2021
HRE9011	MS3201076	73662	08/06/2021	07/08/2021
HRF1640	12018-20	51180	29/05/2021	31/07/2021
HRF1640	12019-20	65992	29/05/2021	31/07/2021
HRF1640	12017-20	50100	29/05/2021	31/07/2021
HRF1762	MS3124426	65992	10/06/2021	04/08/2021
HRF2198	MS3232714	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRF3H52	MS3217044	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRF3628	28360-19	65992	02/06/2021	03/08/2021
HRF4940	MS3212651	60412	24/06/2021	09/08/2021
HRF5701	MS3166106	55412	27/05/2021	02/08/2021
HRF7909	MS3183998	73662	21/06/2021	08/08/2021
HRG0585	28857-19	50100	31/05/2021	01/08/2021
HRG0585	28859-19	65992	31/05/2021	01/08/2021
HRG0591	MS3166908	55412	25/05/2021	02/08/2021
HRG2D91	MS3124422	50100	10/06/2021	04/08/2021
HRG2D91	MS3124423	51180	10/06/2021	04/08/2021
HRG3E24	MS3206999	69202	30/06/2021	09/08/2021
HRG5207	MS3204402	73662	11/06/2021	07/08/2021
HRG8371	MS2815870	65300	25/06/2021	09/08/2021
HRG8595	04926-20	65992	04/06/2021	04/08/2021
HRG8894	MS3255260	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRG8960	MS3171876	50100	03/06/2021	04/08/2021
HRG9A35	MS2756938	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRG9E44	MS3225846	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRG9E54	MS3203453	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRG9023	MS3196026	65992	25/05/2021	01/08/2021
HRH0730	28855-19	51180	31/05/2021	01/08/2021
HRH0730	28854-19	50100	31/05/2021	01/08/2021
HRH6G81	MS3255059	69202	22/06/2021	01/08/2021
HRH8132	MS3072271	60501	24/06/2021	04/08/2021
HRH9630	MS3200867	50100	12/06/2021	07/08/2021
HRI0D24	MS3225920	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRI2233	MS3141684	59161	19/06/2021	04/08/2021
HRI3347	MS3071305	50100	03/06/2021	04/08/2021
HRI3347	MS3071306	65992	03/06/2021	04/08/2021
HRI3347	MS3225855	69201	23/06/2021	02/08/2021
HRI4G70	MS3230785	69201	21/06/2021	31/07/2021
HRI5412	MS2796313	50100	02/06/2021	03/08/2021
HRI5621	18448-19	65800	30/05/2021	31/07/2021
HRI5621	18449-19	51180	30/05/2021	31/07/2021
HRI5621	18445-19	50100	30/05/2021	31/07/2021
HRI5621	18447-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
HRI6112	MS3073399	50450	13/06/2021	03/08/2021
HRI6112	MS3073398	65992	13/06/2021	03/08/2021
HRI6705	MS3070728	65992	05/06/2021	05/08/2021
HRI7209	MS3072253	65992	17/06/2021	08/08/2021
HRI7209	MS3072254	50100	17/06/2021	08/08/2021
HRI8F81	MS3165757	76331	28/05/2021	01/08/2021
HRI8962	MS3166038	55412	25/05/2021	02/08/2021

HRI9220	28860-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
HRJ0448	MS3215726	50100	16/06/2021	08/08/2021
HRJ0448	MS3225875	69201	24/06/2021	03/08/2021
HRJ3066	MS3219784	51180	05/06/2021	05/08/2021
HRJ3066	MS3219777	51691	05/06/2021	05/08/2021
HRJ3066	MS3219778	66531	05/06/2021	05/08/2021
HRJ3066	MS3219780	50100	05/06/2021	04/08/2021
HRJ3460	MS3220365	55250	11/06/2021	09/08/2021
HRJ3757	12034-20	67690	08/06/2021	08/08/2021
HRJ3757	12035-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
HRJ6914	MS3168775	54870	25/06/2021	07/08/2021
HRJ9281	MS3205485	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRK2B96	MS3219377	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRK2C59	MS3151493	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRK2259	MS2802813	65992	03/06/2021	04/08/2021
HRK2259	MS2802814	52742	03/06/2021	04/08/2021
HRK5281	MS2768368	50100	13/06/2021	07/08/2021
HRK5281	MS2768369	51691	13/06/2021	07/08/2021
HRK5281	MS2768370	65992	13/06/2021	07/08/2021
HRK8670	MS3231445	51180	19/06/2021	02/08/2021
HRK8670	MS3231442	75790	19/06/2021	02/08/2021
HRK8670	MS3231444	50100	19/06/2021	02/08/2021
HRK8670	MS3231443	65992	19/06/2021	02/08/2021
HRK9185	MS3225844	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRL0D02	MS3255067	69201	23/06/2021	02/08/2021
HRL0632	TEN0048851	65992	21/06/2021	07/08/2021
HRL1G90	MS3228866	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRL1399	MS3220378	55250	16/06/2021	09/08/2021
HRL1994	MS2857148	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRL2J21	04100-20	51851	08/06/2021	08/08/2021
HRL2J21	04096-20	65992	08/06/2021	08/08/2021
HRL2J21	04099-20	51180	08/06/2021	08/08/2021
HRL2J21	04097-20	50100	08/06/2021	08/08/2021
HRL2282	MS3072298	60501	28/06/2021	08/08/2021
HRL2625	MS3225108	69201	23/06/2021	02/08/2021
HRL4A27	MS3046042	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRL4174	MS3255054	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRL4355	MS3220285	53800	07/06/2021	08/08/2021
HRL4698	28979-19	65992	29/05/2021	31/07/2021
HRL4698	28980-19	51180	29/05/2021	31/07/2021
HRL4698	28978-19	50100	29/05/2021	31/07/2021
HRL8394	MS2957140	69201	28/06/2021	07/08/2021
HRL8498	TEN0108864	50100	19/06/2021	02/08/2021
HRL8498	TEN0108863	65992	19/06/2021	02/08/2021
HRL8498	TEN0108865	51180	19/06/2021	02/08/2021
HRL9339	28984-19	67690	29/05/2021	31/07/2021
HRM0115	12475-20	60091	09/06/2021	09/08/2021
HRM0115	12474-20	65992	09/06/2021	09/08/2021
HRM0907	MS3197180	75790	04/06/2021	09/08/2021
HRM0907	MS3197181	50100	04/06/2021	09/08/2021
HRM0907	MS3197183	51180	04/06/2021	09/08/2021
HRM0907	MS3197182	65992	04/06/2021	09/08/2021
HRM2G18	28068-19	51420	03/06/2021	03/08/2021
HRM2G18	28067-19	50450	03/06/2021	03/08/2021
HRM2563	MS3167049	55412	25/05/2021	02/08/2021
HRM4856	MS2870773	75790	13/06/2021	07/08/2021
HRM5G90	04095-20	50450	07/06/2021	08/08/2021
HRM8B38	MS3086123	69202	24/06/2021	03/08/2021
HRM9179	04637-20	66371	04/06/2021	07/08/2021
HRM9914	MS3131349	76332	05/06/2021	09/08/2021
HRN1753	MS3146914	51851	19/06/2021	07/08/2021
HRN2402	MS2131190	50100	20/06/2021	08/08/2021
HRN2402	MS2131189	65992	20/06/2021	08/08/2021
HRN4C28	MS3228863	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRN5347	MS3166919	55412	25/05/2021	02/08/2021
HRN6B35	MS2627612	69201	24/06/2021	03/08/2021
HRN6173	29763-19	77220	09/06/2021	09/08/2021
HRN6404	MS3166937	55412	26/05/2021	02/08/2021
HRN7678	MS3255087	69201	28/06/2021	07/08/2021
HRN7837	MS3193188	65800	25/05/2021	01/08/2021

HRN7837	MS3193187	65992	25/05/2021	01/08/2021
HRN8F43	MS3219566	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRN8G36	MS3179268	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRN9720	MS3090283	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRO0085	28977-19	67261	29/05/2021	31/07/2021
HRO1621	MS3231904	65992	26/06/2021	07/08/2021
HRO1621	MS3231902	50100	26/06/2021	07/08/2021
HRO1621	MS3231903	51180	26/06/2021	07/08/2021
HRO1621	MS3231901	75790	26/06/2021	07/08/2021
HRO3J91	24695-19	77220	01/06/2021	01/08/2021
HRO5C62	MS2788003	69201	23/06/2021	02/08/2021
HRO6798	31359-20	59670	02/06/2021	02/08/2021
HRP2618	MS3150028	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRP6799	MS3120877	65992	31/05/2021	01/08/2021
HRP7824	24686-19	73400	30/05/2021	31/07/2021
HRP9072	MS3120842	50100	16/06/2021	08/08/2021
HRQ1261	MS3076466	65992	13/06/2021	07/08/2021
HRQ2066	MS2849541	50100	14/06/2021	08/08/2021
HRQ2066	MS2849540	65992	14/06/2021	08/08/2021
HRQ6627	MS3194608	65992	25/05/2021	01/08/2021
HRR0B83	MS3086120	69201	23/06/2021	02/08/2021
HRR0C12	MS3022336	69202	25/06/2021	04/08/2021
HRR0G72	MS2855537	50100	31/05/2021	07/08/2021
HRR0G81	MS3208739	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRR0H47	MS3225852	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRR0438	MS3067922	76331	23/06/2021	03/08/2021
HRR1I47	TEN0044916	75790	23/06/2021	08/08/2021
HRR1303	31255-20	50100	03/06/2021	03/08/2021
HRR1303	31256-20	51852	03/06/2021	03/08/2021
HRR2548	MS3167038	55412	24/05/2021	01/08/2021
HRR3408	26699-19	65992	31/05/2021	01/08/2021
HRR3408	26700-19	50100	31/05/2021	01/08/2021
HRR3408	28351-19	51180	31/05/2021	01/08/2021
HRR7958	MS3165753	76251	25/05/2021	31/07/2021
HRR9J64	MS3225907	69202	29/06/2021	08/08/2021
HRS0C67	31958-20	66371	08/06/2021	08/08/2021
HRS7J16	MS2914419	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRT0593	MS3215617	60412	25/05/2021	31/07/2021
HRT0593	MS3215618	52152	25/05/2021	31/07/2021
HRT1478	TEN0102483	65992	19/06/2021	02/08/2021
HRT1478	TEN0102481	50100	19/06/2021	02/08/2021
HRT1478	TEN0102482	51180	19/06/2021	02/08/2021
HRT2A65	MS3121231	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRT2253	MS3100826	50100	26/05/2021	02/08/2021
HRT2253	MS3100825	65992	26/05/2021	02/08/2021
HRT2360	MS3205933	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRT3006	MS3193184	65992	25/05/2021	01/08/2021
HRT3006	MS3193185	50100	25/05/2021	01/08/2021
HRT3105	MS3070698	65992	17/06/2021	08/08/2021
HRT5971	TEN0048847	65992	21/06/2021	07/08/2021
HRT5971	TEN0048849	51180	21/06/2021	07/08/2021
HRT5971	TEN0048850	66371	21/06/2021	07/08/2021
HRT5971	TEN0048848	50100	21/06/2021	07/08/2021
HRT6D53	MS3195469	73400	01/06/2021	02/08/2021
HRT6D53	MS3195468	50100	01/06/2021	02/08/2021
HRT6D53	MS3195470	66531	01/06/2021	02/08/2021
HRT6498	MS3071258	65992	17/06/2021	08/08/2021
HRT8535	MS2913260	73662	04/06/2021	05/08/2021
HRT8558	MS2648489	66372	25/05/2021	02/08/2021
HRU0301	MS3012884	69201	28/06/2021	07/08/2021
HRU0368	TEN0109324	66020	25/06/2021	09/08/2021
HRU2C79	MS3228513	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRU3332	MS3131685	52741	02/06/2021	09/08/2021
HRU4004	TEN0141817	67690	18/06/2021	02/08/2021
HRU6564	MS3121834	69201	22/06/2021	01/08/2021
HRU7137	MS3212179	73662	26/06/2021	09/08/2021
HRU7566	MS3204366	51180	12/06/2021	07/08/2021
HRU7566	MS3204364	51691	12/06/2021	07/08/2021
HRU7566	MS3204365	50100	12/06/2021	07/08/2021
HRU8485	MS3197142	75790	04/06/2021	09/08/2021

HRU8542	MS3216020	65992	08/06/2021	03/08/2021
HRU9G68	MS3230777	69201	21/06/2021	31/07/2021
HRU9073	TEN0102492	65992	21/06/2021	07/08/2021
HRU9073	TEN0102490	75790	21/06/2021	07/08/2021
HRU9073	TEN0102491	50450	21/06/2021	07/08/2021
HRU9633	28028-19	67261	30/05/2021	31/07/2021
HRV2541	29998-19	67261	07/06/2021	09/08/2021
HRV2541	29997-19	65992	07/06/2021	08/08/2021
HRV9H24	MS3022355	69202	30/06/2021	09/08/2021
HRW2826	MS3017986	66371	11/06/2021	07/08/2021
HRW2826	MS3017984	65992	11/06/2021	07/08/2021
HRW2826	MS3017985	50100	11/06/2021	07/08/2021
HRW2826	MS3017988	67261	11/06/2021	07/08/2021
HRW3076	MS3074137	65992	16/06/2021	08/08/2021
HRW6C55	MS3230782	69201	21/06/2021	31/07/2021
HRW7911	MS2849537	65992	02/06/2021	08/08/2021
HRW8768	MS3072352	60501	19/06/2021	31/07/2021
HRW9B14	MS3149653	66532	22/06/2021	07/08/2021
HRW9E76	MS3255255	69201	28/06/2021	07/08/2021
HRW9902	MS3042424	57200	18/06/2021	08/08/2021
HRX0246	MS1576820	65992	30/05/2021	31/07/2021
HRX0246	MS1576819	50100	30/05/2021	31/07/2021
HRX0769	MS3232705	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRX1I53	MS3070685	52741	03/06/2021	04/08/2021
HRX1I53	MS3070686	50100	03/06/2021	04/08/2021
HRX4F98	MS3176747	50100	29/05/2021	31/07/2021
HRX4503	27375-19	65992	08/06/2021	08/08/2021
HRX4503	27376-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
HRX4503	27377-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
HRX4543	MS3220282	50100	02/06/2021	03/08/2021
HRX4543	MS3220283	51180	02/06/2021	03/08/2021
HRX4543	MS3220284	65992	02/06/2021	03/08/2021
HRY0F64	MS3121229	69201	28/06/2021	07/08/2021
HRY0838	MS3055764	75790	17/06/2021	08/08/2021
HRY0898	MS3071431	60501	23/06/2021	03/08/2021
HRY0940	MS3216099	76251	28/06/2021	09/08/2021
HRY1H70	MS3218860	69202	25/06/2021	04/08/2021
HRY1308	12461-20	50100	30/05/2021	31/07/2021
HRY1308	12462-20	51180	30/05/2021	31/07/2021
HRY1308	12464-20	77220	30/05/2021	31/07/2021
HRY2013	MS3165412	76332	27/05/2021	31/07/2021
HRY2013	MS3165414	66020	27/05/2021	31/07/2021
HRY4B69	MS3228545	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRY4B99	MS3211222	69201	30/06/2021	09/08/2021
HRY4078	MS3070747	60501	29/06/2021	09/08/2021
HRY4926	TEN0048845	66372	20/06/2021	04/08/2021
HRY6B90	MS3167039	55412	24/05/2021	01/08/2021
HRY6I56	MS3044355	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRY7I74	MS3230796	69201	24/06/2021	03/08/2021
HRY8109	TEN0044920	75790	23/06/2021	08/08/2021
HRY8109	TEN0044921	65992	23/06/2021	08/08/2021
HRZ0I64	MS3200866	50100	12/06/2021	07/08/2021
HRZ0950	MS3166064	55412	26/05/2021	02/08/2021
HRZ1273	MS3122232	75790	19/06/2021	04/08/2021
HRZ2289	MS3166061	55412	26/05/2021	02/08/2021
HRZ2289	MS3166096	55412	27/05/2021	02/08/2021
HRZ2597	31351-20	50100	31/05/2021	01/08/2021
HRZ2597	31353-20	51180	31/05/2021	01/08/2021
HRZ2597	31352-20	65992	31/05/2021	01/08/2021
HRZ2602	MS3225921	69201	29/06/2021	08/08/2021
HRZ2713	MS3229126	66020	05/06/2021	05/08/2021
HRZ3234	MS3168910	55412	16/06/2021	02/08/2021
HRZ3294	MS3189981	51930	21/06/2021	01/08/2021
HRZ4018	MS3042420	76332	02/06/2021	03/08/2021
HRZ4049	MS3189702	60412	23/06/2021	07/08/2021
HRZ4054	MS3212164	54521	23/06/2021	08/08/2021
HRZ4229	MS3067908	76331	22/06/2021	02/08/2021
HRZ5025	28976-19	65992	29/05/2021	31/07/2021
HRZ5805	MS3202419	50100	17/06/2021	08/08/2021
HRZ8J77	MS3092605	69202	30/06/2021	09/08/2021

HRZ8405	MS2915135	69201	25/06/2021	04/08/2021
HRZ8990	MS3231829	75790	19/06/2021	02/08/2021
HSA0G43	MS2789011	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSA0402	TEN0012994	51180	25/06/2021	09/08/2021
HSA0402	TEN0012992	75790	25/06/2021	09/08/2021
HSA0402	TEN0012993	50100	25/06/2021	09/08/2021
HSA2466	MS3166122	55412	27/05/2021	02/08/2021
HSA2466	MS3166920	55412	25/05/2021	02/08/2021
HSA2466	MS3166957	55412	26/05/2021	02/08/2021
HSA3D03	MS3151497	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSA3203	MS3215744	67261	22/06/2021	08/08/2021
HSA3203	MS3215745	50450	22/06/2021	08/08/2021
HSA5J50	MS2852477	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSA5078	TEN0145173	64080	24/06/2021	09/08/2021
HSA5574	29287-19	65992	31/05/2021	01/08/2021
HSA5574	29288-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
HSA7I89	MS2924231	69201	25/06/2021	07/08/2021
HSA7836	MS3092328	51180	11/06/2021	07/08/2021
HSA7836	MS3092327	50100	11/06/2021	07/08/2021
HSA8593	MS3197156	50100	01/06/2021	02/08/2021
HSA8593	MS3197155	65992	01/06/2021	02/08/2021
HSA8775	MS3209467	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSA8789	29780-19	65992	10/06/2021	09/08/2021
HSA8789	29781-19	50100	10/06/2021	09/08/2021
HSA8789	29782-19	51180	10/06/2021	09/08/2021
HSA9E82	MS2852472	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSA9034	MS3197151	66102	01/06/2021	02/08/2021
HSB0810	TEN0147033	73400	24/06/2021	09/08/2021
HSB4F56	MS3255266	69202	29/06/2021	08/08/2021
HSC0364	MS3171345	65992	01/06/2021	02/08/2021
HSC0364	MS3171346	50100	01/06/2021	02/08/2021
HSC2292	12607-20	77220	30/05/2021	31/07/2021
HSC2744	MS2787833	69201	21/06/2021	31/07/2021
HSC2873	28361-19	50100	07/06/2021	08/08/2021
HSC2873	28362-19	51180	07/06/2021	08/08/2021
HSC3324	MS3131010	59910	28/05/2021	04/08/2021
HSC3969	MS3136157	50100	01/06/2021	02/08/2021
HSC5A31	MS3225911	69202	29/06/2021	08/08/2021
HSC5163	MS3166903	55412	25/05/2021	02/08/2021
HSC5226	MS3061329	75790	14/06/2021	07/08/2021
HSC5492	MS3165779	76331	15/06/2021	03/08/2021
HSC5804	MS3206995	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSC6910	28242-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
HSC6910	28240-19	65992	08/06/2021	08/08/2021
HSC6910	28241-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
HSC7918	MS3072299	57200	28/06/2021	08/08/2021
HSC8138	MS3166083	55412	26/05/2021	02/08/2021
HSC8597	MS3227789	69201	29/06/2021	09/08/2021
HSC9331	MS3188037	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSC9966	MS3166001	55412	24/05/2021	01/08/2021
HSD1E71	MS3228516	69201	22/06/2021	01/08/2021
HSD1363	MS3225902	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSD1875	MS3086139	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSD2C56	MS3165422	76332	15/06/2021	03/08/2021
HSD2228	MS3071252	65992	17/06/2021	08/08/2021
HSD3E79	MS3220701	72340	18/06/2021	09/08/2021
HSD4889	MS2622863	65300	17/06/2021	04/08/2021
HSD4889	MS2622864	51851	17/06/2021	04/08/2021
HSD5G07	MS3044362	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSD5446	MS3171462	50100	04/06/2021	09/08/2021
HSD5446	MS3171460	65992	04/06/2021	09/08/2021
HSD5864	12514-20	50100	04/06/2021	04/08/2021
HSD6556	31403-20	65800	01/06/2021	01/08/2021
HSD6556	31401-20	50100	01/06/2021	01/08/2021
HSD6556	31402-20	51180	01/06/2021	01/08/2021
HSD8193	MS3202418	65992	17/06/2021	08/08/2021
HSD8514	MS3197301	65992	10/06/2021	04/08/2021
HSD9C83	MS3219560	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSD9334	MS3130983	50100	04/06/2021	09/08/2021
HSD9334	MS3130984	51180	04/06/2021	09/08/2021

HSD9556	23563-19	50371	06/06/2021	09/08/2021
HSD9556	23564-19	50881	06/06/2021	09/08/2021
HSE1447	MS3130964	73662	29/05/2021	04/08/2021
HSE2107	12387-20	77220	31/05/2021	01/08/2021
HSE2874	MS3165264	51851	24/06/2021	04/08/2021
HSE3053	TEN0141995	66020	22/06/2021	08/08/2021
HSE3516	MS3044957	65992	27/05/2021	01/08/2021
HSE4704	MS3165418	60175	14/06/2021	03/08/2021
HSE4852	MS3206982	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSE5032	MS2783642	60501	09/06/2021	08/08/2021
HSE6F47	MS3228856	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSE8322	MS3136442	76332	21/06/2021	01/08/2021
HSE8993	TEN0141775	64080	17/06/2021	02/08/2021
HSE9402	MS3072302	76252	22/06/2021	02/08/2021
HSE9730	MS3165782	76331	16/06/2021	03/08/2021
HSF0503	MS3230798	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSF1C21	MS3006428	76332	16/06/2021	03/08/2021
HSF1F45	MS3225142	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSF2236	MS3220303	55250	11/06/2021	08/08/2021
HSF3242	04929-20	50100	06/06/2021	07/08/2021
HSF3242	04930-20	51180	06/06/2021	07/08/2021
HSF3242	04931-20	65992	06/06/2021	07/08/2021
HSF3625	MS3212207	76332	24/06/2021	09/08/2021
HSF3712	MS3215736	65992	18/06/2021	08/08/2021
HSF4125	TEN0030625	66020	23/06/2021	08/08/2021
HSF5J01	MS3227788	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSF6091	MS3199420	51691	12/06/2021	07/08/2021
HSF6136	MS3167028	55412	24/05/2021	01/08/2021
HSF6355	MS3165768	60412	06/06/2021	01/08/2021
HSF6739	MS3229130	54790	09/06/2021	31/07/2021
HSF7073	TEN0119561	66020	17/06/2021	02/08/2021
HSF8253	MS3228594	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSF9304	MS3215740	66020	18/06/2021	08/08/2021
HSG1B87	MS3211200	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSG1I74	MS3225854	69202	22/06/2021	01/08/2021
HSG1007	MS3166938	55412	26/05/2021	02/08/2021
HSG2444	MS3229002	54870	08/06/2021	03/08/2021
HSG3912	MS2622855	51930	01/06/2021	08/08/2021
HSG4C66	MS3228889	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSG4140	23562-19	65992	06/06/2021	09/08/2021
HSG4955	MS3034248	60412	27/06/2021	07/08/2021
HSG5902	MS3225916	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSG8257	MS3225877	69202	25/06/2021	04/08/2021
HSG8673	MS3168770	76332	24/06/2021	04/08/2021
HSG9G90	MS3225863	69202	23/06/2021	02/08/2021
HS11311	MS3071221	50450	02/06/2021	03/08/2021
HS13D90	MS3032997	69201	30/06/2021	09/08/2021
HS14790	MS3228540	69201	25/06/2021	04/08/2021
HS16249	MS3174309	51180	01/06/2021	02/08/2021
HS16249	MS3174307	50100	01/06/2021	02/08/2021
HS16675	MS3196614	50100	25/05/2021	31/07/2021
HS16895	MS3230791	69201	22/06/2021	01/08/2021
HS17B26	TEN0044904	73400	17/06/2021	02/08/2021
HS17B26	TEN0044903	50100	17/06/2021	02/08/2021
HS18J08	MS3069186	50100	05/06/2021	05/08/2021
HS19248	MS3209908	60681	17/06/2021	04/08/2021
HS19884	MS2131187	50100	20/06/2021	08/08/2021
HS19884	MS2131188	65992	20/06/2021	08/08/2021
HS10B81	MS3225872	69201	24/06/2021	03/08/2021
HS10J31	MS3054751	75790	03/06/2021	04/08/2021
HS10118	MS3229962	69201	29/06/2021	09/08/2021
HS10793	12633-20	77220	10/06/2021	09/08/2021
HS11D60	MS3022351	69201	29/06/2021	08/08/2021
HS12037	28064-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
HS12537	MS3166950	55412	26/05/2021	02/08/2021
HS12649	MS3165333	53800	25/05/2021	31/07/2021
HS13198	MS2382424	73662	04/06/2021	04/08/2021
HS13275	MS3227784	69201	28/06/2021	07/08/2021
HS13887	MS3220287	54521	09/06/2021	08/08/2021
HS14009	MS3022346	69201	29/06/2021	08/08/2021

HSI4269	MS3193456	51851	27/05/2021	02/08/2021
HSI5933	MS2856498	66102	29/06/2021	08/08/2021
HSI5933	MS2856497	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSI6F73	MS3218871	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSI7G45	MS3157383	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSI7924	TL19618	66372	10/06/2021	04/08/2021
HSI8168	MS3231864	50450	19/06/2021	04/08/2021
HSI8168	MS3231865	65992	19/06/2021	04/08/2021
HSI8168	MS3231863	75790	19/06/2021	04/08/2021
HSI8679	12458-20	50292	30/05/2021	31/07/2021
HSI9311	MS3165346	60501	17/06/2021	31/07/2021
HSI9463	MS3218892	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSI9952	TEN0145225	66020	24/06/2021	09/08/2021
HSJ0135	29299-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
HSJ1F43	MS3225910	69202	29/06/2021	08/08/2021
HSJ1190	04636-20	66372	03/06/2021	03/08/2021
HSJ1434	31408-20	51851	02/06/2021	02/08/2021
HSJ1434	31407-20	65992	02/06/2021	02/08/2021
HSJ2G48	MS3206994	69202	30/06/2021	09/08/2021
HSJ2440	MS2839950	60760	14/06/2021	01/08/2021
HSJ2812	MS3092599	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSJ4F03	MS3067022	76332	22/06/2021	02/08/2021
HSJ4811	MS3022344	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSJ4814	MS3022340	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSJ4871	MS3022341	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSJ5422	28353-19	51851	01/06/2021	01/08/2021
HSJ5849	MS3183572	76332	24/06/2021	08/08/2021
HSJ6141	MS2747099	73662	08/06/2021	07/08/2021
HSJ6400	MS3196980	75790	27/05/2021	01/08/2021
HSJ8G07	MS3219561	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSJ8G17	MS3255265	69202	29/06/2021	08/08/2021
HSJ8H35	MS3230797	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSJ8574	TEN0030634	66020	24/06/2021	09/08/2021
HSJ9155	MS3255097	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSJ9501	MS3204951	55411	10/06/2021	02/08/2021
HSJ9954	MS3215742	60501	18/06/2021	04/08/2021
HSK0D80	MS3255068	69201	23/06/2021	02/08/2021
HSK1251	MS3070893	65992	01/06/2021	03/08/2021
HSK1251	MS3070892	50100	01/06/2021	03/08/2021
HSK1273	TEN0145013	64080	22/06/2021	08/08/2021
HSK1726	MS3211217	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSK3721	MS2788004	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSK6531	MS3165448	60501	24/06/2021	04/08/2021
HSK6759	12621-20	51420	01/06/2021	01/08/2021
HSK6759	12622-20	65992	01/06/2021	01/08/2021
HSK6759	12620-20	50450	01/06/2021	01/08/2021
HSK7E59	MS3086148	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSK7459	MS3136219	65992	01/06/2021	03/08/2021
HSK7459	MS3136218	50100	01/06/2021	03/08/2021
HSK8F25	MS3131009	57380	28/05/2021	04/08/2021
HSK9741	TEN0141878	66532	21/06/2021	07/08/2021
HSL0B10	MS3219367	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSL1J90	28987-19	51851	07/06/2021	08/08/2021
HSL1090	MS3196618	50100	25/05/2021	31/07/2021
HSL1169	MS3189919	73400	21/06/2021	04/08/2021
HSL2E57	MS3255105	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSL2394	MS3219370	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSL4311	MS3042094	51180	01/06/2021	03/08/2021
HSL4311	MS3042095	58350	01/06/2021	03/08/2021
HSL4311	MS3042093	50100	01/06/2021	03/08/2021
HSL4311	MS3042097	66532	01/06/2021	03/08/2021
HSL6351	MS3194860	65992	02/06/2021	03/08/2021
HSL7F58	MS3075842	50100	10/06/2021	04/08/2021
HSL7F58	MS3075843	51180	10/06/2021	04/08/2021
HSL8J06	MS3090281	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSL9101	MS3196653	65992	25/05/2021	31/07/2021
HSL9159	MS3092358	65992	19/06/2021	08/08/2021
HSL9159	MS3092357	51180	19/06/2021	08/08/2021
HSL9159	MS3092356	50100	19/06/2021	08/08/2021
HSL9353	TL18801	65992	14/06/2021	07/08/2021

HSL9869	MS3197007	50100	04/06/2021	09/08/2021
HSL9869	MS3197009	65992	04/06/2021	09/08/2021
HSL9869	MS3197008	51180	04/06/2021	09/08/2021
HSM0197	MS3054752	75790	03/06/2021	04/08/2021
HSM2C31	MS2788009	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSM2H98	MS3073434	60501	19/06/2021	31/07/2021
HSM4763	MS3136525	66371	12/06/2021	03/08/2021
HSM4763	MS3136524	50100	12/06/2021	03/08/2021
HSM7744	TEN0144052	65992	25/06/2021	09/08/2021
HSM7837	MS3189925	55411	24/06/2021	04/08/2021
HSM8354	MS3165339	60501	26/05/2021	31/07/2021
HSN1C11	MS3180279	51691	26/05/2021	31/07/2021
HSN1C11	MS3180280	69120	26/05/2021	31/07/2021
HSN6955	MS2985838	73400	05/06/2021	09/08/2021
HSN6955	MS2985836	66102	05/06/2021	09/08/2021
HSN6955	MS2985837	67261	05/06/2021	09/08/2021
HSN6955	MS2985834	50100	05/06/2021	09/08/2021
HSN6955	MS2985835	50610	05/06/2021	09/08/2021
HSN6955	MS2985833	65992	05/06/2021	09/08/2021
HSN7G24	MS3255271	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSN9G49	MS3213220	51691	05/06/2021	05/08/2021
HSN9837	MS3228591	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSO0H69	MS3228896	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSO0J42	TEN0102470	65992	16/06/2021	01/08/2021
HSO0J42	TEN0102468	50100	16/06/2021	01/08/2021
HSO0J42	TEN0102469	51180	16/06/2021	01/08/2021
HSO0185	MS2704292	65992	28/05/2021	04/08/2021
HSO1D59	MS3232708	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSO3155	MS3213218	50100	05/06/2021	05/08/2021
HSO4B77	MS3131008	55411	28/05/2021	04/08/2021
HSO4734	24088-19	50100	05/06/2021	07/08/2021
HSO4734	24089-19	51180	05/06/2021	07/08/2021
HSO4924	MS3196082	65992	01/06/2021	02/08/2021
HSO4924	MS3196083	50100	01/06/2021	02/08/2021
HSO6062	MS2871054	65991	14/06/2021	08/08/2021
HSO6293	MS3195094	65992	03/06/2021	08/08/2021
HSO6927	MS3118022	65992	07/06/2021	02/08/2021
HSO6927	MS3118025	51180	07/06/2021	02/08/2021
HSO6927	MS3118024	50100	07/06/2021	02/08/2021
HSO7I02	MS3196303	65992	02/06/2021	03/08/2021
HSO7141	TEN0134226	66532	18/06/2021	02/08/2021
HSO7833	MS3075841	65992	10/06/2021	04/08/2021
HSO7946	MS3220359	55411	10/06/2021	09/08/2021
HSO8249	MS2839949	50100	14/06/2021	07/08/2021
HSO8857	TEN0141627	66532	16/06/2021	01/08/2021
HSO8857	TEN0141628	64080	16/06/2021	01/08/2021
HSP0404	TEN0141820	67690	18/06/2021	02/08/2021
HSP2650	MS3220092	65992	04/06/2021	04/08/2021
HSP2652	MS3220268	76332	29/05/2021	04/08/2021
HSP2660	MS3013766	57200	07/06/2021	07/08/2021
HSP3701	12459-20	50100	30/05/2021	31/07/2021
HSP3701	12460-20	51180	30/05/2021	31/07/2021
HSP4454	MS3228875	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSP6I51	MS3086144	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSP6104	MS3067562	65992	16/06/2021	08/08/2021
HSP6279	MS3196612	65992	25/05/2021	31/07/2021
HSP6870	MS2786264	65992	30/05/2021	31/07/2021
HSP6870	MS2786265	50100	30/05/2021	31/07/2021
HSP7G08	MS3225124	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSP7J12	MS2852474	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSP7939	MS3071309	65992	05/06/2021	05/08/2021
HSP8908	MS3192231	69120	03/06/2021	04/08/2021
HSP9A81	MS3219420	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSP9F07	TEN0044928	50100	24/06/2021	09/08/2021
HSP9F07	TEN0044929	51180	24/06/2021	09/08/2021
HSP9178	MS3220244	66532	04/06/2021	04/08/2021
HSP9528	MS3059480	65992	10/06/2021	07/08/2021
HSP9528	MS3059481	51180	10/06/2021	07/08/2021
HSP9528	MS3059479	50100	10/06/2021	07/08/2021
HSQ0F32	MS3228541	69201	25/06/2021	04/08/2021

HSQ0426	MS3196970	50100	27/05/2021	31/07/2021
HSQ0426	MS3196971	65992	27/05/2021	31/07/2021
HSQ0426	MS3196972	51180	27/05/2021	31/07/2021
HSQ0879	MS3131707	73400	04/06/2021	09/08/2021
HSQ1I16	MS3225146	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSQ2522	MS3192176	75790	27/05/2021	04/08/2021
HSQ2522	MS3192177	50450	27/05/2021	04/08/2021
HSQ2709	MS3196423	65992	25/05/2021	31/07/2021
HSQ2709	MS3196424	50100	25/05/2021	31/07/2021
HSQ3109	MS3120840	65992	14/06/2021	08/08/2021
HSQ4792	MS3197106	50450	01/06/2021	02/08/2021
HSQ4792	MS3197107	51420	01/06/2021	02/08/2021
HSQ5055	MS3140505	66371	13/06/2021	03/08/2021
HSQ5055	MS3140506	73400	13/06/2021	03/08/2021
HSQ5055	MS3140504	51180	13/06/2021	03/08/2021
HSQ5055	MS2655150	50100	13/06/2021	03/08/2021
HSQ7138	MS3197001	50100	04/06/2021	09/08/2021
HSQ7971	MS3131801	51180	05/06/2021	09/08/2021
HSQ7971	MS3131802	66532	05/06/2021	09/08/2021
HSQ7971	MS3131350	50100	05/06/2021	09/08/2021
HSQ8146	MS3194857	65992	02/06/2021	03/08/2021
HSQ9104	MS3022365	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSR0E73	MS3199422	66532	12/06/2021	07/08/2021
HSR1E75	MS3022343	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSR1H81	MS3255272	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSR2010	MS3072251	65992	17/06/2021	08/08/2021
HSR2538	05159-20	51180	05/06/2021	07/08/2021
HSR2538	05158-20	50100	05/06/2021	07/08/2021
HSR4132	MS3193509	65992	27/05/2021	02/08/2021
HSR4192	MS3165366	66531	14/06/2021	03/08/2021
HSR5013	MS3213224	50100	05/06/2021	05/08/2021
HSR5013	MS3213228	65800	05/06/2021	05/08/2021
HSR6021	MS3194699	65992	25/05/2021	01/08/2021
HSR6021	MS3194700	50100	25/05/2021	01/08/2021
HSR6842	MS3131593	50100	02/06/2021	09/08/2021
HSR7F74	MS3044356	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSR7469	MS3202504	50100	15/06/2021	08/08/2021
HSR7469	MS3202505	65992	15/06/2021	08/08/2021
HSR7759	MS3073452	54522	24/06/2021	04/08/2021
HSR7759	MS3073451	58191	24/06/2021	04/08/2021
HSR8387	MS3197054	65992	03/06/2021	04/08/2021
HSR8387	MS3197053	50100	03/06/2021	04/08/2021
HSR8521	MS3071360	65992	17/06/2021	08/08/2021
HSR8521	MS3071361	50100	17/06/2021	08/08/2021
HSR8720	TEN0122221	51180	19/06/2021	02/08/2021
HSR8720	TEN0122219	65992	19/06/2021	02/08/2021
HSR8720	TEN0122220	50100	19/06/2021	02/08/2021
HSR8961	MS3022357	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSR9107	MS3073408	65992	01/06/2021	03/08/2021
HSR9886	MS3189985	70991	21/06/2021	04/08/2021
HSR9886	MS3189984	70301	21/06/2021	04/08/2021
HSS0481	TL20013	65992	16/06/2021	08/08/2021
HSS1D52	MS3077958	50100	10/06/2021	04/08/2021
HSS2562	MS3216599	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSS3I57	MS3255075	69202	25/06/2021	04/08/2021
HSS3339	24223-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
HSS3348	MS3167102	60501	24/06/2021	04/08/2021
HSS4001	MS3255088	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSS5D05	TEN0145372	66532	25/06/2021	09/08/2021
HSS5012	MS3165755	76331	28/05/2021	01/08/2021
HSS6I23	MS3209456	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSS6349	MS3146860	73400	16/06/2021	08/08/2021
HSS6349	MS3146861	65992	16/06/2021	08/08/2021
HSS6410	MS2771115	55250	17/06/2021	04/08/2021
HSS6477	MS3036478	76331	22/06/2021	03/08/2021
HSS7116	TEN0120227	66371	23/06/2021	08/08/2021
HSS9866	MS3121228	69201	25/06/2021	04/08/2021
HST1G12	MS3255262	69201	29/06/2021	08/08/2021
HST2255	MS3220280	57380	02/06/2021	03/08/2021
HST3348	MS3216012	50100	02/06/2021	03/08/2021

HST5231	MS2648603	69120	24/05/2021	02/08/2021
HST5231	MS2648602	50100	24/05/2021	02/08/2021
HST5753	MS3205662	70561	22/06/2021	01/08/2021
HST5779	MS2777082	65992	30/05/2021	31/07/2021
HST8990	MS3196667	75790	27/05/2021	02/08/2021
HST9032	MS3192933	51180	27/05/2021	02/08/2021
HST9032	MS3196853	50100	27/05/2021	02/08/2021
HST9875	MS2655308	65992	07/06/2021	02/08/2021
HST9875	MS2655307	50100	07/06/2021	02/08/2021
HSU0724	MS3100955	65992	03/06/2021	07/08/2021
HSU0940	MS2787835	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSU1B70	MS3213222	51691	05/06/2021	05/08/2021
HSU1B70	MS3213223	50100	05/06/2021	05/08/2021
HSU1346	12006-20	50100	29/05/2021	31/07/2021
HSU3844	MS2995343	51180	11/06/2021	07/08/2021
HSU3844	MS2995342	50100	11/06/2021	07/08/2021
HSU4D24	MS3073460	70561	26/06/2021	07/08/2021
HSU4936	MS2648497	70481	14/06/2021	08/08/2021
HSU5G41	MS3230793	69201	22/06/2021	01/08/2021
HSU5004	MS2954090	51180	10/06/2021	07/08/2021
HSU5004	MS2954089	50100	10/06/2021	07/08/2021
HSU6810	MS3229490	69201	22/06/2021	01/08/2021
HSU7J35	MS3218882	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSU7627	MS3219365	69201	25/06/2021	04/08/2021
HSU9873	TL20002	65992	26/05/2021	31/07/2021
HSV0E04	MS2620131	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSV3E06	MS3255253	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSV3281	MS3168815	55411	18/06/2021	31/07/2021
HSV3524	MS3127415	50610	03/06/2021	08/08/2021
HSV3524	MS3127414	51180	03/06/2021	08/08/2021
HSV3524	MS3127413	50100	03/06/2021	08/08/2021
HSV3857	MS2777465	65992	13/06/2021	03/08/2021
HSV4416	TEN0135211	66020	23/06/2021	08/08/2021
HSV5J14	MS2911896	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSV5J69	MS3046039	69201	21/06/2021	31/07/2021
HSV5084	05464-20	50100	07/06/2021	08/08/2021
HSV5084	05465-20	51180	07/06/2021	08/08/2021
HSV5138	MS3193453	65992	27/05/2021	02/08/2021
HSV5138	MS3193452	50100	27/05/2021	02/08/2021
HSV5445	MS3220307	54521	11/06/2021	09/08/2021
HSV5445	MS3041929	54521	10/06/2021	08/08/2021
HSV6592	MS3216041	65992	12/06/2021	03/08/2021
HSV7419	MS3196605	65992	25/05/2021	31/07/2021
HSV7500	MS3197801	51180	13/06/2021	03/08/2021
HSV7500	MS2738049	50100	14/06/2021	03/08/2021
HSV7500	MS3197802	73400	13/06/2021	03/08/2021
HSV7812	MS3225845	69201	22/06/2021	01/08/2021
HSV9I10	31957-20	66450	08/06/2021	08/08/2021
HSV9965	MS3075827	50100	03/06/2021	04/08/2021
HSW0305	MS3196207	65992	25/05/2021	01/08/2021
HSW0305	MS3196209	50100	25/05/2021	01/08/2021
HSW2505	TEN0012973	51180	18/06/2021	02/08/2021
HSW2505	TEN0012972	50100	18/06/2021	02/08/2021
HSW3120	MS3203658	51180	26/06/2021	07/08/2021
HSW3120	MS3203657	50100	26/06/2021	07/08/2021
HSW3120	MS3203656	65992	26/06/2021	07/08/2021
HSW4128	MS3049896	73400	14/06/2021	08/08/2021
HSW7505	MS3059769	50100	13/06/2021	07/08/2021
HSW7505	MS3059770	65992	13/06/2021	07/08/2021
HSX1492	MS2783790	50100	06/06/2021	02/08/2021
HSX1492	MS2783791	51180	06/06/2021	02/08/2021
HSX1885	TL19939	65800	25/05/2021	31/07/2021
HSX3A64	MS3022362	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSX3180	28691-19	50100	06/06/2021	07/08/2021
HSX3180	28692-19	51180	06/06/2021	07/08/2021
HSX3809	TEN0145113	67690	23/06/2021	08/08/2021
HSX4221	29764-19	51852	09/06/2021	09/08/2021
HSX5853	MS3212137	60501	21/06/2021	02/08/2021
HSX6593	MS3231836	65992	20/06/2021	04/08/2021
HSX6593	MS3231835	75790	20/06/2021	04/08/2021

HSX6803	TL16482	50100	27/05/2021	31/07/2021
HSX7B80	MS3225876	69201	24/06/2021	03/08/2021
HSX7534	MS3166117	55412	27/05/2021	02/08/2021
HSX7635	12504-20	66372	03/06/2021	03/08/2021
HSX7635	12505-20	66371	03/06/2021	03/08/2021
HSX8586	28861-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
HSX8735	MS3228855	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSX9B02	MS2438224	73662	21/06/2021	08/08/2021
HSX9B02	MS2438225	50100	21/06/2021	08/08/2021
HSY0208	MS3228890	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSY0314	MS3225145	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSY1743	MS3042393	67261	04/06/2021	05/08/2021
HSY1743	MS3042392	51691	04/06/2021	05/08/2021
HSY1743	MS3042391	51180	04/06/2021	05/08/2021
HSY1743	MS3042390	50100	04/06/2021	05/08/2021
HSY2C05	MS3225895	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSY2401	TEN0141828	67690	18/06/2021	02/08/2021
HSY2963	MS3225887	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSY3617	TEN0030614	66020	22/06/2021	08/08/2021
HSY3904	MS2622859	50100	13/06/2021	07/08/2021
HSY3904	MS2622858	65992	13/06/2021	07/08/2021
HSY4498	MS3149183	50100	10/06/2021	07/08/2021
HSY4634	MS2847811	76331	17/06/2021	08/08/2021
HSY5A98	MS3072405	76331	21/06/2021	01/08/2021
HSY5532	MS3133347	75790	26/06/2021	07/08/2021
HSY5697	TEN0139284	66020	23/06/2021	08/08/2021
HSY5745	MS3205927	69201	29/06/2021	08/08/2021
HSY6655	TEN0102498	50100	23/06/2021	08/08/2021
HSY6655	TEN0102499	51180	23/06/2021	08/08/2021
HSY7B07	MS3228549	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSY7F64	MS3225901	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSY7198	MS2815868	76332	25/06/2021	09/08/2021
HSY7303	MS3166929	55412	26/05/2021	02/08/2021
HSY7500	MS3197803	65992	13/06/2021	03/08/2021
HSY8B65	MS3086138	69202	28/06/2021	07/08/2021
HSY9C91	MS3255094	69201	28/06/2021	07/08/2021
HSZ0544	MS3231827	75790	19/06/2021	02/08/2021
HSZ0942	MS2849535	50100	10/06/2021	04/08/2021
HSZ0942	MS2849536	65992	29/05/2021	08/08/2021
HSZ0942	MS2849533	51691	29/05/2021	08/08/2021
HSZ1077	TEN0141696	64080	16/06/2021	01/08/2021
HSZ1600	TEN0145286	66532	25/06/2021	09/08/2021
HSZ1676	MS3206996	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSZ1945	MS3216603	69201	30/06/2021	09/08/2021
HSZ3387	MS3100954	50100	03/06/2021	07/08/2021
HSZ3925	MS3042423	52070	06/06/2021	08/08/2021
HSZ3925	MS3042422	60501	06/06/2021	08/08/2021
HSZ5092	12631-20	65992	10/06/2021	09/08/2021
HSZ5248	MS3049891	50100	08/06/2021	02/08/2021
HSZ5248	MS3049890	65992	08/06/2021	02/08/2021
HSZ5848	MS3195092	50100	03/06/2021	04/08/2021
HSZ6786	MS3070831	65992	27/05/2021	31/07/2021
HSZ6786	MS3070832	50100	27/05/2021	31/07/2021
HSZ7296	MS3144555	60501	14/06/2021	07/08/2021
HSZ7420	MS3192946	50100	04/06/2021	09/08/2021
HSZ8347	MS3143669	65992	05/06/2021	05/08/2021
HSZ8347	MS3143670	69120	05/06/2021	05/08/2021
HSZ8668	MS3131591	50100	02/06/2021	09/08/2021
HSZ8668	MS3131592	51180	02/06/2021	09/08/2021
HSZ9119	TEN0135190	73580	21/06/2021	07/08/2021
HSZ9913	TEN0134182	66532	15/06/2021	31/07/2021
HTA0293	MS3196641	75790	29/05/2021	31/07/2021
HTA0423	MS3074148	65300	19/06/2021	31/07/2021
HTA0655	24225-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
HTA1A82	MS3228887	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTA1048	MS3067906	76331	22/06/2021	02/08/2021
HTA3048	12478-20	77220	09/06/2021	09/08/2021
HTA3563	TEN0145197	66020	24/06/2021	09/08/2021
HTA4436	MS3255076	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTA6486	26112-19	51851	05/06/2021	07/08/2021

HTA7B21	MS3229959	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTA7623	MS3196089	75790	02/06/2021	03/08/2021
HTA8627	MS2913267	55250	12/06/2021	07/08/2021
HTA9142	MS3216605	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTA9190	MS2941687	51180	06/06/2021	02/08/2021
HTA9190	MS2941686	50100	06/06/2021	02/08/2021
HTA9932	MS3061906	75790	12/06/2021	03/08/2021
HTB0D64	MS3195268	50100	10/06/2021	04/08/2021
HTB0D64	MS3195270	67261	10/06/2021	04/08/2021
HTB0D64	MS3195269	66371	10/06/2021	04/08/2021
HTB0D64	MS3195271	75790	10/06/2021	04/08/2021
HTB0012	TEN0009453	75790	25/06/2021	09/08/2021
HTB0271	MS3204426	55411	23/06/2021	08/08/2021
HTB2915	TEN0044936	65992	26/06/2021	09/08/2021
HTB2950	MS3196168	65992	01/06/2021	02/08/2021
HTB3925	12487-20	72690	11/06/2021	09/08/2021
HTB4168	12706-20	50100	10/06/2021	09/08/2021
HTB4767	MS3225143	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTB5620	TEN0145340	66532	25/06/2021	09/08/2021
HTB5884	MS3069359	50100	01/06/2021	03/08/2021
HTB5884	MS3069360	65992	01/06/2021	03/08/2021
HTB6290	MS3070682	65992	03/06/2021	04/08/2021
HTB6674	TEN0138081	51180	18/06/2021	02/08/2021
HTB6674	TEN0138079	65992	18/06/2021	02/08/2021
HTB6674	TEN0138080	50100	18/06/2021	02/08/2021
HTB8726	MS3204331	65992	10/06/2021	04/08/2021
HTB9198	MS3053872	75790	12/06/2021	03/08/2021
HTB9259	MS3218864	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTC0137	MS3211918	76332	25/06/2021	09/08/2021
HTC0282	MS2954954	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTC1161	MS3073406	65992	01/06/2021	03/08/2021
HTC1483	MS3072437	76331	24/06/2021	04/08/2021
HTC1673	MS3136450	73662	21/06/2021	01/08/2021
HTC2508	MS3202427	65992	17/06/2021	08/08/2021
HTC3G88	MS3225914	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTC3688	MS3071254	65992	17/06/2021	08/08/2021
HTC3761	MS3216094	60501	28/06/2021	08/08/2021
HTC5I52	12709-20	51851	10/06/2021	09/08/2021
HTC5353	27093-19	50450	04/06/2021	04/08/2021
HTC5489	29870-19	73400	06/06/2021	07/08/2021
HTC6J79	MS3208740	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTC6073	MS3086152	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTC6417	MS3219608	69201	23/06/2021	02/08/2021
HTC6850	MS3183999	73662	23/06/2021	08/08/2021
HTC7D75	MS3022345	69202	28/06/2021	07/08/2021
HTC7222	MS3166080	55412	26/05/2021	02/08/2021
HTC7242	MS3071447	76332	24/06/2021	04/08/2021
HTC7957	TEN0141815	65800	18/06/2021	02/08/2021
HTC7960	TEN0012996	75790	25/06/2021	09/08/2021
HTC7960	TEN0012997	50100	25/06/2021	09/08/2021
HTC7960	TEN0012998	51180	25/06/2021	09/08/2021
HTC8242	MS3224611	69201	29/06/2021	09/08/2021
HTC9175	MS3209457	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTD0240	MS3166076	55412	26/05/2021	02/08/2021
HTD1886	MS3067924	76332	23/06/2021	03/08/2021
HTD2603	TEN0011884	66020	15/06/2021	31/07/2021
HTD2603	TEN0147018	66020	24/06/2021	09/08/2021
HTD2732	MS3071220	65992	02/06/2021	03/08/2021
HTD2956	MS3228522	69201	22/06/2021	01/08/2021
HTD3279	MS3067620	76332	25/06/2021	07/08/2021
HTD3743	MS3219375	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTD3765	04932-20	67690	06/06/2021	07/08/2021
HTD4045	MS3211914	51851	22/06/2021	07/08/2021
HTD5690	MS3196201	65992	25/05/2021	01/08/2021
HTD6467	MS3196824	75790	29/05/2021	31/07/2021
HTD7F30	MS2849538	76332	10/06/2021	04/08/2021
HTD7792	MS3225929	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTD7953	26115-19	50100	06/06/2021	07/08/2021
HTD7953	26116-19	51180	06/06/2021	07/08/2021
HTD8881	MS3069358	50100	01/06/2021	02/08/2021

HTD8992	29987-19	66372	30/05/2021	31/07/2021
HTD9C95	MS3166018	55412	24/05/2021	02/08/2021
HTD9091	MS3136391	60501	18/06/2021	31/07/2021
HTD9188	MS3120782	65992	31/05/2021	01/08/2021
HTD9188	MS3120781	60501	31/05/2021	01/08/2021
HTD9765	MS3215715	65992	14/06/2021	08/08/2021
HTD9790	MS3072300	55680	28/06/2021	08/08/2021
HTD9851	MS3120833	66531	27/05/2021	31/07/2021
HTD9851	MS3120834	66102	27/05/2021	31/07/2021
HTD9992	29988-19	66372	30/05/2021	31/07/2021
HTE0418	MS2840045	65992	07/06/2021	07/08/2021
HTE0418	MS2840047	51180	07/06/2021	07/08/2021
HTE0418	MS2840044	65800	07/06/2021	07/08/2021
HTE0418	MS2840046	50100	07/06/2021	07/08/2021
HTE0681	MS3228593	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTE0830	MS3071316	65992	06/06/2021	02/08/2021
HTE1258	MS3073461	54521	27/06/2021	07/08/2021
HTE2F38	MS3077961	65800	13/06/2021	07/08/2021
HTE2217	MS3210501	65992	05/06/2021	05/08/2021
HTE2911	MS3216022	65992	08/06/2021	02/08/2021
HTE3A83	MS3225117	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTE3026	MS2781806	65992	11/06/2021	04/08/2021
HTE3026	MS3076633	50100	11/06/2021	07/08/2021
HTE3706	MS3076431	50100	05/06/2021	05/08/2021
HTE3971	MS3197153	64080	01/06/2021	02/08/2021
HTE4J05	MS3230790	69201	22/06/2021	01/08/2021
HTE4058	TEN0141727	66532	16/06/2021	01/08/2021
HTE6E03	29868-19	73400	06/06/2021	07/08/2021
HTE6278	MS3131438	66372	27/05/2021	01/08/2021
HTE6284	MS3172454	65992	03/06/2021	04/08/2021
HTE6284	MS3172453	50100	03/06/2021	04/08/2021
HTE7012	MS2998569	69201	23/06/2021	04/08/2021
HTE8F06	MS3255078	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTE8964	MS3204907	70721	20/06/2021	01/08/2021
HTE9230	MS3196814	75790	29/05/2021	31/07/2021
HTE9408	TEN0145353	66532	25/06/2021	09/08/2021
HTE9488	MS2785808	51180	18/06/2021	08/08/2021
HTE9488	MS2785806	50100	18/06/2021	08/08/2021
HTE9671	MS2783644	65992	22/06/2021	08/08/2021
HTE9671	MS2783643	50100	22/06/2021	08/08/2021
HTF0207	MS3167220	54522	29/06/2021	09/08/2021
HTF1E06	MS2841244	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTF1645	MS2768435	51770	02/06/2021	03/08/2021
HTF1645	MS2768433	65992	02/06/2021	03/08/2021
HTF1645	MS2768434	50100	02/06/2021	03/08/2021
HTF2F75	31307-20	51180	04/06/2021	04/08/2021
HTF2F75	31306-20	50100	04/06/2021	04/08/2021
HTF2I60	TEN0122225	51180	19/06/2021	02/08/2021
HTF2I60	TEN0122224	50100	19/06/2021	02/08/2021
HTF2969	12970-20	50450	01/06/2021	01/08/2021
HTF2969	12971-20	51420	01/06/2021	01/08/2021
HTF2969	12969-20	65992	01/06/2021	01/08/2021
HTF3621	MS2852475	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTF4G46	MS3035116	50100	07/06/2021	02/08/2021
HTF5A51	MS3124819	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTF6422	MS3189854	76252	01/06/2021	01/08/2021
HTF6964	MS2936346	76331	22/06/2021	02/08/2021
HTF8214	TEN0141898	64080	21/06/2021	07/08/2021
HTF8878	MS3219558	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTF8983	MS3146913	76331	19/06/2021	07/08/2021
HTF9C31	MS3157386	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTF9183	MS2852479	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTG0463	MS3218854	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTG1369	29433-19	50100	04/06/2021	04/08/2021
HTG1369	29434-19	51180	04/06/2021	04/08/2021
HTG1482	MS3131448	76252	31/05/2021	04/08/2021
HTG1770	MS3196420	65992	25/05/2021	31/07/2021
HTG2B12	MS2787834	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTG3558	MS3196832	75790	30/05/2021	31/07/2021
HTG5606	MS3211218	69201	29/06/2021	08/08/2021

HTG5670	MS3228953	76332	07/06/2021	02/08/2021
HTG6B31	MS3225135	69202	30/06/2021	09/08/2021
HTG6H76	MS3188039	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTG6005	TEN0145110	67690	23/06/2021	08/08/2021
HTG6071	MS3255072	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTG6145	MS3165263	60175	21/06/2021	02/08/2021
HTG8B61	MS3188036	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTG9F14	MS3224609	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTG9682	MS3218872	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTH0C47	MS3017981	52741	07/06/2021	02/08/2021
HTH0C47	MS3017983	66532	07/06/2021	02/08/2021
HTH0C47	MS3017982	50100	07/06/2021	02/08/2021
HTH1094	MS3196753	75790	29/05/2021	31/07/2021
HTH1094	MS3196755	50450	29/05/2021	31/07/2021
HTH1094	MS3196754	65992	29/05/2021	31/07/2021
HTH1094	MS3196756	50960	29/05/2021	31/07/2021
HTH2611	MS3071449	55414	24/06/2021	04/08/2021
HTH2626	MS3196174	75790	03/06/2021	04/08/2021
HTH3H61	MS3071335	50100	13/06/2021	03/08/2021
HTH3522	MS3216001	65992	02/06/2021	03/08/2021
HTH4293	MS3136231	50100	09/06/2021	03/08/2021
HTH4293	MS3136230	65992	09/06/2021	03/08/2021
HTH5069	MS3174313	65992	01/06/2021	02/08/2021
HTH5409	TEN0044927	65992	24/06/2021	09/08/2021
HTH5409	TEN0044926	50100	24/06/2021	09/08/2021
HTH5549	MS3196048	65992	27/05/2021	01/08/2021
HTH5549	MS3196049	50100	27/05/2021	02/08/2021
HTH7A80	MS3219373	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTH7H84	MS3218856	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTH7066	TEN0145293	66532	25/06/2021	09/08/2021
HTH7663	MS3146704	51180	24/05/2021	31/07/2021
HTH7663	MS3146703	50100	24/05/2021	31/07/2021
HTH7663	MS3146702	65992	24/05/2021	31/07/2021
HTH7982	MS3196434	50371	25/05/2021	31/07/2021
HTH8373	MS3061332	75790	14/06/2021	07/08/2021
HTH8373	MS3061331	51180	14/06/2021	07/08/2021
HTH8373	MS3061330	50100	14/06/2021	07/08/2021
HTH9I51	MS2669740	69201	24/06/2021	03/08/2021
HTH9666	MS3071334	65992	13/06/2021	03/08/2021
HTI0D90	MS3228536	69201	23/06/2021	02/08/2021
HTI0326	MS3128251	72850	03/06/2021	04/08/2021
HTI3C67	MS3220296	54870	10/06/2021	08/08/2021
HTI3G19	12479-20	59670	09/06/2021	09/08/2021
HTI3293	MS2936334	51851	26/05/2021	31/07/2021
HTI4A72	MS3228880	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTI4017	MS3199403	50100	30/05/2021	08/08/2021
HTI4017	MS3199402	51691	30/05/2021	08/08/2021
HTI4202	TEN0141557	64080	15/06/2021	31/07/2021
HTI4745	MS3167219	76331	26/06/2021	09/08/2021
HTI5H67	MS3086111	69201	21/06/2021	31/07/2021
HTI5I11	MS3228899	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTI5405	MS3062586	75790	09/06/2021	07/08/2021
HTI6818	MS3220294	54522	10/06/2021	08/08/2021
HTI7I23	MS3044357	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTI8E61	MS3166068	55412	26/05/2021	02/08/2021
HTI8836	MS2893814	51691	30/05/2021	31/07/2021
HTI9573	TEN0145244	64080	24/06/2021	09/08/2021
HTJ0083	28866-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
HTJ1C27	MS3255073	69202	25/06/2021	04/08/2021
HTJ2172	TL18759	65992	16/06/2021	08/08/2021
HTJ3E63	MS2914423	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTJ3G55	MS3099989	76332	21/06/2021	02/08/2021
HTJ3G95	MS3166119	55412	27/05/2021	02/08/2021
HTJ3511	TEN0141823	67690	18/06/2021	02/08/2021
HTJ3742	MS3209462	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTJ4F56	MS2852476	69201	25/06/2021	07/08/2021
HTJ6H81	2750-19	65992	04/06/2021	04/08/2021
HTJ6H81	27570-19	65992	04/06/2021	04/08/2021
HTJ7043	MS3220195	53800	07/06/2021	08/08/2021
HTJ7336	TEN0141984	64080	22/06/2021	08/08/2021

HTJ7994	MS3204794	50100	12/06/2021	07/08/2021
HTJ8104	MS2953466	51851	12/06/2021	04/08/2021
HTJ9843	MS3136441	60501	21/06/2021	01/08/2021
HTK1655	MS3197012	76332	04/06/2021	09/08/2021
HTK1726	TEN0135205	66020	22/06/2021	08/08/2021
HTK1793	MS3194604	65992	25/05/2021	01/08/2021
HTK1916	MS3196305	65992	02/06/2021	03/08/2021
HTK4390	MS3131348	55411	05/06/2021	08/08/2021
HTK4430	MS3197102	65992	01/06/2021	02/08/2021
HTK5040	28660-19	64080	31/05/2021	01/08/2021
HTK5235	MS3204327	50610	10/06/2021	04/08/2021
HTK5235	MS3204326	50100	10/06/2021	04/08/2021
HTK5235	MS3204328	65992	10/06/2021	04/08/2021
HTK5892	MS3074139	50100	16/06/2021	08/08/2021
HTK5892	MS3074140	66020	16/06/2021	08/08/2021
HTK7320	MS2839214	50100	21/06/2021	08/08/2021
HTK7370	MS2839213	65992	21/06/2021	08/08/2021
HTK7531	MS3197003	51180	04/06/2021	09/08/2021
HTK7531	MS3197004	65992	04/06/2021	09/08/2021
HTK7531	MS3197002	50100	04/06/2021	09/08/2021
HTK8470	MS3192227	65992	03/06/2021	04/08/2021
HTK8635	TL19934	50100	25/05/2021	31/07/2021
HTK8635	TL19935	65992	25/05/2021	31/07/2021
HLL0A65	MS3224612	69202	30/06/2021	09/08/2021
HLL0259	MS3196415	50450	25/05/2021	31/07/2021
HLL3F58	MS3230787	69201	22/06/2021	01/08/2021
HLL4852	MS3131579	55411	02/06/2021	08/08/2021
HLL5388	MS3197154	65992	01/06/2021	02/08/2021
HLL7D13	MS3255270	69201	29/06/2021	08/08/2021
HLL7520	MS2529331	58350	20/06/2021	02/08/2021
HLL8921	MS3071301	65992	01/06/2021	03/08/2021
HLL9D73	MS2648495	50100	02/06/2021	08/08/2021
HLL9D73	MS2648494	66372	02/06/2021	08/08/2021
HLL9435	TEN0141804	66532	17/06/2021	02/08/2021
HLL9628	MS2479375	65992	14/06/2021	03/08/2021
HLL9628	MS2479372	50100	14/06/2021	03/08/2021
HLL9628	MS2479374	51180	14/06/2021	03/08/2021
HLL9776	MS3217046	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTM0964	TEN0141812	66532	17/06/2021	02/08/2021
HTM2959	TEN0135164	66372	18/06/2021	02/08/2021
HTM3036	TEN0141787	64080	17/06/2021	02/08/2021
HTM3049	MS3196602	50100	25/05/2021	31/07/2021
HTM3049	MS3196603	65992	25/05/2021	31/07/2021
HTM3842	MS3206991	69202	29/06/2021	08/08/2021
HTM4H90	MS3218895	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTM4J47	12484-20	76842	11/06/2021	09/08/2021
HTM4778	MS3194863	50100	02/06/2021	03/08/2021
HTM5F92	MS3092604	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTM5448	MS3031813	75790	06/06/2021	02/08/2021
HTM5495	MS3165365	60501	14/06/2021	03/08/2021
HTM5758	MS3174317	65992	01/06/2021	01/08/2021
HTM5758	MS3174316	50100	01/06/2021	02/08/2021
HTM6110	TEN0145003	66532	22/06/2021	08/08/2021
HTM6309	MS3215723	65992	16/06/2021	08/08/2021
HTM7700	MS3220369	72340	12/06/2021	09/08/2021
HTM7910	MS3196656	65992	25/05/2021	31/07/2021
HTM9I10	MS3019228	52070	01/06/2021	02/08/2021
HTN1B86	MS3255251	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTN1C84	MS2786267	73400	03/06/2021	07/08/2021
HTN1E85	MS3012882	69202	25/06/2021	04/08/2021
HTN2B72	MS3121232	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTN2265	MS3165999	55412	24/05/2021	01/08/2021
HTN2409	MS3168829	76252	25/06/2021	09/08/2021
HTN3F85	MS3062594	51691	07/06/2021	07/08/2021
HTN5D15	MS3194096	51851	01/06/2021	02/08/2021
HTN5I54	MS3225883	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTN5015	12394-20	67690	01/06/2021	01/08/2021
HTN5025	MS3071446	73662	24/06/2021	04/08/2021
HTN5285	MS3165328	60501	24/05/2021	31/07/2021
HTN7B07	MS3121833	69201	21/06/2021	31/07/2021

HTN7938	28535-19	67690	07/06/2021	08/08/2021
HTN8J08	MS3022333	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTN8394	MS3189819	60412	24/06/2021	07/08/2021
HTN8483	MS3200154	55250	15/06/2021	03/08/2021
HTN9994	29985-19	66372	30/05/2021	31/07/2021
HTN9994	29984-19	68231	30/05/2021	31/07/2021
HTO1978	MS3167205	55411	21/06/2021	02/08/2021
HTO3480	TEN0141655	66020	16/06/2021	01/08/2021
HTO4147	MS3202416	73662	13/06/2021	07/08/2021
HTO6C07	MS2788006	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTO6C08	MS2788007	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTO8866	28072-19	67690	04/06/2021	04/08/2021
HTP0883	24096-19	66102	06/06/2021	07/08/2021
HTP1113	MS2785933	65992	13/06/2021	07/08/2021
HTP1113	MS2785931	51691	13/06/2021	07/08/2021
HTP1113	MS2785932	75790	13/06/2021	07/08/2021
HTP1299	MS3224602	69201	21/06/2021	31/07/2021
HTP2244	MS3168803	55413	16/06/2021	31/07/2021
HTP3395	MS2355563	50100	06/06/2021	02/08/2021
HTP3995	MS3149602	76331	21/06/2021	07/08/2021
HTP4754	MS3070743	57380	27/06/2021	08/08/2021
HTP5B55	MS3229651	66102	28/06/2021	07/08/2021
HTP5H18	MS3073453	54522	24/06/2021	04/08/2021
HTP5418	MS3071257	65992	17/06/2021	08/08/2021
HTP5764	MS3130967	59910	29/05/2021	04/08/2021
HTP5851	MS3131013	55411	28/05/2021	04/08/2021
HTP5914	MS3171873	65992	30/05/2021	31/07/2021
HTP6925	MS3197166	75790	03/06/2021	04/08/2021
HTP7696	MS3225137	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTP8A87	MS2954957	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTP8139	MS3120872	66020	31/05/2021	01/08/2021
HTP9141	MS3071336	65992	13/06/2021	03/08/2021
HTP9167	MS3071256	65992	17/06/2021	08/08/2021
HTP9938	MS3200720	73662	26/05/2021	31/07/2021
HTQ0F09	MS3219368	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTQ1554	TL19683	73232	26/05/2021	31/07/2021
HTQ2C30	MS3128252	55500	06/06/2021	02/08/2021
HTQ2D82	MS3167041	55412	24/05/2021	01/08/2021
HTQ2E37	MS3255063	69201	23/06/2021	02/08/2021
HTQ3B65	MS3232707	69202	28/06/2021	07/08/2021
HTQ3494	MS3228888	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTQ3543	MS3133339	75790	19/06/2021	04/08/2021
HTQ4A14	MS3167201	76331	21/06/2021	02/08/2021
HTQ4293	MS3219559	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTQ4328	TEN0030632	66020	24/06/2021	09/08/2021
HTQ4463	MS2915132	69201	22/06/2021	01/08/2021
HTQ4525	MS3197126	75790	03/06/2021	04/08/2021
HTQ6B64	MS2768128	50100	02/06/2021	03/08/2021
HTQ6026	MS3205908	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTQ7322	TEN0141694	67690	16/06/2021	01/08/2021
HTQ8H14	MS3211220	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTQ8479	04138-20	67690	07/06/2021	08/08/2021
HTQ8855	31415-20	51852	03/06/2021	03/08/2021
HTQ9317	MS3086122	69202	24/06/2021	04/08/2021
HTR1B64	MS3227787	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTR1283	MS3219376	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTR2J02	MS3188035	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTR2750	MS3072306	60501	24/06/2021	04/08/2021
HTR4B62	MS3206986	69202	28/06/2021	07/08/2021
HTR4C94	MS3219374	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTR4490	MS3197006	51180	04/06/2021	09/08/2021
HTR4490	MS3197005	50100	04/06/2021	09/08/2021
HTR4502	MS3069017	76332	21/06/2021	01/08/2021
HTR5E95	MS2841246	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTR5980	MS3228871	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTR6D25	MS3210055	66372	12/06/2021	07/08/2021
HTR6055	MS3220277	73400	02/06/2021	03/08/2021
HTR8C53	MS3066546	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTR8G03	MS3228868	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTR9240	MS3118032	70481	15/06/2021	02/08/2021

HTR9785	MS3074122	66450	14/06/2021	08/08/2021
HTR9785	MS3074115	50100	14/06/2021	08/08/2021
HTR9862	MS3231832	75790	23/06/2021	04/08/2021
HTS1091	MS3228520	69201	22/06/2021	01/08/2021
HTS2A13	MS3211209	69202	25/06/2021	04/08/2021
HTS2653	MS3031379	65992	14/06/2021	07/08/2021
HTS2653	MS3031380	50100	14/06/2021	07/08/2021
HTS3265	MS3195686	65992	02/06/2021	03/08/2021
HTS4459	MS3076435	65992	12/06/2021	07/08/2021
HTS4544	TL19952	65992	26/05/2021	31/07/2021
HTS4544	TL20108	50371	26/05/2021	31/07/2021
HTT0F06	29767-19	51851	09/06/2021	09/08/2021
HTT0G06	MS3222385	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTT0120	MS3166051	55412	25/05/2021	02/08/2021
HTT0221	MS3184095	51851	15/06/2021	07/08/2021
HTT0633	MS3072441	60501	24/06/2021	04/08/2021
HTT1053	MS2938561	51930	25/06/2021	08/08/2021
HTT1084	MS3072257	60412	18/06/2021	31/07/2021
HTT1194	MS3224605	69201	23/06/2021	02/08/2021
HTT1380	MS3202425	55250	17/06/2021	01/08/2021
HTT1696	TEN0147035	65800	25/06/2021	09/08/2021
HTT2A79	MS3151499	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTT2226	MS3166916	55412	25/05/2021	02/08/2021
HTT2534	MS3220298	53800	10/06/2021	08/08/2021
HTT2689	MS3167151	51930	21/06/2021	04/08/2021
HTT2768	MS3072359	60501	24/06/2021	04/08/2021
HTT3H02	28304-19	65992	10/06/2021	09/08/2021
HTT3526	MS3072309	76252	24/06/2021	04/08/2021
HTT4322	MS3166013	55412	24/05/2021	01/08/2021
HTT4442	MS3136429	76331	18/06/2021	31/07/2021
HTT4937	MS3146912	51851	19/06/2021	07/08/2021
HTT5711	MS3205470	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTT5851	MS3165411	76332	25/05/2021	31/07/2021
HTT5904	28239-19	51851	08/06/2021	08/08/2021
HTT6931	MS3211211	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTT7727	29292-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
HTT7964	MS3196616	64080	25/05/2021	31/07/2021
HTT7964	MS3196617	50100	25/05/2021	31/07/2021
HTT9H67	MS3076611	50100	27/05/2021	31/07/2021
HTT9H67	MS3076612	51180	27/05/2021	31/07/2021
HTT9374	MS3075748	50100	03/06/2021	04/08/2021
HTT9936	MS3228586	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTU0J34	MS3216593	69201	28/06/2021	08/08/2021
HTU0165	MS3022337	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTU0188	MS3220295	55411	10/06/2021	08/08/2021
HTU0216	MS3220308	54100	16/06/2021	09/08/2021
HTU0236	29869-19	69120	06/06/2021	07/08/2021
HTU1252	MS3194611	50100	02/06/2021	03/08/2021
HTU2G65	MS3232712	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTU2136	MS3225836	69201	21/06/2021	31/07/2021
HTU3A98	MS3195466	50100	01/06/2021	02/08/2021
HTU3065	MS3215706	50100	14/06/2021	08/08/2021
HTU3065	MS3215708	50610	14/06/2021	08/08/2021
HTU3073	MS3192192	50100	29/05/2021	31/07/2021
HTU3073	MS3192193	65992	25/05/2021	31/07/2021
HTU3073	MS3192191	51691	29/05/2021	31/07/2021
HTU4493	MS3071319	50100	09/06/2021	03/08/2021
HTU5B87	MS3219772	50450	04/06/2021	04/08/2021
HTU5B87	MS3219773	51420	04/06/2021	04/08/2021
HTU5F42	MS3220358	61220	10/06/2021	09/08/2021
HTU5077	MS3071160	65561	02/06/2021	03/08/2021
HTU5314	MS2871053	65991	02/06/2021	08/08/2021
HTU5803	MS3227210	73400	05/06/2021	05/08/2021
HTU6130	MS3146495	73400	01/06/2021	03/08/2021
HTU7318	MS2786268	66372	11/06/2021	07/08/2021
HTU7478	MS2785807	66102	11/06/2021	07/08/2021
HTU8C70	MS2852478	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTU9I21	MS3225868	69202	23/06/2021	02/08/2021
HTU9324	MS3131679	65992	02/06/2021	09/08/2021
HTV0A80	MS3228518	69201	22/06/2021	01/08/2021

HTV0G71	MS2936345	60175	21/06/2021	04/08/2021
HTV1351	MS3215727	65992	16/06/2021	08/08/2021
HTV1682	MS2957141	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTV1937	MS3133350	75790	26/06/2021	07/08/2021
HTV2430	MS3067927	60501	24/06/2021	04/08/2021
HTV2628	TEN0044905	75790	17/06/2021	02/08/2021
HTV2792	TEN0141991	67261	22/06/2021	08/08/2021
HTV3217	MS3055762	51691	17/06/2021	08/08/2021
HTV3605	MS3041927	54522	10/06/2021	08/08/2021
HTV4C18	MS2847801	73662	02/06/2021	04/08/2021
HTV4I73	MS3151490	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTV4032	TEN0135186	66020	21/06/2021	07/08/2021
HTV4609	MS3228851	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTV4748	MS3195819	75790	27/05/2021	04/08/2021
HTV5C77	MS3255095	69201	28/06/2021	07/08/2021
HTV5405	TEN0044899	50100	16/06/2021	01/08/2021
HTV5405	TEN0044900	51180	16/06/2021	01/08/2021
HTV5531	MS2768132	73662	06/06/2021	02/08/2021
HTV6424	MS3073468	54521	27/06/2021	07/08/2021
HTV6751	MS3136434	76332	18/06/2021	31/07/2021
HTV6830	TEN0030604	66020	18/06/2021	02/08/2021
HTV7018	29878-19	51852	06/06/2021	07/08/2021
HTV7479	MS3209452	69201	25/06/2021	04/08/2021
HTV7636	MS3212160	73662	21/06/2021	02/08/2021
HTV8310	MS3148236	54870	27/05/2021	01/08/2021
HTV8723	MS3225129	69201	29/06/2021	08/08/2021
HTV9197	TEN0145062	66372	23/06/2021	08/08/2021
HTW6J97	MS3200669	50100	10/06/2021	07/08/2021
HTW8C24	MS3230165	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTW8G64	MS3255274	69201	30/06/2021	09/08/2021
HTW9967	MS3149600	66532	22/06/2021	07/08/2021
HUU5063	MS3178837	65992	27/05/2021	01/08/2021
HWG8245	MS3216013	50100	02/06/2021	03/08/2021
HXD3877	28359-19	50100	02/06/2021	03/08/2021
IBE9B99	MS3219366	69201	25/06/2021	04/08/2021
IBO8C76	MS3232711	69201	28/06/2021	07/08/2021
ICA1987	12022-20	50100	31/05/2021	01/08/2021
ICA1987	12023-20	51180	31/05/2021	01/08/2021
IDC9133	31951-20	66450	08/06/2021	08/08/2021
IDC9133	31952-20	51852	08/06/2021	08/08/2021
IDC9133	31953-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
IDT8131	12392-20	51851	31/05/2021	01/08/2021
IEO2785	MS3062588	75790	17/06/2021	08/08/2021
IGE5H72	MS3222384	69201	29/06/2021	08/08/2021
IGF3171	MS3022338	69201	25/06/2021	04/08/2021
IGR2E13	28174-19	67690	10/06/2021	09/08/2021
IJZ8438	MS3090280	69201	30/06/2021	09/08/2021
IKB5786	12013-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
IKF1901	MS3215746	65992	22/06/2021	08/08/2021
ILB3067	MS3166961	55412	26/05/2021	02/08/2021
ILI1699	MS3044626	76331	15/06/2021	03/08/2021
ILI1699	27456-19	51180	03/06/2021	03/08/2021
ILI1699	27455-19	50100	03/06/2021	03/08/2021
ILW3784	MS3071304	65992	01/06/2021	03/08/2021
IOZ0829	MS3225940	69201	30/06/2021	09/08/2021
IPT6D41	MS3255099	69202	28/06/2021	07/08/2021
IQM5749	MS3227201	65992	03/06/2021	04/08/2021
IQM5749	MS3227204	67261	03/06/2021	04/08/2021
IQW5698	12024-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
IRB0022	MS3199310	65300	25/06/2021	08/08/2021
IRJ4502	MS3069361	65992	01/06/2021	03/08/2021
IRJ4502	MS3225904	69202	29/06/2021	08/08/2021
ISY0H82	MS3218893	69201	29/06/2021	08/08/2021
ITC7B02	MS3165349	51851	21/06/2021	04/08/2021
ITK7A45	MS3166193	60412	08/06/2021	03/08/2021
ITS6H28	MS3225862	69202	23/06/2021	02/08/2021
ITT4J44	MS3228550	69201	28/06/2021	07/08/2021
IUZ7540	MS3218886	69201	29/06/2021	08/08/2021
IVH2D01	MS3179271	69201	30/06/2021	09/08/2021
IVK1137	MS3067943	76331	25/06/2021	07/08/2021

IVK8E47	MS3178630	54790	21/06/2021	08/08/2021
IVL3I04	MS3228539	69201	24/06/2021	03/08/2021
IYM2801	MS3165440	60501	23/06/2021	04/08/2021
JDJ1975	TEN0138075	75790	18/06/2021	02/08/2021
JDS2H37	MS3211515	69201	25/06/2021	04/08/2021
JEH9G14	MS3225941	69201	30/06/2021	09/08/2021
JGA0556	MS3071440	76252	24/06/2021	04/08/2021
JGD3734	MS3212252	51851	23/06/2021	09/08/2021
JGD3734	MS3211915	51851	23/06/2021	08/08/2021
JGS1118	MS3168822	76251	22/06/2021	02/08/2021
JGY3I81	MS3197143	51691	04/06/2021	09/08/2021
JGZ5025	MS3167030	55412	24/05/2021	01/08/2021
JHB0928	MS3196752	75790	29/05/2021	31/07/2021
JHE0I84	MS2957309	69201	28/06/2021	07/08/2021
JHI9E59	MS3225906	69202	29/06/2021	08/08/2021
JHM0700	MS3072428	76331	23/06/2021	03/08/2021
JID6I54	MS3255254	69201	28/06/2021	07/08/2021
JIH0H84	MS3206972	69202	25/06/2021	04/08/2021
JIW5516	MS3184148	76332	16/06/2021	02/08/2021
JJH2030	28864-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
JKB2F12	MS3225114	69202	23/06/2021	02/08/2021
JKG4D33	24097-19	50450	06/06/2021	07/08/2021
JKG4D33	24099-19	51420	06/06/2021	07/08/2021
JKM4086	MS3178960	73662	04/06/2021	05/08/2021
JKS8991	29690-19	65992	01/06/2021	01/08/2021
JMG7997	MS3231830	75790	19/06/2021	02/08/2021
JMG7997	MS3231831	65992	19/06/2021	02/08/2021
JNO1686	MS3205476	69201	28/06/2021	08/08/2021
JPP2B56	MS3222382	69201	28/06/2021	07/08/2021
JQJ3A10	MS3218912	69201	30/06/2021	09/08/2021
JQK3E70	MS3092603	69202	30/06/2021	09/08/2021
JQX2230	MS3196302	50100	02/06/2021	03/08/2021
JQX4G66	MS3121837	69201	29/06/2021	08/08/2021
JSA1374	MS3165752	51930	26/05/2021	31/07/2021
JSC5835	12155-20	67261	09/06/2021	09/08/2021
JSC5835	12154-20	65992	09/06/2021	09/08/2021
JSL7422	MS3225834	69201	21/06/2021	31/07/2021
JSO5826	TEN0140008	66020	23/06/2021	08/08/2021
JTE6671	MS3215733	50100	18/06/2021	08/08/2021
JUU7442	26692-19	51930	30/05/2021	31/07/2021
JVL8842	05022-20	50100	10/06/2021	09/08/2021
JVL8842	05023-20	51180	10/06/2021	09/08/2021
JWD5541	MS3148240	73662	27/05/2021	01/08/2021
JXZ5162	MS3133346	75790	26/06/2021	07/08/2021
JYC3178	MS3150036	69201	30/06/2021	09/08/2021
JYD4647	MS3167153	54522	23/06/2021	04/08/2021
JYD6C22	MS2991038	69201	30/06/2021	09/08/2021
JYE8881	MS3120839	65992	14/06/2021	08/08/2021
JYF0374	29755-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
JYF0374	29754-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
JYN9809	TEN0141891	67000	21/06/2021	07/08/2021
JYU6D53	MS3044360	69201	30/06/2021	09/08/2021
JYZ3F96	MS3034246	57463	21/06/2021	07/08/2021
JZF2E99	MS3255053	69202	22/06/2021	01/08/2021
JZP3655	MS3131712	55920	04/06/2021	08/08/2021
JZR5115	29996-19	67261	07/06/2021	08/08/2021
JZY6J56	MS3228590	69201	25/06/2021	04/08/2021
JZZ7A02	MS3196974	75790	27/05/2021	01/08/2021
KAA6J85	31414-20	51852	03/06/2021	03/08/2021
KAD7F22	MS3224610	69202	29/06/2021	08/08/2021
KAD9321	12710-20	51852	10/06/2021	09/08/2021
KAF1212	MS3120875	66020	31/05/2021	01/08/2021
KAH3381	TEN0030622	66020	22/06/2021	08/08/2021
KAI4993	MS3125708	57200	04/06/2021	07/08/2021
KAL7B71	MS3212185	76332	26/06/2021	09/08/2021
KAN7529	MS3166011	55412	24/05/2021	01/08/2021
KAN9046	MS3204421	55920	23/06/2021	08/08/2021
KA01706	MS3072258	55413	19/06/2021	31/07/2021
KA02E84	MS2847806	76332	10/06/2021	04/08/2021
KAP1044	MS3022350	69201	29/06/2021	08/08/2021

KAP3240	MS3124425	65992	10/06/2021	04/08/2021
KAS5808	MS3195848	75790	29/05/2021	31/07/2021
KAU4I23	MS3228533	69201	23/06/2021	02/08/2021
KAU6696	MS3218750	69201	25/06/2021	04/08/2021
KCM4C13	MS3179270	69201	25/06/2021	04/08/2021
KDF0I67	MS2679821	69201	23/06/2021	02/08/2021
KDG6776	MS3199466	53470	24/06/2021	08/08/2021
KDX1356	MS3231726	50100	19/06/2021	04/08/2021
KDX1356	MS3231730	65992	19/06/2021	04/08/2021
KDX1356	MS3231727	51180	19/06/2021	04/08/2021
KDZ4J48	MS3205475	69201	28/06/2021	07/08/2021
KEA0592	12350-20	65992	03/06/2021	03/08/2021
KEA0592	12349-20	51420	03/06/2021	03/08/2021
KEA0592	12348-20	50450	03/06/2021	03/08/2021
KEK0068	MS3059774	51180	13/06/2021	07/08/2021
KEK0068	MS3059773	50100	13/06/2021	07/08/2021
KEQ0869	12759-20	67261	10/06/2021	09/08/2021
KES2439	12004-20	65992	29/05/2021	31/07/2021
KEZ1666	12826-20	66372	09/06/2021	09/08/2021
KFB2C14	26918-19	66371	01/06/2021	01/08/2021
KFB2J91	MS3209464	69202	29/06/2021	08/08/2021
KIT0498	12009-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
KJP5D86	MS3228877	69201	30/06/2021	09/08/2021
KKP5924	29296-19	50100	31/05/2021	01/08/2021
KKP5924	29298-19	65992	31/05/2021	01/08/2021
KLC4D67	MS3066550	69201	29/06/2021	08/08/2021
KLS5042	TEN0087383	73232	23/06/2021	08/08/2021
KLZ1B39	MS3211516	69202	25/06/2021	04/08/2021
KMI2760	MS3166097	55412	27/05/2021	02/08/2021
KMJ4662	MS3165344	55412	08/06/2021	03/08/2021
KMM1552	TEN0139298	66020	23/06/2021	08/08/2021
KOL4963	MS3166053	55412	25/05/2021	02/08/2021
KOX3462	12751-20	65992	07/06/2021	08/08/2021
KPJ5B68	MS3071448	76252	24/06/2021	04/08/2021
KQB7G80	MS2957598	69201	25/06/2021	04/08/2021
KQF5381	MS3228584	69201	24/06/2021	03/08/2021
KQR3I23	22596-19	67261	08/06/2021	08/08/2021
KQR3823	22598-19	52070	08/06/2021	08/08/2021
KQR3823	22597-19	64080	08/06/2021	08/08/2021
KRP4I38	MS3072105	76331	25/06/2021	07/08/2021
KUV1397	24691-19	66020	31/05/2021	01/08/2021
KUW3864	MS3219421	69201	30/06/2021	09/08/2021
KXU3G75	MS3225869	69202	25/06/2021	04/08/2021
KXY4303	MS3225843	69201	22/06/2021	01/08/2021
KYL4697	MS3166006	55412	24/05/2021	01/08/2021
KYQ5604	12027-20	77220	08/06/2021	08/08/2021
KYQ5604	12028-20	67000	08/06/2021	08/08/2021
KZF9G80	MS3090270	69202	24/06/2021	03/08/2021
KZG8776	MS3218885	69201	29/06/2021	08/08/2021
LAW5022	04925-20	51180	01/06/2021	01/08/2021
LAW5022	04924-20	50100	01/06/2021	01/08/2021
LAZ9641	TEN0030608	66020	21/06/2021	07/08/2021
LBE6472	MS2768441	51180	11/06/2021	07/08/2021
LBE6472	MS2768440	50100	11/06/2021	07/08/2021
LBJ0347	MS2913131	50292	12/06/2021	07/08/2021
LBK9F47	12469-20	67690	08/06/2021	08/08/2021
LCU8D36	MS3226801	50100	09/06/2021	03/08/2021
LKN7D83	MS3092600	69202	30/06/2021	09/08/2021
LLC6876	MS3071437	54521	24/06/2021	04/08/2021
LLN3473	MS3212184	54360	26/06/2021	09/08/2021
LLS6231	MS3216025	65992	10/06/2021	03/08/2021
LLU3631	MS2780809	50100	03/06/2021	04/08/2021
LLU3631	MS2780810	65992	03/06/2021	04/08/2021
LLX9760	MS3131449	56222	31/05/2021	04/08/2021
LLZ2071	12988-20	65992	10/06/2021	09/08/2021
LON6H76	MS3032992	69201	25/06/2021	04/08/2021
LPM7737	MS3193463	76331	01/06/2021	02/08/2021
LQE3700	MS3072160	76332	29/06/2021	09/08/2021
LQI7649	MS3072408	76331	21/06/2021	01/08/2021
LYA6G47	MS3206997	69202	30/06/2021	09/08/2021

LYV1064	MS2856499	69201	30/06/2021	09/08/2021
LZK0381	12395-20	65992	01/06/2021	01/08/2021
LZK2C25	21117-19	67690	02/06/2021	02/08/2021
LZK2C25	21118-19	67261	02/06/2021	02/08/2021
MBM0423	MS3071340	50371	13/06/2021	03/08/2021
MBM0423	MS3071338	50450	13/06/2021	03/08/2021
MBM0423	MS3071337	65992	13/06/2021	03/08/2021
MBV9J64	MS2788002	69201	22/06/2021	01/08/2021
MBW0A84	MS2787800	69201	22/06/2021	01/08/2021
MCJ8G61	MS3225832	66102	21/06/2021	31/07/2021
MCQ9H57	MS3219557	69202	25/06/2021	04/08/2021
MDL5312	MS3167037	55412	24/05/2021	01/08/2021
MDN4582	18581-19	51852	30/05/2021	31/07/2021
MDV3288	31316-20	51852	06/06/2021	07/08/2021
MDW6839	MS3124148	55250	19/06/2021	01/08/2021
MEP1J38	15261-19	66372	29/05/2021	31/07/2021
MER6084	MS3120870	66371	28/05/2021	31/07/2021
MFC6I33	MS3255090	69201	28/06/2021	07/08/2021
MFI2E26	MS2756936	69201	23/06/2021	02/08/2021
MFZ2345	MS3086145	69201	30/06/2021	09/08/2021
MGF2884	TEN0031813	66020	16/06/2021	01/08/2021
MGV4231	28061-19	51851	03/06/2021	03/08/2021
MHT8151	MS3071432	60175	23/06/2021	03/08/2021
MHU3B26	MS3090268	69201	22/06/2021	01/08/2021
MIY3F32	MS3228864	69201	29/06/2021	08/08/2021
MIY3F92	MS3228865	69201	29/06/2021	08/08/2021
MKG2J00	MS3205923	69201	28/06/2021	07/08/2021
MKI7742	MS3232234	60502	18/06/2021	02/08/2021
MKJ6I28	MS3166951	55412	26/05/2021	02/08/2021
MKN6353	MS3067912	76331	22/06/2021	02/08/2021
MKR8011	MS3072063	60412	28/06/2021	08/08/2021
MLH0989	MS3227206	73662	05/06/2021	05/08/2021
MLS7C45	12816-20	68231	08/06/2021	09/08/2021
MMH3141	MS3165432	59670	22/06/2021	02/08/2021
MMK7992	MS3216011	65992	02/06/2021	03/08/2021
MMK8I48	28027-19	67261	30/05/2021	31/07/2021
MPZ1611	MS3204405	55920	15/06/2021	01/08/2021
MQO4G25	MS3229494	69201	23/06/2021	02/08/2021
MQZ9E05	MS3225859	69201	23/06/2021	02/08/2021
MUN7D56	MS3071435	54521	23/06/2021	03/08/2021
MVJ6045	MS3165761	76331	28/05/2021	01/08/2021
MWB8C44	MS3217048	69201	30/06/2021	09/08/2021
MWK1B13	MS3070724	52741	27/05/2021	02/08/2021
MXF0C96	28171-19	50100	29/05/2021	31/07/2021
MZP7541	MS3216019	66102	08/06/2021	03/08/2021
MZV4592	MS3255052	69201	22/06/2021	01/08/2021
NAB0360	MS3219763	76332	04/06/2021	04/08/2021
NAF4990	MS3211215	69201	28/06/2021	07/08/2021
NBD4E77	MS3227781	69201	25/06/2021	04/08/2021
NBY7318	MS3071426	55090	22/06/2021	02/08/2021
NCQ9487	31257-20	66372	04/06/2021	04/08/2021
NCX3H14	MS2849539	76332	10/06/2021	04/08/2021
NDA8F50	MS3197117	75790	03/06/2021	04/08/2021
NDC4F19	MS3216602	69201	30/06/2021	09/08/2021
NDC4519	MS3231824	65992	19/06/2021	02/08/2021
NDO1C68	MS3229003	76332	08/06/2021	03/08/2021
NDR9G06	MS3151491	69202	28/06/2021	07/08/2021
NDW9C52	MS2852471	69201	25/06/2021	04/08/2021
NEC3142	MS3215718	65992	16/06/2021	08/08/2021
NEC3142	MS3215719	50100	16/06/2021	08/08/2021
NEF6849	31314-20	65992	06/06/2021	07/08/2021
NEY8543	MS3225925	69202	29/06/2021	08/08/2021
NFB1651	MS3211831	73662	25/06/2021	09/08/2021
NFX2I17	MS3150039	69201	30/06/2021	09/08/2021
NGM0H34	MS3228885	69201	30/06/2021	09/08/2021
NHE5476	MS3022359	69201	30/06/2021	09/08/2021
NHP5979	28693-19	65992	06/06/2021	07/08/2021
NHS9068	MS2936341	50450	08/06/2021	09/08/2021
NIY6419	12242-20	65992	29/05/2021	31/07/2021
NIZ5D88	MS2841243	69201	22/06/2021	01/08/2021

NJC1C32	MS3225123	69202	29/06/2021	08/08/2021
NJF9037	MS3183563	76332	15/06/2021	31/07/2021
NJG6D87	MS3219562	69202	28/06/2021	07/08/2021
NJJ2E07	MS3225938	69201	30/06/2021	09/08/2021
NJJ4252	TEN0102465	50100	16/06/2021	01/08/2021
NJJ4252	TEN0102466	51180	16/06/2021	01/08/2021
NJJ4252	TEN0102467	65992	16/06/2021	01/08/2021
NJP0I99	MS3217047	69201	29/06/2021	08/08/2021
NJV8105	MS3202268	65992	10/06/2021	07/08/2021
NKL7A99	MS3150029	69201	25/06/2021	04/08/2021
NKZ0J80	MS3130968	76332	29/05/2021	04/08/2021
NLF2A52	MS3255082	69202	25/06/2021	04/08/2021
NLJ3227	MS3006430	55411	20/06/2021	31/07/2021
NLL8D59	MS3168821	55090	21/06/2021	01/08/2021
NLQ5C27	MS2847802	50100	09/06/2021	03/08/2021
NLR7D92	MS3255064	69201	23/06/2021	02/08/2021
NLZ1A61	MS3225857	69201	23/06/2021	02/08/2021
NMO1G88	MS3211524	69202	30/06/2021	09/08/2021
NMT1F53	MS3148237	76332	27/05/2021	01/08/2021
NNI7324	MS3072262	76252	19/06/2021	31/07/2021
NNL9072	MS3146706	57380	21/06/2021	02/08/2021
NPC0A75	25533-19	51180	01/06/2021	01/08/2021
NPC0A75	25532-19	50100	01/06/2021	01/08/2021
NPD8C86	MS3255104	69201	24/06/2021	03/08/2021
NPI3910	12388-20	77220	31/05/2021	01/08/2021
NPJ3984	MS3228525	69201	23/06/2021	02/08/2021
NPJ4888	MS3228854	69201	28/06/2021	07/08/2021
NPM0438	MS3086114	69201	21/06/2021	31/07/2021
NPN7018	MS3196652	65992	25/05/2021	31/07/2021
NPO9119	TEN0141567	64080	15/06/2021	31/07/2021
NPQ7202	MS3228904	54790	23/06/2021	08/08/2021
NRF0296	24220-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
NRF1D31	MS3228528	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRF1564	MS3166104	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRF5D85	MS3225128	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRF5I46	MS3209470	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRF5458	TEN0141505	66372	15/06/2021	31/07/2021
NRF6124	MS3227783	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRF6228	TEN0141657	64080	16/06/2021	01/08/2021
NRF6588	MS3067936	73662	24/06/2021	04/08/2021
NRF6892	MS3231874	66020	21/06/2021	02/08/2021
NRF7126	MS3196638	51180	29/05/2021	31/07/2021
NRF7126	MS3196637	50100	29/05/2021	31/07/2021
NRF7628	24700-19	66372	10/06/2021	09/08/2021
NRF7629	24698-19	67261	10/06/2021	09/08/2021
NRF8780	TEN0145093	67690	23/06/2021	08/08/2021
NRF9171	MS3220326	76252	17/06/2021	09/08/2021
NRF9522	TEN0141986	64080	22/06/2021	08/08/2021
NRF9897	TEN0141801	65800	17/06/2021	02/08/2021
NRG1071	MS3196417	50100	25/05/2021	31/07/2021
NRG1369	MS3196418	50100	25/05/2021	31/07/2021
NRG1369	MS3196419	65992	25/05/2021	31/07/2021
NRG2102	TEN0102488	65992	21/06/2021	07/08/2021
NRG2102	TEN0102487	75790	21/06/2021	07/08/2021
NRG3E17	MS3225908	69202	29/06/2021	08/08/2021
NRG3I37	MS3136430	60501	18/06/2021	31/07/2021
NRG3417	MS3136174	54010	20/06/2021	31/07/2021
NRG4A72	MS3220095	50100	04/06/2021	04/08/2021
NRG4J03	MS3151494	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRG4783	MS3131536	70561	05/06/2021	08/08/2021
NRG4783	MS3131537	50100	05/06/2021	09/08/2021
NRG4783	MS3131538	51180	05/06/2021	09/08/2021
NRG4917	MS3074116	50100	14/06/2021	08/08/2021
NRG4917	MS3074118	51180	14/06/2021	08/08/2021
NRG5G02	MS3255060	69202	22/06/2021	01/08/2021
NRG5031	MS3197251	50371	02/06/2021	03/08/2021
NRG5031	MS3197252	65992	02/06/2021	03/08/2021
NRG5522	31406-20	66531	02/06/2021	02/08/2021
NRG5810	MS3255083	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRG5895	MS3143671	65992	05/06/2021	05/08/2021

NRG6195	TEN0136096	73400	20/06/2021	04/08/2021
NRG6724	MS3213219	66102	05/06/2021	05/08/2021
NRG7199	MS3218880	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRG7938	MS3231857	65992	19/06/2021	04/08/2021
NRG8J64	MS3121226	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRG9032	MS3193466	50450	04/06/2021	09/08/2021
NRG9066	MS3197105	65992	01/06/2021	02/08/2021
NRG9919	MS3133341	51180	19/06/2021	04/08/2021
NRG9919	MS3133340	50100	19/06/2021	04/08/2021
NRH0005	MS3166091	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRH0096	MS3166200	51851	21/06/2021	04/08/2021
NRH0247	29979-19	69120	29/05/2021	31/07/2021
NRH0290	MS3136175	65300	23/06/2021	03/08/2021
NRH0437	MS3120866	67261	27/05/2021	31/07/2021
NRH1082	MS3183575	76332	25/06/2021	09/08/2021
NRH1326	MS3166082	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRH1547	MS3072303	76252	22/06/2021	02/08/2021
NRH1681	MS3070741	73662	27/06/2021	08/08/2021
NRH1877	MS3120883	50100	31/05/2021	01/08/2021
NRH2040	MS3166107	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRH2092	MS3167214	51851	23/06/2021	02/08/2021
NRH2104	MS3166923	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRH2526	MS3210057	65300	12/06/2021	02/08/2021
NRH2861	MS3189980	76331	17/06/2021	31/07/2021
NRH3E73	MS3225884	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRH3G17	MS3225109	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRH3459	MS3225110	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRH4206	MS3166058	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRH4582	MS3211910	51851	16/06/2021	02/08/2021
NRH4682	05462-20	67261	07/06/2021	08/08/2021
NRH4919	MS3067933	76331	24/06/2021	04/08/2021
NRH5503	MS3072263	60501	19/06/2021	31/07/2021
NRH5538	28981-19	67690	24/05/2021	31/07/2021
NRH5930	MS3165754	51930	28/05/2021	01/08/2021
NRH6H20	MS3166002	55412	24/05/2021	01/08/2021
NRH6J71	MS2924227	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRH6566	MS3165416	51930	27/05/2021	31/07/2021
NRH6594	MS3136384	76331	18/06/2021	31/07/2021
NRH6852	MS3197120	75790	03/06/2021	04/08/2021
NRH7B05	MS3218858	69202	25/06/2021	04/08/2021
NRH7498	MS3166946	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRH7611	MS3211206	69202	21/06/2021	31/07/2021
NRH7634	MS3166185	60501	25/05/2021	31/07/2021
NRH7709	MS3220357	56144	10/06/2021	09/08/2021
NRH7789	MS3120858	51851	27/05/2021	31/07/2021
NRH8234	MS3071438	76251	24/06/2021	04/08/2021
NRH8623	MS3072443	76332	24/06/2021	04/08/2021
NRH8695	MS3165778	76331	15/06/2021	03/08/2021
NRH9645	MS3120778	67261	31/05/2021	01/08/2021
NRH9784	MS3072407	76331	21/06/2021	01/08/2021
NRI1J84	MS3071436	73662	23/06/2021	03/08/2021
NRI2I79	29858-19	76841	03/06/2021	03/08/2021
NRI2263	MS3055757	75790	02/06/2021	07/08/2021
NRI2582	MS3220402	57380	08/06/2021	09/08/2021
NRI2773	MS3088729	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRI4D60	MS3216600	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRI4207	MS3196213	50100	29/05/2021	31/07/2021
NRI4207	MS3196212	65992	29/05/2021	31/07/2021
NRI4363	MS3229963	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRI4691	MS2786263	69120	30/05/2021	31/07/2021
NRI5394	MS2438223	50100	09/06/2021	07/08/2021
NRI5673	MS3146858	51180	11/06/2021	07/08/2021
NRI5673	MS3146857	50100	11/06/2021	07/08/2021
NRI6E66	MS3086146	69202	30/06/2021	09/08/2021
NRI6479	MS3131584	65992	02/06/2021	09/08/2021
NRI6479	MS3205477	69201	28/06/2021	08/08/2021
NRI7906	TL18515	50100	11/06/2021	07/08/2021
NRI7996	TL18516	51180	11/06/2021	07/08/2021
NRI8244	TL8590	65992	27/05/2021	02/08/2021
NRI8330	MS3075750	65992	05/06/2021	05/08/2021

NRJ0429	MS3189820	76332	24/06/2021	07/08/2021
NRJ0797	MS3136448	60501	21/06/2021	01/08/2021
NRJ0855	MS3136238	76332	21/06/2021	01/08/2021
NRJ1650	TEN0035950	66020	16/06/2021	01/08/2021
NRJ1912	MS3212068	76332	17/06/2021	07/08/2021
NRJ2G49	MS3066551	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRJ2I99	MS3046044	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRJ3G59	MS3086113	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRJ3076	MS3220407	55411	12/06/2021	09/08/2021
NRJ4G71	MS3212653	73662	24/06/2021	09/08/2021
NRJ4298	MS3167218	76331	26/06/2021	09/08/2021
NRJ5349	MS2780812	65992	03/06/2021	04/08/2021
NRJ5349	MS2780811	75790	03/06/2021	04/08/2021
NRJ6E03	MS2914424	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRJ6822	MS3166014	55412	24/05/2021	01/08/2021
NRJ7445	TEN0145420	64080	26/06/2021	09/08/2021
NRJ8D14	MS3195604	50371	03/06/2021	04/08/2021
NRJ8399	MS2593680	72340	18/06/2021	04/08/2021
NRJ9079	12488-20	67690	11/06/2021	09/08/2021
NRJ9561	29989-19	50450	30/05/2021	31/07/2021
NRJ9561	29991-19	69120	30/05/2021	31/07/2021
NRJ9561	29990-19	51420	30/05/2021	31/07/2021
NRK0C93	TEN0135195	66020	22/06/2021	08/08/2021
NRK0245	TEN0048865	51180	24/06/2021	09/08/2021
NRK0245	TEN0048864	50100	24/06/2021	09/08/2021
NRK0725	TEN0122227	65992	19/06/2021	02/08/2021
NRK0810	MS3167206	54526	22/06/2021	02/08/2021
NRK1B44	MS3196859	50100	04/06/2021	09/08/2021
NRK1F04	MS2852480	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRK1G13	MS3086119	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRK2E18	MS3195022	50100	03/06/2021	04/08/2021
NRK2E18	MS3195021	51180	03/06/2021	04/08/2021
NRK2J52	MS3086121	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRK2334	MS3231439	51691	19/06/2021	02/08/2021
NRK2640	TEN0145421	64080	26/06/2021	09/08/2021
NRK4499	MS3255074	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRK5C25	MS3044353	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRK5D22	MS3228519	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRK5064	MS3131431	65992	27/05/2021	01/08/2021
NRK5064	MS3131432	50100	27/05/2021	01/08/2021
NRK5359	MS2208590	50100	05/06/2021	05/08/2021
NRK5359	MS2208593	57200	05/06/2021	05/08/2021
NRK5359	MS2208592	65800	05/06/2021	05/08/2021
NRK5359	MS2208591	65992	05/06/2021	05/08/2021
NRK5443	MS3231450	75790	19/06/2021	02/08/2021
NRK6F66	MS3228860	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRK6J49	MS3192235	51180	03/06/2021	04/08/2021
NRK6J49	MS3192234	50100	03/06/2021	04/08/2021
NRK7442	MS3228895	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRK8B59	MS3255258	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRK8J68	MS3228600	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRK8095	MS3197253	50100	02/06/2021	03/08/2021
NRK8095	MS3197255	65561	02/06/2021	03/08/2021
NRK8205	MS3225913	69202	29/06/2021	08/08/2021
NRK8933	TEN0123297	50100	19/06/2021	02/08/2021
NRK8933	TEN0123299	65992	19/06/2021	02/08/2021
NRK8933	TEN0123298	51180	19/06/2021	02/08/2021
NRK9037	MS3231732	75790	23/06/2021	04/08/2021
NRK9988	MS3166072	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRL0059	MS3121832	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRL0074	MS3255092	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRL1C41	MS3224608	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRL1977	MS3197189	75790	04/06/2021	09/08/2021
NRL2090	MS3166911	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRL2144	MS3067520	76332	24/06/2021	07/08/2021
NRL2731	MS3215737	65992	18/06/2021	08/08/2021
NRL3107	MS3022334	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRL4035	MS2904565	50610	24/05/2021	02/08/2021
NRL5A40	MS3121230	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRL5I48	MS3211213	69201	28/06/2021	07/08/2021

NRL5545	MS3183571	76332	24/06/2021	08/08/2021
NRL5590	MS3216006	76332	02/06/2021	03/08/2021
NRL5590	MS3216005	65992	02/06/2021	03/08/2021
NRL5590	MS3216007	51851	02/06/2021	03/08/2021
NRL6E00	MS3255267	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRL6660	TL15198	65992	16/06/2021	08/08/2021
NRL7228	MS3166092	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRL7593	MS3225147	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRM0D23	MS2924228	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRM0030	12010-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
NRM0786	MS3086135	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRM0867	MS3073419	50100	13/06/2021	03/08/2021
NRM0993	MS3071303	65992	01/06/2021	03/08/2021
NRM0993	MS3071302	50100	01/06/2021	03/08/2021
NRM1A49	MS2789009	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRM1D47	MS3206992	69202	30/06/2021	09/08/2021
NRM1E82	MS3086118	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRM1405	MS3086125	69202	24/06/2021	03/08/2021
NRM1849	MS3165773	53980	14/06/2021	03/08/2021
NRM3024	MS3165410	58194	25/05/2021	31/07/2021
NRM3406	MS2871056	57380	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871058	50100	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871059	58350	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871060	58191	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871062	52741	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871057	56570	19/06/2021	04/08/2021
NRM3406	MS2871055	57200	19/06/2021	04/08/2021
NRM4D04	MS3216037	50100	12/06/2021	03/08/2021
NRM4D04	MS3216038	50610	12/06/2021	03/08/2021
NRM4141	MS3071251	65992	12/06/2021	03/08/2021
NRM4764	MS3136237	76332	21/06/2021	01/08/2021
NRM4994	MS3072409	60501	22/06/2021	02/08/2021
NRM5248	MS3225879	69202	25/06/2021	04/08/2021
NRM5519	MS3167215	60501	23/06/2021	02/08/2021
NRM5716	MS3120798	58434	14/06/2021	07/08/2021
NRM5992	MS3136161	65992	09/06/2021	03/08/2021
NRM6C52	MS3216591	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRM6J35	MS3225838	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRM6510	MS3167223	58350	29/06/2021	09/08/2021
NRM6510	MS3167225	55680	29/06/2021	09/08/2021
NRM6608	MS3120601	51180	04/06/2021	09/08/2021
NRM6608	MS2355050	50100	04/06/2021	09/08/2021
NRM7B47	MS3073183	50100	03/06/2021	04/08/2021
NRM7E47	MS3225849	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRN0223	MS3133348	75790	26/06/2021	07/08/2021
NRN1C31	TEN0048874	75790	25/06/2021	09/08/2021
NRN1C31	TEN0048875	65992	25/06/2021	09/08/2021
NRN1123	24226-19	67690	04/06/2021	04/08/2021
NRN1970	TEN0044941	50100	26/06/2021	09/08/2021
NRN1970	TEN0044940	75790	26/06/2021	09/08/2021
NRN1970	TEN0044942	51180	26/06/2021	09/08/2021
NRN2874	MS3121835	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRN3468	24224-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
NRN6309	MS3166115	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRN7020	24218-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
NRN7883	TEN0145434	64080	26/06/2021	09/08/2021
NRN7931	MS3071350	65992	17/06/2021	08/08/2021
NRN8G39	MS3255080	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRN8116	MS3215712	65992	14/06/2021	08/08/2021
NRN8873	31360-20	77220	02/06/2021	02/08/2021
NRN9I14	MS3189711	76331	25/06/2021	07/08/2021
NRN9166	TEN0134216	65800	18/06/2021	02/08/2021
NRN9166	TEN0139337	65800	25/06/2021	09/08/2021
NRN9416	MS3196180	51180	03/06/2021	05/08/2021
NRN9416	MS3196179	50100	03/06/2021	04/08/2021
NRN9416	MS3196178	75790	03/06/2021	04/08/2021
NRN9447	MS3197123	50100	03/06/2021	04/08/2021
NRN9447	MS3197122	75790	03/06/2021	04/08/2021
NRO0F75	MS3218883	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRO0075	MS3120868	50100	28/05/2021	31/07/2021

NRO0437	MS3231871	50450	21/06/2021	04/08/2021
NRO0437	MS3231872	66371	21/06/2021	04/08/2021
NRO0437	MS3231873	51420	21/06/2021	04/08/2021
NRO0663	04639-20	51180	08/06/2021	08/08/2021
NRO0663	04640-20	69120	08/06/2021	08/08/2021
NRO0663	04638-20	50100	08/06/2021	08/08/2021
NRO0982	MS3197162	50100	01/06/2021	02/08/2021
NRO0982	MS3197161	65992	01/06/2021	02/08/2021
NRO1014	TEN0107240	73400	24/06/2021	09/08/2021
NRO1259	MS2655146	50100	11/06/2021	03/08/2021
NRO1259	MS2655147	51180	11/06/2021	03/08/2021
NRO1259	MS2655145	65992	11/06/2021	03/08/2021
NRO1347	MS2768134	65992	14/06/2021	07/08/2021
NRO1850	MS3192937	65992	31/05/2021	01/08/2021
NRO2C41	MS3225126	69202	29/06/2021	08/08/2021
NRO2055	TEN0102479	50100	19/06/2021	02/08/2021
NRO2055	TEN0102480	51180	19/06/2021	02/08/2021
NRO2227	MS3211965	76332	25/06/2021	09/08/2021
NRO2821	TEN0048868	65992	24/06/2021	09/08/2021
NRO2821	TEN0048867	51180	24/06/2021	09/08/2021
NRO2821	TEN0048866	50100	24/06/2021	09/08/2021
NRO2821	TEN0048869	64080	24/06/2021	09/08/2021
NRO3112	MS3197163	65992	02/06/2021	03/08/2021
NRO3633	MS2936333	57200	24/05/2021	31/07/2021
NRO3669	MS3194601	50100	25/05/2021	01/08/2021
NRO5E93	MS3121836	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRO5918	TL20200	65992	11/06/2021	07/08/2021
NRO6D11	31365-20	73400	03/06/2021	03/08/2021
NRO6J07	MS3012883	69202	25/06/2021	04/08/2021
NRO6J44	TEN0142034	73400	18/06/2021	02/08/2021
NRO6139	12612-20	59670	31/05/2021	01/08/2021
NRO6235	MS3218870	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRO6715	TEN0145414	66532	26/06/2021	09/08/2021
NRO6743	TEN0044930	50100	24/06/2021	09/08/2021
NRO6743	TEN0044932	65992	24/06/2021	09/08/2021
NRO6743	TEN0044931	51180	24/06/2021	09/08/2021
NRO6763	TEN0145408	66020	26/06/2021	09/08/2021
NRO7356	MS3070681	50100	01/06/2021	03/08/2021
NRO8E92	MS2954956	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRP0105	MS3197141	75790	04/06/2021	09/08/2021
NRP0812	MS3044625	50100	12/06/2021	07/08/2021
NRP1J98	29002-19	67261	05/06/2021	09/08/2021
NRP1715	28850-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
NRP2D59	MS3225896	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRP2I58	MS3091750	69202	21/06/2021	01/08/2021
NRP2404	MS3055760	75790	06/06/2021	07/08/2021
NRP2404	MS3055758	50100	06/06/2021	07/08/2021
NRP2404	MS3055759	65992	06/06/2021	07/08/2021
NRP2940	TEN0139237	66020	22/06/2021	08/08/2021
NRP4I36	MS3212165	76332	23/06/2021	08/08/2021
NRP4471	TEN0145143	64080	23/06/2021	08/08/2021
NRP4511	MS3194050	75790	30/05/2021	31/07/2021
NRP4511	MS3196823	65992	30/05/2021	31/07/2021
NRP5J43	MS3166054	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRP5573	MS3183570	76332	24/06/2021	08/08/2021
NRP7E49	MS3229967	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRP7J73	12239-20	51852	29/05/2021	31/07/2021
NRP7143	TEN0141834	64321	18/06/2021	02/08/2021
NRP7385	MS3166043	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRP7641	MS2915133	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRP8I02	MS3225106	69202	23/06/2021	02/08/2021
NRP8637	MS3197135	75790	04/06/2021	09/08/2021
NRP9279	MS3229004	54870	08/06/2021	03/08/2021
NRP9781	MS3090273	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRP9964	MS3229006	76332	08/06/2021	03/08/2021
NRQ0324	MS3209473	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRQ0678	MS3195603	50100	26/05/2021	01/08/2021
NRQ1469	MS3165450	51930	25/06/2021	04/08/2021
NRQ1574	24699-19	66371	10/06/2021	09/08/2021
NRQ1926	MS2785774	65992	02/06/2021	07/08/2021

NRQ1926	MS2954088	51180	02/06/2021	07/08/2021
NRQ1926	MS2954087	50100	02/06/2021	07/08/2021
NRQ2417	MS3255066	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRQ3559	MS3255061	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRQ4684	TEN0141702	67690	16/06/2021	01/08/2021
NRQ4989	MS3197000	75790	30/05/2021	31/07/2021
NRQ5471	28848-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
NRQ5749	29862-19	51851	05/06/2021	07/08/2021
NRQ6B63	MS3219369	69202	25/06/2021	04/08/2021
NRQ6I77	MS3225917	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRQ6009	MS3174311	50100	01/06/2021	02/08/2021
NRQ6719	MS2805872	75790	06/06/2021	02/08/2021
NRQ6719	MS2805874	50100	06/06/2021	02/08/2021
NRQ6719	MS2805875	51180	06/06/2021	02/08/2021
NRQ7316	TEN0145249	66020	24/06/2021	09/08/2021
NRQ8812	MS3196689	75790	29/05/2021	31/07/2021
NRQ9F72	MS3216052	65992	22/06/2021	08/08/2021
NRQ9F72	MS3216051	50100	22/06/2021	08/08/2021
NRQ9F72	MS3225880	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRQ9958	MS3061323	75790	07/06/2021	02/08/2021
NRR0J66	MS3255055	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRR0077	TEN0138076	75790	18/06/2021	02/08/2021
NRR0436	MS3133345	75790	26/06/2021	07/08/2021
NRR0591	TL20160	73400	26/05/2021	31/07/2021
NRR1A26	MS3194615	66371	02/06/2021	03/08/2021
NRR1A26	MS3194614	50100	02/06/2021	03/08/2021
NRR1A26	MS3194616	75790	02/06/2021	03/08/2021
NRR1C09	MS3228891	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRR1532	MS3229051	65992	02/06/2021	04/08/2021
NRR1873	TEN0135144	66371	16/06/2021	01/08/2021
NRR2C27	TEN0135143	66020	16/06/2021	01/08/2021
NRR2615	MS3220716	60502	19/06/2021	09/08/2021
NRR2896	MS3194603	50100	25/05/2021	01/08/2021
NRR3A32	MS3218862	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRR3J47	MS3131532	65992	05/06/2021	09/08/2021
NRR3J47	MS3131533	50100	05/06/2021	09/08/2021
NRR3J47	MS3131534	51180	05/06/2021	09/08/2021
NRR3090	MS3194612	50100	02/06/2021	03/08/2021
NRR3090	MS3194610	65992	02/06/2021	03/08/2021
NRR3284	MS3196607	50371	25/05/2021	31/07/2021
NRR3284	MS3196608	65992	25/05/2021	31/07/2021
NRR3432	TEN0012980	65992	19/06/2021	02/08/2021
NRR3432	TEN0012981	50100	19/06/2021	02/08/2021
NRR4F52	TEN0135151	66020	17/06/2021	02/08/2021
NRR4J81	MS3225861	69202	23/06/2021	02/08/2021
NRR4396	TEN0145180	66020	24/06/2021	09/08/2021
NRR4396	TEN0145181	66700	24/06/2021	09/08/2021
NRR4708	MS2918141	50100	06/06/2021	02/08/2021
NRR4758	MS3041928	60502	10/06/2021	08/08/2021
NRR5490	MS3019226	52070	01/06/2021	02/08/2021
NRR6511	MS2817994	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRR7B79	MS3074138	50100	16/06/2021	08/08/2021
NRR7217	MS2740227	70301	11/06/2021	09/08/2021
NRR7330	MS2797445	50100	01/06/2021	03/08/2021
NRR7330	MS2797446	51180	01/06/2021	03/08/2021
NRR7330	MS2797444	65992	01/06/2021	03/08/2021
NRR7551	TEN0136087	66020	16/06/2021	01/08/2021
NRR8I20	MS3150031	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRR8I34	MS3092313	52741	19/06/2021	08/08/2021
NRR8111	MS3201057	73662	26/05/2021	31/07/2021
NRR8337	MS3202271	65992	14/06/2021	07/08/2021
NRR9412	TL19620	65992	11/06/2021	07/08/2021
NRR9621	MS3220190	65992	02/06/2021	03/08/2021
NRR9811	MS3145876	65992	25/06/2021	07/08/2021
NRR9811	MS3145875	50100	25/06/2021	07/08/2021
NRR9811	MS3145877	75790	25/06/2021	07/08/2021
NRS0C99	TEN0145264	66700	24/06/2021	09/08/2021
NRS0C99	TEN0145263	66020	24/06/2021	09/08/2021
NRS0117	MS3124542	54522	24/06/2021	08/08/2021
NRS0363	TEN0141605	67690	15/06/2021	31/07/2021

NRS1842	MS3194984	51851	30/05/2021	31/07/2021
NRS1842	MS3194983	76332	30/05/2021	31/07/2021
NRS2728	TEN0009448	75790	20/06/2021	04/08/2021
NRS2728	TEN0009449	50450	20/06/2021	04/08/2021
NRS2728	TEN0009450	65992	20/06/2021	04/08/2021
NRS3203	MS3196094	50450	03/06/2021	04/08/2021
NRS3203	MS3196092	65800	03/06/2021	04/08/2021
NRS3203	MS3196093	75790	03/06/2021	04/08/2021
NRS4F54	MS3072113	76332	29/06/2021	09/08/2021
NRS4235	12140-20	67690	03/06/2021	03/08/2021
NRS4483	MS3067949	73662	28/06/2021	08/08/2021
NRS5I14	MS3166077	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRS5638	MS3228951	76332	07/06/2021	02/08/2021
NRS6351	28042-19	50450	02/06/2021	02/08/2021
NRS6351	28043-19	51420	02/06/2021	02/08/2021
NRS6351	28040-19	51341	02/06/2021	02/08/2021
NRS6351	28039-19	50371	02/06/2021	02/08/2021
NRS6616	12636-20	67690	10/06/2021	09/08/2021
NRS8456	MS3166059	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRS8472	TEN0044924	65992	23/06/2021	08/08/2021
NRS8472	TEN0044923	75790	23/06/2021	08/08/2021
NRS8480	TEN0142053	66020	22/06/2021	08/08/2021
NRS8523	MS3255084	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRS8582	MS3231621	75790	19/06/2021	02/08/2021
NRS8696	MS3073198	60501	28/06/2021	07/08/2021
NRT0975	MS3075848	51691	11/06/2021	04/08/2021
NRT1592	MS3136226	65992	05/06/2021	05/08/2021
NRT1592	MS3136227	50100	05/06/2021	05/08/2021
NRT2699	MS2838942	50100	16/06/2021	08/08/2021
NRT2911	MS3202503	65992	07/06/2021	07/08/2021
NRT3049	MS3168777	57380	25/06/2021	07/08/2021
NRT3619	MS2208580	50100	04/06/2021	05/08/2021
NRT3619	MS2208585	51180	04/06/2021	05/08/2021
NRT3619	MS2208581	65992	04/06/2021	05/08/2021
NRT3757	MS3206971	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRT3860	MS3229493	69201	23/06/2021	02/08/2021
NRT3879	MS3127361	50100	10/06/2021	04/08/2021
NRT4H35	MS3225897	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRT4572	TEN0048855	65992	22/06/2021	08/08/2021
NRT4595	MS2777473	50610	13/06/2021	03/08/2021
NRT4595	MS2777470	50100	13/06/2021	03/08/2021
NRT4595	MS2777472	65992	13/06/2021	03/08/2021
NRT4716	TEN0012976	50100	18/06/2021	02/08/2021
NRT4716	TEN0012975	51180	18/06/2021	02/08/2021
NRT4716	TEN0012974	65992	18/06/2021	02/08/2021
NRT5441	MS3220243	66372	04/06/2021	04/08/2021
NRT5441	MS3220238	65992	04/06/2021	04/08/2021
NRT5441	MS3220239	73400	04/06/2021	04/08/2021
NRT5441	MS3220240	66531	04/06/2021	04/08/2021
NRT5441	MS3220241	51691	04/06/2021	04/08/2021
NRT5564	MS3217045	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRT5644	MS3204905	65992	17/06/2021	08/08/2021
NRT6A94	12483-20	76842	11/06/2021	09/08/2021
NRT6170	MS3013756	73400	04/06/2021	04/08/2021
NRT6506	TEN0108848	50100	17/06/2021	02/08/2021
NRT6546	TEN0110520	66020	21/06/2021	07/08/2021
NRT6733	TEN0110547	66371	25/06/2021	09/08/2021
NRT6897	MS3136160	69120	09/06/2021	03/08/2021
NRT7I93	MS3224601	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRT7637	MS3141595	52070	07/06/2021	09/08/2021
NRT7637	MS3141594	66531	07/06/2021	09/08/2021
NRT7637	MS3141593	52741	07/06/2021	09/08/2021
NRT8308	MS3128101	50100	07/06/2021	02/08/2021
NRT8308	MS3128102	69120	07/06/2021	02/08/2021
NRU1B48	MS3165435	76252	22/06/2021	02/08/2021
NRU1776	28019-19	65992	29/05/2021	31/07/2021
NRU2F67	MS3067937	76331	24/06/2021	04/08/2021
NRU2497	MS3165347	54522	17/06/2021	31/07/2021
NRU2774	MS3167024	55412	24/05/2021	01/08/2021
NRU2887	12033-20	51852	08/06/2021	08/08/2021

NRU3442	28853-19	50450	31/05/2021	01/08/2021
NRU5C89	24696-19	51851	01/06/2021	01/08/2021
NRU5C89	24697-19	67690	01/06/2021	01/08/2021
NRU5156	31410-20	65640	02/06/2021	02/08/2021
NRU6004	MS3061327	75790	14/06/2021	07/08/2021
NRU6178	MS3196172	75790	02/06/2021	03/08/2021
NRU6744	MS3166921	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRU6961	MS3189855	76251	01/06/2021	01/08/2021
NRU7A00	MS3206985	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRU8476	MS3194095	51851	01/06/2021	02/08/2021
NRU8765	MS3189710	76332	25/06/2021	07/08/2021
NRU9B47	MS3218875	69202	29/06/2021	08/08/2021
NRU9E83	MS3086142	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRV0C54	MS3095284	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRV0019	MS3146675	76331	22/06/2021	08/08/2021
NRV0074	MS3120863	65992	27/05/2021	31/07/2021
NRV2505	TEN0009447	75790	20/06/2021	04/08/2021
NRV2952	MS2785750	69120	09/06/2021	07/08/2021
NRV3446	MS3174310	50100	01/06/2021	02/08/2021
NRV4C59	MS3255098	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRV4706	MS3072427	60501	23/06/2021	03/08/2021
NRV4878	MS3019225	52070	01/06/2021	02/08/2021
NRV5491	MS3211521	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRV5876	MS2771104	51180	15/06/2021	08/08/2021
NRV5876	MS2771105	65992	15/06/2021	08/08/2021
NRV5876	MS2771103	50100	15/06/2021	08/08/2021
NRV6E59	MS3072266	60412	24/06/2021	04/08/2021
NRV6917	MS2985815	65561	29/05/2021	08/08/2021
NRV6917	MS2985817	64080	29/05/2021	08/08/2021
NRV6917	MS2985818	66372	29/05/2021	08/08/2021
NRV6917	MS2985819	67261	29/05/2021	08/08/2021
NRV6917	MS2985821	50610	29/05/2021	08/08/2021
NRV6917	MS2985820	50100	29/05/2021	08/08/2021
NRV7H53	MS2648492	50100	29/05/2021	08/08/2021
NRV7479	TL19944	65992	26/05/2021	31/07/2021
NRV7479	TL19945	50450	26/05/2021	31/07/2021
NRV7572	MS3220396	76252	18/06/2021	09/08/2021
NRV8367	MS3171250	76332	27/05/2021	02/08/2021
NRV9053	TEN0134228	66532	18/06/2021	02/08/2021
NRV9142	TEN0130165	66020	23/06/2021	08/08/2021
NRV9640	MS3073429	65561	17/06/2021	08/08/2021
NRV9891	TEN0134202	66532	17/06/2021	02/08/2021
NRW0C22	MS3218906	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRW0811	MS3197132	51691	04/06/2021	09/08/2021
NRW1923	28065-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
NRW2102	MS3216021	65992	08/06/2021	03/08/2021
NRW2686	MS3149506	53800	11/06/2021	31/07/2021
NRW3D16	MS3218857	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRW3392	MS2847815	76332	17/06/2021	08/08/2021
NRW3688	MS2815802	54100	25/06/2021	09/08/2021
NRW3784	MS3178961	54870	04/06/2021	05/08/2021
NRW3885	MS2936340	76331	28/05/2021	01/08/2021
NRW3905	MS3196695	75790	30/05/2021	31/07/2021
NRW4F60	MS2954952	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRW4298	MS3072068	73662	29/06/2021	09/08/2021
NRW4870	MS3212161	76331	21/06/2021	02/08/2021
NRW4871	MS3166124	55412	27/05/2021	02/08/2021
NRW4886	MS3166089	55412	26/05/2021	02/08/2021
NRW5402	MS3206981	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRW6034	MS3211520	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRW6399	MS3231823	75790	19/06/2021	02/08/2021
NRW6578	MS3218866	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRW7914	MS3165774	76331	14/06/2021	03/08/2021
NRW8072	12760-20	65992	10/06/2021	09/08/2021
NRW8364	MS2815871	55500	25/06/2021	09/08/2021
NRW8400	MS3012061	75790	12/06/2021	03/08/2021
NRW9814	MS3225928	69202	29/06/2021	08/08/2021
NRX0F01	MS3225853	69202	22/06/2021	01/08/2021
NRX0024	MS3192190	75790	29/05/2021	31/07/2021
NRX1G37	MS3086112	69201	21/06/2021	31/07/2021

NRX3379	12624-20	59670	01/06/2021	01/08/2021
NRX4B56	MS3255103	69201	24/06/2021	03/08/2021
NRX4148	MS3204420	58780	23/06/2021	08/08/2021
NRX4179	MS3204324	50450	10/06/2021	04/08/2021
NRX4179	MS3204325	65992	10/06/2021	04/08/2021
NRX4563	MS3071216	50100	01/06/2021	02/08/2021
NRX4808	MS3220091	73400	04/06/2021	04/08/2021
NRX5J43	MS3224603	69202	22/06/2021	01/08/2021
NRX5179	MS3202422	65992	17/06/2021	08/08/2021
NRX5179	MS3202423	50100	17/06/2021	08/08/2021
NRX6633	MS3168767	70561	17/06/2021	31/07/2021
NRX6669	MS3120867	50100	27/05/2021	31/07/2021
NRX7726	MS3165343	65992	28/05/2021	31/07/2021
NRX8H74	MS3230780	69201	21/06/2021	31/07/2021
NRX8172	MS2985812	66102	29/05/2021	08/08/2021
NRX8172	MS2985813	66371	29/05/2021	08/08/2021
NRX8172	MS2985814	67261	29/05/2021	08/08/2021
NRX8422	MS3131680	65992	02/06/2021	09/08/2021
NRX8422	MS3131682	50100	02/06/2021	09/08/2021
NRX8422	MS3131681	51180	02/06/2021	09/08/2021
NRX8665	MS3228853	69201	28/06/2021	07/08/2021
NRX9E83	MS3225136	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRX9364	MS3196167	65992	01/06/2021	02/08/2021
NRX9364	MS3196166	50100	01/06/2021	02/08/2021
NRX0795	MS3218913	69201	30/06/2021	09/08/2021
NRX1007	MS3166044	55412	25/05/2021	02/08/2021
NRX1216	MS3031319	50100	10/06/2021	04/08/2021
NRX1216	MS3031320	51180	10/06/2021	04/08/2021
NRX1621	MS3196671	75790	27/05/2021	01/08/2021
NRX1621	MS3196670	65992	27/05/2021	01/08/2021
NRX2E17	MS3099987	76332	18/06/2021	02/08/2021
NRX2631	MS3072358	68580	19/06/2021	31/07/2021
NRX2631	MS3074117	60501	19/06/2021	31/07/2021
NRX2677	MS3229052	76332	02/06/2021	04/08/2021
NRX3150	28982-19	77220	29/05/2021	31/07/2021
NRX3326	MS3071349	65992	17/06/2021	08/08/2021
NRX3433	MS3196432	65992	25/05/2021	31/07/2021
NRX4B51	MS3072073	76331	29/06/2021	09/08/2021
NRX4C82	MS3229956	69201	29/06/2021	08/08/2021
NRX4I91	MS3124702	73662	23/06/2021	08/08/2021
NRX4366	MS3231446	65992	19/06/2021	02/08/2021
NRX4366	MS3231447	50450	19/06/2021	02/08/2021
NRX4366	MS3231448	51420	19/06/2021	02/08/2021
NRX4366	MS3231449	75790	19/06/2021	02/08/2021
NRX7430	TEN0141678	67690	16/06/2021	01/08/2021
NRX8E13	28070-19	67690	04/06/2021	04/08/2021
NRX8F74	MS3228588	69201	25/06/2021	04/08/2021
NRX8466	MS3228578	69201	22/06/2021	01/08/2021
NRX8745	MS3035114	51691	03/06/2021	04/08/2021
NRX8745	MS3035115	69120	03/06/2021	04/08/2021
NRZ0108	MS3049924	69710	15/06/2021	08/08/2021
NRZ0517	12472-20	67690	08/06/2021	08/08/2021
NRZ0613	28688-19	65992	05/06/2021	07/08/2021
NRZ0613	28689--19	67261	05/06/2021	07/08/2021
NRZ0613	28690-19	66450	05/06/2021	07/08/2021
NRZ1G87	MS3225900	69202	28/06/2021	07/08/2021
NRZ1634	MS3168831	55090	25/06/2021	09/08/2021
NRZ2G47	12756-20	68401	07/06/2021	08/08/2021
NRZ2054	12976-20	64080	08/06/2021	08/08/2021
NRZ2184	MS3196833	75790	30/05/2021	31/07/2021
NRZ2853	24092-19	66020	06/06/2021	07/08/2021
NRZ2853	24093-19	64080	06/06/2021	07/08/2021
NRZ2853	24094-19	66102	06/06/2021	07/08/2021
NRZ2972	12345-20	68231	03/06/2021	03/08/2021
NRZ2972	12346-20	66450	03/06/2021	03/08/2021
NRZ4866	MS3073200	60501	29/06/2021	09/08/2021
NRZ5354	MS3196416	65992	25/05/2021	31/07/2021
NRZ5507	MS2985824	73400	29/05/2021	08/08/2021
NRZ5507	MS2985823	67261	29/05/2021	08/08/2021
NRZ5507	MS2985822	66372	29/05/2021	08/08/2021

NRZ5507	MS2985825	76841	29/05/2021	08/08/2021
NRZ5507	MS2985827	65561	29/05/2021	08/08/2021
NRZ9579	28985-19	67690	02/06/2021	02/08/2021
NSA0489	MS3194094	51851	01/06/2021	02/08/2021
NSA1557	MS3167210	76331	23/06/2021	02/08/2021
NSA2I02	MS3205480	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSA2061	12977-20	64080	08/06/2021	08/08/2021
NSA2223	MS3225138	69201	30/06/2021	09/08/2021
NSA2655	MS3052463	75790	04/06/2021	05/08/2021
NSA2655	MS3052464	65992	04/06/2021	05/08/2021
NSA3091	MS3204404	55920	15/06/2021	01/08/2021
NSA3561	MS3212214	76332	26/06/2021	09/08/2021
NSA3669	MS2991949	69201	22/06/2021	01/08/2021
NSA4327	MS3211913	51851	22/06/2021	07/08/2021
NSA4332	MS3212147	76332	23/06/2021	08/08/2021
NSA6161	MS3218887	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSA6305	29759-19	69120	09/06/2021	09/08/2021
NSA8G96	MS3212171	60412	24/06/2021	09/08/2021
NSA9384	MS3255252	69201	28/06/2021	07/08/2021
NSA9637	MS3206988	69202	29/06/2021	08/08/2021
NSA9788	MS3202206	51691	14/06/2021	07/08/2021
NSB1D12	MS3124497	65992	12/06/2021	07/08/2021
NSB2E22	MS3219378	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSB2111	MS3167207	55411	22/06/2021	02/08/2021
NSB2116	TL19612	65992	29/05/2021	08/08/2021
NSB2118	TEN0145096	67690	23/06/2021	08/08/2021
NSB2509	MS3071424	76331	22/06/2021	02/08/2021
NSB4118	MS3189705	76332	24/06/2021	07/08/2021
NSB4853	MS3220362	76251	11/06/2021	09/08/2021
NSB7022	MS3231721	50100	19/06/2021	02/08/2021
NSB7022	MS3231858	66700	19/06/2021	02/08/2021
NSB7022	MS3231723	69201	19/06/2021	02/08/2021
NSB7022	MS3231704	65992	19/06/2021	02/08/2021
NSB7402	MS3197014	76332	04/06/2021	09/08/2021
NSB8H97	MS3211518	69202	28/06/2021	07/08/2021
NSB8731	TEN0044896	75790	15/06/2021	31/07/2021
NSB9493	MS3067907	76331	22/06/2021	02/08/2021
NSC0J35	MS3229957	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSC0229	MS2394894	51691	08/06/2021	09/08/2021
NSC0365	MS3200155	73662	18/06/2021	03/08/2021
NSC0448	MS3072448	60501	29/06/2021	09/08/2021
NSC0680	MS2953464	76332	08/06/2021	04/08/2021
NSC0887	MS3211827	73662	18/06/2021	08/08/2021
NSC0911	MS3225122	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSC1658	MS3067563	76332	22/06/2021	03/08/2021
NSC1780	MS3120861	76332	27/05/2021	31/07/2021
NSC2D00	MS3120777	67261	31/05/2021	01/08/2021
NSC2D00	MS3120776	66102	31/05/2021	01/08/2021
NSC2G88	MS3225860	69201	23/06/2021	02/08/2021
NSC2249	MS3166196	76331	16/06/2021	03/08/2021
NSC2483	MS3166037	55412	25/05/2021	02/08/2021
NSC2660	MS3165367	76332	14/06/2021	03/08/2021
NSC2762	MS3067611	76332	21/06/2021	01/08/2021
NSC2851	MS3086134	69201	28/06/2021	07/08/2021
NSC3287	MS2936339	51851	28/05/2021	01/08/2021
NSC3367	MS3067914	76332	23/06/2021	03/08/2021
NSC3374	MS3006431	55411	20/06/2021	31/07/2021
NSC4F30	MS3120794	66102	10/06/2021	03/08/2021
NSC4F30	MS3120793	66531	10/06/2021	03/08/2021
NSC4858	MS3220374	76252	15/06/2021	09/08/2021
NSC5370	MS3073407	65992	01/06/2021	03/08/2021
NSC5486	MS3216040	65992	12/06/2021	03/08/2021
NSC6E57	TEN0141782	66532	17/06/2021	02/08/2021
NSC6674	MS3196660	50100	25/05/2021	01/08/2021
NSC6973	MS3196604	65992	25/05/2021	31/07/2021
NSC8I35	TEN0145198	66532	24/06/2021	09/08/2021
NSC8199	MS3131583	55411	02/06/2021	08/08/2021
NSC8828	MS3228598	69201	28/06/2021	07/08/2021
NSD0A72	MS2872314	65300	27/05/2021	01/08/2021
NSD0224	MS3216058	60501	22/06/2021	08/08/2021

NSD0407	MS3218874	69201	28/06/2021	07/08/2021
NSD0867	MS3053869	75790	12/06/2021	03/08/2021
NSD1587	MS3197190	75790	04/06/2021	09/08/2021
NSD2163	MS3120878	50100	31/05/2021	01/08/2021
NSD2163	MS3120880	50610	31/05/2021	01/08/2021
NSD2163	MS3120881	65992	31/05/2021	01/08/2021
NSD2587	MS3130974	73662	29/05/2021	04/08/2021
NSD2634	MS3205479	66102	08/06/2021	08/08/2021
NSD2750	MS3034249	54521	27/06/2021	07/08/2021
NSD3E30	MS3072412	76332	22/06/2021	02/08/2021
NSD3961	25528-19	50531	30/05/2021	31/07/2021
NSD4C39	TEN0048856	75790	22/06/2021	08/08/2021
NSD4386	MS3152937	51851	04/06/2021	05/08/2021
NSD4386	MS3152938	76332	04/06/2021	05/08/2021
NSD6121	28669-19	66450	01/06/2021	01/08/2021
NSD6121	28670-19	65800	01/06/2021	01/08/2021
NSD6272	12456-20	51852	30/05/2021	31/07/2021
NSD6669	12389-20	77220	31/05/2021	01/08/2021
NSD7807	MS3209463	69201	29/06/2021	08/08/2021
NSD8299	MS3070619	76332	25/06/2021	07/08/2021
NSD8710	MS3166191	53800	25/05/2021	31/07/2021
NSD8967	MS3196820	75790	30/05/2021	31/07/2021
NSD9323	MS3228514	69201	22/06/2021	01/08/2021
NSX0006	MS3200202	55680	19/06/2021	03/08/2021
NTE7295	MS3228592	69201	25/06/2021	04/08/2021
NTY6142	MS3255089	69201	28/06/2021	07/08/2021
NTZ3547	MS2768461	50100	11/06/2021	07/08/2021
NTZ3547	MS2768460	65992	11/06/2021	07/08/2021
NTZ3547	MS2768462	51930	11/06/2021	07/08/2021
NTZ7035	MS3203400	69201	24/06/2021	03/08/2021
NUB8005	TEN0048872	66102	25/06/2021	09/08/2021
NUC0707	MS3165429	76332	24/06/2021	04/08/2021
NUE1169	MS3168873	55412	15/06/2021	01/08/2021
NUE5234	MS3171468	50100	04/06/2021	09/08/2021
NUF2343	MS3196651	65992	25/05/2021	31/07/2021
NUF4667	MS3044359	69201	29/06/2021	08/08/2021
NVP9B67	MS3022331	69202	25/06/2021	04/08/2021
NWD5C45	MS3149182	76252	10/06/2021	31/07/2021
NWD5154	05001-20	65992	08/06/2021	08/08/2021
NWD5154	29700-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
NWJ8F72	MS3225118	69202	28/06/2021	07/08/2021
NWX7497	MS3226666	73662	03/06/2021	04/08/2021
NYD5462	TEN0145281	66020	25/06/2021	09/08/2021
NYE9B09	MS3166016	55412	24/05/2021	02/08/2021
NZH9046	MS3136393	76252	18/06/2021	31/07/2021
OAS2J29	MS3218852	69202	25/06/2021	04/08/2021
OAS3003	MS3072403	76331	21/06/2021	01/08/2021
OBA1939	MS2936344	60175	21/06/2021	04/08/2021
OBD9939	MS2924230	69201	25/06/2021	07/08/2021
OBG1I59	MS3255273	69202	30/06/2021	09/08/2021
OBI8G22	MS3228538	69201	24/06/2021	03/08/2021
OBN5710	MS3211199	69202	25/06/2021	04/08/2021
OBP0C76	MS3188563	69201	29/06/2021	08/08/2021
OBP3001	12635-20	59670	10/06/2021	09/08/2021
OBR0C92	MS3032995	69201	30/06/2021	09/08/2021
ODE8302	MS3073397	65992	13/06/2021	03/08/2021
ODE8302	MS3167035	55412	24/05/2021	01/08/2021
ODG0275	12015-20	51851	29/05/2021	31/07/2021
ODI8334	MS3212136	60501	21/06/2021	02/08/2021
ODP9E24	MS2817992	69202	28/06/2021	07/08/2021
OGB7602	MS3215717	65992	18/06/2021	08/08/2021
OGC4B20	MS3205930	69201	29/06/2021	08/08/2021
OGT7H63	MS3225885	69202	25/06/2021	04/08/2021
OHG5F95	MS3165420	60175	14/06/2021	03/08/2021
OJM4B40	MS3228524	69201	23/06/2021	02/08/2021
OLO3545	MS3231432	75790	19/06/2021	02/08/2021
OMB6571	28246-19	67690	08/06/2021	08/08/2021
OMC0185	MS3225930	69201	30/06/2021	09/08/2021
OMI1550	MS2099598	54870	22/06/2021	02/08/2021
OMW6G69	TEN0044922	75790	23/06/2021	08/08/2021

ONI3705	MS3209953	73662	17/06/2021	08/08/2021
ONW4815	MS3196194	50450	04/06/2021	09/08/2021
ONW4815	MS3196193	75790	04/06/2021	09/08/2021
ONW8700	MS3073431	60412	18/06/2021	31/07/2021
ONY4714	MS3055766	75790	17/06/2021	08/08/2021
OOB6I82	MS3211514	69202	25/06/2021	04/08/2021
OOF7D62	MS3228543	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOG0F25	MS3211512	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOG0653	12250-20	67690	08/06/2021	09/08/2021
OOG1215	MS3166918	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOG1390	MS3148238	54870	27/05/2021	01/08/2021
OOG1684	MS3228905	54870	23/06/2021	08/08/2021
OOG1802	MS3165449	66020	25/06/2021	04/08/2021
OOG2I11	MS3255056	69201	22/06/2021	01/08/2021
OOG2144	MS3189923	73662	21/06/2021	04/08/2021
OOG2157	MS3212169	76332	23/06/2021	08/08/2021
OOG2176	MS3183573	76332	24/06/2021	09/08/2021
OOG2179	MS3212129	76332	18/06/2021	02/08/2021
OOG2508	MS3192175	75790	27/05/2021	01/08/2021
OOG3E17	23566-19	67690	07/06/2021	09/08/2021
OOG3018	MS3168878	55412	21/06/2021	07/08/2021
OOG3018	MS3168912	55412	17/06/2021	03/08/2021
OOG3018	MS3168880	55412	22/06/2021	08/08/2021
OOG3018	MS3168909	55412	16/06/2021	02/08/2021
OOG3110	MS3196034	76332	25/05/2021	01/08/2021
OOG3110	MS3196035	51851	25/05/2021	01/08/2021
OOG3111	MS3166123	55412	27/05/2021	02/08/2021
OOG3617	12662-20	65992	08/06/2021	08/08/2021
OOG3721	MS3196054	76332	27/05/2021	01/08/2021
OOG4F05	MS3166047	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOG4I53	MS3055761	75790	14/06/2021	08/08/2021
OOG4078	MS3197131	75790	04/06/2021	04/08/2021
OOG4352	MS3120787	65992	02/06/2021	03/08/2021
OOG4643	MS3167208	76252	22/06/2021	02/08/2021
OOG4902	27889-19	67261	01/06/2021	01/08/2021
OOG4923	MS3133349	75790	26/06/2021	07/08/2021
OOG5017	MS3189755	60412	17/06/2021	31/07/2021
OOG5076	MS3067023	76332	22/06/2021	02/08/2021
OOG5341	MS3072415	76331	23/06/2021	03/08/2021
OOG5742	MS3165438	60175	23/06/2021	04/08/2021
OOG5746	MS3167040	55412	24/05/2021	01/08/2021
OOG5800	MS3070615	54010	17/06/2021	01/08/2021
OOG6I68	MS3044920	73662	26/05/2021	31/07/2021
OOG7167	MS3200153	73662	15/06/2021	03/08/2021
OOG7170	MS3205925	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOG7181	MS3200775	73662	26/05/2021	31/07/2021
OOG7181	MS3044922	73662	14/06/2021	07/08/2021
OOG7545	MS3178628	54284	21/06/2021	08/08/2021
OOG7649	MS3211960	76332	25/06/2021	09/08/2021
OOG8D23	MS3225891	69202	28/06/2021	07/08/2021
OOG8G15	MS3193510	73662	27/05/2021	02/08/2021
OOG8H16	MS3166007	55412	24/05/2021	01/08/2021
OOG8316	MS3072438	60501	24/06/2021	04/08/2021
OOG8621	MS3136170	65992	17/06/2021	08/08/2021
OOG8632	MS3136388	60501	18/06/2021	31/07/2021
OOG9B25	05463-20	51852	07/06/2021	08/08/2021
OOG9310	MS3071443	54870	24/06/2021	04/08/2021
OOG9772	MS3072439	60501	24/06/2021	04/08/2021
OOH0169	MS3228892	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOH0685	MS3072154	76331	29/06/2021	09/08/2021
OOH0806	TEN0134285	66532	24/06/2021	09/08/2021
OOH0806	TEN0145186	66020	24/06/2021	09/08/2021
OOH1D33	MS3136435	76331	18/06/2021	31/07/2021
OOH1059	MS3196095	75790	03/06/2021	04/08/2021
OOH2759	TEN0030619	66020	22/06/2021	08/08/2021
OOH3H40	MS3157381	69201	23/06/2021	02/08/2021
OOH3436	MS3168881	55412	22/06/2021	08/08/2021
OOH4118	TEN0044949	75790	26/06/2021	09/08/2021
OOH4557	29776-19	50100	10/06/2021	09/08/2021
OOH4557	29777-19	51180	10/06/2021	09/08/2021

OOH4766	MS3211824	73662	16/06/2021	31/07/2021
OOH5493	MS3177339	51691	04/06/2021	04/08/2021
OOH7J25	MS3225894	69202	28/06/2021	07/08/2021
OOH7773	MS3196851	76331	27/05/2021	02/08/2021
OOH8A90	MS3167152	54522	21/06/2021	04/08/2021
OOH8088	MS3196818	75790	29/05/2021	31/07/2021
OOH8285	TEN0102489	75790	21/06/2021	07/08/2021
OOH8589	TL19884	65800	25/05/2021	31/07/2021
OOH8654	12515-20	67690	04/06/2021	04/08/2021
OOH9136	MS3050714	51691	05/06/2021	05/08/2021
OOI0178	TEN0109330	73400	25/06/2021	09/08/2021
OOI0385	MS3092326	67261	07/06/2021	02/08/2021
OOI2428	MS3196610	50100	25/05/2021	31/07/2021
OOI3655	MS3070795	50100	04/06/2021	04/08/2021
OOI4731	TEN0141854	66532	21/06/2021	07/08/2021
OOI4743	MS3141683	59080	22/06/2021	04/08/2021
OOI5F46	MS3199418	73400	12/06/2021	07/08/2021
OOI5F46	MS3199419	69120	12/06/2021	07/08/2021
OOI5F46	MS3199417	66372	12/06/2021	07/08/2021
OOI5061	MS2777466	65992	13/06/2021	03/08/2021
OOI5061	MS2777467	50100	13/06/2021	03/08/2021
OOI5715	MS3196096	65992	04/06/2021	09/08/2021
OOI6G74	MS3012881	69202	25/06/2021	04/08/2021
OOI8164	MS3076638	50100	15/06/2021	08/08/2021
OOI8548	MS2777468	50100	13/06/2021	03/08/2021
OOI8943	29428-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
OOI9J82	MS3228859	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOI9015	MS3151492	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOI9474	MS3228882	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOJ0D04	MS3218749	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOJ0164	MS3131384	59910	26/05/2021	01/08/2021
OOJ0481	MS3166956	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOJ1C81	25698-19	65992	08/06/2021	08/08/2021
OOJ1F80	MS3072430	76332	23/06/2021	03/08/2021
OOJ1J02	MS3189924	67000	22/06/2021	04/08/2021
OOJ1210	MS3055754	75790	02/06/2021	07/08/2021
OOJ2J32	MS3022342	69202	28/06/2021	07/08/2021
OOJ2027	MS3121227	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOJ2313	MS2786271	54522	23/06/2021	08/08/2021
OOJ2763	MS3053870	75790	12/06/2021	03/08/2021
OOJ3D18	MS3189704	76331	24/06/2021	07/08/2021
OOJ4D54	MS2710381	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOJ4007	12705-20	67690	09/06/2021	09/08/2021
OOJ4431	MS3229498	69201	24/06/2021	03/08/2021
OOJ4451	MS3168907	55412	14/06/2021	31/07/2021
OOJ4479	MS3168772	76332	24/06/2021	04/08/2021
OOJ4675	MS3196090	75790	02/06/2021	03/08/2021
OOJ4840	MS3055767	75790	17/06/2021	08/08/2021
OOJ5016	MS3071418	76252	18/06/2021	31/07/2021
OOJ5566	MS3194988	51851	02/06/2021	03/08/2021
OOJ6B70	MS2947114	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOJ6C32	MS3086131	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOJ6371	MS3177337	65992	03/06/2021	04/08/2021
OOJ7G22	MS3230795	69201	23/06/2021	02/08/2021
OOJ7I30	MS3144504	50291	11/06/2021	03/08/2021
OOJ7522	MS3166079	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOJ8282	MS3202270	54870	10/06/2021	01/08/2021
OOJ9462	MS3133201	75790	18/06/2021	04/08/2021
OOK0465	31364-20	51852	03/06/2021	03/08/2021
OOK1706	MS3136444	60501	21/06/2021	01/08/2021
OOK1908	MS3072158	76332	29/06/2021	09/08/2021
OOK2E45	TEN0141819	67690	18/06/2021	02/08/2021
OOK2H83	MS3072433	76252	24/06/2021	04/08/2021
OOK2I30	MS3228589	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOK2040	05151-20	68232	29/05/2021	31/07/2021
OOK2521	MS3044924	73662	14/06/2021	07/08/2021
OOK2741	MS3200859	76332	27/05/2021	01/08/2021
OOK2993	TEN0141503	65800	15/06/2021	31/07/2021
OOK3625	12632-20	77220	10/06/2021	09/08/2021
OOK3699	05021-20	66371	10/06/2021	09/08/2021

OOK3699	05020-20	66372	10/06/2021	09/08/2021
OOK3762	MS3072114	60501	29/06/2021	09/08/2021
OOK3925	MS3124149	54522	19/06/2021	01/08/2021
OOK4019	MS3229053	76332	02/06/2021	04/08/2021
OOK5J59	16492-19	69120	06/06/2021	07/08/2021
OOK5193	MS2747096	73662	27/05/2021	01/08/2021
OOK5661	MS3204415	54522	19/06/2021	01/08/2021
OOK6159	MS2354099	55250	27/06/2021	09/08/2021
OOK7D14	MS2841247	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOK7130	12005-20	77220	29/05/2021	31/07/2021
OOK7181	MS3067901	73662	21/06/2021	01/08/2021
OOK7229	MS2768130	73662	02/06/2021	03/08/2021
OOK7381	MS3166048	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOK7412	MS3228547	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOK8J44	MS3209459	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOK8324	MS3218879	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOK8452	MS3196877	51691	20/06/2021	08/08/2021
OOK9A42	MS3166045	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOK9D50	MS3167211	60501	23/06/2021	02/08/2021
OOK9343	MS3212168	76331	23/06/2021	08/08/2021
OOL1274	MS3209466	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOL2D22	MS3225937	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOL2464	MS3212166	51851	23/06/2021	08/08/2021
OOL3170	MS3144557	51851	14/06/2021	07/08/2021
OOL4142	MS3045113	60412	06/06/2021	08/08/2021
OOL4362	MS3189932	73662	24/06/2021	04/08/2021
OOL5687	MS3073469	54521	27/06/2021	07/08/2021
OOL6171	MS3072260	55413	19/06/2021	31/07/2021
OOL6725	MS3166945	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOL7312	MS3215705	65992	16/06/2021	08/08/2021
OOL8J92	MS3216024	65992	08/06/2021	02/08/2021
OOL8072	28066-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
OOL9961	MS3166086	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOM1454	MS3222386	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOM2191	MS3229491	69201	22/06/2021	01/08/2021
OOM3321	MS3215741	65992	18/06/2021	08/08/2021
OOM5132	28545-19	66372	07/06/2021	09/08/2021
OOM5417	29009-19	66372	06/06/2021	09/08/2021
OOM6625	29003-19	66372	05/06/2021	09/08/2021
OOM7116	MS3131701	76252	31/05/2021	04/08/2021
OOM8027	28050-19	68402	03/06/2021	03/08/2021
OOM8417	MS3204912	54870	24/06/2021	08/08/2021
OOM8733	MS3212157	76332	21/06/2021	02/08/2021
OOM9228	25538-19	51852	02/06/2021	03/08/2021
OOM9622	12136-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
OON0F01	MS3072414	76332	22/06/2021	02/08/2021
OON0458	MS3196086	73662	01/06/2021	01/08/2021
OON1954	MS3184090	76332	10/06/2021	07/08/2021
OON2492	MS3071162	53800	22/06/2021	02/08/2021
OON3A69	12482-20	68580	11/06/2021	09/08/2021
OON5221	MS3228544	69201	25/06/2021	04/08/2021
OON5651	MS3212215	76332	26/06/2021	09/08/2021
OON5763	MS2936342	54600	21/06/2021	04/08/2021
OON6282	MS3189983	76251	22/06/2021	04/08/2021
OON7B17	MS3071425	55090	22/06/2021	02/08/2021
OON8533	MS3072069	52311	29/06/2021	09/08/2021
OON8560	MS3228893	69201	30/06/2021	09/08/2021
OON9069	29685-19	51852	30/05/2021	31/07/2021
OON9162	MS3229949	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOO0155	MS3013757	73662	04/06/2021	07/08/2021
OOO0836	TEN0145258	66020	24/06/2021	09/08/2021
OOO0836	TEN0145259	66532	24/06/2021	09/08/2021
OOO1A05	MS3231618	75790	19/06/2021	02/08/2021
OOO1674	MS3012185	73580	07/06/2021	02/08/2021
OOO1674	MS3196428	50100	25/05/2021	31/07/2021
OOO1674	MS3196429	65992	25/05/2021	31/07/2021
OOO2180	MS3100959	50450	05/06/2021	07/08/2021
OOO2180	MS3100958	65992	05/06/2021	07/08/2021
OOO2271	MS3195684	65992	02/06/2021	03/08/2021
OOO4415	MS3177020	65992	04/06/2021	09/08/2021

0004415	MS3177022	50100	04/06/2021	09/08/2021
0006288	TEN0142047	73400	22/06/2021	08/08/2021
0006983	MS3022348	69201	29/06/2021	08/08/2021
0007066	MS3019229	52070	01/06/2021	02/08/2021
0007593	MS2781804	50100	11/06/2021	04/08/2021
0008G95	MS2915134	69201	24/06/2021	03/08/2021
0008I36	MS3205487	69201	30/06/2021	09/08/2021
0008036	MS3225148	69201	30/06/2021	09/08/2021
0008364	MS3049898	73400	15/06/2021	08/08/2021
0008910	MS2648496	76331	02/06/2021	08/08/2021
0009489	MS3154505	65992	27/05/2021	01/08/2021
OOP0333	MS3074136	50100	16/06/2021	08/08/2021
OOP0339	MS3167202	70991	21/06/2021	02/08/2021
OOP0361	MS3072153	76332	29/06/2021	09/08/2021
OOP0672	MS3215730	66102	16/06/2021	08/08/2021
OOP0786	MS3165331	76252	25/05/2021	31/07/2021
OOP0810	MS3228884	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOP1859	MS3136229	50100	09/06/2021	03/08/2021
OOP1973	MS3136215	65992	28/05/2021	31/07/2021
OOP1973	MS3136216	65561	28/05/2021	31/07/2021
OOP2B34	MS3228515	69201	22/06/2021	01/08/2021
OOP2J10	MS3074145	60501	18/06/2021	31/07/2021
OOP2101	MS3067915	60175	23/06/2021	03/08/2021
OOP2116	MS2870072	51691	30/05/2021	31/07/2021
OOP2261	MS3067917	60412	23/06/2021	03/08/2021
OOP2823	MS3090284	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOP3099	MS3215735	67261	18/06/2021	08/08/2021
OOP3417	MS3070618	60501	25/06/2021	07/08/2021
OOP3441	MS3216036	67261	12/06/2021	03/08/2021
OOP4913	MS3086143	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOP5293	MS3207824	55250	08/06/2021	31/07/2021
OOP5672	MS3193451	76331	27/05/2021	02/08/2021
OOP5926	MS3072280	72340	25/06/2021	07/08/2021
OOP6049	MS3165758	76331	28/05/2021	01/08/2021
OOP6064	MS3072102	73662	25/06/2021	07/08/2021
OOP6131	MS3225899	69202	28/06/2021	07/08/2021
OOP6131	MS3216043	65992	12/06/2021	03/08/2021
OOP6384	MS3136436	76331	18/06/2021	31/07/2021
OOP6755	MS3168780	76252	28/06/2021	08/08/2021
OOP6795	MS3225141	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOP7973	TEN0102497	75790	22/06/2021	08/08/2021
OOP7984	MS3196188	75790	04/06/2021	09/08/2021
OOP8D53	MS3255109	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOP8240	TEN0145436	65800	26/06/2021	09/08/2021
OOP8590	MS3071430	73662	23/06/2021	03/08/2021
OOP8839	MS3167222	59670	30/06/2021	09/08/2021
OOP8979	MS3067564	76332	22/06/2021	02/08/2021
OOP9131	MS3215749	65992	22/06/2021	08/08/2021
OOP9161	MS3166930	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOP9279	MS3167026	55412	24/05/2021	01/08/2021
OOP9420	MS3164550	76252	24/05/2021	31/07/2021
OOP9738	12032-20	66371	08/06/2021	08/08/2021
OOP9738	12031-20	67261	08/06/2021	08/08/2021
OOP9995	MS3072062	60501	28/06/2021	08/08/2021
OOQ0465	MS3194606	65992	25/05/2021	01/08/2021
OOQ0886	MS3171467	65992	04/06/2021	09/08/2021
OOQ1654	MS3131597	55411	02/06/2021	08/08/2021
OOQ2J89	TEN0141528	66020	15/06/2021	31/07/2021
OOQ3855	MS3030997	70301	16/06/2021	09/08/2021
OOQ4F17	MS3075845	51180	10/06/2021	04/08/2021
OOQ4F17	MS3075844	50100	10/06/2021	04/08/2021
OOQ4381	TL19894	51180	27/05/2021	31/07/2021
OOQ4381	TL19893	50100	27/05/2021	31/07/2021
OOQ4843	MS3195464	66531	01/06/2021	02/08/2021
OOQ5D06	MS3149594	70561	18/06/2021	07/08/2021
OOQ5300	MS3131347	55411	05/06/2021	08/08/2021
OOQ5337	MS3220247	50531	04/06/2021	04/08/2021
OOQ5419	MS3196169	50100	02/06/2021	03/08/2021
OOQ6E31	MS3095594	69201	21/06/2021	31/07/2021
OOQ6162	TEN0141653	66700	16/06/2021	01/08/2021

OOQ6162	TEN0141652	66020	16/06/2021	01/08/2021
OOQ6705	MS3220409	57380	16/06/2021	09/08/2021
OOQ8E84	MS3073421	66371	13/06/2021	03/08/2021
OOQ8G14	MS3076621	73400	03/06/2021	04/08/2021
OOQ8776	MS3146906	73400	14/06/2021	08/08/2021
OOQ8799	MS3192947	50100	04/06/2021	09/08/2021
OOQ9J82	TEN0141814	66532	18/06/2021	02/08/2021
OOQ9866	MS3218873	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOR0C38	12489-20	77220	11/06/2021	09/08/2021
OOR0243	MS3196059	76332	27/05/2021	01/08/2021
OOR0743	28063-19	59670	03/06/2021	03/08/2021
OOR1571	MS3228521	69201	22/06/2021	01/08/2021
OOR1902	12025-20	67000	08/06/2021	08/08/2021
OOR1938	MS3197504	75790	03/06/2021	04/08/2021
OOR2722	MS3231623	75790	20/06/2021	02/08/2021
OOR3453	MS3131433	61220	27/05/2021	01/08/2021
OOR3523	MS3131595	54522	02/06/2021	08/08/2021
OOR4I01	MS3045111	76332	02/06/2021	03/08/2021
OOR5C46	MS3121233	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOR5F15	MS3165436	76332	24/06/2021	04/08/2021
OOR5828	29304-19	50100	08/06/2021	08/08/2021
OOR5828	29303-19	51180	08/06/2021	08/08/2021
OOR6058	MS3204913	55411	24/06/2021	08/08/2021
OOR6133	MS3130977	55411	03/06/2021	08/08/2021
OOR8639	MS3230800	69201	24/06/2021	03/08/2021
OOR9823	MS3141508	73662	23/06/2021	04/08/2021
OOS0H98	MS3231862	50100	19/06/2021	04/08/2021
OOS0H98	TEN0144009	51180	19/06/2021	02/08/2021
OOS0278	MS3197167	75790	03/06/2021	04/08/2021
OOS0534	MS3131445	76252	31/05/2021	04/08/2021
OOS0779	MS3191683	51851	31/05/2021	31/07/2021
OOS1D89	MS3072406	76332	21/06/2021	01/08/2021
OOS1J99	MS3212128	76332	18/06/2021	02/08/2021
OOS2D79	MS3166030	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOS2G93	MS3053868	75790	12/06/2021	03/08/2021
OOS2324	MS3166931	55412	26/05/2021	02/08/2021
OOS2553	MS3212133	76332	21/06/2021	02/08/2021
OOS3417	MS3190000	60412	25/06/2021	08/08/2021
OOS4068	MS3166913	55412	25/05/2021	02/08/2021
OOS4310	MS3167255	51851	25/06/2021	04/08/2021
OOS4875	MS3196828	75790	30/05/2021	31/07/2021
OOS4875	MS3196826	50100	30/05/2021	31/07/2021
OOS4925	12014-20	51930	29/05/2021	01/08/2021
OOS5G80	MS3151495	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOS5837	MS3225935	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOS6C62	MS3168906	55412	12/06/2021	31/07/2021
OOS6399	MS3196025	65992	25/05/2021	01/08/2021
OOS7137	MS3189918	76332	21/06/2021	04/08/2021
OOS7487	MS3130900	73662	03/06/2021	08/08/2021
OOS7635	MS3072364	60501	24/06/2021	04/08/2021
OOS7747	MS3073456	55412	26/06/2021	07/08/2021
OOS8J58	MS3053873	75790	12/06/2021	03/08/2021
OOS8099	MS3183574	76332	24/06/2021	09/08/2021
OOS8124	MS3165407	76332	25/05/2021	31/07/2021
OOS8746	MS3192214	76331	26/05/2021	01/08/2021
OOS9069	24221-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
OOT0A60	MS3157385	69201	30/06/2021	09/08/2021
OOT0B57	MS2710379	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOT0297	29282-19	65992	30/05/2021	31/07/2021
OOT0297	29283-19	67690	30/05/2021	31/07/2021
OOT2860	MS3144506	50531	11/06/2021	03/08/2021
OOT3B77	MS2856495	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOT3138	MS2954085	50100	29/05/2021	31/07/2021
OOT3138	MS2954086	51180	29/05/2021	31/07/2021
OOT3138	MS2785773	66102	29/05/2021	31/07/2021
OOT4E93	MS3219371	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOT4G18	MS3225931	69202	30/06/2021	09/08/2021
OOT4225	MS2954955	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOT4489	MS3229951	69201	28/06/2021	07/08/2021
OOT5G68	MS3196080	50371	01/06/2021	02/08/2021

OOT5485	MS3184523	76332	09/06/2021	03/08/2021
OOT5598	MS3218855	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOT6I22	MS3225924	69202	29/06/2021	08/08/2021
OOT7145	TEN0147006	73400	23/06/2021	08/08/2021
OOT7230	MS3204413	58780	19/06/2021	01/08/2021
OOT7946	MS2785809	50100	18/06/2021	08/08/2021
OOT8J35	MS3228530	69201	23/06/2021	02/08/2021
OOT8I112	TL18763	73400	16/06/2021	08/08/2021
OOT9I60	TEN0141597	66532	15/06/2021	31/07/2021
OOT9I60	TEN0145347	66532	25/06/2021	09/08/2021
OOT9407	MS3131011	55411	28/05/2021	04/08/2021
OOU0058	MS3120831	66102	27/05/2021	31/07/2021
OOU0058	MS3120832	66531	27/05/2021	31/07/2021
OOU0310	MS3196170	75790	02/06/2021	04/08/2021
OOU1497	MS3196438	65992	27/05/2021	01/08/2021
OOU1497	MS3196436	75790	27/05/2021	01/08/2021
OOU2D19	MS3205929	69201	29/06/2021	08/08/2021
OOU2G39	MS3072056	76332	25/06/2021	07/08/2021
OOU2128	MS3183567	57380	21/06/2021	07/08/2021
OOU2523	MS3072109	76332	29/06/2021	09/08/2021
OOU3364	TEN0012979	75790	18/06/2021	02/08/2021
OOU4275	12608-20	73400	30/05/2021	31/07/2021
OOU4552	TEN0102503	75790	24/06/2021	09/08/2021
OOU4739	MS3196060	76332	27/05/2021	01/08/2021
OOU4862	MS3144560	76331	18/06/2021	07/08/2021
OOU4949	MS3197114	75790	02/06/2021	03/08/2021
OOU6E04	MS3255081	69202	25/06/2021	04/08/2021
OOU7129	MS3165763	76331	30/05/2021	01/08/2021
OOU8225	MS3165770	76251	14/06/2021	03/08/2021
OOU8435	MS3211956	76332	22/06/2021	09/08/2021
OOU9399	MS2522739	56570	24/05/2021	31/07/2021
OOY3B72	MS3157384	69201	25/06/2021	04/08/2021
OOZ2530	MS3125439	65300	09/06/2021	07/08/2021
OPE6J89	MS3189816	76332	22/06/2021	07/08/2021
OPO5506	26109-19	51851	04/06/2021	04/08/2021
OQC6044	MS3166028	55412	25/05/2021	02/08/2021
OQC6920	MS3130994	76331	03/06/2021	08/08/2021
OQE5075	MS3183565	76332	15/06/2021	31/07/2021
OQE5075	27567-19	65992	03/06/2021	03/08/2021
OQH8737	MS3194993	51691	10/06/2021	04/08/2021
OQL7C42	MS3188040	69201	30/06/2021	09/08/2021
OQS5J56	MS3095593	69201	21/06/2021	31/07/2021
OSB4197	MS3211951	76332	18/06/2021	09/08/2021
OSJ9193	MS3194098	51851	01/06/2021	02/08/2021
OVQ1G36	MS3209454	69201	28/06/2021	07/08/2021
OWK1022	MS3150033	69201	28/06/2021	07/08/2021
OWQ9F33	MS3206973	69202	25/06/2021	04/08/2021
OXD4C59	12157-20	50531	09/06/2021	09/08/2021
OXD6474	MS3072279	60501	25/06/2021	07/08/2021
OXJ9B64	MS3218911	69202	30/06/2021	09/08/2021
PAA1F20	MS3212142	76332	21/06/2021	02/08/2021
PAB4491	MS3120792	51262	02/06/2021	03/08/2021
PAB4491	MS3120791	50292	02/06/2021	03/08/2021
PAB4491	MS3120790	65992	02/06/2021	03/08/2021
PAC7230	TEN0141598	65480	15/06/2021	31/07/2021
PFB5735	MS3136385	76332	18/06/2021	31/07/2021
PFE5976	MS3228599	69201	28/06/2021	07/08/2021
PFM7A40	MS3228870	69201	30/06/2021	09/08/2021
PHK4A09	MS3225841	69202	22/06/2021	01/08/2021
PHN2J29	MS3230794	69201	23/06/2021	02/08/2021
PIQ3801	MS3211962	76332	25/06/2021	09/08/2021
PJC9J30	MS3225866	69202	23/06/2021	02/08/2021
PJC9J30	MS3225865	66102	23/06/2021	02/08/2021
PLJ6506	12658-20	66450	04/06/2021	04/08/2021
PLJ6506	12655-20	67261	04/06/2021	04/08/2021
PQZ0260	MS3196819	75790	29/05/2021	31/07/2021
PRA9E64	MS3225115	69202	23/06/2021	02/08/2021
PRE4J62	MS3072307	76252	24/06/2021	04/08/2021
PRF0G36	MS3211519	69201	28/06/2021	07/08/2021
PRO9J07	MS3225943	69202	30/06/2021	09/08/2021

PRT5D55	MS3225139	69202	30/06/2021	09/08/2021
PUP4G06	MS2911899	69201	30/06/2021	09/08/2021
PVB4402	MS3197137	51691	04/06/2021	09/08/2021
PVH7997	MS3189916	76331	17/06/2021	04/08/2021
PVM2574	MS3171878	76331	03/06/2021	04/08/2021
PVP6795	MS3072274	60501	24/06/2021	04/08/2021
PWT1I27	MS3073471	60175	27/06/2021	07/08/2021
PWW2796	MS3189818	76331	23/06/2021	07/08/2021
PXA8C87	MS3255106	69201	24/06/2021	03/08/2021
PXB1721	MS3216010	65992	02/06/2021	03/08/2021
PXM1748	MS3006432	55411	20/06/2021	31/07/2021
PXY2659	MS3131378	76332	26/05/2021	01/08/2021
PYA7824	TEN0145112	67690	23/06/2021	08/08/2021
PYE4062	TEN0048838	75790	16/06/2021	01/08/2021
PYF6355	MS3212071	60412	26/06/2021	09/08/2021
PYI6116	MS3072417	60501	22/06/2021	02/08/2021
PYK0575	MS3195842	51691	29/05/2021	31/07/2021
PYN7I70	12137-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
PYW3F08	MS3166008	55412	24/05/2021	01/08/2021
PZD8177	MS3045112	73662	02/06/2021	03/08/2021
PZE9944	MS3228526	69201	23/06/2021	02/08/2021
PZF7636	TEN0102460	75790	15/06/2021	31/07/2021
PZJ5J50	MS3151496	69201	29/06/2021	08/08/2021
PZN5F72	MS2620128	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAA0244	MS3206990	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAA0291	MS3196690	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAA1457	MS3193518	76331	04/06/2021	09/08/2021
QAA1649	MS3196825	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAA2I09	MS3164549	76331	24/05/2021	31/07/2021
QAA2139	MS3136432	60501	18/06/2021	31/07/2021
QAA2144	MS3196855	51851	04/06/2021	09/08/2021
QAA2324	MS3034247	55760	21/06/2021	07/08/2021
QAA2350	MS3171872	50100	26/05/2021	01/08/2021
QAA2492	MS3196645	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAA3308	MS2856496	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAA3763	MS3072424	76332	23/06/2021	03/08/2021
QAA3915	MS3166067	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAA4029	MS3166019	55412	24/05/2021	02/08/2021
QAA4594	12618-20	59670	31/05/2021	01/08/2021
QAA5967	MS3072151	73662	28/06/2021	08/08/2021
QAA5981	MS3136427	76331	18/06/2021	31/07/2021
QAA6050	MS3255257	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAA6292	MS3168917	55412	23/06/2021	09/08/2021
QAA6468	MS3196822	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAA6937	MS3192226	50450	03/06/2021	04/08/2021
QAA6977	MS3072201	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAA7A93	MS3228532	69201	23/06/2021	02/08/2021
QAA7906	MS3255085	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAA9B69	MS3053871	75790	12/06/2021	03/08/2021
QAA9C67	MS3189810	60501	17/06/2021	31/07/2021
QAA9722	MS3166955	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAA9817	MS3196838	75790	02/06/2021	03/08/2021
QAB0D15	MS3072152	60501	28/06/2021	08/08/2021
QAB0F07	MS2669739	69201	24/06/2021	03/08/2021
QAB0479	28534-19	67690	06/06/2021	07/08/2021
QAB1797	12817-20	64080	08/06/2021	09/08/2021
QAB3A11	MS3070895	65992	01/06/2021	03/08/2021
QAB3B33	MS3143667	76332	05/06/2021	05/08/2021
QAB3618	31152-20	67500	29/05/2021	31/07/2021
QAB4253	TEN0141822	67690	18/06/2021	02/08/2021
QAB6G85	MS3131752	50100	03/06/2021	09/08/2021
QAB6J60	MS3212125	76332	17/06/2021	02/08/2021
QAB6369	MS3165427	60501	17/06/2021	03/08/2021
QAB6656	MS3189922	57463	21/06/2021	04/08/2021
QAB7C79	TEN0102508	65800	25/06/2021	09/08/2021
QAB7C79	TEN0102507	50100	25/06/2021	09/08/2021
QAB7E45	MS3196639	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAB7F23	MS3067923	76331	23/06/2021	03/08/2021
QAB7799	TEN0108880	50100	24/06/2021	09/08/2021
QAB7799	TEN0108881	51180	24/06/2021	09/08/2021

QAB8D43	TEN0048844	50100	18/06/2021	02/08/2021
QAB8F89	MS3196160	50100	01/06/2021	02/08/2021
QAB9160	31175-20	67500	07/06/2021	08/08/2021
QAB9526	31151-20	67500	29/05/2021	31/07/2021
QAC1D32	MS3205473	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAC1E20	MS3228878	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAC1F24	MS3209469	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAC1301	MS3130970	55411	29/05/2021	04/08/2021
QAC1819	MS3202265	50100	10/06/2021	07/08/2021
QAC1819	MS3202267	65992	10/06/2021	07/08/2021
QAC2C95	TL18811	50100	16/06/2021	08/08/2021
QAC2068	MS3192945	50100	04/06/2021	09/08/2021
QAC2454	MS3204911	70721	24/06/2021	08/08/2021
QAC3A11	MS3166093	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAC3735	MS3229500	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAC4469	TL18568	73400	09/06/2021	07/08/2021
QAC5C63	TEN0141647	66532	16/06/2021	01/08/2021
QAC5114	TEN0135158	66020	17/06/2021	02/08/2021
QAC5455	MS3045114	61220	11/06/2021	08/08/2021
QAC6G91	MS3255269	69202	29/06/2021	08/08/2021
QAC6076	MS3195691	66371	02/06/2021	03/08/2021
QAC6632	MS3194805	50100	29/05/2021	31/07/2021
QAC6632	MS3194806	65992	29/05/2021	31/07/2021
QAC6886	TEN0145410	73400	26/06/2021	09/08/2021
QAC6953	TEN0145413	66532	26/06/2021	09/08/2021
QAC7268	TEN0145068	66532	23/06/2021	08/08/2021
QAC7400	MS3220380	55411	16/06/2021	09/08/2021
QAC8097	MS3194605	65992	25/05/2021	01/08/2021
QAC8126	MS3195844	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAC8926	MS3150034	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAD0C03	MS3255057	69202	22/06/2021	01/08/2021
QAD0128	MS3073199	60501	28/06/2021	07/08/2021
QAD0557	TEN0138074	75790	18/06/2021	02/08/2021
QAD0872	MS3184091	76332	10/06/2021	07/08/2021
QAD0958	MS3229124	67000	05/06/2021	05/08/2021
QAD1017	MS3228903	60501	19/06/2021	08/08/2021
QAD1367	MS3189812	67000	18/06/2021	01/08/2021
QAD1395	MS3072425	76331	23/06/2021	03/08/2021
QAD1650	MS3136177	76331	25/06/2021	09/08/2021
QAD1650	MS3136176	60501	25/06/2021	09/08/2021
QAD1699	MS3141678	57380	18/06/2021	04/08/2021
QAD1876	MS3168814	76251	18/06/2021	31/07/2021
QAD2011	MS3228596	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAD2638	MS3044919	73662	26/05/2021	31/07/2021
QAD3E27	MS3177025	73662	04/06/2021	09/08/2021
QAD3327	TEN0134234	65800	22/06/2021	08/08/2021
QAD3333	MS3165342	51851	28/05/2021	31/07/2021
QAD3373	MS3196979	75790	27/05/2021	01/08/2021
QAD4620	MS3071442	76252	24/06/2021	04/08/2021
QAD4627	MS3072436	76331	24/06/2021	04/08/2021
QAD5H22	MS3165756	76331	28/05/2021	01/08/2021
QAD5H74	MS3205483	69201	28/06/2021	09/08/2021
QAD6116	MS3166935	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAD6116	MS3072161	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAD7459	MS3218902	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAD7477	MS3209458	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAD8842	MS3212211	76332	24/06/2021	09/08/2021
QAD8891	MS3229145	54870	21/06/2021	08/08/2021
QAD9J89	MS3200864	73662	08/06/2021	07/08/2021
QAD9010	MS3227207	73662	05/06/2021	05/08/2021
QAE0J65	MS3072305	76252	22/06/2021	02/08/2021
QAE2487	MS3070617	60501	21/06/2021	01/08/2021
QAE2597	MS3073465	54521	27/06/2021	07/08/2021
QAE2740	MS3220373	76252	15/06/2021	09/08/2021
QAE2741	MS3072061	76331	28/06/2021	08/08/2021
QAE2839	MS2099596	54010	22/06/2021	02/08/2021
QAE3123	MS3146911	51851	19/06/2021	07/08/2021
QAE3713	MS3073433	60501	18/06/2021	31/07/2021
QAE4B50	MS3092602	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAE4527	MS3013763	76332	07/06/2021	02/08/2021

QAE5581	MS3072445	73662	24/06/2021	04/08/2021
QAE6495	MS2768131	73662	06/06/2021	02/08/2021
QAE6576	12611-20	59670	31/05/2021	01/08/2021
QAE7876	MS3136387	60250	18/06/2021	31/07/2021
QAE8664	MS3196621	75790	27/05/2021	01/08/2021
QAE8852	MS3072072	73662	29/06/2021	09/08/2021
QAE9066	MS3120860	51851	27/05/2021	31/07/2021
QAE9132	MS3072423	76331	23/06/2021	03/08/2021
QAF0H37	MS2647779	50100	12/06/2021	07/08/2021
QAF0H37	MS2647780	66020	12/06/2021	07/08/2021
QAF2309	TEN0139295	65800	23/06/2021	08/08/2021
QAF2432	TEN0120234	73400	26/06/2021	09/08/2021
QAF2744	TEN0141827	66532	18/06/2021	02/08/2021
QAF2984	MS3207152	69202	30/06/2021	09/08/2021
QAF4655	MS3192309	76332	31/05/2021	01/08/2021
QAF5F26	MS3219372	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAF5H34	MS3073423	51691	13/06/2021	03/08/2021
QAF5605	MS3019224	51851	01/06/2021	02/08/2021
QAF5976	24689-19	77220	31/05/2021	01/08/2021
QAF6201	TEN0108875	75790	23/06/2021	08/08/2021
QAF6222	MS3209475	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAF6468	MS3228597	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAF7B92	MS3206976	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAF8G69	MS3073438	54870	21/06/2021	01/08/2021
QAF9099	MS3196999	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAF9610	MS3166925	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAF9753	MS3073455	72340	22/06/2021	07/08/2021
QAF9991	MS3073464	54521	27/06/2021	07/08/2021
QAG0I17	MS3022361	69202	30/06/2021	09/08/2021
QAG0168	MS3255062	69201	22/06/2021	01/08/2021
QAG0729	MS3070742	60501	27/06/2021	08/08/2021
QAG0926	TEN0142042	73400	18/06/2021	02/08/2021
QAG1J09	MS3193514	73662	27/05/2021	02/08/2021
QAG1079	MS2214430	52741	11/06/2021	07/08/2021
QAG1381	MS3075834	65992	06/06/2021	02/08/2021
QAG1381	MS3075835	51180	06/06/2021	02/08/2021
QAG1381	MS3075832	50100	06/06/2021	02/08/2021
QAG1681	MS3041921	50100	02/06/2021	03/08/2021
QAG1681	MS3041922	51180	02/06/2021	03/08/2021
QAG1681	MS3041923	65992	02/06/2021	03/08/2021
QAG2E83	MS3220089	69120	04/06/2021	04/08/2021
QAG2E83	MS3042400	73400	04/06/2021	05/08/2021
QAG2209	MS3072111	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAG2261	MS3209468	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAG2312	27459-19	65640	08/06/2021	08/08/2021
QAG2475	MS3061908	75790	15/06/2021	08/08/2021
QAG3009	MS3072418	60501	22/06/2021	02/08/2021
QAG4325	TEN0141842	66532	21/06/2021	07/08/2021
QAG4608	MS3195818	75790	27/05/2021	01/08/2021
QAG5997	MS3222387	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAG5999	MS3196998	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAG7D20	MS3220327	54521	17/06/2021	09/08/2021
QAG7287	MS3196033	76332	25/05/2021	01/08/2021
QAG8477	MS3204343	73662	22/06/2021	03/08/2021
QAG8720	MS3136445	76331	21/06/2021	01/08/2021
QAG8748	MS3166960	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAG8832	MS3090269	69201	23/06/2021	02/08/2021
QAG9134	TEN0141683	67690	16/06/2021	01/08/2021
QAG9782	MS3148239	54870	27/05/2021	01/08/2021
QAH0418	MS3195029	58350	03/06/2021	04/08/2021
QAH1000	MS3220193	55760	07/06/2021	08/08/2021
QAH1998	MS3137558	76251	22/06/2021	02/08/2021
QAH2G37	MS3131439	56222	27/05/2021	01/08/2021
QAH2652	12758-20	66102	10/06/2021	09/08/2021
QAH2684	MS3189989	57463	21/06/2021	04/08/2021
QAH2770	24449-19	66371	02/06/2021	03/08/2021
QAH3173	TEN0108853	75790	18/06/2021	02/08/2021
QAH3416	MS3168819	53800	21/06/2021	01/08/2021
QAH3566	MS3195822	75790	27/05/2021	04/08/2021
QAH3722	TEN0119578	73232	25/06/2021	09/08/2021

QAH5D01	MS3072064	73662	28/06/2021	08/08/2021
QAH5J81	MS3166057	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAH5J81	MS3166035	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAH5232	MS3072272	76332	24/06/2021	04/08/2021
QAH5849	MS3067518	60501	24/06/2021	04/08/2021
QAH5938	MS3090274	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAH6H17	MS3092355	53800	18/06/2021	02/08/2021
QAH6488	28062-19	59670	03/06/2021	03/08/2021
QAH6698	MS3067920	76332	23/06/2021	03/08/2021
QAH6728	MS3196815	75790	08/06/2021	03/08/2021
QAH7104	MS3196435	51691	27/05/2021	01/08/2021
QAH7593	MS3229960	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAH7855	MS3196184	51691	03/06/2021	04/08/2021
QAH7855	MS3196185	65992	02/06/2021	04/08/2021
QAH8G76	MS3072440	76331	24/06/2021	04/08/2021
QAH9F00	MS3224604	69202	23/06/2021	02/08/2021
QAH9006	28975-19	65992	29/05/2021	31/07/2021
QAI0578	MS3206978	69202	28/06/2021	07/08/2021
QAI0685	MS3131582	55411	02/06/2021	08/08/2021
QAI0965	TL19681	50100	25/05/2021	31/07/2021
QAI1B57	MS3086153	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAI1109	MS3189991	67000	22/06/2021	04/08/2021
QAI2576	12476-20	77141	09/06/2021	09/08/2021
QAI2714	MS3192223	76332	30/05/2021	31/07/2021
QAI3C41	TEN0108862	51180	19/06/2021	02/08/2021
QAI3C41	TEN0108860	50100	19/06/2021	02/08/2021
QAI3C41	TEN0108861	66371	19/06/2021	02/08/2021
QAI3379	TEN0135132	66020	15/06/2021	31/07/2021
QAI3747	MS3071217	65992	01/06/2021	03/08/2021
QAI4A72	MS3218890	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAI4A97	MS3228858	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAI5967	MS3225871	69201	24/06/2021	03/08/2021
QAI7013	MS3127370	73662	18/06/2021	09/08/2021
QAI7450	MS3220292	55411	10/06/2021	08/08/2021
QAI7539	MS3022347	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAI7540	MS3022349	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAI7541	MS3022353	69201	29/06/2021	08/08/2021
QAI7552	MS3072297	73662	28/06/2021	08/08/2021
QAI8H83	MS3166906	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAI9G52	MS3166074	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAI9229	MS3072202	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAI9656	MS3165439	60501	23/06/2021	04/08/2021
QAI9676	MS3166085	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAI9793	MS3166917	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAJ0A19	MS3229001	54870	08/06/2021	03/08/2021
QAJ0D74	MS3071433	60412	23/06/2021	03/08/2021
QAJ0099	MS3072101	60501	25/06/2021	07/08/2021
QAJ0154	MS3178621	76332	05/06/2021	05/08/2021
QAJ2I08	MS3216029	76332	10/06/2021	03/08/2021
QAJ4103	TEN0141999	66532	22/06/2021	08/08/2021
QAJ4434	MS2838761	50100	12/06/2021	07/08/2021
QAJ4529	TEN0141641	66532	16/06/2021	01/08/2021
QAJ4529	TEN0141572	66532	15/06/2021	31/07/2021
QAJ5E18	TEN0141937	66020	22/06/2021	08/08/2021
QAJ5E18	TEN0141938	66700	22/06/2021	08/08/2021
QAJ5I91	MS2985830	67261	05/06/2021	09/08/2021
QAJ5I91	MS2985832	76841	05/06/2021	09/08/2021
QAJ5I91	MS2985828	66102	05/06/2021	09/08/2021
QAJ5I91	MS2985829	73400	05/06/2021	09/08/2021
QAJ5458	TEN0011881	73400	15/06/2021	31/07/2021
QAJ5596	TEN0145406	66532	26/06/2021	09/08/2021
QAJ6131	MS3194855	50371	29/05/2021	31/07/2021
QAJ6275	MS3076615	50100	27/05/2021	31/07/2021
QAJ6628	TEN0136091	73400	20/06/2021	04/08/2021
QAJ6637	MS3196159	64080	01/06/2021	02/08/2021
QAJ6762	MS3192308	50100	31/05/2021	01/08/2021
QAJ6841	TEN0141838	66020	18/06/2021	02/08/2021
QAJ6841	TEN0141839	66532	18/06/2021	02/08/2021
QAJ6987	TEN0141906	66532	21/06/2021	07/08/2021
QAJ7500	MS3072112	76331	29/06/2021	09/08/2021

QAJ7805	MS3195685	65992	02/06/2021	03/08/2021
QAJ8030	TEN0145187	66532	24/06/2021	09/08/2021
QAJ8311	MS2648747	50100	27/05/2021	02/08/2021
QAJ8581	MS3196081	65992	01/06/2021	02/08/2021
QAJ8784	MS3196175	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAJ9J20	MS3167021	55412	24/05/2021	01/08/2021
QAJ9152	MS3067942	76331	25/06/2021	07/08/2021
QAJ9192	MS3120864	76332	27/05/2021	31/07/2021
QAJ9555	MS00449206	60502	18/06/2021	03/08/2021
QAK0401	MS3072447	73662	29/06/2021	09/08/2021
QAK0402	MS3166062	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAK1631	MS3045116	60501	11/06/2021	08/08/2021
QAK2E33	MS3192199	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAK2I39	MS3166100	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAK2006	MS3073462	76331	27/06/2021	07/08/2021
QAK2006	MS3067566	76332	24/06/2021	04/08/2021
QAK2077	MS3136386	60501	18/06/2021	31/07/2021
QAK3627	MS3196091	75790	02/06/2021	03/08/2021
QAK3921	MS3067911	52311	22/06/2021	02/08/2021
QAK4373	MS3145936	75790	24/06/2021	04/08/2021
QAK4575	12143-20	66372	04/06/2021	04/08/2021
QAK4876	MS3212151	54790	17/06/2021	02/08/2021
QAK5E41	TEN0044917	75790	23/06/2021	08/08/2021
QAK5236	MS3022360	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAK6D27	MS3036477	76331	19/06/2021	03/08/2021
QAK6D93	MS3225934	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAK6J31	MS3072071	76331	29/06/2021	09/08/2021
QAK7D37	MS3166060	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAK7246	MS3072107	55411	25/06/2021	07/08/2021
QAK8488	MS3196177	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAK8692	MS3231875	51691	24/06/2021	04/08/2021
QAK9321	MS3189856	76331	09/06/2021	01/08/2021
QAL0D99	MS3166098	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAL0086	MS3231821	75790	19/06/2021	02/08/2021
QAL0686	MS3196831	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAL1246	MS3189921	54870	21/06/2021	04/08/2021
QAL1376	TEN0114209	73232	24/06/2021	09/08/2021
QAL1949	MS3212652	73662	24/06/2021	09/08/2021
QAL1973	MS3072361	76332	24/06/2021	04/08/2021
QAL2096	MS3212159	76331	21/06/2021	02/08/2021
QAL2204	MS3166905	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAL2512	MS3197503	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAL2631	MS3166927	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAL3335	TEN0048870	75790	25/06/2021	09/08/2021
QAL3578	TEN0012999	75790	25/06/2021	09/08/2021
QAL3818	MS3189706	60501	24/06/2021	07/08/2021
QAL4277	MS3165350	51852	21/06/2021	04/08/2021
QAL4363	MS3192197	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAL4412	MS3072115	60501	29/06/2021	09/08/2021
QAL4825	MS2847805	76332	10/06/2021	04/08/2021
QAL5330	MS3120788	66102	02/06/2021	03/08/2021
QAL5330	MS3120789	66531	02/06/2021	03/08/2021
QAL5500	MS2768129	73662	02/06/2021	03/08/2021
QAL6009	TEN0031803	66020	15/06/2021	31/07/2021
QAL6181	12244-20	50292	29/05/2021	31/07/2021
QAL6181	12245-20	51262	29/05/2021	31/07/2021
QAL6181	12246-20	52070	29/05/2021	31/07/2021
QAL6509	MS3194602	65992	25/05/2021	01/08/2021
QAL6999	MS3192171	50100	25/05/2021	01/08/2021
QAL6999	MS3192172	51180	25/05/2021	01/08/2021
QAL6999	MS3192174	65992	25/05/2021	01/08/2021
QAL7515	MS3092180	73662	12/06/2021	07/08/2021
QAL8228	MS3076613	50100	27/05/2021	31/07/2021
QAL8400	TEN0145177	66532	24/06/2021	09/08/2021
QAL8765	MS2767823	51180	12/06/2021	07/08/2021
QAL8765	MS2767822	50100	12/06/2021	07/08/2021
QAL9073	MS3197108	65992	01/06/2021	01/08/2021
QAL9316	TEN0145063	66532	23/06/2021	08/08/2021
QAL9621	TEN0011861	73400	15/06/2021	31/07/2021
QAM0005	MS3168824	55411	22/06/2021	02/08/2021

QAM0211	MS3071420	53800	22/06/2021	02/08/2021
QAM0637	31363-20	77220	03/06/2021	03/08/2021
QAM0932	24690-19	77220	31/05/2021	01/08/2021
QAM1049	MS3189913	76331	17/06/2021	04/08/2021
QAM1431	MS3196173	51691	02/06/2021	03/08/2021
QAM2183	MS3166125	55412	27/05/2021	03/08/2021
QAM3C78	MS3067020	76332	22/06/2021	03/08/2021
QAM3157	MS3196176	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAM3310	MS3178963	73662	04/06/2021	05/08/2021
QAM3816	MS3215743	60501	18/06/2021	04/08/2021
QAM3857	31156-20	67261	30/05/2021	31/07/2021
QAM4216	MS3212139	76332	21/06/2021	02/08/2021
QAM4364	12973-20	67690	08/06/2021	08/08/2021
QAM4364	12974-20	64080	08/06/2021	08/08/2021
QAM4445	28658-19	66371	31/05/2021	01/08/2021
QAM4636	MS3204414	56731	19/06/2021	01/08/2021
QAM4728	MS3072157	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAM4859	MS2938555	73662	20/06/2021	08/08/2021
QAM5132	MS3207000	69202	30/06/2021	09/08/2021
QAM5566	MS3212143	76332	21/06/2021	02/08/2021
QAM5986	MS3072419	76332	22/06/2021	02/08/2021
QAM6336	MS3184096	76332	16/06/2021	07/08/2021
QAM6767	29441-19	59670	08/06/2021	08/08/2021
QAM6813	MS3165433	59670	22/06/2021	02/08/2021
QAM7254	28533-19	64080	06/06/2021	07/08/2021
QAM7254	28531-19	67000	06/06/2021	07/08/2021
QAM8J49	MS3067565	73662	22/06/2021	02/08/2021
QAM8595	TEN0139309	66371	24/06/2021	09/08/2021
QAM8868	MS3073470	60501	27/06/2021	07/08/2021
QAM8962	MS3067903	76332	21/06/2021	01/08/2021
QAM9745	MS3060753	66371	08/06/2021	03/08/2021
QAN0212	MS3120855	51851	27/05/2021	31/07/2021
QAN0686	MS2768443	50100	11/06/2021	07/08/2021
QAN0686	MS2768444	51180	11/06/2021	07/08/2021
QAN0686	MS2768445	65992	11/06/2021	07/08/2021
QAN0686	MS2768446	52742	11/06/2021	07/08/2021
QAN0793	MS3196635	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAN0847	TEN0044954	75790	26/06/2021	09/08/2021
QAN2586	MS3229005	73662	08/06/2021	03/08/2021
QAN2702	TEN0119550	66020	16/06/2021	01/08/2021
QAN3199	MS3231725	75790	19/06/2021	02/08/2021
QAN3544	TEN0145371	66532	25/06/2021	09/08/2021
QAN3584	MS3145871	66102	22/06/2021	07/08/2021
QAN3700	MS3136438	76331	18/06/2021	31/07/2021
QAN4054	TEN0145384	66020	25/06/2021	09/08/2021
QAN4054	TEN0145385	66700	25/06/2021	09/08/2021
QAN4331	TEN0011974	73400	22/06/2021	08/08/2021
QAN5120	MS3168781	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAN5337	MS3071445	54521	24/06/2021	04/08/2021
QAN5966	MS3231876	75790	24/06/2021	04/08/2021
QAN6087	MS3072401	76332	21/06/2021	01/08/2021
QAN7G39	MS3165446	76332	24/06/2021	04/08/2021
QAN7G39	MS3072155	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAN7004	TEN0141778	66532	17/06/2021	02/08/2021
QAN7507	MS3207827	55680	08/06/2021	31/07/2021
QAN7982	MS3130969	54284	29/05/2021	04/08/2021
QAN8H52	MS3212140	76332	21/06/2021	02/08/2021
QAN8007	TEN0044919	75790	23/06/2021	08/08/2021
QAN8626	MS3231431	75790	19/06/2021	02/08/2021
QAN8976	MS3197119	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAN9359	MS3212065	60501	11/06/2021	07/08/2021
QAN9843	MS3196839	75790	02/06/2021	03/08/2021
QAO0700	MS3162719	76331	22/06/2021	08/08/2021
QAO0735	MS3051088	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAO1978	MS3201113	76332	10/06/2021	07/08/2021
QAO4H69	26107-19	50291	04/06/2021	04/08/2021
QAO4H69	26108-19	51261	04/06/2021	04/08/2021
QAO5I81	MS3077962	75790	13/06/2021	07/08/2021
QAO5299	MS3166003	55412	24/05/2021	01/08/2021
QAO5370	MS3067940	76332	24/06/2021	04/08/2021

QAO5429	MS3120852	76332	27/05/2021	31/07/2021
QAO5631	MS3165772	55411	14/06/2021	03/08/2021
QAO6282	MS3255107	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAO6441	MS2622861	60501	17/06/2021	04/08/2021
QAO6923	MS2785801	50100	27/05/2021	31/07/2021
QAO6923	MS2785803	51180	27/05/2021	31/07/2021
QAO7496	MS3072422	60501	23/06/2021	03/08/2021
QAO7724	MS3225112	69201	23/06/2021	02/08/2021
QAO8311	TEN0141785	66532	17/06/2021	02/08/2021
QAO8474	TEN0141688	66532	16/06/2021	01/08/2021
QAO9384	29012-19	68231	07/06/2021	09/08/2021
QAO9384	29010-19	67261	07/06/2021	09/08/2021
QAP0E08	MS3165426	54870	17/06/2021	03/08/2021
QAP0G09	TEN0135153	66020	17/06/2021	02/08/2021
QAP0006	31153-20	65992	30/05/2021	31/07/2021
QAP0440	MS3196758	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAP2435	MS3211955	60501	22/06/2021	09/08/2021
QAP2578	MS2936343	60175	21/06/2021	04/08/2021
QAP3072	MS3165329	76252	25/05/2021	31/07/2021
QAP4127	TL19880	65800	25/05/2021	31/07/2021
QAP4374	MS3204341	55500	22/06/2021	03/08/2021
QAP5H72	MS3204407	76331	15/06/2021	08/08/2021
QAP5092	MS3216590	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAP6J18	MS3195796	75790	28/05/2021	01/08/2021
QAP6254	MS3166962	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAP6565	MS3067615	76332	23/06/2021	07/08/2021
QAP7422	MS2913265	65992	05/06/2021	05/08/2021
QAP7770	MS3193517	76331	01/06/2021	02/08/2021
QAP8097	MS3216101	60501	28/06/2021	08/08/2021
QAP8295	TL19808	73400	25/05/2021	31/07/2021
QAP8430	TL18517	73400	12/06/2021	07/08/2021
QAP8935	MS3131683	65992	02/06/2021	09/08/2021
QAQ0612	MS3216023	66531	08/06/2021	02/08/2021
QAQ2382	TEN0044943	75790	26/06/2021	09/08/2021
QAQ2728	MS3072156	76331	29/06/2021	09/08/2021
QAQ2728	MS3136443	73662	21/06/2021	01/08/2021
QAQ2868	MS3229139	54100	17/06/2021	08/08/2021
QAQ2897	30000-19	51851	07/06/2021	08/08/2021
QAQ3740	MS3196210	65992	29/05/2021	31/07/2021
QAQ4550	TEN0135156	66020	17/06/2021	02/08/2021
QAQ4989	MS2785816	51180	22/06/2021	08/08/2021
QAQ4989	MS2785815	50100	22/06/2021	08/08/2021
QAQ4989	MS2785805	51180	03/06/2021	07/08/2021
QAQ4989	MS2785804	50100	03/06/2021	07/08/2021
QAQ5630	TEN0102474	50100	18/06/2021	02/08/2021
QAQ5630	TEN0102475	51180	18/06/2021	02/08/2021
QAQ6J70	MS3099990	76332	21/06/2021	02/08/2021
QAQ7C82	MS2553643	76251	18/06/2021	03/08/2021
QAQ7F41	TEN0145064	65800	23/06/2021	08/08/2021
QAQ7952	MS3197109	66450	02/06/2021	03/08/2021
QAQ8311	TEN0141989	66532	22/06/2021	08/08/2021
QAQ8311	TEN0134254	66532	23/06/2021	08/08/2021
QAQ8651	MS3194861	50100	02/06/2021	03/08/2021
QAQ8977	MS2938553	65561	12/06/2021	03/08/2021
QAQ8977	MS2938552	65992	12/06/2021	03/08/2021
QAR0105	MS3212172	73662	24/06/2021	09/08/2021
QAR0183	MS3212162	76331	21/06/2021	02/08/2021
QAR0369	MS3166934	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAR0836	MS3196994	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAR1063	28069-19	67690	03/06/2021	03/08/2021
QAR1330	TEN0145092	67690	23/06/2021	08/08/2021
QAR1347	TEN0145193	64080	24/06/2021	09/08/2021
QAR1486	MS2847808	76332	10/06/2021	04/08/2021
QAR1837	MS3165361	76331	25/05/2021	31/07/2021
QAR1998	MS3120857	76332	27/05/2021	31/07/2021
QAR2F64	MS3212203	60501	23/06/2021	09/08/2021
QAR3063	MS3194990	76332	02/06/2021	03/08/2021
QAR3346	MS3168911	55412	16/06/2021	02/08/2021
QAR3362	MS3192196	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAR3506	MS3067916	76331	23/06/2021	03/08/2021

QAR3704	TEN0145422	73232	26/06/2021	09/08/2021
QAR3751	MS2622862	60412	17/06/2021	04/08/2021
QAR3764	MS3072106	76331	25/06/2021	07/08/2021
QAR3765	MS3072255	56731	18/06/2021	31/07/2021
QAR3970	MS3167103	60501	24/06/2021	04/08/2021
QAR4B99	MS3071419	53800	22/06/2021	02/08/2021
QAR4091	MS3067932	76331	24/06/2021	04/08/2021
QAR4112	MS3072429	76332	23/06/2021	03/08/2021
QAR4252	MS3211957	76332	24/06/2021	09/08/2021
QAR4268	MS3131578	76331	02/06/2021	08/08/2021
QAR5D85	MS2233842	54600	04/06/2021	09/08/2021
QAR5522	MS3215734	65992	18/06/2021	08/08/2021
QAR5978	MS3196191	75790	04/06/2021	09/08/2021
QAR6C91	31252-20	51851	03/06/2021	03/08/2021
QAR6H65	MS3184000	73662	23/06/2021	08/08/2021
QAR6548	MS3189994	73662	22/06/2021	04/08/2021
QAR6608	MS3067950	73662	28/06/2021	08/08/2021
QAR7307	MS3184099	76332	16/06/2021	07/08/2021
QAR8237	TEN0145303	66372	25/06/2021	09/08/2021
QAR8738	MS3165780	76331	15/06/2021	03/08/2021
QAR9F41	MS3205471	69201	25/06/2021	04/08/2021
QAR9179	MS3154507	52741	05/06/2021	05/08/2021
QAR9464	MS3130346	54522	06/06/2021	08/08/2021
QAR9466	MS3071421	53800	22/06/2021	02/08/2021
QAR9748	MS3144551	55413	14/06/2021	07/08/2021
QAS0034	TEN0141776	66532	17/06/2021	02/08/2021
QAS0123	MS3212064	60412	17/06/2021	07/08/2021
QAS0567	MS3072444	60501	24/06/2021	04/08/2021
QAS0567	MS3073459	76331	26/06/2021	07/08/2021
QAS0596	MS3136449	60501	21/06/2021	01/08/2021
QAS0601	MS3216002	65992	02/06/2021	03/08/2021
QAS1G02	MS3194858	65992	02/06/2021	03/08/2021
QAS1077	MS3192310	66371	31/05/2021	01/08/2021
QAS1125	MS2904568	50100	13/06/2021	07/08/2021
QAS1333	MS3192306	50100	27/05/2021	02/08/2021
QAS2G60	TEN0145255	66532	24/06/2021	09/08/2021
QAS2G60	TEN0145254	66371	24/06/2021	09/08/2021
QAS2404	MS3067021	76332	22/06/2021	02/08/2021
QAS2445	MS3218869	69201	28/06/2021	07/08/2021
QAS2617	MS3196099	50100	04/06/2021	09/08/2021
QAS2617	MS3196100	51180	04/06/2021	09/08/2021
QAS2881	MS3196425	50371	25/05/2021	31/07/2021
QAS2889	TEN0048863	51341	23/06/2021	08/08/2021
QAS2889	TEN0048862	50371	23/06/2021	08/08/2021
QAS2891	TEN0110482	66371	17/06/2021	02/08/2021
QAS5597	12983-20	67690	09/06/2021	09/08/2021
QAS6394	MS2936350	51851	24/06/2021	04/08/2021
QAS6394	MS2936349	51851	24/06/2021	04/08/2021
QAS6970	MS3165364	76332	11/06/2021	03/08/2021
QAS7C82	TEN0145175	66532	24/06/2021	09/08/2021
QAS7J30	MS3212145	60501	21/06/2021	02/08/2021
QAS7017	MS3072055	76331	25/06/2021	07/08/2021
QAS8865	MS3195847	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAT1958	MS3197144	75790	04/06/2021	09/08/2021
QAT2J36	MS2593681	65300	24/06/2021	04/08/2021
QAT3C63	MS3136389	76331	18/06/2021	31/07/2021
QAT3835	MS3220360	55411	10/06/2021	09/08/2021
QAT5067	MS3149586	65992	10/06/2021	07/08/2021
QAT5067	MS3149587	50100	10/06/2021	07/08/2021
QAT5067	MS3149588	51180	10/06/2021	07/08/2021
QAT5628	TEN0114223	66020	24/06/2021	09/08/2021
QAT5899	MS3196045	50100	27/05/2021	02/08/2021
QAT6E49	TEN0141978	66372	22/06/2021	08/08/2021
QAT6602	TEN0144011	51180	19/06/2021	02/08/2021
QAT6602	TEN0144010	50100	19/06/2021	02/08/2021
QAT7D47	MS3146916	76331	26/06/2021	07/08/2021
QAT7D71	TEN0110491	66020	17/06/2021	02/08/2021
QAT7183	MS3191678	76332	27/05/2021	31/07/2021
QAT7679	MS3120869	75790	28/05/2021	31/07/2021
QAT8G90	MS3196829	75790	30/05/2021	31/07/2021

QAT9H33	MS3072411	73662	22/06/2021	02/08/2021
QAT9I09	MS3167216	51851	23/06/2021	02/08/2021
QAT9I81	MS3194862	65992	02/06/2021	03/08/2021
QAT9586	MS3189931	73662	23/06/2021	04/08/2021
QAU0402	MS3166034	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAU0402	MS3166021	55412	24/05/2021	02/08/2021
QAU1C80	MS3196050	76332	27/05/2021	01/08/2021
QAU1F36	MS3166953	55412	26/05/2021	03/08/2021
QAU2H12	MS3191682	76332	31/05/2021	01/08/2021
QAU2I45	MS3171875	50100	02/06/2021	04/08/2021
QAU2122	MS2768262	73662	14/06/2021	07/08/2021
QAU2811	MS3136383	76332	18/06/2021	31/07/2021
QAU3B79	TEN0012978	51180	18/06/2021	02/08/2021
QAU3B79	TEN0012977	50100	18/06/2021	02/08/2021
QAU3J28	TEN0110525	66020	21/06/2021	07/08/2021
QAU4D30	TEN0044947	75790	26/06/2021	09/08/2021
QAU4F10	MS3073432	54870	18/06/2021	31/07/2021
QAU4141	MS3072449	60501	29/06/2021	09/08/2021
QAU4141	MS3072450	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAU5F37	TEN0135194	73232	22/06/2021	08/08/2021
QAU5F37	TEN0030626	73232	23/06/2021	08/08/2021
QAU5G25	MS3157382	69201	23/06/2021	02/08/2021
QAU5H08	MS3167302	76332	29/06/2021	09/08/2021
QAU6E66	MS3162718	76331	16/06/2021	08/08/2021
QAU6G95	MS3218903	69201	30/06/2021	09/08/2021
QAU8F44	MS3166940	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAU8G33	MS3072284	72340	25/06/2021	07/08/2021
QAU8H63	MS3166042	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAV0B21	TEN0012991	75790	25/06/2021	09/08/2021
QAV0J96	MS3184149	76332	17/06/2021	02/08/2021
QAV1H74	TEN0141808	66532	17/06/2021	02/08/2021
QAV2B28	MS3072270	60501	24/06/2021	04/08/2021
QAV2E32	MS3216072	51852	24/06/2021	09/08/2021
QAV3A66	MS3136381	55411	18/06/2021	31/07/2021
QAV3E93	MS2954000	50100	26/05/2021	02/08/2021
QAV3J77	MS3231828	75790	19/06/2021	02/08/2021
QAV4B41	MS3123241	57380	16/06/2021	07/08/2021
QAV4G93	MS3166901	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAV4H51	MS3067938	76331	24/06/2021	04/08/2021
QAV4I24	MS2771114	54522	17/06/2021	04/08/2021
QAV5E23	24692-19	59670	31/05/2021	01/08/2021
QAV6A09	MS3166113	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAV6F18	MS3196611	50100	25/05/2021	31/07/2021
QAV7C06	MS3167213	60412	23/06/2021	02/08/2021
QAV8B99	MS3061907	75790	12/06/2021	03/08/2021
QAV8C66	MS3166187	60501	25/05/2021	31/07/2021
QAV8C66	MS3166186	59670	25/05/2021	31/07/2021
QAV8E82	MS2297693	73662	04/06/2021	05/08/2021
QAV9C50	MS3123892	54284	08/06/2021	02/08/2021
QAV9E37	MS2785772	50100	25/05/2021	31/07/2021
QAW0B96	MS3212153	76332	18/06/2021	02/08/2021
QAW0G61	31207-20	66450	04/06/2021	04/08/2021
QAW0I78	MS3197016	76332	04/06/2021	09/08/2021
QAW1H50	TEN0134253	66532	23/06/2021	08/08/2021
QAW1H50	TEN0141507	66532	15/06/2021	31/07/2021
QAW2B31	27892-19	65992	02/06/2021	02/08/2021
QAW2C18	12454-20	77220	29/05/2021	31/07/2021
QAW2D37	MS3229007	73662	08/06/2021	03/08/2021
QAW2F07	TEN0135206	66020	22/06/2021	08/08/2021
QAW2F07	TEN0135175	66020	19/06/2021	02/08/2021
QAW2G36	TEN0135212	66020	23/06/2021	08/08/2021
QAW2G36	TEN0130163	66020	23/06/2021	08/08/2021
QAW2J99	MS3196171	75790	02/06/2021	03/08/2021
QAW3E94	MS3189990	76331	22/06/2021	04/08/2021
QAW3F82	MS3166941	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAW3H86	MS3196762	75790	30/05/2021	31/07/2021
QAW4B04	TEN0141833	64080	18/06/2021	02/08/2021
QAW4B04	TEN0141832	66532	18/06/2021	02/08/2021
QAW4C05	MS3017977	51851	07/06/2021	02/08/2021
QAW4F52	MS3174306	50291	01/06/2021	02/08/2021

QAW4H00	MS3075849	50100	11/06/2021	07/08/2021
QAW5B75	MS3149179	76251	10/06/2021	31/07/2021
QAW5C64	TEN0048859	51341	23/06/2021	08/08/2021
QAW5C64	TEN0048858	50371	23/06/2021	08/08/2021
QAW5H96	MS3193516	51180	01/06/2021	02/08/2021
QAW5H96	MS3193458	50100	01/06/2021	02/08/2021
QAW5H96	TEN0145407	66532	26/06/2021	09/08/2021
QAW5H96	TEN0134217	66532	18/06/2021	02/08/2021
QAW7D71	MS3124701	54522	23/06/2021	08/08/2021
QAW8A12	TEN0145144	66532	23/06/2021	08/08/2021
QAW8D44	MS3194607	50100	25/05/2021	01/08/2021
QAW8F35	MS3127229	55500	01/06/2021	07/08/2021
QAW9E67	MS3189811	76331	18/06/2021	01/08/2021
QAW9F74	MS3192187	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAW9G39	MS2648651	50100	10/06/2021	04/08/2021
QAW9G39	MS2648652	50610	10/06/2021	04/08/2021
QAW9G53	MS3045120	76252	14/06/2021	08/08/2021
QAX1C64	25539-19	51851	02/06/2021	03/08/2021
QAX1I27	MS3067926	60175	24/06/2021	04/08/2021
QAX1J84	MS3167031	55412	24/05/2021	01/08/2021
QAX2B76	MS3196691	75790	29/05/2021	31/07/2021
QAX2E73	MS3166944	55412	26/05/2021	02/08/2021
QAX3D58	MS2763567	66102	06/06/2021	02/08/2021
QAX3D97	MS3212060	76332	11/06/2021	07/08/2021
QAX3G07	MS3189979	57380	17/06/2021	31/07/2021
QAX4A15	MS3072261	76251	19/06/2021	31/07/2021
QAX4A79	MS3178962	54870	04/06/2021	05/08/2021
QAX4B06	MS3211826	54790	16/06/2021	31/07/2021
QAX4H59	MS3196043	51180	27/05/2021	02/08/2021
QAX4H59	MS3196042	50100	27/05/2021	02/08/2021
QAX4I03	MS3212170	76331	24/06/2021	09/08/2021
QAX5E89	MS3197138	75790	04/06/2021	09/08/2021
QAX7C21	31168-20	67261	03/06/2021	03/08/2021
QAX7C21	31167-20	68231	03/06/2021	03/08/2021
QAX7E44	MS3067941	76331	24/06/2021	07/08/2021
QAX7F19	MS3072264	59910	19/06/2021	31/07/2021
QAX7J06	MS3036475	54010	19/06/2021	03/08/2021
QAX9A73	MS3165441	76332	24/06/2021	04/08/2021
QAX9E67	TL19882	65800	25/05/2021	31/07/2021
QAY0I59	MS3167047	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAY1B05	MS3166099	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAY1D60	MS3012171	73400	06/06/2021	02/08/2021
QAY1D60	MS3012172	51180	07/06/2021	02/08/2021
QAY1D60	MS3012170	50100	07/06/2021	02/08/2021
QAY1D60	MS3012169	67261	07/06/2021	02/08/2021
QAY1D78	MS3076430	51691	05/06/2021	05/08/2021
QAY1F76	MS3165751	76252	26/05/2021	31/07/2021
QAY1G03	MS3197055	50100	03/06/2021	04/08/2021
QAY2A62	MS3072103	73662	25/06/2021	07/08/2021
QAY2B19	TEN0134220	66532	18/06/2021	02/08/2021
QAY2B58	MS3073466	54521	27/06/2021	07/08/2021
QAY2B91	MS3220364	76332	11/06/2021	09/08/2021
QAY2D89	MS3166914	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAY2H51	MS3215714	65992	14/06/2021	08/08/2021
QAY3E58	MS3219793	54100	08/06/2021	08/08/2021
QAY3F38	MS2756934	69201	22/06/2021	01/08/2021
QAY3G93	MS3195690	51930	02/06/2021	03/08/2021
QAY4A90	MS3072283	76332	25/06/2021	07/08/2021
QAY4G58	MS2786269	66102	20/06/2021	08/08/2021
QAY5A80	MS3127226	50100	01/06/2021	05/08/2021
QAY5A80	MS3127227	51180	01/06/2021	07/08/2021
QAY5A90	MS3144552	55500	14/06/2021	07/08/2021
QAY5G17	12613-20	59670	31/05/2021	01/08/2021
QAY6A35	MS3189999	76332	23/06/2021	07/08/2021
QAY6C37	12825-20	66450	09/06/2021	09/08/2021
QAY6F63	MS3071422	60250	22/06/2021	02/08/2021
QAY7C93	MS3165783	76331	16/06/2021	03/08/2021
QAY7G94	MS3166041	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAY7J85	MS2647784	66450	12/06/2021	07/08/2021
QAY7J85	MS2647783	66450	12/06/2021	07/08/2021

QAY7J85	MS2647781	50100	12/06/2021	07/08/2021
QAY8C71	MS3166102	55412	27/05/2021	02/08/2021
QAY8J69	MS3165425	50450	17/06/2021	03/08/2021
QAY9A31	TEN0145189	66532	24/06/2021	09/08/2021
QAY9C56	29295-19	67690	31/05/2021	01/08/2021
QAZ0C60	MS3131381	70561	26/05/2021	01/08/2021
QAZ1H46	04137-20	59670	07/06/2021	08/08/2021
QAZ2E32	12466-20	51180	30/05/2021	31/07/2021
QAZ2E32	12465-20	50100	30/05/2021	31/07/2021
QAZ2E36	MS3196098	66371	04/06/2021	09/08/2021
QAZ3G72	MS3177024	73662	04/06/2021	09/08/2021
QAZ4F98	TEN0031815	52741	16/06/2021	01/08/2021
QAZ4H47	MS3220278	66371	02/06/2021	03/08/2021
QAZ4H74	MS3195683	70301	02/06/2021	03/08/2021
QAZ4I93	TEN0011892	73400	16/06/2021	01/08/2021
QAZ5E43	MS3071308	50100	05/06/2021	05/08/2021
QAZ5G56	MS3197165	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAZ5I94	MS3149589	73662	10/06/2021	31/07/2021
QAZ7B99	MS3166040	55412	25/05/2021	02/08/2021
QAZ7G73	MS3130348	55411	02/06/2021	08/08/2021
QAZ8A60	MS3145937	75790	24/06/2021	04/08/2021
QAZ8C00	TEN0145236	64080	24/06/2021	09/08/2021
QAZ8J22	MS3197170	75790	03/06/2021	04/08/2021
QAZ9B65	MS3124664	54600	24/06/2021	08/08/2021
QAZ9F20	MS2768371	50100	13/06/2021	07/08/2021
QAZ9H21	MS3212213	76332	26/06/2021	09/08/2021
QBC0H99	MS3168915	55412	17/06/2021	03/08/2021
QBF0E98	MS3219555	69202	25/06/2021	04/08/2021
QBH1C23	MS3166065	55412	26/05/2021	02/08/2021
QBT1I64	MS3196192	75790	04/06/2021	09/08/2021
QBX9316	MS3165341	60501	27/05/2021	31/07/2021
QCA9000	MS3131751	73662	03/06/2021	08/08/2021
QCB5A35	MS3022356	69202	30/06/2021	09/08/2021
QCB9551	MS3218851	69201	25/06/2021	04/08/2021
QEX1F88	MS3165428	60175	17/06/2021	03/08/2021
QLV5D01	MS3203452	69202	28/06/2021	07/08/2021
QMU9055	MS3166103	55412	27/05/2021	02/08/2021
QNB7712	MS3215707	65992	14/06/2021	08/08/2021
QNI5D95	MS3165408	76332	25/05/2021	31/07/2021
QNJ2671	MS3216018	65992	08/06/2021	03/08/2021
QNK9F04	MS3189933	76331	24/06/2021	04/08/2021
QNO6A43	MS3195849	75790	29/05/2021	31/07/2021
QNP7H82	MS3127228	55500	01/06/2021	07/08/2021
QOR4F67	MS3168882	55412	22/06/2021	08/08/2021
QOU9G82	MS3071450	55680	24/06/2021	04/08/2021
QOZ8G62	MS3255101	69201	24/06/2021	03/08/2021
QPB0A72	12995-20	67690	10/06/2021	09/08/2021
QPC3423	MS3046043	69201	28/06/2021	07/08/2021
QPI7F82	TEN0048839	67690	17/06/2021	02/08/2021
QPN8A29	MS3255086	69201	28/06/2021	07/08/2021
QPN8A49	MS3165784	57200	16/06/2021	03/08/2021
QQA0D47	MS3072256	60175	18/06/2021	31/07/2021
QQX7A60	MS3072281	76332	25/06/2021	07/08/2021
QQZ0C16	MS3203399	69202	22/06/2021	01/08/2021
QUP2052	MS3197191	75790	04/06/2021	09/08/2021
QUQ0C24	MS3255259	69202	29/06/2021	08/08/2021
QWV0A53	MS3166073	55412	26/05/2021	02/08/2021
RAM7B51	MS3167042	55412	24/05/2021	01/08/2021
RFL3F15	MS3212152	76332	17/06/2021	02/08/2021
RFY3E69	TEN0141759	66372	17/06/2021	02/08/2021
SAV0216	MS3067904	65300	22/06/2021	02/08/2021

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 00598/2020-00/GEPRO/SANESUL

Contratada: JP ENGENHARIA LTDA.

Certifico que no dia 13.07.2021 foi interposto Recurso administrativo pela empresa JP Engenharia Ltda, referente Contrato n. 159/2020, intempestivamente, ficando mantida a Decisão Administrativa anteriormente proferida.
Publique-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº012/2021/FCMS – GCONT Nº 15380, PROCESSO Nº 75/000075/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021 CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira - Produções**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o resultado da Análise, Homologação e Divulgação – Fase 3 da Chamada Fundect nº 2021/02 – PICTEC MS.**

QUADRO 01 – PROPOSTAS APROVADAS

ORDEM DE CLASSIF.	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTAL FINAL
1	A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DO ENSINO REMOTO NO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ	FABRÍCIA CARLA VIVIANI	IFMS	PONTA PORÃ	10,00

2	ESTUDO SOBRE O FATOR DE CONVERSÃO ENTRE GRANDEZAS RADIOMÉTRICAS PARA DETERMINAR A RADIAÇÃO FOTOSSINTETICAMENTE ATIVA	GUSTAVO TARGINO VALENTE	IFMS	NAVIRAÍ	10,00
3	LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DO ENTORNO DA LAGOA MAIOR NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (EXSICATAS) PARA O ENSINO DE BOTÂNICA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	JÉSSICA ERNANDES DA SILVA	EE PROF JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS	9,75
4	ROBÔ DE CONVERSÇÃO PARA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FASE II	FELICIA MEGUMI ITO	CMCG - COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	9,75
5	PREVISÃO DE PRODUTIVIDADE DE SOJA NO MATO GROSSO DO SUL POR APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	GUILHERME BOTEGA TORSONI	IFMS	NAVIRAÍ	9,75
6	IMPLEMENTANDO ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS PARA O ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA	FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI	IFMS	CAMPO GRANDE	9,50
7	OBTENÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DAS SEMENTES DE CAGAITA (EUGENIA DYSENTERICA DC.): UMA ALTERNATIVA PARA A PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL	RAFAEL CARDOSO RIAL	IFMS	NOVA ANDRADINA	9,50
8	SISTEMAS MULTI BARREIRAS APLICADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA CINZA DA ESCOLA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES E AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE EM ALLIUM CEPA	FABRÍCIO JESSÉ FERREIRA MATOS	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	9,50
9	INSTALAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM TELHADO VERDE NUM AMBIENTE ESCOLAR E SUA CONTRIBUIÇÃO NA REDUÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA	LUCIANO NEVES DA SILVA	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	9,50
10	CRIAÇÃO DE COMPOSTEIRA E PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO EM HORTA ESCOLAR	LUAN DA LUZ RAMOS	EE VESPASIANO MARTINS	AMAMBAI	9,50
11	TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS: UMA PROPOSTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS CONCRETOS 3-D INCLUSIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IFMS	NOVA ANDRADINA	9,50
12	DETECÇÃO E PREDIÇÃO DE LESÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS UTILIZANDO VISÃO COMPUTACIONAL E DATA SCIENCE	JIYAN YARI	IFMS	CAMPO GRANDE	9,25
13	PRODUTIVIDADE E VARIAÇÃO GENOTÍPICA DA MANDIOCA COMO FONTE DE FERRO ZINCO E SELÊNIO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	ELCIO FERREIRA DOS SANTOS	IFMS	NOVA ANDRADINA	9,25
14	ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS	MATEUS AUGUSTO DONEGÁ	IFMS	NOVA ANDRADINA	9,25
15	WEB RÁDIO ESCOLAR COMO FERRAMENTA EDUCOMUNICATIVA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	CAMPO GRANDE	9,25
16	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS DO PANTANAL: ESTUDOS POÉTICOS E USO DA TECNOLOGIA NA VALORIZAÇÃO DA POESIA DE MANOEL DE BARROS	GABRIEL BITTAR DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE	9,25
17	ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS: TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES SOCIAIS	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU	EECV - EE PROFA CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO	CAARAPÓ	9,25

18	ESTUDO ALELOPÁTICO DE PLANTAS DANINHAS COM POTENCIAIS DE BIOHERBICIDAS E BIOINSETICIDA NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	EEHM - EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE	9,00
19	ESTUDO DOS EMPREENDIMENTOS PISCÍCOLAS E CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO PISCICULTOR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS	ALINE MAYRA DA SILVA OLIVEIRA ZARDIN	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	MARACAJU	9,00
20	GERMINAÇÃO DE SEMENTES E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLANTAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL UTILIZANDO DIFERENTES SUBSTRATOS.	FÁBIO ROBERTO VALENTE	EE 13 DE MAIO	ELDORADO	9,00
21	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA TERENA UMA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DA ESCOLA INDÍGENA DE CACHOEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS	DAIANE RAMIRES	EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO	MIRANDA	9,00
22	SÍNTESE DE POLIURETANAS PARA EMPREGO EM BIOMATERIAIS A PARTIR DE EXTRATIVOS DE URUCUM (BIXA ORELLANA)	ROSANGELA DA SILVA LOPES	IFMS	CAMPO GRANDE	8,75
23	TAXA DE COLONIZAÇÃO DE NINHOS ARTIFICIAIS POR ABELHAS SEM FERRÃO EM PARQUES NATURAIS URBANOS E RESERVA FLORESTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL.	BRUNO ARGUELHO ARRUA	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	ANASTÁCIO	8,75
24	ANÁLISE MORFOLÓGICA DE FIOS DE CABELO POR MEIO DE TÉCNICAS MICROSCÓPICAS	WÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE FREITAS	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORREA DA COSTA	CAMPO GRANDE	8,75
25	APRENDENDO A FÍSICA ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE FOGUETES CONSTRUÍDOS A PARTIR DE GARRAFA PET	IZALMÁRCIO ROCHA ALVES	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	8,75
26	"JÁ DIZIA A MINHA AVÓ": LEVANTAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS SOBRE O USO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS DA FLORA DO MATO GROSSO DO SUL NA CIDADE DE PARANAÍBA.	MARIANA NINNO RISSI	EE DR ERMÍRIO LEAL GARCIA	PARANAÍBA	8,50
27	FRAGILIDADE AMBIENTAL DA BACIA DO CÓRREGO ACOGO	ELIEZER CECE GREGÓRIO	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	ANASTÁCIO	8,50
28	PRÁTICAS CORPORAIS NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E DESEMPENHO ACADÊMICO NA PRÁTICA DO FUTEBOL NO IFMS-CG	LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO	IFMS	CAMPO GRANDE	8,50
29	SOLMÁFORO UMA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO E INDICAÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, MS.	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	EE JAN ANTONIN BATA	BATAYPORÃ	8,50
30	ROBÔ STEM	MARCIA FERREIRA CRISTALDO	IFMS	AQUIDAUANA	8,25
31	PROJETO AMANDO ÁRVORES	FABIO JUNIOR KOCHANOVSKI	EE AMANDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,25
32	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E BIOECONOMIA LOCAL: UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO VIÁVEL PARA ESCOLAS RURAIS	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA	8,25
33	PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA EM METODOLOGIAS ATIVAS	LUCIANO VORPAGEL DA SILVA	IFMS	COXIM	8,25
34	REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	8,25
35	COMBATE ÀS FAKE NEWS RELACIONADAS À COVID-19	MARCIA BORTOLI ULIANA	EE PROF ALICIO ARAUJO	DOURADOS	8,25
36	OGUATÁ: ENFRENTAMENTO DO BULLYING E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	8,25

37	CULTIVO DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS EM WICK SYSTEM SOB DIFERENTES DOSAGENS DE SOLUÇÃO NUTRITIVA	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	8,25
38	ESTUDO DA INTEGRIDADE AMBIENTAL DE PARQUES NATURAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS	ELAINE NOVAK	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS	8,25
39	APLICAÇÃO DO RESÍDUO DE ILEX PARAGUARIENSIS A. ST.- HIL PARA PRODUÇÃO DE TUBETES BIODEGRADÁVEIS	ELLEN LICIANE BARBOSA FIRMINO	EEAC - EE ANTONIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL	8,25
40	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E GERAÇÃO DE RENDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO DO SUL	REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,13
41	DESENVOLVIMENTO DE CURATIVOS BIODEGRADÁVEIS COM ATIVOS À BASE DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS EXTRAÍDOS DE PLANTAS MEDICINAIS DO CERRADO.	THIAGO SANTOS DUARTE	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS	8,00
42	CONSTRUÇÃO DE KITS EXPERIMENTAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUSTENTÁVEL PARA USO EM LABORATÓRIO POR ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	GLÁUCIA DA SILVA MAEOCA AMARO SILVA	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	CAMPO GRANDE	8,00
43	ANÁLISE DE PROCESSOS CRIMINAIS DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO NO SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1830-1888): MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PARA AS AULAS DE HISTÓRIA REGIONAL NO ENSINO BÁSICO	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	EE JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE	8,00
44	UMA PROPOSTA DE CHATBOT PARA APOIO A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO CONTEXTO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	LUIZ FERNANDO PICOLO	IFMS	NOVA ANDRADINA	7,75
45	PRODUÇÃO DE ARMADILHAS DE BAIXO CUSTO PARA O MONITORAMENTO DE INSETOS-PRAGA EM HORTALIÇAS	VERA ALVES DE SÁ	EE SEN. FILINTO MULLER	IVINHEMA	7,75
46	MAPEAMENTO DE HORTAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA: UMA INTERFACE ENTRE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATHEUS VANZELA	IFMS	NOVA ANDRADINA	7,75
47	PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS NA ESCOLA	MARCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	EE REYNALDO MASSI	IVINHEMA	7,75
48	ATIVIDADE DIDÁTICA COM ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BAIXO CUSTO	JONAS DE SOUSA CORREA	EEHM - EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE	7,75
49	UTILIZAÇÃO DE SENSORES E SOFTWARES PARA O MONITORAMENTO DO COMPORTAMENTO BOVINO.	LEANDRO DE JESUS	IFMS	AQUIDAUANA	7,75
50	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SOLOS URBANOS PARA ARBORIZAÇÃO EM TAQUARUSSU-MS	WAGNER HENRIQUE MOREIRA	IFMS	NOVA ANDRADINA	7,75

QUADRO 02 – PROPOSTAS APROVADAS EM LISTA DE ESPERA

ORDEM DE CLASSIF.	TÍTULO DO PROJETO	Proponente	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
01	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA WEB LÚDICA COMO RECURSO METODOLÓGICO INCENTIVADOR E PROMOTOR DA PERMANÊNCIA E DO ÊXITO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 'LUDI EDU MS'	REGIA MARIA AVANCINI	IFMS	CAMPO GRANDE	7,50

02	LEMAT- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - APRENDENDO MATEMÁTICA DE FORMA CONCRETA	DEBORA COELHO DE SOUZA	EE TEOTÔNIO VILELA	CAMPO GRANDE	7,50
03	ABELHA SEM FERRÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM MELIPONÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL PADRE MARIO BLANDINO CAMPO GRANDE-MS	ANA PAULA MACHADO BAPTISTA	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	CAMPO GRANDE	7,50
04	AUTOMATIZAÇÃO DE HORTAS PARA CULTIVO DE HIDROPÔNIA DE HORTALIÇAS	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	EE MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA	7,50
05	JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA CASA VERDE-MS	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIQUEIREDO	EEPLCS - EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	NOVA ANDRADINA	7,25
06	AVALIAÇÃO DO ENRAIZAMENTO ADVENTÍCIO DE LICANIA TOMENTOSA (BENTH.) FRITSCH SOB DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DO REGULADOR DE CRESCIMENTO AIB	JOÃO PAULO GAVA CREMASCO	IFMS	NAVIRAÍ	7,25
07	PARQUES MUNICIPAIS NATURAIS NA ÁREA URBANA DE DOURADOS E SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO NO SIGNIFICADO DE NATUREZA	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS	7,25
08	ANÁLISE DA TRILOGIA INDIANISTA DE JOSÉ DE ALENCAR: O GUARANI (1857) IRACEMA (1865) UBIRAJARA (1874)	FRANCIELI DE OLIVEIRA MEIRA	EE CEL JUVÊNCIO	JARDIM	7,13
09	SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: FOBIAS E SUAS PERCEPÇÕES ENTRE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE (MS)	SANDERSON PEREIRA LEAL	EE DONA CONSUELO MULLER	CAMPO GRANDE	7,00
10	O ENSINO DO ESPANHOL NO ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO E A RELEVÂNCIA DO IDIOMA PARA A COMUNIDADE INTERNA	BEATRIZ APARECIDA ALENCAR	IFMS	CAMPO GRANDE	7,00
11	INSIGHTS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ MS: CONSTRUINDO UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE BAIXO CUSTO	VIVIANE FAGUNDES DE MATTOS	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	7,00
12	PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE UM ITINERÁRIO CULTURAL NA SERRA DE MARACAJU EM AQUIDAUANA MS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO NA REGIÃO DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA MS	LUIZ EUGENIO DE ARRUDA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	7,00
13	MULHERES NA CIÊNCIA: EXPERIMENTANDO A FÍSICA	PAULA SANTOS OROFINO	EE PROFA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	7,00
14	PRODUÇÃO DE FORRAGEM DA ESPÉCIE PANICUM MAXIMUM SUBMETIDA A DOSES CRESCENTES DE FÓSFORO	MAURÍLIO MASSAHARU OSHIRO	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	6,75
15	CAPTAÇÃO ARMAZENAMENTO E REUSO DA ÁGUA DA CHUVA NA IRRIGAÇÃO DA HORTA NA ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO POR MEIO DA DESCONEXÃO DE ÁREAS DO TELHADO DA REDE DE DRENAGEM	MAURÍCIO JONAS FERREIRA	EE LÚCIA MARTINS COELHO	CAMPO GRANDE	6,75

16	A ORIGEM DA VIDA: UMA PROPOSTA PARA ABORDAGEM MÚLTIPLA NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	RENNER FERNANDO DA SILVA CÔRDOVA JUNIOR	IFMS	NAVIRAÍ	6,75
17	OS IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICO DO CORONAVÍRUS NAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DE PONTA PORÃ NO MATO GROSSO DO SUL DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	ROSANA KEIKO DOKKO	EE PROFA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	6,63
18	O PAPEL DO CAMPO NA CIDADE: UM OLHAR PARA OS ASSENTAMENTOS INDAIÁS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	AQUIDAUANA	6,50
19	UTILIZAÇÃO DO BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR COMO SUBSTRATO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE IPÊ-AMARELO (TABEBUIA SP.)	DEISIANA GIANE SCHULZ	EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA	6,50
20	PRIMEIRA FERRAMENTA BIOLÓGICA PARA MONITORAMENTO DE LÍTIU NO SOLO	FERNANDO GIOVANNETTI DE MACEDO	IFMS	NAVIRAÍ	6,50
21	REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE ERVA MATE PARA OBTENÇÃO DE MATERIAIS ADSORVENTES APLICADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA	SILVANICE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	6,50
22	COLETA E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM DE PAPEL DA LAGOA MAIOR DE TRÊS LAGOAS MS.	FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS	6,50
23	HORTAS URBANAS EM DOURADOS - MS ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	LUCAS FREDERICO ORTIZ PANIAGUA	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	DOURADOS	6,50
24	CLUBE DE PREPARAÇÃO PARA OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA	RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA	EE PRES VARGAS	DOURADOS	6,50
25	ETNOLOGIA INDÍGENA NA ESCOLA: UM ESTUDO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL	JOSÉ HENRIQUE PRADO	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	6,38
26	AVALIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES PARA A DISCIPLINA DE BIOLOGIA	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	EE LEME DO PRADO	LADÁRIO	6,25
27	O ENSINO REMOTO COMO EXPERIÊNCIA SOCIAL VIVENCIADO PELOS ESTUDANTES QUE CURSAM O ENSINO MÉDIO NA EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA	VLADIMIR EIJI KUREDA	EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA PO	CAMPO GRANDE	6,25
28	SAÚDE E AS RELAÇÕES INTRA E INTERURBANAS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA CIDADE LOCAL HÍBRIDA DE RIO BRILHANTE MS A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUS	JULIO GONÇALVES DA SILVA	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	RIO BRILHANTE	6,00
29	CIÊNCIA E COMUNIDADE: ESTUDO QUÍMICO DE SOLO ÁGUA FRUTOS E VEGETAÇÃO NA PERSPECTIVA DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM MATO GROSSO DO SUL	VVIVIANE MALLMANN	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA	6,00
30	FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA: NANOCATALISADORES E A OXIDAÇÃO DE ÁLCOOIS	DÊNIS SOUZA FERREIRA	EE VESPASIANO MARTINS/CG	CAMPO GRANDE	6,00
31	INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS EM UM CLUBE DE CIÊNCIAS	HAROLDO MARQUES GONÇALVES	EE PRESIDENTE VARGAS	DOURADOS	6,00

QUADRO 03 – PROPOSTAS NÃO APROVADAS

TÍTULO DO PROJETO	Proponente	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
EFEITO DE DISTINTAS DOSES NUTRICIONAIS E BIOCÁRVÃO NO CRESCIMENTO INICIAL DE CINCO ESPÉCIES NATIVAS EM AQUIDAUANA-MS	ADRIANA SOARES LUZARDO COUTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	4,25

TERRA NUTRIDA COMPOSTAGEM NA ESCOLA	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	PARANAÍBA	5,25
GRUPO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DE ASTRONOMIA: ASTROCMA	DANYLO SEMIM GARCIA	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUINO	CAMPO GRANDE	5,75
UTILIZAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA PARA JOVENS E ADULTOS	EDERSON ROBERTO DA COSTA	EE PE JOÃO GREINER	CAMPO GRANDE	2,63
GESTÃO DE POMAR DE MARACUJAZEIRO UTILIZANDO TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO EM CAMPO EXPERIMENTAL - NOVA ANDRADINA/MS	GRAZIELI SUSZEK	IFMS	NOVA ANDRADINA	4,50
ITAQUIRAÍ NOS ANOS 1980 E 1990: DISPUTAS PELA TERRA E PELA MEMÓRIA	JULIO CESAR SARZI	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	5,75
A (NÃO) CONECTIVIDADE DE ESTUDANTES (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS	MARIA LUIZA SANTOS CASTELARI	EEDAC - EE DOM AQUINO CORRÊA	TRES LAGOAS	2,00
COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA "CONQUISTAS" E OS DESAFIOS ATRAVÉS DO TEMPO (2003-2021).	PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	EE PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS	4,00
UM SISTEMA COMPUTACIONAL DE PREVISÃO DO NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS DE PESSOAS ACOMETIDAS PELA COVID-19 UTILIZANDO REDES NEURAIS ARTIFICIAIS	RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA	IFMS	COXIM	5,50

Conforme previsto no cronograma da Chamada, os proponentes das propostas aprovadas deverão realizar no SigFundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de 16/07/2021 a 06/08/2021 e, para tanto, serão notificados e instruídos via e-mail.

Os proponentes que não realizarem as indicações dentro do prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas, caso em que serão convocados os proponentes cujas propostas estão em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 14912

Processo: 27/101.947/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 122.655,00 (cento e vinte dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)** equivalentes a **25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor pactuado no **contrato nº 018/2021**, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 613.530,00 (seiscentos e treze mil, quinhentos e trinta reais)**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: **R\$ 122.655,00 (cento e vinte dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data de Assinatura: 12/07/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/FUNSAU**Nº Cadastral: 8205****Processo:** 27/100.119/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA ME**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 020/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de junho de 2.017, por um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe, ficando sua vigência até 1.º de junho de 2.022, podendo ser resilido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27901.10.302.2043.4073.0001-FUNSAU**, Natureza de Despesa n.º **339039**, Item de Despesa n.º **3905**, Fonte n.º **0100000000**.**Valor:** R\$ 1.049.184,00 (um milhão e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal então é estimada em R\$ 87.432,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais).**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.**Data da Assinatura:** 01/06/2021**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Thiago Santos Engel**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 14/2021 –PROPI/UEMS - EDITAL DO II PRÊMIO INOVA-UEMS-2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 11. Do cronograma EDITAL Nº 14/2021 – PROPI/UEMS - EDITAL DO II PRÊMIO INOVA-UEMS-2021, conforme cronograma abaixo:

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19/05/2021
Período para as inscrições das propostas	19/05/2021 a 30/08/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas	06/09/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas	06/09/2021 a 08/09/2021
Divulgação da lista final das propostas enquadradas	10/09/2021
Avaliação das propostas submetidas	10/09/2021 a 20/10/2021
Divulgação dos projetos vencedores	10/11/2021
Premiação dos projetos vencedores	30/11/2021

Dourados, 15 de julho de 2021

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 057 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1646/2019/UEMS – gcont 11942 – processo 29/500169/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do

Contrato 1646/2019/UEMS - gcont 11942 - **processo 29/500169/2019**, Fornecedor JJ IMPRESSORA EIRELI EPP, tendo como objeto locação de equipamento multifuncional laser, com funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, atendendo ao convênio UEMS/CAPES/UAB nº 842830/2017

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Frederico Fonseca Fernandes	434296021
Fiscal de contrato substituto	Edson Pereira de Souza	117033022
Gestor de contrato	Maria da Silva Peixoto	59289021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 14 de julho de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 095-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. José Gilberto Garcia (Organização Concedente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 71/004297/2021, **NOTIFICA MARCOS PAULO MARTINS** CPF 838.***.***-53, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 21505, Laudo de Constatação n. 3909 e Termo de Paralisação n. 2385, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MARCOS PAULO MARTINS** CPF 838.***.***-53, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 21506 e Laudo de Constatação n. 3910, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 023/2021**Processo nº 71/402304/2020**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE CARACOL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abate de animais de grande porte (Bovinos) 400 cabeças/dia, empreendida por MUNICÍPIO DE CARACOL, no Município de Caracol - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LI nº 71/402134/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO 0,352% (zero vírgula trezentos e cinquenta e dois por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) que corresponde a 1.680,19 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2021 é de R\$ 41,90.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2021.

Assinam: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI; CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO ECOLÓGICA Nº 001/2021**PROCESSO Nº 71/013246/2021**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL e a empresa SÃO MIGUEL ENERGIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto recuperar parte da vegetação do Parque das Nascentes do Rio Taquari, com intuito de compensar a supressão realizada em Área de Preservação Premente (APP), para implantação da Mini Usina Hidrelétrica, localizada na Fazenda Cascavel, Zona Rural do Município de Costa Rica, referente à seguinte Autorização de Supressão de Vegetação: 03544/2014.

PARAGRAFO PRIMEIRO. A Compensação Ecológica será concretizada, única e exclusivamente, por meio da realização de Serviços Plantio e Manutenção na Unidade de Conservação Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento para a efetivação/cumprimento da Compensação Ecológica será de 30 (trinta) meses ou até o ponto de sombreamento das mudas, vigorando a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021.

ASSINAM: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI; CARLOS COELHO GARCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2017**Processo nº 71/400708/2017**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio nº. 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n. 0 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n. 0 12.452/2007.

VIGÊNCIA: vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 004/2017 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2021.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; PROF. DR. LINO SANABRIA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 9/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente e no EDITAL n. 54/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no DOE 10.553, de 29 de junho de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, na condição sub judice da candidata relacionada no Anexo Único a este edital, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos neste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Data: 15 de julho de 2021

Hora: 08h30

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os

sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;

ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);

iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

iv. Comportamento do militar, se for caso;

v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;

m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);

o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em

processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;

s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo

todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CANDIDATA CONVOCADA PARA EFETUAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - 2ª TURMA

Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	453692	DYANESSA TURRA	OFICIAL PM - DIREITO	AC	73	0804430-51.2020.8.12.0001

Legenda: AC: Ampla Concorrência;

**EDITAL n. 26/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO)
DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS
ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL-CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021 (edital de abertura), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOPM) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus).

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	33581022	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	ST QPPM	PROVIDO
2	65012021	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	ST QPPM	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. Após este prazo, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 037, DE 14 DE JULHO DE 2021

Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS nos anos de 2021/2022.

AVISO DE SORTEIRO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CHAMAMENTO.

O Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento do Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva, designado pela Resolução "P" FUNDESORTE n. 029/2021 de 19 de maio de 2021, torna público a realização de sorteio em sessão pública presencial que ocorrerá no dia 16 DE JULHO DE 2021, às 09:30 HORAS (horário local), na Sala da ESCOLAGOV – Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, situada na Av, Mato Grosso, n. 5778, Bloco 02, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, para definição da ordem de chamamento para dos Árbitros Credenciados para a prestação dos serviços.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento: Serão registrados, em papéis individuais e com formação idêntica, o nome dos árbitros credenciados para o item 14 - Da Ordem de Classificação;

- Será disponibilizado vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
- Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- O Membro da Comissão de Seleção e Credenciamento de Arbitragem, agitará a urna de forma a misturar os papéis, e o Presidente da Comissão retirará um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerado a ordem de retirada dos papéis da urna pelo Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de Arbitragem, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, assim por diante;
- A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os presentes na

sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/DOEMS;

- Destacamos que o sorteio acontecerá independentemente da presença dos árbitros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2021.

Heitor de Oliveira Garcia
Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2021 "SOM DA CONCHA - 2021" PRORROGAÇÃO DO PRAZO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo do resultado no Edital de Seleção Pública para Projeto /Som da Concha – Edição 2021 e alterar o calendário de datas estabelecidas no CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES § 1º do referido Edital.

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	21/05/2021
Recebimento das Inscrições	21/05/2021 à 04/07/2021
Publicação do Resultado	20/07/2021
Prazo recursal	21/07/2021 à 26/07/2021
Prazo de impugnação de recurso	27/07/2021 à 02/08/2021
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho da Diretora Presidente convocando para entrega da documentação complementar	16/08/2021
Prazo para entrega de documentos	17/08/2021 à 23/08/2021
Publicação do despacho de homologação e adjudicação da licitação e resultado	25/08/2021
Período da contratação e assinatura dos contratos	30/08/2021 à 03/09/2021

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente/FCMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 10.569, de 13 de julho de 2021, à página 75 e revoga-se a publicação feita no Diário Oficial nº 10.570, de 14 de julho de 2021, à página 96:

EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar

capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 14 de julho de 2021

Imprimir os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal e 02 vias do contrato: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 007/2021 – PRODHS, de 23/04/2021 - D.O. 10.483 de 26/04/21, página 36;
- EDITAL de Homologação nº 010/2021 – RTR, de 10/06/2021 - D.O. 10.534 de 11/06/21, página 72.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade:	CH
LETICIA ALVES PAIVA – Subst. Juceli Gonzales Gouveia – Gestor Adm. – Vaga Pura 16/07/2021 a 02/02/2022	Farmácia Biomedicina Odontologia	Medicina/ Campo Grande	24 h

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 10.568, de 12 de julho de 2021, à página 51:

EDITAL Nº 120/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados

ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 120/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 13 de julho de 2021
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homolog. nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL FRANCISCO NEVES DE SOUZA Vaga pura 14/08/2021 a 29/01/2022	Letras Inglês	Letras Inglês /Enfermagem Dourados	16 h

- EDITAL de Seleção nº. 01/2021 - PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. 10.409 de 12/02/21, página 73; - EDITAL de Homologação nº 04/2021 - RTR, de 09/04/21 - D.O. 10.473 de 14/04/21, página 47 - republ.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRE LUIS GONZAGA – Vaga Pura 13/07/2021 a 13/08/2021	Língua Portuguesa	Letras Ingl. e Esp. / Dourados Administração / Ponta Porã	20 h
ALEXANDRE LUIS GONZAGA – Vaga Pura 14/08/2021 a 29/01/2022	Língua Portuguesa	Letras Inglês e Espanhol/ Dourados	08 h

**EDITAL Nº 02/2021 / PPG Letras / UEMS, DE 12 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE DE 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por meio da PORTARIA "P" /UEMS nº. 975, de 14 de dezembro de 2020, torna público o período de inscrição para o processo seletivo de aluno especial nas disciplinas ofertadas no 2º semestre letivo de 2021 no Mestrado de Letras.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. Denominam-se Alunos Especiais os alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, portadores de diplomas de curso superior de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos por Órgão Competente.

1.2. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLETRAS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, ou que possuam o comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

1.3. Para realizar a inscrição, os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico pgletras@uems.br até as 23:59 horas (horário de MS) de 30/07/2021:

- Formulário de inscrição preenchido no Portal da Pós-Graduação (<http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/>);
- currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Histórico escolar da graduação completo;
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.
- Carta de Intenção;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1. A Carta de Intenção (item "e") deverá conter os motivos que levam o candidato a querer cursar a disciplina escolhida como aluno especial do Mestrado em Letras.

1.3.2 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar o preenchimento do formulário de inscrição no Processo Seletivo.

1.3.3 Ao final do preenchimento do formulário de inscrição (item "a"), o candidato poderá gerar o comprovante de inscrição clicando na opção correspondente. O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição e enviado para o e-mail pgletras@uems.br junto com os outros itens listados em 1.3.

1.3.4. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o candidato deverá, ao final do preenchimento do formulário de inscrição (item "a"), clicar na opção que permite a geração do boleto. Ao realizar o procedimento, o candidato será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de julho de 2021, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

Parágrafo único. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial.

1.5. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.6. Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.7. Ao realizar a escolha da disciplina, o candidato declara estar ciente e de acordo com a carga horária da disciplina ofertada escolhida.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	20/07/2021 a 30/07/2021
Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	05/08/2021
Interposição de recurso	09/08/2021
Resultado dos recursos	10/08/2021
Período para matrícula	11/08/2021 e 12/08/2021

2.2. Havendo menos inscritos do que o número de vagas ofertado na disciplina, o resultado constará apenas da informação "inscrição deferida" ou "inscrição indeferida". Nesse caso, haverá apenas a verificação da documentação apresentada pelo candidato em conformidade com o edital. A inscrição será indeferida caso não sejam apresentados todos os documentos e informações solicitados no edital.

2.3. Na situação de haver mais inscritos do que o número de vagas ofertado na disciplina, a seleção dos candidatos será feita avaliando-se o currículo lattes e a carta de intenção (item 1.3 "e"), fornecidos no período da inscrição. Para isso, será atribuída uma nota de zero a dez pontos.

Item	Avaliação	Critérios adotados
I - Currículo Lattes	Zero a cinco	Adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada.
II - Carta de Intenção	Zero a cinco	Pertinência das informações apresentadas na carta de intenção. Adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa do Programa bem como com a disciplina desejada.

2.4. A pontuação final será composta pela somatória das notas dos itens I e II (Nota Final = Item I + Item II) e os candidatos serão classificados de forma decrescente.

2.5. Os candidatos habilitados e classificados dentro o número de vagas da disciplina escolhida serão aceitos e poderão realizar a matrícula na respectiva disciplina.

3 - DISCIPLINAS OFERTADAS:

Disciplinas (*)	Carga horária	Vagas
Literatura Brasileira Contemporânea	60 horas	20
Literatura e Modernidade	60 horas	20
Teorias da Narrativa	60 horas	20
Tópicos Especiais IV: Análise do Discurso	60 horas	20
Historiografia da Língua Portuguesa	60 horas	20
Tópicos Especiais IV: Estudos orlandinos em discurso	60 horas	20
Tópicos Especiais IV: Multimodalidade, transmiídia, e metodologias ativas	60 horas	20
Tópicos Especiais IV: Quadrinhos, Literatura e Sociedade	60 horas	20
Tópicos especiais IV: Metodologias em Sociolinguística	60 horas	20

(*) O horário de oferta das disciplinas, os nomes dos docentes e outras informações estão disponíveis na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico

4 – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1 O resultado será divulgado no dia 05/08/2021 na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico

4.2 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetuadas nos dias 11 e 12 de agosto de 2021 (até às 23:59 do dia 12 de agosto de 2021, horário de Mato Grosso do Sul), por meio do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico matriculapgletras@gmail.com, com tamanho máximo de até 50MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.

4. 2. 1 Para a efetivação da matrícula deve-se enviar para o endereço eletrônico matriculapgletras@gmail.com os seguintes documentos digitalizados e em PDF:

- a) Requerimento de matrícula preenchido, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Histórico Escolar da graduação completo;
- i) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.3 "e");
- k) 1 (uma) foto 3x4 recente;

5 - DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado final, devendo para isso utilizar o formulário do Anexo I, que deve ser enviado por e-mail até as 17 horas do dia 09 de agosto de 2021.

5.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato a ser encaminhando para o e-mail do programa pgletras@uems.br.

5.3 O resultado dos recursos interpostos serão divulgados na página do programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico no dia 10/08/2021.

6 – Disposições gerais

6.1. Os alunos matriculados em caráter especial, se aprovados na disciplina solicitada, receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade e o resultado, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

6.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina como aluno especial.

7. Casos omissos:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS / Campo Grande ou por seu Colegiado.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel

Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras UEMS/CG.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO

(Edital nº 02/2021 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL - PPG Letras/UEMS, publicado no DOE/MS e no site do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL – 2º SEMESTRE DE 2021

Nome do(a) requerente:
E-mail:
Telefone: ()
Fundamentação e argumentação lógica:

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2021

Assinatura

**Edital Nº 11/2021 - PROFECM/UEMS, de 14 de Julho de 2021.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA,
MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Aluno Regular e convoca para realização da matrícula, conforme segue:

1. Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

1.1. Candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas:

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Alison de Oliveira Sanabria	8,8	1º
Aline Antunes de Camargo Matos	8,65	2º
Joyce Monteiro Sampaio	8,35	3º
Graziele Brambila Morão	8,3	4º
Fabiano Ferreira da Silva	8,25	5º
Marcia Rita de Amorim Portela	8,25	6º
Cassiane Ponce Aguiar	8,15	7º
Tatiane Melo da Silva Tago	8,15	8º
Daiane Limeira	7,9	9º
Marcus Vinícius da Costa	7,9	10º
Dercival Gomes dos Santos	7,8	11
Vanderlei Ramirez Lopes	7,8	12
Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	7,75	13
Andreia Aparecida da Silva	7,7	14
Jheniffer Batista dos Santos	7,7	15
Rosangela Gomes dos Santos	7,65	16
Rosemary Borin Cavalheiro	7,65	17
Maysa Henrique Braguini	7,35	18
Suéllen Cristine dos Santos Ligeron	7,35	19
Joyce Luana dos Santos Gonzales	7,3	20
Gisele Aparecida da Silva	7,3	21

1.2 Candidatos classificados para vagas remanescentes:

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Geici Mara Gianini Ribeiro	7,25	22

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no período de **03 a 05 de agosto de 2021**, enviando para o e-mail profecm@uems.br, os seguintes documentos:

- cópia da Cédula de Identidade – RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação,
- requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1, que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “i” perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, será convocada a candidata classificada e listada no item 1.2, para preenchimento da vaga, obedecida a ordem de classificação.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 14 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eliane Cerdas

Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROFECM/2021

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.589/2020
Ata de Registro de Preços n. 033/SAD/2021
Pregão Eletrônico nº 106/2021.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para exames no laboratório de microbiologia

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2035/2036 e de acordo com o Parecer Técnico do Laboratório HRMS/FUNSAU (fls. 2032/2033) **DEFIRO** o pedido de Troca de Marca, apresentado pela empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, para o ITEM 01 da Ata nº 033/SAD/2021.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção do objeto a decisão da pregoeira
Publicado no Diário Oficial n. 10.571 de 14 de julho de 2021, página 54/55

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 27/000.428/2020
Pregão Eletrônico nº 008/2020
Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

DECIDO pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, e com fulcro no parecer técnico da SES/MS, revento os atos quanto a desclassificação da citada empresa no item 002.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

Publique-se.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira – EP 02/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção do objeto a decisão do Superintendente
Publicado no Diário Oficial n. 10.571 de 14 de julho de 2021, página 54

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/000.428/2020
Pregão Eletrônico n. 008/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Acolho o Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, e com fulcro na análise técnica do órgão, **DECIDO** pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira no item 001.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01 e 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2021.
PROCESSO: 27/005.148/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 16 de julho às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Reabertura dos itens 02,03,04,05 e 06 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TRÓFEUS PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2020
PROCESSO: 55/000.192/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 19/07/2021 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra do item 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021
PROCESSO: 55/001.998/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
02	PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21 de julho de 2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2021

PROCESSO: 55/000.848/2020

ITEM	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT (R\$)
03		PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06
08		ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	1.897,78
16		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,66
18		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	15,09
19		PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,78
21		CM HOSPITALAR S.A.	341,00
21.1	unificado	CM HOSPITALAR S.A.	341,00
23		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	3,78
25		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	4,83
26		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	8,14

ITENS FRACASSADOS: 05,07, e 12.

ITENS DESERTOS: 01,02,04,06,08.1,09,11,12.1,14,14.1,15,21.1,22 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 001/2021

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, referente a Ordem de Contratação n. 034/2020, Processo n. 29/035.407/2020, pela infração praticada:

Referente a não entrega do material da nota de Empenho n. 007227/2020 no valor total de R\$ 727,00 (Setecentos e vinte e sete reais).

Campo Grande/MS, 14/07/2021.

Anderson Soares Jbara
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Resolução "P" N. 325, de 09 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.568, de 12 de julho de 2021, páginas 123 e 124, nos seguintes termos:

Onde consta: Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Apoio

Passa a constar: Laiz Mirelle Viana Escolar Vidal – Pregoeira

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0061/2020

PROCESSO Nº. 27/002.578/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BASE ACOPLADORAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONJUNTO ESTACIONÁRIO BORRIFADOR, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2020: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Renova Construções e Paisagismo LTDA-ME	13.777.340/0001-75	001	108.800,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 14/07/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

PROCESSO Nº 27/002.534/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 389.060,28 (trezentos e oitenta e nove mil sessenta reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/07/2021

PROCESSO Nº 27/002.645/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 361.309,52 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/07/2021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 569/2021/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL (R\$)
31/040.818/2021	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	126.000,00

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 111, DE 14 DE JULHO DE 2021

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 08/2021 – Processo n. 57/000.161/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Luiz Benedito da Costa	42006030	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL -responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 066/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/003.512/2021.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal para o licenciamento ambiental da obra de drenagem de águas pluviais, no bairro Cohab III, no município de Nova Andradina.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME NESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 066/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/003.512/2021.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal para o licenciamento ambiental da obra de drenagem de águas pluviais, no bairro Cohab III, no município de Nova Andradina.

RECORRENTE: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 066/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/003.512/2021.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal para o licenciamento ambiental da obra de drenagem de águas pluviais, no bairro Cohab III, no município de Nova Andradina.

RECORRENTE: CONSTRUTORA JLC LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME NESTE CERTAME SUA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 044/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.538/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 3), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, SIDRÔLANDIA E TERENOS/MS.

Vencedora: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 31.624,48 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO

CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 066/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/003.512/2021.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal para o licenciamento ambiental da obra de drenagem de águas pluviais, no bairro Cohab III, no município de Nova Andradina.

RECORRENTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME NESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 19 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.627/2021– Objeto: Aquisição de Calcareadeiras

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **FOUTE Indústria Agrícola LTDA**, CNPJ nº 26.416.243/0001-52, lotes 11 e 11.1, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS,29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 19 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.625/2021– Objeto: Aquisição de Ensiladeiras.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **Luiz Augusto Maziero Nasser EIRELI**, CNPJ nº28.895.198/0001-38, lote 16.1, no valor total de R\$ 636.600,00 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS,29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 20 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.624/2021– Objeto: Aquisição de grade tipo aradora.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, lote 02.1, no valor total de R\$ 583.980,00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.605/2021– Objeto: Aquisição de perfuradores de solo e grade aradora.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, lote 020 e lote 002, no valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - IAGRO, objetivando a aquisição de Fármacos Tiopental e Warfarina, para a atender a demanda do DDSA/IAGRO, tendo sido vencedora a Empresa, **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP** para o Item 002 no valor de R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta reais, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.527, de 02 de junho de 2021 pg. 92, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/504.516/2020).

Item 001 Deserto.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0010/2020 - IAGRO, objetivando a aquisição de materiais do PNCRH 2020, para a atender a demanda do DDSA/IAGRO, tendo sido vencedoras as Empresas, **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP** para os Itens 001 e 002 no valor de R\$ 26.698,80 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** para os Itens 004 e 005 no valor de R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais); **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI – EPP** para o Item 006, no valor de R\$ 1.388,00 (mil reais e trezentos e oitenta e oito reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.505, de 13 de maio de 2021 pg. 83, e a Empresa **ROSAMINAS SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** vencedora para o Item 003, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.539, de 16 de junho de 2021 pg. 54 e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/503.853/2020).

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2021, IAGRO, objetivando a Aquisição de Materiais para Coleta, Envio e Acondicionamento de Amostras de Atendimento a Suspeita de Enfermidades de Controle Oficial, tido como vencedoras a Empresas: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para os Itens 004, 008, 010, 014, 016, 017, 021, 024, 025 e 031, totalizando um valor de R\$ 56.812,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e doze reais), **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, para os itens 002 e 006, totalizando um valor de R\$ 13.982,40 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, para o item 015, no valor de R\$ 7.166,40 (sete mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.515, de 21 de maio de 2021 págs. 61 e 62, e a repetição dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.538, no dia 15 de junho de 2021, pag. 77 – **Resultado Deserto**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/504.491/2020).

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2021-D - **DATA:** 13/07/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 065/2021

OBJETO: Serviços de comodato de instalação de equipamentos e Monitoramento de Rastreamento e Gerenciamento da frota de veículos da MSGÁS.

FAVORECIDO: TRACK LAND LTDA.

VALOR: R\$ 30.032,00 (trinta mil e trinta e dois reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionados, de acordo com o *caput* do art. 24, X da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/022.077/2021	
Favorecida: CLEIDE MARISA MANTOVANI	
Objeto: Locação de imóvel de pessoa física para instalação de Agência de Trânsito.	
Município: Ladário/MS	Valor Mensal: R\$ 2.800,00

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.095/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da **dupla Wilson & Cristiano**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 16 de julho de 2021, a partir das 16:00 horas, na

Chácara Três Maria, Zona Rural de Maracaju/MS, com transmissão pelos canais: Instagram da dupla Wilson e Cristiano e Facebook da Secretaria de Cultura de Maracaju/MS, com duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ: 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.096/2021

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da **dupla João Haroldo e Betinho**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 17 de julho de 2021, a partir das 16:00 horas, na Secretaria de Cultura de Miranda/MS, com transmissão pelos canais: Facebook da Prefeitura Municipal de Miranda/ Página Youtube da Dupla João Haroldo e Betinho: <https://www.youtube.com/channel/UCRZWYUgJTOZ1zLHn03n5auQ>, com duração de 2h40min (duas horas e quarenta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ: 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de julho de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Processo nº 71/401404/2020

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197, de 26 de dezembro de 2014, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Decretos Estaduais n. 12.683, de 30 de dezembro de 2008 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

Objeto: aquisição de aeronave monomotora, conforme disposto no Anexo I "A" do ato convocatório.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 e ADJUDICO à empresa AVIOPEÇAS COMÉRCIO AERONÁUTICO LTDA, CNPJ: 01.107.561/0001-57, Lote 001 – Valor unitário R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); Valor total R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2021.

André Borges Barros de Araújo

Ordenador de Despesas do Imasul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 716, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 10.529, de 29 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 10.851, de 9 de julho de 2002, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" aos Militares integrantes do CBMMS por terem prestado notáveis serviços à Corporação, ao Estado e ao País, distinguindo-se no exercício das missões, tornando-se merecedores de reconhecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul:

AGRACIADOS

ORDEM	NOMES
1	JOSE ALISON PINHEIRO DE SOUZA - MAJ QOBM - Subdiretor de Telemática - Campo Grande - MS
2	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA - MAJ QOBM - Comandante do 2º SGBM/IND./CBMMS - Jardim - MS
3	TELLER SOARES RIBEIRO - MAJ QOBM - Comandante do 17º SGBM/IND./CBMMS - Bataguassu - MS
4	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO - MAJ QOBM - Comandante do 4º SGBM/IND./CBMMS - Paranaíba - MS
5	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS - MAJ QOBM - Comandante do 3º SGBM/IND./CBMMS - Ivinhema - MS
6	EDUARDO RACHID TEIXEIRA - CAP QOBM - Subcomandante do 6º GBM/CBMMS - Campo Grande - MS.
7	WAGNER MOREIRA LOPES - 1º TEN QOBM - Chefe da Sessão de Estatística da DTEL/CBMMS
8	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - 1º TEN QOBM - Chefe Administrativo DAL 1 e DAL 4 - Campo Grande - MS
9	ALEX FERNANDES - 1º TEN QOBM - Gabinete do Subcomandante Geral do CBMMS - Campo Grande - MS
10	OLDAIR BALDUINO DE LIMA - 1º TEN. QAOBM - Chefe das Seções Administrativas- 6º SGBM/CBMMS - Naviraí - MS.
11	JANAÍNE PENTEADO SANTANA - 1º TEN QOBM - Serviço Administrativo - ABM/CBMMS - Campo Grande - MS.
12	RODRIGO ALVES BUENO - 1º TEN QOBM - Comandante do 13º-SBM/Ind./CBMMS - Maracaju - MS
13	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO - 1º TEN QAOBM - Chefe da DP-1/Diretoria de Pessoal - Campo Grande- MS
14	ALEX CRISTALDO CANO - 2º TEN QOBM - Serviço Administrativo - ABM/CBMMS - Campo Grande - MS
15	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS - 2º TEN QAOBM - Serviço Administrativo - 3º SGBM/CBMMS - Nova Andradina - MS
16	CLODOALDO ROMÃO GAUNA - ST QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 4º GBM/CBMMS - Ponta Porã - MS.
17	MÁRIO CESAR NUNES RODRIGUES - ST QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 1º SGBM/CBMMS - Aquidauana - MS.
18	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ST QBMP - Serviço Operacional - 1º SGBM/CBMMS - Aquidauana - MS.
19	CLEUZIO JOSÉ DOS SANTOS - ST RR QBMP Desig. - Serviço Administrativo - 10º SGBM/CBMMS - Fátima do Sul - MS
20	KELVE FERREIRA CARNEIRO - ST QBMP - Serviço Operacional - 2º SGBM/CBMMS - Jardim - MS.
21	CLAUDIO MEDINA - ST QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 18º SGBM/CBMMS - Sidrolândia - MS.
22	GILBERTO DOS SANTOS SILVA - ST QBMP 1-b - Serviço Administrativo - CSM/CBMMS - Campo Grande - MS
23	EDUARDO RODRIGUES PAGANOTTI - ST QBMP 1-a - Supervisor de despacho BM - CIOPS - Campo Grande - MS
24	EDMILSON CRISTALDO GOMES - ST QBMP - Serviço Administrativo - CBI/CBMMS - Campo Grande - MS.

25	UNILSON DE PAULA SILVA - ST QBMP 1.a - Serviço Administrativo - DAT/CBMMS - Campo Grande - MS.
26	RONILSON SANTIAGO - 1º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - 1º GBM/CBMMS - Campo Grande - MS
27	LUCIANO TORESAN GONZALES - 1º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - 5º GBM/CBMMS - Três Lagoas - MS.
28	ANDRÉ LIMA SILVA - 1º SGT QBMP 2 - Serviço Administrativo - CBI/CBMMS - Campo Grande - MS.
29	KLEBER FERREIRA DE JESUS - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 1º-GBM/CBMMS - Campo Grande - MS.
30	REBER COUTINHO CAPILÉ - 1º SGT QBMP 1-b - Serviço Operacional - 6º SGBM/CBMMS - Naviraí - MS.
31	ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - DAT/CBMMS - Campo Grande - MS.
32	EDER AMADOR NOGUEIRA - 1º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - 11º SGBM/CBMMS - Ivinhema - MS.
33	RONALDO MACHADO DE LIMA - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 13º SGBM/CBMMS - Maracaju - MS.
34	ORIDES PIVETA JUNIOR - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 2º GBM/CBMMS - Dourados - MS.
35	MARCIO DEKNES ALVES - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 17º SGBM/CBMMS - Bataguassu - MS.
36	WENDER SOUZA DE LIMA - 1º SGT QBMP 2 - Serviço Administrativo - 13º SGBM/CBMMS - Maracaju - MS
37	ROBERTO SANTANA DE SOUZA - 1º SGT QBMP 1-b - Serviço Operacional - 11º SGBM/Ind - Ivinhema - MS
38	CAROLINA CLESSAN PEREIRA DE CASTRO - 1º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo DP-3/Diretoria de Pessoal - Campo Grande - MS
39	KLESTON RODRIGUES ALVES - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Operacional - 6º GBM/CBMMS - Campo Grande - MS.
40	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - 2º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - ABM/CBMMS - Campo Grande - MS.
41	SANDRO GOMES DA SILVA - 2º SGT QBMP - Serviço Administrativo - 5º SGBM/CBMMS - Coxim - MS.
42	MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA - 2º SGT QBMP 1-b - Serviço Operacional - 5º GBM/CBMMS - Três Lagoas - MS.
43	MAX DOMINGOS DOS SANTOS ROJAS - 2º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - 2º SGBM/CBMMS - Jardim - MS.
44	ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ - 2º SGT QBMP 1-b - Serviço Administrativo - DAL/CBMMS - Campo Grande - MS.
45	ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Operacional - 9º SGBM/CBMMS - Caarapó - MS.
46	MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - BM-4/CBMMS - Campo Grande - MS.
47	SILVAIR TAVARES BARBOSA - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - BM-4/CBMMS - Campo Grande - MS.
48	GILSON JOSÉ CORREA MENDES - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 4º GBM/CBMMS - Ponta Porã - MS.
49	FELIPE SOUZA DE LINHARES - 2º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - DP-1/Diretoria de Pessoal - Campo Grande - MS
50	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR - 3º SGT QBMP 1-b - Técnico de execução financeira de convênios federais da SEJUSP - Campo Grande - MS
51	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR - 3º SGT QBMP 1-a - Auxiliar Administrativo do GOA - Campo Grande - MS
52	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI - 3º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 3º GBM/CBMMS - Corumbá - MS.
53	ANDERSON SILVIO MENDES - 3º SGT QBMP - Serviço Administrativo - DS/CBMMS - Campo Grande - MS
54	EDENILSON LONGHINI PEREIRA - 3º SGT QBMP 1-a - Serviço Operacional - 9º SGBM/CBMMS - Caarapó - MS.
55	MARCELO DE ANDRADE SANTOS - 3º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 7º SGBM/CBMMS - Chapadão do Sul - MS.
56	ROSANA DE SALES ARAÚJO- 3º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 4º SGBM/CBMMS - Paranaíba - MS.
57	MARCOS VINÍCIUS HAUPENTHAL - 3º SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 7º SGBM/CBMMS - Chapadão do Sul - MS.

58	ÉDEN NASCIMENTO DA SILVA - 3ª SGT QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 2ª GBM/CBMMS - Dourados - MS.
59	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS - 3ª SGT QBMP - Serviço Administrativo - ALMOX/CBMMS - Campo Grande - MS
60	GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA - 3ª SGT QBMP 1-a - Serviço Operacional - 12ª SGBM/CBMMS - Mundo Novo - MS.
61	AFRÂNIO MAEL DE SOUZA - 3ª SGT QBMP 1-a - Serviço Operacional - 12ª SGBM/CBMMS - Mundo Novo - MS.
62	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS - 3ª SGT QBMP 1-a - Auxiliar Administrativo do Gabinete do Comandante-Geral - Campo Grande - MS.
63	GIANE GELLER DOS SANTOS - 3ª SGT QBMP - Serviço Operacional 1ª GBM - Campo Grande - MS
64	MARCIA EVANGELISTA ALVES - 3ª SGT QBMP 1.a. - Serviço Administrativo - DP-5/Diretoria de Pessoal - Campo Grande - MS
65	MARLIZE SOARES MARTINS - CB QBMP 1-a - SEJUSP - Campo Grande - MS
66	GABRIEL DUARTE DURAN - CB QBMP 1-a - Serviço Operacional - 3ª GBM/CBMMS - Corumbá - MS.
67	LINDALVA PADILHA FERREIRA - CB QBMP 1-a - Auxiliar Administrativa - CIOPS - Campo Grande - MS
68	JÚLIO CESAR DE MATOS VIEGAS - CB QBMP - Serviço Administrativo - DTEL/CBMMS.
69	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS - CB QBMP - Auxiliar BM da Divisão de Ensino da ABM/CBMMS.
70	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA - CB QBMP - Auxiliar BM DEIPE.
71	MARCÉLIA GAMARRA LUBACHESKI - CB QBMP - Coordenadoria Militar - SEJUSP - Campo Grande/MS
72	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO - CB QBMP 1-a - Serviço Administrativo - 5ª SGBM/CBMMS - Coxim - MS.
73	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS - CB QBMP 1-a - Serviço Administrativo - BM-2/CBMMS - Campo Grande - MS.
74	JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA (FALECIDO) - SD QBMP 1-a - Serviço Operacional - 18ª SGBM/CBMMS - Sidrolândia - MS.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 697, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RENE SAUEIA MARTINEZ, matrícula n. 36907023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 6 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 698, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 699, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLODOALDO ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula n. 124178021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 132/PRES/SRH/2021, de 7 de maio de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 7 de julho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 700, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula n. 79849021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 16 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 701, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000865/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
468202022	Bruna de Leão Figueiredo	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	1º/1 a 15/3/2020
74098023	Maria José Moraes	Gestor de Ações Sociais	Sedhast	1º/1 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 702, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 676, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.237, de 28 de julho de 2020, que autorizou a cedência da servidora ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106285022, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de novembro de 2020,

para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 703, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONINO REBEQUE, matrícula n. 53464021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000769/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 704, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e desempenharem suas funções na Faculdade Intercultural Indígena, com ônus para a origem, com base no Acordo de Cooperação Técnica n. 18/SED/2019 e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 31 de dezembro de 2020, no período de 19 de julho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000361/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
129386021	Patrícia Perez Machado	Professor
80012021	Maysa Ferreira da Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 705, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 75, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, do Cabo BM SERGIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 125810021, a contar de 9 de junho de 2021 (Processo n. 55/000708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 706, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 706, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Zona Eleitoral	Período
58194024	Angela Margareth Fuzetto Dias	Técnico de Serviços Organizacionais	Segov	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2021
430376021	Carla Izabel Rocha	Agente de Atividades Educacionais	SED	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 1/12/2021
72958021	Carmem Conceição Martins Alcaráz	Agente de Atividades Educacionais	SED	7ª Zona Eleitoral de Corumbá/ MS	1º/1 a 31/12/2021
36279021	Cassio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2021
123430021	Cristiane Menegassi	Agente de Atividades Educacionais	SED	28ª Zona Eleitoral de Caarapó/MS	1º/1 a 31/12/2021
431070021	Eva José da Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	23ª Zona Eleitoral, em Água Clara/MS	1º/1 a 31/12/2021
96579021	Fábio Rogério Duarte	Técnico de Serviços Organizacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2021
99098021	Irani Delfino Venâncio Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	SED	Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia/MS	1º/1 a 31/12/2021
437544021	Janaina Duin Capellari	Assistente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2021
422703021	Jessica Clarice Escobar Barboza Flores	Agente de Atividades Educacionais	SED	52ª Zona Eleitoral de Ponta Porã/MS	1º/1 a 10/5/2021
437517021	Luanny Thaís de Souza Costa	Assistente de Atividades Educacionais	SED	50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS	1º/1 a 31/12/2021
89710021	Magda Aparecida Alves de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	3ª Zona Eleitoral de Cassilândia /MS	1º/1 a 31/12/2021
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnacion Valdez e Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED	17ª Zona Eleitoral de Bela Vista/MS	1º/1 a 31/12/2021
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	Agraer	49ª Zona Eleitoral de Anastácio/MS	1º/1 a 31/7/2021
126413021	Roseane Soares de Assumpção Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	54ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	1º/1 a 31/12/2021
107132021	Rosineth Alves dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	SED	19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã/MS	1º/1 a 31/12/2021
60378021	Solange Souza Rodrigues Faria	Agente de Atividades Educacionais	SED	50ª Zona Eleitoral de Corumbá/MS	1º/1 a 31/12/2021
438149021	Vania Nunes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS	1º/1 a 31/12/2021

127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	SED	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande	1º/1 a 31/12/2021
-----------	------------------------------------	-----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------------

DECRETO "P" N. 707, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 128241022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Amambai/MS, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 708, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 612, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.546, de 23 de junho de 2021, que autorizou a cedência de servidores para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora DAIANE PALERMO ORTEGA, matrícula n. 4249022, a contar de 19 de maio de 2021 (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 709, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul – (SINTSS/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2024, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 27/002528/2021):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função
90123022	José Aparecido de Lima	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Recepção
98554021	Ricardo Alexandre Corrêa Bueno	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 710, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
72284022	Geraldo de Oliveira	3º Sargento PM RR	31/040607/2021
61301022	Ramos Otair Wisenfad Costa Paes	1º Sargento PM RR	31/037263/2021
46495022	Wlademir Ribeiro Candia	1º Sargento PM RR	31/040586/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 711, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Sargento PM RR MÁRCIO MONTEIRO FILHO, matrícula n. 80810022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - (CVMRR), junto à Promotoria de Justiça de Brasilândia/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/038034/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 712, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 701, de 19 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.869, de 26 de março de 2019, de designação dos servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo).

Servidores
1 – Secretaria de Estado de Saúde (SES) Titular: Italo de Oliveira Ignacio Suplente: Shirley de Oliveira Peralta Suplente: Cibele Ynae Webster

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 713, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SeRVIDores
1 – Secretaria de Estado de Saúde (SES) Titular: Shirley de Oliveira Peralta Suplente: Talissa Muniz Dias Suplente: Cibele Ynae Webster

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 660, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rafael Lara Julião – Matrícula 427188024
	Substituto: Diego Douglas Zanardi dos Santos – Matrícula 33843025
DADOS DO CONTRATO	<p>Contrato nº 008/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 00.974.843/0001-99, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 009/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Oitenta Vinte Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 08.935.828/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 010/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Think Service Design Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 12.730.961/0001-30, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 011/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Art e Traço Publicidade e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 15.427.958/0001-30, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 012/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa B&W 3 Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 37.204.476/0001-54, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 013/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Comuniart Comunicação e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.196.366/0001-76, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 014/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Origem Comunicação e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.095.452/0001-43, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 015/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.301.987/0001-60, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 016/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Let's Comunicação Integrada Eireli-EPP., inscrita no CNPJ sob o n. 04.328.891/0001-60, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p> <p>Contrato nº 017/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Ramal Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 02.033.066/0001-03, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.</p>

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 305 DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 009/2019, registro GCONT n. 11.826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CLICK TI Analytics & Cloud Services Ltda - CNPJ n. 13.191.202/0001-00 (Processo n. 11/005.619/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2019
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento DCA-0	Gestor do Contrato
46297021	Orlando Satoshi Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 009/2019
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento DCA-5	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 306 DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 010/2019, registro GCONT n. 11.827, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a INFORTECH Informática Ltda - CNPJ n. 07.695.627/0001-53 (Processo n. 11/005.619/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2019
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento DCA-0	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2019
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento DCA-5	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 307 DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 006/2018, registro GCONT n. 10.745, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PRO-INFO Energia Ininterrupta e Informática Ltda - CNPJ n. 15.911.324/0001-59 (Processo n. 11/008.999/2018):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2018
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento DCA-0	Gestor do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 006/2018
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento DCA-5	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 308 DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 011/2019, registro GCONT n. 11.828, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/005.619/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento DCA-0	Gestor do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2019
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento DCA-5	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 304 DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCOS SÉRGIO PERES, matrícula n. 53670021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, no período de 5 a 21 de julho de 2021, em virtude do afastamento da responsável, Pollyane Mota de Souza, matrícula n. 94649022, para gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescido de 2 (dois) dias de abono referentes à doação de sangue.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/011083/2019

Interessado: ADEMIR SALVIONE BONIN

Assunto: Afastamento de Turno Vespertino

Decisão: Defiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 102/2021, pelo período de 01/07/2021 a 30/06/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 808, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 36863961, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, função Pesquisador, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 11.836 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 182, de 6 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.129, de 9 de fevereiro de 2012 (Processo n. 21/501338/2010).

I – 310 dias, prestados ao Centro Paula Souza/SP, como Aluno Aprendiz, no período de 14 de fevereiro de 1971 a 20 de dezembro de 1971, com suporte legal na Sumula n. 96 do TCU, combinado com o art. 92 e art. 93, da Instrução Normativa n. 45/INSS/PRESS, de 6 de agosto de 2010.

II – 757 dias, prestados à Itapeva Florestal Ltda., como Técnico Agrícola, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 132 dias, no período de 1º de fevereiro de 1974 a 12 de junho de 1974;
- b) 625 dias, no período de 14 de junho de 1974 a 28 de fevereiro de 1976.

III – 10.769 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e nos termos do Mandado de Segurança n. 1401606-83.2014.8.12.0000, sendo:

a) 9.247 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-MS-EMPAER, como Extencionista Agrícola Auxiliar, no período de 1º de março de 1976 a 30 de junho de 2001;

b) 1.522 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, como Extencionista Agrícola, no período de 1º de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 809, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DINALVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27761021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 733 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 8 de maio de 1996 a 10 de maio de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/027459/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 810, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE SILVEIRA BRITO DACORSO, matrícula n. 98830022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.857 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005932/2020).

I – 325 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 30 de julho de 2001;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 22 de dezembro de 2001.

II – 1.532 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 266 dias, no período de 1º de abril de 2002 a 22 de dezembro de 2002;
- d) 317 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 23 de dezembro de 2006;
- e) 290 dias, no período de 1º de março de 2006 a 15 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 811, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO, matrícula n. 118955025, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública, no total de 2.080 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/002198/2019):

- a) 164 dias, prestados a WAB Comércio de Peças e Acessórios Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1984 a 13 de março de 1985;
- b) 769 dias, prestados a ALL Látex Indústria de Artigos Esportivos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de março de 1985 a 21 de abril de 1987;
- c) 119 dias, prestados a Grani Técnica Pisos e Revestimentos Ltda., como Secretária Junior, no período de 8 de setembro de 1987 a 4 de janeiro de 1988;
- d) 806 dias, prestados a Joaquim 3 Rios Cinema de Animação Limitada., como Secretária, contidos no período de 14 de março de 1988 a 31 de maio de 1990;
- e) 151 dias, prestados a Francal Feiras e Empreendimentos Ltda., como Secretária, no período de 3 de dezembro de 1990 a 2 de maio de 1991;
- f) 71 dias, prestados a Expansão Administração de Investimentos S/C Ltda., como Vendedora, no período de 1º de novembro de 1991 a 10 de janeiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 812, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FÁBIO CARVALHO DE SÁ, matrícula n. 467285021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.182 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 547, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.507, de 14 de maio de 2021 (Processo n. 11/003222/2020).

I – 1.591 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, contidos no período de 1º de fevereiro de 2005 a 10 de junho de 2009, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.591 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 330 dias, prestados à Penitenciária Federal de Catanduvas-Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Agente Federal de Execução Penal, no período de 31 de agosto de 2009 a 26 de julho de 2010.
- b) 2.261 dias, prestados à Polícia Federal, como Escrivão de Polícia Federal, no período de 27 de julho de 2010 a 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 813, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE LUIZ FERNANDES CARDOSO, matrícula n. 130275021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 791 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005886/2020):

- a) 31 dias, no período de 3 de março de 2009 a 2 de abril de 2009;

- b) 30 dias, no período de 21 de maio de 2009 a 19 de junho de 2009;
- c) 88 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de outubro de 2009;
- d) 30 dias, no período de 26 de outubro de 2009 a 24 de novembro de 2009;
- e) 152 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- g) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- h) 144 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 16 de dezembro de 2011;
- i) 7 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 7 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 814, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE LUIZ FERNANDES CARDOSO, matrícula n. 130275022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 450 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005886/2020):

- a) 151 dias, no período de 8 de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- b) 144 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 14 de dezembro de 2012;
- c) 28 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;
- d) 127 dias, no período de 1ª de março de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 815, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula n. 125357026, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.587 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037955/2020):

- a) 30 dias, no período de 31 de outubro de 2007 a 29 de novembro de 2007;
- b) 30 dias, no período de 5 de março de 2008 a 3 de abril de 2008;
- c) 15 dias, no período de 9 de junho de 2008 a 23 de junho de 2008;
- d) 30 dias, no período de 13 de abril de 2009 a 12 de maio de 2009;
- e) 30 dias, no período de 13 de maio de 2009 a 11 de junho de 2009;
- f) 5 dias, no período de 1ª de julho de 2009 a 5 de julho de 2009;
- g) 14 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 10 de agosto de 2009;
- h) 51 dias, no período de 11 de agosto de 2009 a 30 de setembro de 2009;
- i) 84 dias, no período de 1ª de outubro de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- j) 15 dias, no período de 8 de abril de 2010 a 22 de abril de 2010;

- k) 30 dias, no período de 21 de maio de 2010 a 19 de junho de 2010;
- l) 14 dias, no período de 21 de junho de 2010 a 4 de julho de 2010;
- m) 15 dias, no período de 29 de julho de 2010 a 12 de agosto de 2010;
- n) 11 dias, no período de 8 de setembro de 2011 a 18 de setembro de 2011;
- o) 30 dias, no período de 19 de setembro de 2011 a 18 de outubro de 2011;
- p) 8 dias, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 7 de março de 2012;
- q) 30 dias, no período de 20 de março de 2012 a 18 de abril de 2012;
- r) 30 dias, no período de 19 de abril de 2012 a 18 de maio de 2012;
- s) 49 dias, no período de 19 de maio de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- v) 154 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 23 de dezembro de 2013;
- w) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- x) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- y) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- z) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- a.a) 11 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 3 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 816, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO AFONSO MARÇAL, matrícula n. 92864021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 12.119 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 80, de 21 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.392, de 2 de fevereiro de 2009, e Resolução "P" SAD n. 591, de 24 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.203, de 31 de maio de 2012 (Processo n. 11/047037/2008).

I – 10.597 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.325 dias, prestados ao Banco Financial de Mato Grosso S.A, como Escriturário, no período de 1º de junho de 1972 a 10 de julho de 1981;

b) 1.469 dias, prestados ao Banco Auxiliadora S.A, Em Liquidação Ordinária, como Resumista, no período de 3 de agosto de 1981 a 11 de agosto de 1985;

c) 290 dias, prestados ao Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A, como Auxiliar, no período de 12 de agosto de 1985 a 28 de maio de 1986;

d) 5.513 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados/MS, como Digitador Junior F1 10 A, no período de 29 de maio de 1986 a 1º de julho de 2001.

II – 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Auxiliar de Apoio Operacional, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 817, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL SIMÉIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função Gestor de Atividades de Turismo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no total de 1.999 dias de tempo de

contribuição, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor de Gabinete, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/015799/2021):

- a) 579 dias, no período de 1º de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2002;
- b) 1.420 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 818, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA, matrícula n. 53321021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.082 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/007224/2021).

I – 5.278 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 195 dias, prestados à Someco S/A, Sociedade de Melhoramentos e Colonização, no período de 1º de janeiro de 1984 a 13 de julho de 1984;
- b) 162 dias, prestados à A Contadil S/C Ltda., no período de 21 de outubro de 1986 a 31 de março de 1987;
- c) 4.921 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assist. Técnica e Extensão Rural/MS-EMPAER, contidos no período de 4 de janeiro de 1988 a 1º de julho de 2001.

II – 1.804 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 282 dias, prestados ao Município de Ivinhema/MS, no período de 1º de abril de 1985 a 7 de janeiro de 1986;
- b) 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, como Técnico Social Rural, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 819, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON VERNAL, matrícula n. 106321022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.022 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038269/2019).

I – 2.422 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 339 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Atendente de Enfermagem, no período de 3 de janeiro de 1994 a 7 de dezembro de 1994;
- b) 734 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria/SESI, como Auxiliar de Assistente Administrativo, no período de 5 de janeiro de 1998 a 8 de janeiro de 2000;
- c) 289 dias, prestados à Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., como Representante, no período de 18

de setembro de 2000 a 3 de julho de 2001;

d) 93 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar Pastoral, no período de 2 de setembro de 2002 a 3 de dezembro de 2002;

e) 967 dias, prestados à Sorali Biotecnologia Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 1º de novembro de 2004 a 25 de junho de 2007.

II – 600 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 43 dias, no período de 30 de maio de 2003 a 11 de julho de 2003;
- b) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 12 dias, no período de 18 de outubro de 2004 a 29 de outubro de 2004;
- d) 45 dias, no período de 22 de setembro de 2011 a 5 de novembro de 2011;
- e) 22 dias, no período de 9 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011;
- f) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 152 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- h) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 820, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 435824021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 29/019090/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 821, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora EVA VIEIRA FORTUNATO, matrícula n. 68138021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 29/027612/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 822, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor FELIPE ALVES BARBOSA, matrícula n. 437857021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/003917/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 823, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel BM ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT, matrícula n. 53878023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 25 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 824, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/007185/2021):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
438592023	Thais Mizieli dos Santos Barbosa	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	120	31/5/2021 a 27/9/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 825, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de

1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
384489021	Ana Cristina Lucinao	Técnico de Enfermagem	18/12/2018 3/10/2020 a	27/004159/2021
487192021	Eliane dos Santos Macedo	Técnico de Enfermagem	13/10/2020 a 16/2/2021	27/102033/2020
487229021	Evelyn Jocyane Pelzl Reis	Técnico de Enfermagem	15/10/2020	27/102066/2020
470362023	Kamila Marques Queiroz	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/001255/2021
487143021	Karina Bezerra Nunes	Enfermeiro	8/10/2020	27/102043/2020
487214021	Kenya Mara Soares de Souza	Técnico de Enfermagem	14/10/2020 a 4/6/2021	27/101998/2020
477587022	Ludmyle Marques Candido	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/101899/2018
487279021	Michelle Almeida de Moura Tiago	Técnico de Enfermagem	7/10/2020 a 17/2/2021	27/102025/2020
425667024	Rejane de Oliveira Fernandes	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/100756/2014
486875021	Rosangela Alves de Brito	Enfermeiro	6/9/2020 a 1º/12/2020	27/102026/2020
487237021	Talita Mirela Camargo de Melo	Técnico de Enfermagem	15/10/2020	27/102268/2020
487315021	Vinnicius Mendes de Sá Navarro	Técnico de Enfermagem	14/10/2020 a 18/1/2021	27/101996/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 826, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ATALLA MNAYARJI, matrícula n. 99987022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 19 de agosto de 2015 (Processo n. 27/100352/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 827, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, §§1º e 2º, art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 e com o art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
96894021	Evelyn Leite Royg	Agente Penitenciário Estadual	22/6/2020	31/601622/2020
122596021	Glória Zunilda Mendes Cruz	Agente Penitenciário Estadual	19/3/2020	31/600381/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 828, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS, matrícula n. 41419021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 2º, inciso IV, § 4º, incisos I, II, III, IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/008199/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 829, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 2º, da Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, combinado com o art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050301/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 830, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor IVAN GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 21305021 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 24 de junho de 2021 (Processo n. 71/506664/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 831, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JERÔNIMO RICARDO DE MELO FALCÃO, matrícula n. 26648022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VIII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de maio de 2021 (Processo n. 29/025250/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 832, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 87783021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 11 de maio de 2021 (Processo n. 29/014732/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARINA SAWADA TORRES, matrícula n. 55640023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 2º, da Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, combinado com o art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 28 de junho de 2021 (Processo n. 27/001831/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 834, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, §§1º e 2º, art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 e com o art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Agente Penitenciário Estadual	14/8/2020	31/602111/2020
38692021	Rosana Galli Quida	Agente Penitenciário Estadual	20/5/2020	31/601603/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 835, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 19 da Constituição Federal, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1404511-51.2020.8.12.0000, com validade a contar de 29 de novembro de 2019 (Processo n. 31/200560/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
1045021	Alceu Gonçalves Charão	Agente de Serviços Operacionais	619/2021	9/6/1986 a 7/6/1991; 8/6/1991 a 5/6/1996	6 meses	57/101624/20
49760021	Aparecida Oliveira dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	617/2021	11/9/1984 a 9/9/1989; 10/9/1989 a 8/9/1994	6 meses	29/027754/21
61343021	Cristina Sonia de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	606/2021	5/6/1989 a 4/10/1994	3 meses	27/002708/20
87187021	Darcizio Rodrigues de Moraes	Professor	609/2021	12/2/1990 a 10/2/1995	3 meses	29/020963/21
39426021	Eduardo Pereira	Tecnólogo de Obras Públicas	615/2021	12/5/1986 a 10/7/1991; 11/7/1991 a 8/7/1996	6 meses	57/000333/21
68220021	Enedina Weissinger	Agente de Serviços Organizacionais	595/2021	6/6/1990 a 5/8/1995	3 meses	31/002194/20
43916021	Magda Consuelo Castro Rodrigues Ribeiro	Especialista de Serviços de Saúde	607/2021	14/6/1989 a 13/6/1994	3 meses	27/002110/20

54009021	Paulo Renato Haubert	Fiscal Tributário Estadual	600/2021	30/9/1981 a 29/12/1986; 30/12/1986 a 29/1/1992; 30/1/1992 a 29/1/1997	9 meses	11/005076/21
43190022	Roselene Correia Ávila	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	611/2021	30/11/1991 a 29/5/1997	3 meses	55/002719/21
65893021	Silvana Regina Teixeira Barros	Professor	608/2021	19/3/1992 a 18/3/1997	3 meses	29/038310/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.319, de 9/11/2020, publicada no D.O n. 10.320, de 10/11/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.008, de 13/8/2020, publicada no D.O n. 10.254, de 14/8/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.043, de 21/8/2020, publicada no D.O n. 10.261, de 24/8/2020; Portaria "P" Ageprev n. 276, de 21/2/2020, publicada no D.O n. 10.105, de 3/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 624, de 21/5/2020, publicada no D.O n. 10.179, de 22/5/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.158, de 28/9/2020, publicada no D.O n. 10.290, de 29/9/2020, Portaria "P" Ageprev n. 742, de 16/6/2020, publicada no D.O n. 10.197, de 17/6/2020, Portaria "P" Ageprev n. 389, de 14/4/2021, publicada no D.O n. 10.474, de 15/4/2021, Portaria "P" Ageprev n. 232, de 19/2/2020, publicada no D.O n. 10.098, de 20/2/2020 e Portaria "P" Ageprev n. 1.248, de 26/10/2020, publicada no D.O n. 10.310, de 27/10/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 389, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.463, de 5 de abril de 2021, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora BRUNA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 487307021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/102038/2020):

ONDE CONSTA: "validade: 15/9/2020"

PASSE A CONSTAR: "validade: 15/10/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 666, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.536, de 14 de junho de 2021, que autorizou o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora DAYENE VARGAS FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 431044021, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006231/2021):

ONDE CONSTA: "Período: 29/3/2021 a 26/7/2021".

PASSE A CONSTAR: "Período: 2/5/2021 a 29/8/2021".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 435, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476, de 16 de abril de 2021, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora GIOVANNA MARTILIANO COELHO, matrícula n. 486844021, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101771/2020):

ONDE CONSTA: "validade: 3/9/2020"

PASSE A CONSTAR: "validade: 7/9/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 535, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.509, de 17 de maio de 2021, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula n. 486602021, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101716/2020):

ONDE CONSTA: "validade: 23/7/2020"

PASSE A CONSTAR: "validade: 24/7/2020"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 10.570 DE 14 DE JULHO DE 2021, PÁGINA 123.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 16 de julho de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1927
PROCESSO : 55/005801/2021
INTERESSADO : **IVO ALVES PIMENTA JUNIOR**
ASSUNTO : CONCURSO DE REMOÇÃO - RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.903, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrículas n. 65735021 e 65735022, e MARIA AUXILIADORA MARTINS SARAVY DE ARAÚJO, matrícula n. 21055031, ambas ocupante do cargo de Professor, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente a aquisição de Testes Psicométricos, para avaliar e identificar os estudantes com indicativos de Altas Habilidades/Superdotação, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5,

de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o inciso II do art. 4º, do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 983/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.904, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Serviços de Fechamento da Quadra de Esportes e Adequação da Rede Elétrica na Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 539/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/033.595/2021	055/2021	U M PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.905, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Fechamento da Quadra de Esportes na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no Município de Campo Grande/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 538/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/034.670/2021	057/2021	GENILTON DA SILVA MOREIRA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.906, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Serviços de Pintura Geral e Execução de Saia na Quadra de Esportes na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 542/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/034.286/2021	056/2021	VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.907, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor BRUNO EDUARDO VILLAMAYOR, matrícula n. 483431021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Serviços de Adequação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, na Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, e o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 541/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/034.408/2021	054/2021	CAMARGO & MAZIEIRO LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.908, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de Fechamento da Quadra de Esportes e Pintura, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 543/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/032.250/2021	053/2021	ADLS CONSTRUTORA LTDA EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.909, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Marcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/024973/2020 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.910, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTHA JERONIMO BATISTA, matrícula n. 483130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Olivia Paula, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição à servidora Diva Alves Dourado Teixeira, matrícula n. 56403021, em gozo de férias (Processo n. 29/026899/2020 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.911, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/051212/2019 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.912, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HELIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2021, em substituição à servidora Fabia Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em gozo de férias (Processo n. 29/024726/2019 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.913, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (Processo n. 29/035280/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.914, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE LIMA DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n. 71065021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Cornelio Jose da Silva, matrícula n. 84260021, em gozo de férias (Processo n. 29/024625/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.915, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA LARREIA ALVES, matrícula n. 129196021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, símbolo DAE-E, localizado no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, em substituição à servidora Eliane Flores, matrícula n. 83404023, em gozo de férias (Processo n. 29/035249/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.916, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CREUZA GONÇALVES BARROSO PEREIRA, matrícula n. 91130021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, símbolo DAE-D, localizado no município de Naviraí/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de julho de 2021, em substituição ao servidor Mauricio Candido, matrícula n. 131123022, em gozo de férias (Processo n. 29/000714/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.917, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 73218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021, em gozo de férias (Processo n. 29/035278/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.918, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO, matrícula n. 423567021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, em substituição à servidora Marisa Larreira Alves, matrícula n. 129196021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035243/2021 – C.I. N. 454/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.919, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CESAR EDUARDO DA SILVA, matrícula n. 114071031, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (COPLAN), com validade a contar de 1º de junho de 2021 (C.I. N. 216/SUPAI/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILMARA GARCIA DE MAURO, matrícula n. 129227021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/005792/2021 – C.I. N. 131/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino
Geografia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SONIA GONCALVES BATISTA, matrícula n. 117284022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 6 de julho de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/036672/2021 – C.I. N. 131/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.922, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GALIANO PACCINI NETO, matrícula n. 41610021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes – Escola da Aatoria, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de março de 2021 (Processo n. 29/021008/2021 – C.I. N. 131/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANTONIA DE DEUS PEREIRA BARBOZA, matrícula n. 50109022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de dezembro de 2015, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/035620/2021 – C.I. N. 131/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.924, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EVANDO NANTES CAMARGO, matrícula n. 80631022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para regularização da vida funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/022907/2020 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino
História	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.925, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 40819021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de julho de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/034856/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.926, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PATRÍCIA DE CÁSSIA MARDEGAN, matrícula n 105084021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004551/2020 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.927, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSENIR DE SOUZA ALBRES, matrículas n. 85087021 e 85087022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio/MS, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004278/2020 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
85087021	Ciências	EF	2	matutino
85087022	Ciências	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.928, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ADALBERTO FERREIRA, matrícula n. 111733025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1 de junho de 2021 (Processo n. 29/032253/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.929, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, matrícula n. 20474021, ocupante do cargo

de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 29/021420/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.930, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA, matrícula n. 48415021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 29/020760/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.931, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrícula n. 38593023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 11 de março de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035441/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.932, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA ETHEL RODRIGUES, matrícula n. 72928022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/CFOR/GAB/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de junho de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/036033/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.933, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 70450021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, com carga de 20 horas

semanais, no turno noturno, com validade a contar de 29 de maio de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034261/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.934, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCIA CRISTINA RAMIRO, matrículas n. 75711021 e 75711022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de junho de 2021 (Processo n. 29/034647/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Matrícula	C/H	Turno
75711021	20	vespertino
75711022	20	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCINEIA CESCO DE SOUZA ROMCY, matrícula n. 105886021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rodrigues Alves- Escola da Aatoria, para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, ambas localizadas no município de Itaporã/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/040428/2020 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCIA PALHANO, matrícula n. 101876023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nova Itamarati, no Assentamento Itamarati II, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Rio Brillhante/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/000415/2021 – C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	12	vespertino
História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA REIMANN, matrícula n. 78705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rodrigues Alves - Escola da Autoria, para a Escola Estadual Edson Bezerra, ambas localizadas no município de Itaporã/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/042181/2020 - C.I. N. 130/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.536, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.982, páginas 118 e 119, na parte que designou a servidora EDNA FERREIRA BOGADO DA ROSA, matrícula n. 34821023, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (COPLAN), na função de Coordenadora, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de junho de 2021 (C.I. N. 216/SUPAI/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 14 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 821, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.473, de 14 de abril de 2021, página 75, que designou as servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024, ADRIANA APARECIDA B. M. BUYTENDORP, matrículas n. 65735021 e 65735022, MARIA AUXILIADORA MARTINS SARAVY DE ARAÚJO, matrícula n. 21055031, e ELIANE DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS FRAULOB, matrículas n. 0372296/05 e 372296/06, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de Testes Psicométricos, para avaliar e identificar os estudantes com indicativos de Altas Habilidades/Superdotação matriculados na Rede Estadual de Ensino/MS, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 983/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/2021 N. 17/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 17/2021

AGENTES PATRIMONIAIS		
MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
106064023	ALINE CRISTINA PEREIRA CASTRO	67,43
55122023	ANA MARIA BENITES BARBOSA	68,78
129009023	ANDERSON ANTONIO DA SILVA DIAS	100,00
117007023	ANTONIO ITAMAR GOMES	65,19
58955023	BENILDORODRIGUES DOS SANTOS	57,44
87363023	CELIO RIBEIRO DA SILVA	100,00
72535023	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO	65,94
94157023	CLEVERSON RODRIGO ROSSETTI	100,00
72057023	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	100,00
118918023	EDSON TRAJANO SILVA	100,00
6075023	ELIANA ALVES DA CRUZ DIAS	92,73
25494023	ELIZEU RODRIGUES DE ANDRADE	100,00
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	100,00
113306023	FERNANDO GONÇALVES FREIRE	100,00
128183023	GEANCARLOS FERREIRA BARRIOS	70,00
122462023	GILDON FRANCA DOS SANTOS	63,00
126955023	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA	95,89
109227023	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA	70,00
47745023	JOAQUIM GRISANT DE OLIVEIRA	100,00
35487023	JORGE ALBERTO RESTEL	92,85
62468023	JOSE BONFIM PEREIRA ARAUJO	100,00
83157023	JOSE ROBERTO MANSAN	88,19
100596023	JULIO CEZAR DA COSTA	67,22
125936025	KEILA MARIA MATHIAS	68,95
31475024	LIDIO SOARES MULLER	66,22
61879024	LUCI TEREZINHA ZIMMERMANN	61,66
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	63,00
114625024	MANOEL HENRIQUE VALENTIN	93,00
26737023	ODETE TEREZINHA STEFANELLO	97,50
122779023	RAFAEL JUSTINO DE ARRUDA	95,35
122909023	REGINA MARTINS AMARILHA	100,00
105556023	ROSECLEIDE VILAR DOS ANJOS CERQUEIRA	99,62
101645024	ROSENIR MORAES HONORIO	100,00
101307023	SILVIO LEDESMA CHAVES	100,00
126465024	VANESSA ORTEGA MACIEL	100,00

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 337, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.187, de 2 de junho de 2020, que deferiu a correção do adicional por tempo de serviço, na parte referente à servidora Maria Madalena Xavier de Almeida, matrícula n. 17367022, considerando o disposto no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 030/2021. (Processo n. 27/000660/2020).

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 316, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELI PIRES SHIMOYA, matrícula n. 165022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Rede Cegonha, com fulcro no art.

5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 16 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

“Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.570, de 14 de julho de 2021, página 133.”

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST N. 175, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor ERLON SOARES HONORIO ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 118997021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 181, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Prorrogação de licença para trato de interesse particular, a servidora Regiane Pereira, matrícula n. 123375021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe 456/B/1/2, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3(três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2.002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2.005, com validade a contar de 07 de maio de 2021, (Processo n. 65/003081/2021).

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 182, 14 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Lucimar Maria dos Santos – matrícula nº 122407021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 26 de junho de 2021, (Processo n. 65/001019/2018).

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 175, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.570, de 14 de julho de 2021, à página 133, na parte que se refere o servidor ERLON SOARES HONORIO ALVES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...08/09/2021 a 22/09/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...16/11/2021 a 30/11/2021..."

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 176, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.570, de 14 de julho de 2021, à página 133, na parte que se refere o servidor TITO CANDIDO DA ROCHA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...10/01/2022 a 24/01/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...03/01/2022 a 17/01/2022..."

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 178, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de contrato.

Servidores/Gestores	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	28/2021	65/000.412/2020	Serrato e Montoro Adaptação Serv./Autom. Eireli
Substituto: Stênio Brito Macedo	124574021			
Servidoras/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	28/2021	65/000.412/2020	Serrato e Montoro Adaptação Serv./Autom. Eireli
Substituta: Regiane Araújo de Paula	435640023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 179 DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Edilson De Souza Trindade, prontuário nº. 104717022, Agente de Serviços Sociais, e João Gabriel Kiyomura Merlin, prontuário nº. 468516021, Assessor II, sob a presidência do segundo, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65.000.477.2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 180, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN, prontuário nº. 468516021, Assessor II e EDILSON DE SOUSA TRINDADE, prontuário nº. 104717022, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.395/2019.

Campo Grande/MS, 13 de Julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318 – de 14 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 16 de junho de 2021 a 13 de outubro de 2021, a servidora **RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA**, matrícula nº 394205021, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/047164/2021).

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319 – de 14 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 6 de maio de 2021 a 2 de setembro de 2021, a servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 70244022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Perícias/CGP/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/047170/2021).

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 320 – de 14 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 266, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.531, de 9 de junho de 2021, pg. 118, à servidora **BRUNA FERREIRA OTU**, matrícula nº 431995022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, no período de 7 de setembro de 2021 a 5 de novembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 810/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/039292/2021)**

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 317/2021, de 12 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo especificados para compor a Comissão responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo planejamento, implantação, operação e gestão de Central de Atendimento aos Usuários, envolvendo serviços de telessuporte e atendimento técnico local, instalações físicas, métodos, processos de trabalho, e pessoal técnico necessário para suporte ao usuário, prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente de infraestrutura de redes, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de análise da viabilidade da contratação que atendam às necessidades da Administração Pública do Poder Executivo.

Matrícula	Servidor	Função
93203022	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	Presidente
93920021	ADRIANO NOLETO RAMPAZO	Membro
65408022	PAULO LUIZ FURTADO LISSARAÇA	Membro

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 316/2021 – de 13 de julho de 2021

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIMARA DOS SANTOS VENÂNCIO BRANDÃO**, Subtenente PM Matrícula nº 100444021, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **07 de julho de 2021 a 21 de julho de 2021**, durante o impedimento por Licença Médica do titular **SÉRGIO CARLOS BARBOSA**, Cel QOBM, matrícula 74437024. (CI nº 276/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.569 de 13 de JULHO DE 2021 PÁG.108.

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, **Assunto: Pagamento de Licença Especial**

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
ARLETE DA SILVA MIGUEL	418/2021	31/301877/2016

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 12 de julho de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 492, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 27 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 493, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n.

190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CELSON ROSA DE SOUZA**, Mat. 66170021 do **2ªBPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS** para o **2º Pel / 2ªCia / 2ºBPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para fins de regularização funcional. (Solução da CI 02B/PMMS/664/2021 de 01/07/2021).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO**, Mat. 84539021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**. (Solução do Processo nº 31/045777/2021).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat. 425500021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**. (Solução da CI 04CIPM/PMMS/418/2021 de 30/06/2021).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LUCAS AZEVEDO AMARAL**, Mat. 484048021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba-MS**, para a **2ªCia / 13ºPM / CPA-2 / Cassilândia-MS**. (Solução do Processo nº 31/044838/2021)

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO**, Mat. 354668021, da **2ªCia / 13ºPM / CPA-2 / Cassilândia-MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba-MS**. (Solução do Processo nº 31/042667/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 494, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON ALVES DA SILVA**, Mat. 6602021, do **BPMTran**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.522, de 25 de maio de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 100/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 17 de junho de 2021**.

(Solução a CI n. 398/BPMTRAN/PMMS, de 13 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 495, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 495, DE 14 DE JULHO DE 2021.

NOME: Sub Ten QOPM **MARSON DA SILVA PAULA**, Mat 108752021, **do 13º BPM**

Nome Dependente: Lucas de Morais Silva (filho)		Data Nasc.: 23 jun 2005	Natural de: Cassilândia- MS
CPF: 067.781.581-66	Genitor (a): Alessandra Paula de Morais Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 1.642, Fls n. 050 do Lv n. A 022			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Cassilândia -MS		Solução ao Processo: 31/041925/2021	
NOME: Sub Ten QOPM MARSON DA SILVA PAULA, Mat 108752021, do 13º BPM			
Nome Dependente: Miguel de Morais Silva (filho)		Data Nasc.: 29 nov 2015	Natural de: Cassilândia- MS
CPF: 078.879.231-82	Genitor (a): Alessandra Paula de Morais Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0618120155 2015 1 00030 107 0019644 78			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Cassilândia -MS		Solução ao Processo: 31/041925/2021	
NOME: SD QPPM ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA, Mat 36361023, do 13º BPM			
Nome Dependente: Yara Luissa Aguiar de Souza (filha)		Data Nasc.: 21 abr 2021	Natural de: Cassilândia- MS
CPF: 111.427.641-33	Genitor (a): Oroelda Carla Rosa de Souza		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061812 01 55 2021 1 00035 203 0021088 82			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Cassilândia-MS		Solução ao Processo: 31/037926/2021	
NOME: 3º Sgt QPPM APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Mat 85782021, do BPMGdaE			
Nome Dependente: Davi Silva Gomes (filho)		Data Nasc.: 19 fev 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 090.942.891-30	Genitor (a): Karoline da Silva Gomes		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01145 219 0388296 01			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/0425828/2021	
NOME: 3º Sgt QPPM LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO, Mat 86341021, da Aj-Geral			
Nome Dependente: Iris Leandro do Nascimento (filha)		Data Nasc.: 27 nov 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 109.730.381-01	Genitor (a): Cristina Leandro da Silva do Nascimento		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01239 223 0416500 50			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/042131/2021	
NOME: SD QPPM LUCAS RAFAEL PEDRAÇA LONGO, Mat 484028021, do CPM			
Nome Dependente: Miguel Cunha Pedraça Longo (filho)		Data Nasc.: 28 mar 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 111.147.221-11	Genitor (a): Nayara de Jesus da Cunha		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00284 266 0128987 56			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/042123/2021	
NOME: 3º Sgt QPPM ENIVALDO DUCA LIMA, Mat 125593021, do 3º BPM			
Nome Dependente: Matheus Zonta Lima (filho)		Data Nasc.: 30 jun 2006	Natural de: Amambai- MS
CPF: 033.141.321-31	Genitor (a): Jonezi Zonta		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 25.464, Fls n. 013 do Lv n. A 28			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/037437/2021	
NOME: 3º Sgt QPPM ENIVALDO DUCA LIMA, Mat 125593021, do 3º BPM			
Nome Dependente: Kauan Zonta Lima (filho)		Data Nasc.: 7 jul 2010	Natural de: Dourados- MS

CPF: 078.705.621-90	Genitor (a): Jonezi Zonta	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0617960155 2010 1 00187 241 0122277 92		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/037440/2021
NOME: CB QPPM ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET, Mat 91184021, do 3º BPM		
Nome Dependente: Rui Miguel Haddad Zanchet (filho)	Data Nasc.: 27 mar 2019	Natural de: Dourados- MS
CPF: 100.139.251-56	Genitor (a): Rui Ernesto Ribas Zanchet	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2019 1 00352 2240173229 87		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/037428/2021
NOME: 3º Sgt QPPM ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Mat 87328021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Maria Luiza Scheffer dos Santos (filha)	Data Nasc.: 10 dez 2009	Natural de: São Gabriel do Oeste- MS
CPF: 079.090.501-94	Genitor (a): Angela Zornelde Rocha Scheffer	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 8.206, Fls n. 276V do Lv n. A-016		
Cartorio/Comarca: 1º Serviço Notarial, São Gabriel do Oeste-MS		Solução ao Processo: 31/038876/2021
NOME: 3º Sgt QPPM ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Mat 87328021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Jose Pedro Scheffer dos Santos (filho)	Data Nasc.: 22 jul 2016	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 079.447.061-06	Genitor (a): Angela Zornelde Rocha Scheffer	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061705 01 55 2016 1 00025 026 0010901 38		
Cartorio/Comarca: 1º Serviço Notarial, São Gabriel do Oeste-MS		Solução ao Processo: 31/038876/2021
NOME: SD QPPM LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ, Mat 425062021, da DGPL		
Nome Dependente: Luan Lima de Queiroz (filho)	Data Nasc.: 19 out 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 103.978.071-71	Genitor (a): Aline Lima Teles	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01204 236 0406013 77		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/040679/2021
NOME: SD QPPM CELSO INACIO SANABRIA CAÑETE, Mat 426761021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Mariana Pavao Sanabria (filha)	Data Nasc.: 240 abr 2021	Natural de: Amambai- MS
CPF: 111.463.311-93	Genitor (a): Nayara Pavao dos Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157974 01 55 2021 1 00085 057 0042608 69		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/031787/2021
NOME: CB QPPM MARCELO MIRANDA DA CRUZ, Mat 1304455021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Gabrielli Cristovan Cruz (filha)	Data Nasc.: 10 set 2009	Natural de: Cassilandia- MS
CPF: 053.151.811-62	Genitor (a): Silvia helena Cristovan Cruz	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 17.870, Fls n. 140 do Lv n. A-24		
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Cassilandia -MS		Solução ao Processo: 31/041883/2021
NOME: CB QPPM MARCELO MIRANDA DA CRUZ, Mat 1304455021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Rafael Cristovan Cruz (filho)	Data Nasc.: 15 abr 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 068.457.151-06	Genitor (a): Silvia helena Cristovan Cruz	

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629010155 2011 1 00974 076 0336853 31		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/041883/2021
NOME: 3º QPPM DANIEL ARGENTI PIVA, Mat 128566021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Liz Catherine Aguiar Piva (filha)		Data Nasc.: 22 maio 2021
Natural de: Brasilia-DF		
CPF: 111.760.341-54	Genitor (a): Simone Aguiar Macario Piva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 021238 01 55 2021 1 00559 294 0285294 11		
Cartorio/Comarca: 1º Oficio Marcelo Ribas, Brasilia -MS		Solução ao Processo: 31/039377/2021
NOME: CB QPPM FABIO DA SILVA OLIVEIRA, Mat 5899021, do BPMTran		
Nome Dependente: Lorenzo Martini Oliveira (filho)		Data Nasc.: 20 nov 2020
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 110.067.111-04	Genitor (a): Camilla Nascimento Martini	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 06901 01 55 2020 1 01242 112 0417289 55		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/039141/2021
NOME: 3º Sgt QPPM THIELES FERREIRA DE PAULA, Mat 7812021, da CoordMil - DOF		
Nome Dependente: Giovana Carvalho Ferreira de Paula (filha)		Data Nasc.: 3 ago 2008
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 078.292.611-80	Genitor (a): Tania de Souza Carvalho	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 320.927, Fls n. 050 do Lv n. 921		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/039234/2021
NOME: 3º Sgt QPPM THIELES FERREIRA DE PAULA, Mat 7812021, da CoordMil - DOF		
Nome Dependente: Ghael Carvalho Ferreira de Paula (filho)		Data Nasc.: 16 ago 2017
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 086.107.581-17	Genitor (a): Tania de Souza Carvalho	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2017 1 01129 3000383577 55		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/039223/2021
NOME: CB QPPM HANDERSON DIAS RODRIGUES, Mat 124328021, do BPMA		
Nome Dependente: Helena Bozoky Rodrigues (filha)		Data Nasc.: 20 mar 2021
Natural de: Amambai-MS		
CPF: 111.076.601-73	Genitor (a): Flavia Andressa de Assis Bozoky Rodrigues	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157974 01 55 2021 1 00084 280 0042531 57		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/039017/2021
NOME: SD QPPM VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat 30350024, do 14º BPM		
Nome Dependente: Pedro Lima de Oliveira (filho)		Data Nasc.: 29 abr 2021
Natural de: Dourados- MS		
CPF: 111.519.031-83	Genitor (a): Eliane Silva Lima de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 063040 01 55 2021 1 00016 144 0005259 28		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Vicentina-MS		Solução ao Processo: 31/037995/2021
NOME: 3º Sgt QPPM EDER CERRI ELICH, Mat 92298021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Guilherme Dias Elich (filho)		Data Nasc.: 29 dez 2007
Natural de: Amambai- MS		
CPF: 077.681.431-16	Genitor (a): Adriana Pereira Dias	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 2.158, Fls n. 107 do Lv n. A 30		

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/014208/2021
NOME: CB QPPM MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA , Mat 113337021, da Dintel		
Nome Dependente: Emanuel da Luz Saldanha (filho)	Data Nasc.: 4 fev 2021	Natural de: Amambai- MS
CPF: 110.609.661-40	Genitor (a): Vandineia Dutra da Luz	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157947 01 55 2021 1 00084 200 0042451 62		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/045929/2021
NOME: SD QPPM BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS , Mat 425385021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Valentina Vitoria Guedes dos Santos (filha)	Data Nasc.: 22 maio 2021	Natural de: Iguatemi- MS
CPF: 111.770.141-73	Genitor (a): Adriana Guedes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062174 01 552021 1 00050 150 0020300 58		
Cartorio/Comarca: 1º Oficio, Iguatemi-MS		Solução ao Processo: 31/041362/2021
NOME: 2º Sgt QPPM OTACILIO FERREIRA FILHO , Mat 70079021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Eduardo Farias Ferreira (filho)	Data Nasc.: 15 out 2008	Natural de: Itaquirai- MS
CPF: 078.766.821-46	Genitor (a): Eleir Tecla Farias Ferreira	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 13.357, Fls n. 058 do Lv n. A/28		
Cartorio/Comarca: 1º Serviço Notarial, Itaquirai-MS		Solução ao Processo: 31/043585/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 407, de 17 de junho de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.541, de 18 de junho de 2021, que **DESIGNOU** a Maj QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS**, Mat. 99041021, exercer a função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, foi feita a seguinte apostila:

QUE PASSE A CONSTAR:

"... a contar de 21 de junho de 2021, para fins de regularização funcional. "

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA Nº 004/P-4/4º BPM/CPA-1/PMMS/2021

O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria nº. 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul da PMMS. RESOLVE:

Nomear o 1º Ten QOPM Adriano **Pechefist** – Mat. 19126021 (Presidente), o 1º Sgt QPPM Carlos José de Oliveira **Júnior**– Mat. 132572021 (Membro), Cb QPPM José de **Assis** dos Santos Maciel – Mat. 130857021 (Membro), Cb QPPM **Cristian** David Colman Lima – Mat. 115900021 (Membro), SD QPPM **Cláudia** Ribeiro Ferraz – Mat. 425126021 (Membro), **Sara** Freitas Monteiro – Mat. 424981021 (Membro), **Josiane** Aparecida Ramos De Oliveira – Mat. 425200021 (Membro), para sob a presidência do primeiro, realizarem os levantamentos dos documentos arquivados em sua OPM, classificando-os como correntes, intermediários e permanentes, consoante o disposto no Decreto nº 13. 664, de 25 de junho de 2013.

A Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo (C.A.D.A) deverá elaborar a competente Relação de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos.

Esta Portaria revoga a Portaria anterior, e entrará em vigor na data da publicação.

Quartel do 4º BPM, Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2021.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – TENENTE CORONEL QOPM

Comandante do 4º BPM
Mat. 87881021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 188, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e art. 16, IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, OBM de destino do militar, deverá conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
85.090-021	1º Sgt BM Marcos Cardoso Pasche	14º SGBM/Ind.	3º GBM
37.847-021	3º Sgt BM Marcos Bruno Machado	14º SGBM/Ind.	2º SGBM/Ind.
127.677-021	3º Sgt BM Hudson Aparecido Leandro	14º SGBM/Ind.	2º SGBM/Ind.
105.860-023	3º Sgt BM João Ricardo Gonçalves Paes	14º SGBM/Ind.	2º SGBM/Ind.
432.793-021	Sd BM Renan de Souza Nantes Soares	14º SGBM/Ind.	17º SGBM/Ind.
432.797-021	Sd BM Rodrigo Vargas de Arruda	14º SGBM/Ind.	2º SGBM/Ind.
433.074-021	Sd BM João Luis Flores de Oliveira	14º SGBM/Ind.	2º SGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 112/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Domingo Ortiz, matrícula 72157022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, no período de 25/06/2021 a 15/07/2021, homologada pela Junta Médica, em prorrogação, (Boletim nº 162015) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.591, de 14 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM**, prontuário nº.126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/

MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 15 de julho de 2021.**

Campo Grande MS, 14 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.592 de 14 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ADOLFO VAREIRO GARCIA**, prontuário nº.54380021, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM**, prontuário nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **a contar de 15 de julho de 2021.**
Campo Grande MS, 14 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.590 de 13 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
468217022	31/047340/21	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	A.Penit	30	07/07/21 A 05/08/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome do servidor **DIEGO MACHADO DA SILVA**, Matrícula nº 468312022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado na Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira de Jesus" de Três Lagoas/MS, **passa a constar: DIEGO MACHADO DA SILVA DE PAULA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/046824/2021).

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: **Requer Abono de Permanência**

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	Agente Penitenciário Estadual	31/603043/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 310/2021, fls. 40-43, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 44.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN
 Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 157, de 14 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL nº 097, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.531, de 9 de junho de 2021, pág. 134, que designou os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.026/2021**, para que:

Onde Consta: "...

Edital: CO 013/2021 - Número GCONT: 15158 Objeto: CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL.
Gestor do Contrato: DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA GERENTE – Matrícula: 3589026
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOSE SEIJO UEMA JUNIOR ARQUITETO - CAU/MS nº A86690-3 - Matrícula: 437674022
Fiscal Substituto: LETÍCIA MARIA JARA DE OLIVEIRA ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 66069 - Matrícula: 396985021

Passe a Constar: "...

Edital: CO 013/2021 - Número GCONT: 15158 Objeto: CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL.
Gestor do Contrato: DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA GERENTE – Matrícula: 3589026
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JAIME DOUGLAS RODRIGUES BELLINTANI ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MS nº 18750 - Matrícula: 403797021
Fiscal Substituto: LETÍCIA MARIA JARA DE OLIVEIRA ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº 66069 - Matrícula: 396985021

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 146, de 09 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.995/2021**.

Edital: **TP 026/2021** - Número GCONT: **15336**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO: ENTRº MS-473 – ENTRº MS-134/BR-376, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,55 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.**

Gestor do Contrato: **RENE GUIMARÃES RUGGERI**
GERENTE – Matrícula: **483084021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **17281/D** - Matrícula: **480812021**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **10986/D** - Matrícula: **485325021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 147, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 08 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
464613021	Douglas de Oliveira	05524976881	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 148, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 21 e 25, bem como nas disposições do art. 2º, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, abaixo relacionados, designando-os para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme previsto no Convênio 001/2018, no âmbito da competência do órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação até o dia 01 de maio de 2024:

MATRICULA	NOME
97657022	Sérgio Gomes de Araújo
115017021	Wilson José da Silva

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 149, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL n. 123, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.561,

de 05 de julho de 2021, pág. 113 e 114, que credenciou a servidora **Loretta Barbosa Figueiredo**, matrícula 340891021, pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, para que:

Onde Consta: "...

MATRICULA	NOME
340891023	Loretta Barbosa Figueiredo

Passe a Constar: "...

MATRICULA	NOME
340891021	Loretta Barbosa Figueiredo

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 142, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, para a função de Fiscal e o servidor Joacyr Barrios Martins, matrícula n. 21306023, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscal substituto do Contrato n. 008/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Printy e Copy equipamentos e serviços Ltda - EPP, processo n. 71/600.556/2020.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 143, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Joacyr Barrios Martins, matrícula n. 21306023, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscal e o servidor Jadir Bocato, matrícula n. 3733021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal substituto, referente a nota de empenho 2021NE000496, empenhado em 30/06/2021, emitida para Infracore Soluções em Tecnologia da Informação.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.570 de 14/07/2021, página 146.

PORTARIA "P" IAGRO N. 211, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Aquidauana - MS, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 94275021, em substituição ao titular GLAUCIO DA COSTA COELHO, matrícula 117035021, que se encontra em férias no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.570 de 14/07/2021, página 146.

PORTARIA "P" IAGRO N. 221, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH, o servidor AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 117896024, com efeitos a contar de 05 de julho de 2021.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 223, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Nova Andradina - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular JULIO HIDEKI JODAI, matrícula 95111021, que se encontra em férias no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Taquarussu - MS, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO matrícula 28519021, que se encontra em férias no período de 12/07/2021 a 19/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Taquarussu - MS, o servidor JULIO HIDEKI JODAI, matrícula 95111021, em substituição ao titular LUIZ ANTONIO ALONSO matrícula 28519021, que se encontra em férias no período de 20/07/2021 a 26/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 226, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Nova Andradina - MS, o servidor JULIO HIDEKI JODAI, matrícula 95111021, em substituição a titular CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, que se encontra em férias no período de 20/07/2021 a 18/08/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 227, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados - MS, a servidora NARA MÍRCEA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 29600021, em substituição ao titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, matrícula 48574021, que se encontra em férias no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 228 DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente da Inspeção Local de Corumbá - MS, a servidora MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI, matrícula 100977024, em substituição a titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, durante as férias da mesma, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 257 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Interromper, as férias da servidora Suellen Gomes Luizari Fernandes - matrícula n. 431869021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Farmacêutico, a contar de 02/07/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020, prevista para ser usufruída no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, por interesse desta Administração Pública, com anuência do Titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 258 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Interromper, as férias da servidora Paula Virginia Maldonado Melgarejo - matrícula n. 54740021, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Assessora, a contar de 18/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, prevista para ser usufruída no período de 14/06/2021 a 28/06/2021, por interesse desta Administração Pública, com anuência do Titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 528, de 14 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Erica Amorim da Silva 66620031	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-A 60034	30	28/06/2021 a 27/07/2021	Sim
Erika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	05/07/2021 a 19/07/2021	Não
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 101070021	Assistente Técnico de Nível Médio	II-B 60034	10	02/07/2021 a 11/07/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 529, de 14 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Ficam revogadas a Portaria "P"/UEMS nº. 122, de 09 de fevereiro de 2021 e a Portaria "P"/UEMS nº. 137, de 11 de fevereiro de 2021.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice- Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Daniel Carvalho de Sá Motta 309449021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Elizângela Weber 485531021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A/60034	Membro
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Juliana Queiroz da Silva Tetila 100542021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Kati Aparecida Santos Oliveira 477850021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro

Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 530, de 14 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, KÁTIA GUERCHI GONZALES, matrícula nº. 46261022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenadora Pedagógica na Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 12 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.563, de 06/07/2021, à página 271.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 492, de 05 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, JORCELI DE BARROS CHAPARRO, matrícula nº. 121540023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível III, código 60030, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Diretora de Educação à Distância, na Diretoria de Educação à Distância (DEAD), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.563, de 06/07/2021, à página 271.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 493, de 05 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FREDERICO FONSECA FERNANDES, matrícula nº. 117033022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador Pedagógico na Diretoria de Educação a Distância (DEAD), na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.563, de 06/07/2021, à página 272.

PORTARIA "P" /UEMS nº. 494, de 05 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JORCELI DE BARROS CHAPARRO, matrícula nº. 121540023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível III, código 60030, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Reitoria (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.563, de 06/07/2021, à página 272.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 495, de 05 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, FREDERICO FONSECA FERNANDES, matrícula nº. 117033022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de Gestor Administrativo, código 60059, como Diretor de Educação à Distância, na Diretoria de Educação à Distância (DEAD), na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 011/DPGE/2018

Processo n. 33/007.053/2018 (Pregão Eletrônico n. 00007/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018, a supressão de 02 (duas) Unidades de prestação dos serviços, com o conseqüente decréscimo do valor contratado, e a alteração de endereço de 01 (uma) Unidade.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018, por mais 06 (seis) meses, com início fixado em 02/07/2021 e término em 01/01/2022.

Supressão: Devidamente convencionado entre as partes, ficam suprimidos os itens 03 e 04, discriminados no item contratual 1.2, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 011/DPGE/2018, gerando um decréscimo na ordem de 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), passando o valor mensal contratado de R\$6.366,25 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$4.938,17 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Alteração: Sem alterar o valor contratado, mantidas as especificações técnicas e as obrigações anteriormente assumidas, altera-se o endereço do imóvel constante do item 02 (dois), da Cláusula Primeira, do Contrato n. 011/DPGE/2018, 1.2, de forma que passe a constar o seguinte: Rua Raul Pires Barbosa, n. 1464, Chácara Cachoeira

II, Campo Grande, MS.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c os §§ 1º e 2º, I, todos da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, itens contratuais 5.2, da Cláusula Quinta, 4.10, da Cláusula Quarta e 11.1, da Cláusula Décima Primeira.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903916; Nota de Empenho: 2021NE000469.

Data da Assinatura: 1º de julho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Walber dos Santos Costa.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N. 001/DPGE/2021

Processo n. 33/000.065/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Zetrasoft Ltda.

Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIST - Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, fixado o seu início em 18/07/2021 e término em 17/07/2025.

Fundamentação Legal: Art. 579 e seguintes do Código Civil, na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei n. 9.610/1998, art. 2º, §5º da Lei n. 9.609/1998, Decreto n. 11.261/2003 e Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2021

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Ivani Munhoz.

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, TAMIRES APARECIDA NASCIMENTO FIRIGATO FOCHI, matrícula n. 5517450-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de julho de 2021. (Protocolo n. 33/020.376/2021)

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 280/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PRISCILA ANGELO DE CAMARGO CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de julho de 2021, na vaga de Leandro Gonçalves da Silva.

Campo Grande, 14 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido Coronavírus IgG e IgM utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos aos usuários do serviço de saúde visando detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 14/07/2021 às 07:30 horas do dia 30/07/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 30/07/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 30/07/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 14 de Julho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino (Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil, Secretaria Municipal e Departamentos), pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 28 de julho de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do juninhopenzo@hotmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de Julho de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 073/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de Material esportivo e premiação para os campeonatos municipais, atividades esportivas, escolinhas de aprendizagem e outras atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 29 de julho de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão

ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 14 de julho de 2021.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 060/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL LOCADO PELO GABINETE DO PREFEITO PARA A SEDE DO "DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN", de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, anexos ao Edital, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min (BR) do dia 04 de agosto de 2021, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de julho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Processo Administrativo nº 115/2021

Pregão Presencial nº 22/2021

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE REPETIÇÃO

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela e motivado pelo entendimento no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da Procuradoria Geral do Município quanto ao prazo de publicidade, vem por meio deste prorrogar a data da repetição do certame do pregão em epígrafe para o dia 23 de julho de 2021, que tem por objeto a Registro de preços para possível prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender as Secretarias: SEMED, SAS E SESAU, por um período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, cujo edital e seus anexos se encontram no site oficial do Município, podendo ser acessado pelo link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, permanecendo o local e horário inalterados. Publique-se. Aquidauana/MS, 12 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, com sede à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, nesta, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015, bem como a Lei 8.666/1993, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16 de agosto de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura de Batayporã-MS. Maiores informações e acesso ao Edital completo poderão ser obtidas no Setor de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário de expediente. Batayporã-MS, 14 de julho de 2021 GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, a comunicação da suspensão da Concorrência Pública 01/2021, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada, em razão da decisão Liminar DLM – G.RC – 77/2021, publicado nos autos do processo TC/5640/2021, onde foi determinada a adoção da SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA DO PROCESSO LICITATORIO.

Bonito/MS, 14 de julho de 2021.

Ana Carla Leite

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 057/2021 de 26 de abril de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Concreto Usinado, fracassados no Processo 60/2021 – Pregão Presencial 20/2021, necessários para a reforma e manutenções das vias urbanas no município de Caarapó-MS e distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 29 de julho de 2021, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 14 de julho de 2021.

Maria Inês Silva

Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 057/2021 de 23 de abril de 2021, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Permanentes (computadores, caixa de som e computadores portáteis), para atendimento à população em situação de vulnerabilidade, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 27 de julho de 2021 às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 14 de julho de 2021.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77.755/2020-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - AVENIDA BANDEIRANTES E RUA BAHIA, EM CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18 de agosto de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Senhor Secretário de Saúde e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021.

EDITAL Nº 066/2021.

ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II MODELO DE PROPOSTA E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DESCRITO NO ITEM 7. 2. 1 DO ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:

Onde se lê:

7. 2. 1. Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA - FABRICANTE - FORNECEDOR	PREÇO(R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHOX - MARTPLUS(REFERENCIAA1032)	UND.	1. 0000			
2	AUTOCLAVE – Cubaemaçoinoxidável, mododeoperaçãoodigital. Programaúnicodeesterilização. Capacidadede21a25litros. BivoltAutomático. Desaeração e despressurização automática. RegistroAnvisa. Garantia mínima 12 meses. Com painel combotãoligaedesliga, secagemGravitacional, eliminaçãoautomáticadoarinterno, sensordetemperatura, Sensor de nível, abastecimento de águaautomático.	UND.	3. 0000			
3	CADEIRADERODAS – Aço/ferrocompinturaeletrostática, braços fixo, com elevação de pernas epésremovíveis, assentoencostoacolchoadoerevestidoemtecidoimpermeávelelavável, nacorazul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro naANVISA).	UND.	10. 0000			
4	COMPRESSORODONTOLÓGICO100LITROS – Comasseguintesespecificaçõesmínimas: Compressordearisentodeóleo. Silenciosocomreservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantiamínima12meses.	UND.	4. 0000			
5	COMPRESSORODONTOLÓGICO200LITROS – Com assequintese especificações mínimas: Compressordearisentodeóleo. Silenciosocom reservatório de ar com pinturainternaanticorrosiva. Garantiamínima12meses.	UND.	1. 0000			
6	CONCENTRADORDEOXIGÊNIO – concentradorestationário, vazãodeoxigênioaté5litros, pressãode saída de 5, 5 PSI, nível de ruído 45 db, alarmesonoroedeluzesindicadoras, com58cmx38x24cm, pesando 14 kg, 110/220 v. Garantia de no mínimo5 anos.	UND.	30. 0000			
7	DOPPLERSONAR(FETALPORTÁTIL) – tipodemesa e tecnologia analógica, energia elétrica bivolt, controles reguláveis de volume e tonalidade, com fonede ouvido para ausculta individual, bolsa paratransporte. Garantiamínimade12meses.	UND.	5. 0000			
8	MACA – Carromacasimplescomasespecificaçõesmínimas: Estruturaemtuboredondoinoxidávelede31, 75x1, 2mm. LEITO: removívelemchapadaçoinox0, 75mmcomcabeceareregulávelatravésde cremalheira, colchonete revestido em couvrin verde. GRADES: lateraisdetombaremtubodeinox22x22x1, 2mm. SUPORTE: para soro em aço inox PARA CHOQUE: de borracha em toda volta. RODÍZIOS: de 125 mm dediâmetrocomfriosdeduplaçãoemdiagonal. CAPACIDADE: máximapermitidaede250Kg. Dimensões: 2, 00x0, 90x0, 80m. Garantiamínimade 12(doze)meses.	UND.	5. 0000			

9	MONITOR MUTPARAMETROS Monitor multiparamétrico contendo as especificações mínimas: MONITOR DE SINAIS VITAIS COM ECG + RESP + PANI + SPO2 + TEMP + ETCO2, NOS MODOS ADULTO INFANTIL DE NEONATAL - Tela LCD de no mínimo de 10". ECG: com detecção Frequência de 7 derivações em tela, indicador de eletrodo solto, conector de sincronização para desfibriladores, saída de ECG em tempo real, visualização de no mínimo 03 (três) ondas na tela, cabo de 5 vias. RESP: Faixa de medição: 3 a 150 resp / min. PANI: Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), modo frequência automática e manual, visualização: sistólica, diastólica e média, dois jogos de braçadeiras e extensores. Adulto/Pediátrico/Neonatal. SPO2: Com Monitor de Óximetria de Pulso com dois sensores adulto e neonatal tipo "Y", com Curva Pletismográfica, faixa de medição de SpO2 de 0% a 100% e Pulso de 30bpm a 250bpm. TEMP: Faixa de medição: 15°C A 45°C. ETCO2: Intervalo de medida CO2: 0 - 99 mmHg Compensação: BTPS, N2O, O2, contendo 5 linhas de amostragem descartável. Contendo: Bateria com duração mínima de 02 (duas) horas, fonte AC 100 A 240 VAC, Curvas de Tendência Gráfica e Tabular, e alarmes. Instalação Garantia mínima 12(dozes) meses. Instalação do equipamento com capacidade/treinamento realizado pela empresa e assistência técnica dentro do Mato Grosso do Sul.	UND.	8.0000			
10	REGUADEOXIGÊNIOEARCOMPRESSIVO(4PONTOS DE CONSUMO SENDO 02 OXIGENIO E 02DEAR COMPRESSIVO)	UND.	8.0000			
11	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Termo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos, PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 Ipm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch - screen; Monitorização de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para paciente adultos, sendo obrigatoriamente autolavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros	UND.	2.0000			

Leia - se:

7. 2. 1. Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 45 (quarenta cinco) dias corridos, contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA - FABRICANTE - FORNECEDOR	PREÇO(R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHOX - MARTPLUS(REFERENCIAA1032)	UND.	1,0000			
2	AUTOCLAVE - Cubaemaçoinoxidável, mododeoperaçãoodigital. Programaúnicoesterilização. Capacidade21a25litros. BivoltAutomático. Desaeração e despressurização automática. RegistroAnvisa. Garantia mínima 12 meses. Com painel combotãoligaedesliga, secagemGravitacional, eliminaçãooautomáticodoarinterno, sensordetemperatura, Sensor de nível, abastecimento de águaautomático.	UND.	3,0000			
3	CADEIRADERODAS - Aço/ferrocompinturaeletrostática, braços fixo, com elevação de pernas epésremovíveis, assentoencostoacolchoadoerevestidoemtecidoimpermeávelelavável, nacorazul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro naANVISA).	UND.	10,0000			
4	COMPRESSORODONTOLÓGICO100LITROS - Comasseguintesespecificaçõesmínimas: Silenciosocomreservatório de ar com pintura interna anticorrosiva. Garantiamínima12meses. Compressordearisentodeóleo.	UND.	4,0000			
5	COMPRESSORODONTOLÓGICO200LITROS - Com assequintese especificações mínimas: Compressordearisentodeóleo. Silenciosocom reservatório de ar com pinturainternaanticorrosiva. Garantiamínima12meses.	UND.	1,0000			
6	CONCENTRADORDEOXIGÊNIO - concentradorestacionário, vazãodeoxigênioaté5litros, pressãode saída de 5, 5 PSI, nível de ruído 45 db, alarmesonoroedeluzesindicadoras, com58cmx38x24cm, pesando 14 kg, 110/220 v. Garantia de no mínimo5 anos.	UND.	30,0000			
7	DOPPLERSONAR(FETALPORTÁTIL) - tipodemesa e tecnologia analógica, energia elétrica bivolt, controles reguláveis de volume e tonalidade, com fonede ouvido para ausculta individual, bolsa paratransporte. Garantiamínima12meses.	UND.	5,0000			
8	MACA - Carromacasimplescomasespecificaçõesmínimas: Estruturaemtuboredoandoinoxidávelde31, 75x1, 2mm. LEITO: removívelemchapaçoinox0, 75mmcomcabeceiraregulávelatravésde cremalheira, colchonete revestido em courvin verde. GRADES: lateraisdetombaremtubodeinox22x22x1, 2mm. SUPORTE: para soro em aço inox PARA CHOQUE: de borracha em toda volta. RODÍZIOS: de 125 mm dediâmetrocomfrieosdeduplaçãoemdiagonal. CAPACIDADE: máximapermitidaede250Kg. Dimensões: 2, 00x0, 90x0, 80m. Garantiamínima12(doze)meses.	UND.	5,0000			

9	<p>MONITOR MUTPARAMETROS Monitor multiparamétrico contendo as especificações mínimas: MONITOR DE SINAIS VITAIS COM ECG + RESP + PANI + SPO2 + TEMP + PI + ETCO2, NOS MODOS ADULTO INFANTIL E NEONATAL, COM CAPACIDADE PARA EXPANSÃO FUTURA POR MEIO DE MÓDULOS DOS PARÂMETROS ÍNDICE BIESPECTRAL E AGENTES ANESTÉSICOS - Tela LCD touchscreen de no mínimo de 12" com resolução mínima de 1024x768 pontos. ECG: com detecção de marcapasso e análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo, permitir a monitoração de 7 derivações em tela, indicador de eletrodo solto, conector de sincronização para desfibriladores, saída de ECG em tempo real, com cabo de 3 e 5 vias. RESP: Faixa de medição: 3 a 150 resp / min. Deve permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Alarme de apneia configurável, por segurança, em no máximo 40 segundos. PANI: Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), modo frequência automática e manual, visualização: sistólica, diastólica e média, com 2 manguieras de pressão; 1 manguito pediátrico; 1 manguito adulto p; 2 manguitos adulto m; 1 manguito adulto g; 50 manguitos neonatal. SPO2: Com Monitor de Óximetria de Pulso, com 2 sensores spo2 adulto; 1 sensor spo2 pediátrico; 1 sensor spo2 neonatal; 1 cabo extensor p/ sensor spo2, com Curva Pletismográfica, faixa de medição de SpO2 de 0% a 100% e Pulso de 30bpm a 250bpm. TEMP: Faixa de medição: 15°C A 45°C, dois canais, com 1 sensor temperatura superficial reutilizável. PI: possuir pelo menos 2 canais, com possibilidade futura de expansão para 4, permitir apresentação de duas ondas sobrepostas no mesmo campo. ETCO2: Intervalo de medida CO2: 0 - 99 mmHg Compensação: BTPS, N20, O2. Contendo: Bateria com duração mínima de 3, 5 horas, fonte AC 100 A 240 VAC. Curvas de Tendência Gráfica e Tabular, armazenamento de eventos manuais com respectivas ondas e anotações, e alarmes com ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. Instalação. Garantia mínima 12(dozes) meses. Apresentar Registro na ANVISA. Instalação do equipamento com capacidade/treinamento realizado pela empresa e assistência técnica dentro do Mato Grosso do Sul.</p>	UND.	8, 0000		
10	<p>REGUADEOXIGÊNIOEARCOMPRESSADO(4PONTOS DE CONSUMO SENDO 02 OXIGENIO E 02DEAR COMPRESSADO)</p>	UND.	8, 0000		
11	<p>VENTILADORPULMONARMECÂNICO - VENTILADORPULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - ventilador pulmonar eletrônico microprocessado - parapacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possui os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo de volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de nominimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de nominimo até 100rpm; Termo inspiratório de no mínimo entre 0, 3 a 5, 0 segundos, PEEP de nominimo até 40cmh20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0, 5 a 2, 0 lpm; FIO2 de nominimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de nominimo 12 polegadas touch - screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para paciente adultos, sendo obrigatoriamente autolavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I: E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Manguieras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601 - 1; NBR IEC 60601 - 1 - 2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Treinamento e instalação realizada pela empresa vencedora.</p>	UND.	2, 0000		

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8. 666/93, fica alterado para 12/08/2021 às 07h15 (sete horas e quinze minutos) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia - MS, 14 de julho de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE - SE E DÊ - SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN

SECRETÁRIO MUUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 09/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017 - SISP

Processo - 218.276/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo supracitado, por 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 218.276/2017 - Tomada de Preços nº 16/2017.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/06/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2021 - Processo nº 7.901/2021

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cadeira de rodas, microscópio e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 16/07/2021, às 08h00, ao dia 28/07/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 28/07/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 14 de julho de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2021 - Processo nº 11.132/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender os serviços de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2021 ao dia 28 de julho de 2021 às 07h00. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 28 de julho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 14 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.765/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.658.173/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo e permanente para atender os serviços que compõem o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pela COVID-19.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS, 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.919/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa L. A. AQUINO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.342.269/0001-51.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de um espaço para zarpar, aportar e guardar a embarcação de médio porte, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os serviços deverão ser efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A prestação do serviço deverá ser de forma imediata, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania. O local (endereço) da prestação dos serviços deverá ser informada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pela empresa contratada.

Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciana Amaral Aquino.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.236/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo (kit enxoval de bebê e lonas plásticas), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistências e Cidadania.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 49.322,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e NASSER SAFA AHMAD ME.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.205 de 09/07/2021, Pág. 2

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo: 2.459/2021/SMS.

Leia se: (...) DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo: 28.468/2020/SMS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Termo de Homologação - Pe 22/2021

Processo: 1056/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a EMPRESA MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO - CNPJ: 24.259.043/0001-54, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67, J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 17.918.110/0001-30 e SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE - CNPJ: 35.081.591/0001-53.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valores registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080				
43	004.018.565	LEITE FÓRMULA INFANTIL Leite Fórmula Infantil: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, vitamina B12). Lata 800g. Leite utilizado para crianças acima de 6 meses e abaixo de 1 ano. Marca: NESTLE NESTOGENO 2	UNID.	500	43,00	21.500,00

44	004.018.566	LEITE FÓRMULA INFANTIL DE SOJA Leite Fórmula Infantil de Soja Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 800g Leite utilizado para Crianças acima de 6 meses e abaixo de 1 ano. Marca: NESTLE NAN SOJA	UNID.	495	69,00	34.155,00
		Total do Proponente				55.655,00
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.109	ORÉGANO - 10G Orégano em folhas, 100% natural, livre de parasitas ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, peso estampados no corpo da embalagem Marca: DONANA EM FOLHAS	PACOT	540	1,60	864,00
12	004.018.468	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 10 G (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE. Canela em pó, embalagem contendo 10 g (peso líquido), com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DONANA EM PÁ	UNID.	1100	1,45	1.595,00
33	004.018.553	AÇAFRÃO Açafrão; condimento, matéria-prima: açafrão, apresentação,: desidratada, aspecto físico: em pó, aplicação: uso culinário; com coloração amarelo intenso; com sabor próprio, isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo 50 gramas. Marca: KODILAR DESIDRATADA	PACOT	800	4,65	3.720,00
39	004.018.560	ERVA DOCE Erva Doce: em sementes; obtida de frutos de espécie genuíno; com coloração verde pardacenta; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; original do fabricante; contendo entre 8 gramas, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: DONANA 8 GRS	PACOT	1000	3,30	3.300,00
		Total do Proponente				9.479,00
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	004.018.481	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 400 G, LEITE INTEGRAL, INSTANTÂNEO. LEITE INTEGRAL E/OU LEITE CONCENTRADO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 25 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 g, leite integral, instantâneo. Leite integral e/ou leite concentrado integral e emulsificante lecitina de soja. Não contem glúten, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionada em fardo contendo 25 unidades, de primeira qualidade. Marca: leitbom leite integral instantaneo	FAR	2000	288,99	577.980,00

34	004.018.554	ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 300G Achocolatado em pó sem glúten e sem lactose, apresentação em pó, com composição a base de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante; característica adicional: sem glúten, sem lactose; pode ser enriquecido com vitaminas e minerais; embalagem em papelão, lata ou polipropileno, original do fabricante, com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem de 300g. Marca: blue ville achocolatado sem glutem sem lactose	PACOT	300	29,30	8.790,00
41	004.018.563	FEIJÃO PRETO Feijão preto; grupo 1; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, contendo 1Kg, com data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, número do lote, grupo, classe, tipo, safra, e peso líquido estampados na embalagem; embalagem secundária acondicionada pelo fabricante em fardo contendo 30 kg; não deve apresentar perfurações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: zen feijao preto	FAR	500	199,99	99.995,00
Total do Proponente						686.765,00
Item	96175 Código	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.024.068/0001-67 R DONA TERESA CRISTINA, 553 CASA - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-580 Telefone: (67) 3046-8085 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.018.458	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 2KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ETC, ACONDICIONADO EM FARDOS CONTENDO 10 PACOTES DE 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE. Açúcar cristalizado, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 2kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem de primeira qualidade. Marca: SONORA SONORA	FAR	3120	54,00	168.480,00
5	004.018.460	AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO CONTEM GLÚTEN COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), E CARUNCHOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAÚDE. Amido de milho, acondicionado em embalagem de 1kg, peso líquido de 1kg, não contém glúten com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Não deve ter cheiro azedo, manchas na cor escura (mofo), e carunchos. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e saúde. Marca: GUAPORE GUAPORE	KG.	2000	4,83	9.660,00
6	004.018.461	ARROZ, BRANCO, TIPO 1, PACOTE DE 05 KG, CLASSE LONGO FINO AGULHA, SUBGRUPO POLIDO, CONTENDO PRAZO VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU FUNGOS, MANCHAS ESCURAS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE UMIDADES, COM GRÃOS INTEIROS. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO 30 KG (6 PACOTES DE 5KG). Arroz, branco, tipo 1, pacote de 05 kg, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo prazo validade, informações do fabricante e data de fabricação, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escuras e de fragmentos estranhos, livre de umidades, com grãos inteiros. Embalados em fardos contendo 30 kg (6 pacotes de 5kg). Marca: CORADINI CORADINI	FAR	3700	119,00	440.300,00

8	004.018.463	<p>BISCOITO DOCE, PACOTE COM 400 G, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL DO FABRICANTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CONTENDO CAIXAS COM 20 PACOTES DE PRIMEIRA QUALIDADE</p> <p>Biscoito doce, pacote com 400 g, apresentação retangular, tipo maizena, classificação doce, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integro e firmes, sem pó branco solto no pacote, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante lacrada, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Contendo caixas com 20 pacotes de primeira qualidade</p> <p>Marca: DALLAS DALLAS</p>	CX	1700	50,37	85.629,00
10	004.018.466	<p>BISCOITO SALGADO, SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAM CRACKER, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE.</p> <p>Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integro, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade.</p> <p>Marca: DALLAS DALLAS</p>	CX	2000	59,34	118.680,00
13	004.018.469	<p>CHÁ MATE TORRADO: ASPECTO FINO, CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE.</p> <p>Chá mate torrado: aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 30 unidades, de primeira qualidade.</p> <p>Marca: SABIA SABIA</p>	CX	670	72,00	48.240,00
14	004.018.470	<p>COLORAU – CONDIMENTO REGIONAL DE ASPECTO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COR VERMELHO INTENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 500GR. DE 1º QUALIDADE.</p> <p>Colorau – condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de cor vermelho intensa, características adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com 500gr. De 1º qualidade.</p> <p>Marca: GUAPORE GUAPORE</p>	PACOT	1000	4,00	4.000,00
15	004.018.472	<p>FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, TORRADA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 20 PACOTES EM 1 FARDOS.</p> <p>Farinha de mandioca de 1º qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem. Acondicionada em embalagem polipropileno, transparente atóxica, contendo 20 pacotes em 1 fardo.</p> <p>Marca: GABI GABI</p>	FAR	500	80,00	40.000,00

17	004.018.474	FARINHA DE TRIGO - PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, ASPECTO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTES CONTENDO 1KG, ACONDICIONADO EM FARDO COM 10 PACOTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Farinha de trigo - primeira qualidade, especial, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo 1kg, acondicionado em fardo com 10 pacotes, de primeira qualidade. Marca: PANTANAL PANTANAL	FAR	650	29,85	19.402,50
19	004.018.476	FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100GR, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. Fermento químico, embalagem 100gr, deve estar seco e solto, não deve apresentar mofo, ranço. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante. Marca: CRESCE MAIS CRESCE MAIS	UNID.	1958	2,03	3.974,74
20	004.018.477	FEIJÃO, TIPO 1, PACOTE 1KG, CLASSE CARIOCA, 1º LINHA NOVO, ACONDICIONADO PELO FABRICANTE EM FARDO CONTENDO 30KG. NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS) GRÃOS NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFADO) MURCHOS, SEM BRILHO E BROTANDO ; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NUMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Feijão, tipo 1, pacote 1kg, classe carioca, 1º linha novo, acondicionado pelo fabricante em fardo contendo 30kg. Não deve apresentar perfurações (carunchos e outros insetos) grãos não devem estar esbranquiçados (mofado) murchos, sem brilho e brotando ; não devem apresentar cheiro estranho, impurezas e matérias estranhas. Contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com numero do lote, grupo, classe, tipo, safra, peso líquido estampado na embalagem. Marca: BUTUI BUTUI	FAR	960	180,00	172.800,00
26	004.018.488	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, FRASCOS 900ML, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DADOS DO FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, 1º QUALIDADE. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. Óleo de soja, refinado, frascos 900ml, embalado originalmente pelo fabricante, deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1º qualidade. Caixa contendo 20 unidades. Marca: CONCORDIA CONCORDIA	CX	1400	136,97	191.758,00
27	004.018.490	SAL, REFINADO E IODADO, PACOTE DE 1 KG, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES ESTAMPADO NO RÓTULO OU CORPO DA EMBALAGEM, 1º QUALIDADE. FARDO CONTENDO 30 KG. Sal, refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1º qualidade. Fardo contendo 30 kg. Marca: 5 ESTRELAS 5 ESTRELAS	FAR	200	30,00	6.000,00
31	004.018.496	VINAGRE DE VINHO TINTO, VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1º QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1º qualidade. Caixa com 12 unidades. Marca: CASTELO CASETELO	CX	400	32,44	12.976,00

46	004.018.568	MASSA ALIMENTÍCIA: AVE MARIA Massa alimentícia: Formato Ave Maria; massa seca; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a temperatura ambiente; embalagem primária plástica hermeticamente fechada, pacote de 500gr; com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega, Acondicionada em fardos contendo 24 pacotes de 500g. Marca: DALLAS DALLAS	FAR	520	62,32	32.406,40
50	004.160.027	SARDINHA EM CONSERVA Sardinha em conserva: de óleo acondicionado em embalagem com 125g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade. Marca: LAJE LAJE	CX	435	143,83	62.566,05
Total do Proponente						1.416.872,69
Item	96498 Código	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 17.918.110/0001-30 R SPIPE CALARGE, 1374 SALA 04 - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560 Telefone: (67) 9829-0045 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.018.462	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, APLICAÇÃO MINGAU, ISENTO DE MOFOS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALADO EM CAIXA DE 500GR ORIGINAL DO FABRICANTE. Aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofos ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, embalado em caixa de 500gr original do fabricante. Marca: PACHÃ	UNID.	3100	6,70	20.770,00
24	004.018.485	MACARRÃO DE ARROZ, PACOTE DE 500GR ENRIQUECIDO COM BETACAROTENO (VITAMINA A). SEM GLÚTEN, SEM OVOS, SEM LEITE E SEM GORDURAS TRANS. Macarrão de arroz, pacote de 500gr enriquecido com betacaroteno (vitamina a). Sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gorduras trans. Marca: URBANO	PACOT	1100	5,80	6.380,00
29	004.018.494	SUCO CONCENTRADO: SABOR CAJU, GARRAFA COM 500ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO CORPO DA EMBALAGEM, FARDO COM 12 UNIDADES. Suco concentrado: sabor caju, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades. Marca: DA FRUTA	FAR	400	30,90	12.360,00
30	004.018.495	SUCO CONCENTRADO: SABOR UVA, GARRAFA COM 500ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO CORPO DA EMBALAGEM, FARDO COM 12 UNIDADES. Suco concentrado: sabor uva, garrafa com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades. Marca: DA FRUTA	FAR	400	44,99	17.996,00
36	004.018.556	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA Biscoito doce, sem recheio, tipo ROSQUINHA, sabor coco, composta de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, coco ralado, amido de milho; leite em pó, sal; fermento químico e outros ingredientes permitidos; não deve conter gordura trans; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com peso mínimo de 400 gramas, embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 12 unidades; não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: BELMA	CX	1000	41,78	41.780,00

38	004.018.559	COCO RALADO Coco Ralado; puro, parcialmente desidratado; processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidade e ranço; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem apropriada, atóxica, lacrada, original do fabricante; contendo 100g, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: MENINA	PACOT	2300	3,70	8.510,00
42	004.018.564	LEITE DE COCO Leite de Coco; leite de coco tradicional; composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas; embalagem primária hermeticamente fechada, original do fabricante, com 1 litro, com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em caixas contendo 12 unidades de 1 litro. Marca: PACHÃ	CX	550	168,00	92.400,00
47	004.160.024	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, extrato de tomate concentrado pura polpa de tomate, classificação purê de tomate, características gerais - sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, características organolépticas - aspecto massa mole, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio, características físicas e químicas - purê de tomate: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 9% p/p. Características microscópicas - ausência de sujidades, parasitas e larvas. É tolerado na contagem pelo método de Howard, apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de cogumelos. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante na norma: deve também, constar a classificação do produto. Embalagem tetra pack de aproximadamente 1kg. Caixa contendo 12 unidades. Marca: BONARE	CX	2000	67,49	134.980,00
51	004.160.028	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes: em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, água e sal; transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária lata de flandres hermeticamente fechada, contendo 200g devendo ser considerado como peso e produto drenado; com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; validade mínima de 19 meses na data da entrega; embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 24 unidades; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: BONARE	CX	408	99,00	40.392,00
52	004.160.029	CACAU EM PÓ 100% Cacau em pó 100%: Cacau em pó, sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose, embalagem em papelão, lata ou polipropileno, original do fabricante, com especificações do fabricante e do importador, para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega acondicionada em embalagens de 200 gramas. Marca: MAVALERIO	UNID.	22700	9,32	211.564,00
		Total do Proponente				587.132,00
Item	97214 Código	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE CNPJ: 35.081.591/0001-53 R QUATORZE DE JULHO, 5014 ***** - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79011-470 Telefone: (67) 3384-4697/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	004.018.360	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G CX ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado à base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten,, embalagem de papelão, lata ou propiopileno original do fabricante contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades, de 1º qualidade. Marca: MARATA MARATA	CX	800	83,90	67.120,00
		Total do Proponente				67.120,00

Data da Assinatura: 14/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Termo de Homologação – PE 42/2021

Processo nº 7905/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60 e AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC - CNPJ: 26.863.778/0001-18.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Valores Registrados:

2	052.005.015	NOTEBOOK MODELO 7 - 2021 Memória RAM: 8GB Modelo do Processador : 6MB Cache, Mínimo de 2.8 GHz até 3.9 GHz) Barramento: 4 GT/s OPI Chipset Chipset integrado ao processador HD: 1TB 7200 RPM Sata Placa de Som Integrada Placa de Vídeo Integrada Placa de Rede RJ45 - 10/100Mbps Rede: 802.11ac 1x1 WiFi e Bluetooth 5.0 Teclado Padrão ABNT Mouse Touchpad de precisão Polegadas da Tela: Mínima de 15.6" Conexões: 2x USB 3.1 de 1ª Ger.,1x USB 2.0, HDMI 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), RJ45 - 10/100Mbps Webcam Integrada Leitor de Cartão: Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Garantia do Fornecedor : 12 Meses Conteúdo da Embalagem Computador, adaptador AC, cabo de força, manuais SAC 0800 970 3355 (Exclusivo para ativação de garantia) Modelo Tamanho Tela: LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com antirreflexo Memória RAM: 8GB, 8Gx1, DDR4, 2666MHz (velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador) SISTEMA OPERACIONAL O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Pro X64, instalado em português do Brasil, O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido. BATERIA Bateria de 3 células e 37 W/hr igual ou superior; GARANTIA Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico especializado pelo fornecedor telefone 24h, 7 dias por semana; Marca: LENOVO S145I5/1035G1	UNID.	1	6.515,35	6.515,35
---	-------------	--	-------	---	----------	----------

3	052.011.052	<p>TELEVISÃO 55 POLEGADAS - LED</p> <p>Aparelho de Televisão de 55 polegadas: Medida Da Tela Mínimo 55 Polegadas. Visor de LED. Possuir função Smart TV, Possuir Wifi Integrado; Possuir conexão RJ45 integrado; Possuir Conversor digital integrado; Possuir sistema de espelhamento de tela de Smatphone, tablet e notebook; Imagem com Ultra HD 4k; Resolução Mínima de: 3840*2160; Prop. Imagem: 16:09.Frequência Hz: 120 ou superior. Sistema De Cores: Ntsc/Pal-M/N/Sbtv. Potencia De Saída de no mínimo de 20w RMS; Possuir recursos estéreo/Sap e Ultra Surround; Pelo Menos 1 entrada de vídeo componente e uma entrada Áudio/ Víde; Possuir no mínimo 2 (duas) entradas HDMI.; Entrada USB: de no Mínimo 1 (uma); Entrada Lan Rj45: 1 (uma); Possuir entrada Rf Para TV a cabo e entrada Rf para TV digital. Acessórios: Controle Remoto; Alimentação De Energia: 90 ~ 240v 50/60 Hz; Ajustes De Formato Da Tela: 16:9/ Just Scan/ Definir Por Programa/4:3/Zoom/ Cinema Zoom 1. Pré Ajustes De Imagem Vivo/Foto/Padrão/Eco/ Cinema/Torcida/Jogos/Isf Expert1 / Isf Expert 2; Ajuste Temperatura: Quente/Médio/Frio; Outros Ajustes De Imagem: Contrate/Brilho/ Cor/Nitidez/Backlight/Tom/Opção De Imagem/Controle Avançado/ Redefinir; Modos De Som: Padrão/Musica/Cinema/Torcida/Noticias/ Jogos. Ajustes De Som: Balança/Configuração Personalizada (Ajustes De Frequências); Relógios: Ligar/ Desligar TV/Função Soneca, Closed Caption, Função Mudo; Alimentação De Energia: 100-240v</p> <p>Marca: PHILCO BTV55Q20SNBL</p>	UN	1	3.743,00	3.743,00
4	052.037.141	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA P10 BLUETOOTH MP3 RODINHAS</p> <p>Descrição</p> <p>modelo: cm 600 bt</p> <p>possuem alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte;</p> <p>acompanha microfone sem fio;</p> <p>possui bateria interna;</p> <p>possui efeito eco para microfone;</p> <p>função rec : grava no pen drive ou no sd card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco);</p> <p>chave on/off para os leds;</p> <p>possui controle remoto com troca de pastas, basta manter clicada a tecla play/pause para sinalizar a troca.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>tecnologia:</p> <p>auxiliar;</p> <p>bivolt automático;</p> <p>rádio fm;</p> <p>canal 1 : bluetooth, usb, sd card, e fm / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablets, celulares, mp3, cd, dvd, tv, teclado. Entrada p10 e p2 para microfone, violão, cavaquinho.</p> <p>Notebook</p> <p>alimentação : bivolt automático 100-240v, bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12v (ext dc 12v in)</p> <p>potência musical : 600 w</p> <p>bateria</p> <p>potência rms: 200 w</p> <p>alto-falante: 12 + driver</p> <p>cor: preto</p> <p>dimensões: 58.00cm x 38.00cm x 34.50cm</p> <p>peso: 8180 gramas</p> <p>conteúdo da embalagem:</p> <p>01 caixa amplificada cm 600</p> <p>01 controle remoto</p> <p>01 microfone sem fio</p> <p>01 manual</p> <p>Marca: FRAHM CM600BT</p>	UNID.	2	1.286,00	2.572,00
		Total do Proponente				12.830,35

Item	103370 Código	AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC CNPJ: 26.863.778/0001-18 Q QUADRA 34 LOTE, 09 SALA 02 - SETOR LESTE (GAMA), BRASILIA - DF, CEP: 72460-340 Telefone: (61) 3083-4451 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.005.013	<p>DESKTOP MODELO 7 - 2021 ADMINISTRATIVO</p> <p>Processador</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segmento Vertical: Desktop - Litografia: no mínimo 14 nm - Configuração Máxima da CPU: 1 - Solução térmica: PCG 2015C (no mínimo 65W) <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleos: 6x - Segmentos: 6x - Frequência básica: no mínimo 2,90 GHz - Frequência máxima: 4,10 GHz - Cache de no mínimo 6 MB - Velocidade do Bus: no mínimo 8 GT / s DMI3 - TDP: no mínimo 65 W <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho Máximo da Memória: 64GB (depende do tipo de memória) - Tipos de memória: DDR4-2666 - Número Máximo de Canais de Memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 41,6 GB / s <p>Opções de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escalabilidade: Apenas 1S - Revisão PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Número Máximo de Pistas PCI Express: 16 <p>Garantia</p> <p>1 ano de garantia</p> <p>Placa Mãe</p> <p>Especificações:</p> <p>CPU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta CPU de até 95W <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel - 2 x slots DDR4 DIMM - Suporta DDR4 2666 / 2400 / 2133 não-ECC, sem-buffer - Capacidade máxima de memória do sistema: 32 GB - 15µ de Ouro nos Contatos dos Slots DIMM <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BIOS Legal 128Mb AMI UEFI com suporte a interface gráfica Multi-idioma - Compatível com eventos de despertar ACPI 6.0 - Suporta SMBIOS 2.7 - DRAM, PCH 1.05V Multi-ajuste de Voltagem <p>Placa de Vídeo On Board:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Codificação/Decodificação HWA: AVC/H.264, HEVC/H.265 8-bit, HEVC/H.265 10-bit, VP8, VP9 8-bit, VP9 10-bit (Decodificar apenas), MPEG2, MJPEG, VC-1 - Dupla Saída Gráfica: Suporta Portas D-Sub e HDMI by independent display controllers - Suporta Tecnologia HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 30Hz - Suporta D-Sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz - Suporta Sincronismo Automático de Lábios, Cores Profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / Áudio de Alto Bit Rate) com HDMI 1.4 Port (Monitor HDMI compatível necessário) - Suporta HDCP 2.2 com HDMI 1.4 Port - Suporta 4K Ultra HD (UHD) playback com HDMI 1.4 Port <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áudio HD 7.1 Canais - Suporta Surge Protection - Capacitores de Áudio ELNA <p>Rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede PCIE 1x Gigabit 10/100/1000 Mb/s - Suporta Wake-On-LAN - Suporta Proteção Contra Raios/ESD - Suporta Eficiência de Energia Ethernet 802.3az - Suporta PXE <p>Slots:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x slot PCI Express 3.0 x16 (PCIE2: modo x16) - 1 x slot PCI Express 2.0 x1 <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando NCQ, AHCI e Hot Plug <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Conector TPM - 1 x Conector de Speaker e Intrusão do Gabinete - 1 x conector de Ventoinha da CPU (4-pin)* - 1 x Conector de Ventoinha de Gabinete/Bomba D'água (4-pin) (Controle de Velocidade de Ventoinhas Inteligente)** 	UNID.	4	5.645,16	22.580,64

	<ul style="list-style-type: none"> - 1 x Conector de energia ATX 24 pinos - 1 x Conector de Energia 12V 8 pinos - 1 x Conector de painel de áudio frontal - 1 x Conector USB 2.0 (suporta 2 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD) - 1 x USB 3.2 Gen1 Header (Suporta 2 USB 3.2 Gen1 ports) (Suporta Proteção Contra ESD) Painel Traseiro: <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Porta de Mouse / Teclado PS/2 - 1 x Porta D-Sub - 1 x Porta HDMI - 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) - 2 x USB 3.2 Gen1 Ports (Suporta Proteção Contra ESD) - 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de ACESSO E LED de VELOCIDADE) - Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Monitor de Hardware: <ul style="list-style-type: none"> - Sensor de Temperatura: CPU, Gabinete - Tacômetro de Ventoinha: CPU, Gabinete - Quiet Fan (Ajuste automático das ventoinhas do gabinete de acordo com a temperatura do CPU): CPU, Gabinete - Controle Multivelocidade de Ventoinha: CPU, Gabinete - Detecção CASE OPEN - Monitoramento de Voltagem: +12V, +5V, +3.3V, CPU Vcore Formato: <ul style="list-style-type: none"> - Formato Micro ATX: 7.5-in x 7.4-in, 19.1 cm x 18.8 cm - Design com Capacitores Sólidos Sistema Operacional: <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft® Windows® 10 Pro 64-bit Certificações: <ul style="list-style-type: none"> - FCC, CE - Pronta para ErP/EuP (Necessário fonte de alimentação pronta para ErP/EuP) Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none"> - Guia Rápido de Instalação - CD de Suporte - Protetor E/S Garantia <ul style="list-style-type: none"> - 1 ano de garantia - (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Memória RAM <ul style="list-style-type: none"> - No mínimo 8GB (2x4GB) - Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel - Memória Tipo: no mínimo DDR4 2400MHz HD (Armazenamento) <ul style="list-style-type: none"> Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: no mínimo 1TB - Form factor: 3.5-inch - RoHS compliant - Cache: 64MB - Rotação: 7200 rpm - Buffer para host: 6 Gb/s Teclado <ul style="list-style-type: none"> Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes Computador baseado no Windows: <ul style="list-style-type: none"> - Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 Porta USB Mouse <ul style="list-style-type: none"> Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Sensor óptico - 3 botões - 1 velocidade - Superfície ABS - 1200 dpi - Cor: Preto Fonte <ul style="list-style-type: none"> Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Padrão ATX: 12V - Ventilador: 12 cm - Potência: no mínimo 350W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 73% - Conector MB ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 2 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - PFC Ativo Informações adicionais: 				
--	---	--	--	--	--

		- Design projetado para facilitar a ventilação - Ventilador de 12 cm, silencioso e de alta durabilidade. - Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente. - Entrada bivolt automática. Cabo de Força Monitor de Vídeo Especificações: Display: no mínimo 21.5" (16:9) - Tipo de Painel: IPS - Resolução máxima e taxa de atualização: 1920 x 1080 @ 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms (on/off) - Contraste: 10000:1 - Brilho: 250 cd/m2 - Ângulo de visão: 178° (H), 178° (V) - Cores: 16.7 million - Bits: 6-bit + Hi-FRC - Sinais de entrada: 1x VGA / 1x HDMI - Furação VESA para suporte: 100 x 100 mm - Certificação: MPR-II / ENERGY STAR - Fonte de energia: Internal (100 V – 240 V) Itens Inclusos: -1 Monitor de Led IPS 21.5" -1 Cabo HDMI -1 Cabo D-Sub -1 Cabo de Alimentação Consumo de energia (ENERGY STAR): Marca: PrÁpria I5-9400F Total do Proponente				22.580,64
--	--	---	--	--	--	-----------

Data da Assinatura:14/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação – PE 44/2021

Processo nº 10897/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 11.088.993/0001-11 e J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 17.918.110/0001-30.

Objeto: aquisição de materiais educativos para atender as necessidades do Centro de Referência em IST/AIDS/HV Dr. João de Brito, considerando o Projeto de reorganização do Centro de testagem e Acolhimento (CTA) de fronteira/Corumbá.

Valores registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	6031	TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE CNPJ: 11.088.993/0001-11 ALMIRANTE BARROSO 78 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA - PR, CEP: 80510-240 Telefone: 000000000			Valor	
4	052.066.601	ALBUM GRANDE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA. ALBUM GRANDE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - Aborda o conceito e os diversos tipos de violência, formas, sintomas, em espaços como: escola, trabalho, família e na rua. Acompanha manual de instrução. Especificações: capa dura, espiral tipo "wire-o", 48 páginas coloridas (frente-verso) com ilustrações. Medidas: 65cm x 40cm Peso: 2,150 kg. Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação. Igual ou similar a Marca: Semina Educativa. Marca: dexpress ALBUM GRANDE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	UNID.	30	560,00	16.800,00

5	052.066.602	ALBUM GRANDE IST. ALBUM GRANDE IST Didaticamente elaborado, ilustrando noções técnicas, científicas sobre as infecções sexualmente transmissíveis, informações sobre o corpo do homem e da mulher, infecções e riscos, sintomas, prevenção, uso de preservativo masculino e feminino. Detalhamento das infecções: gonorréia, candidíase, aids, tricomoníase, condiloma, herpes, clamídia, sífilis, cancro mole, linfogranuloma, vaginose, donovanose, chato e Hepatite B. Acompanha manual de instrução. Especificações: capa dura, espiral tipo "wire-o", 44 páginas coloridas (frente-verso) com ilustrações. Medidas: 65cm x 40cm Peso: 2,150 kg. Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação. Igual ou similar a da marca Semina Educativa. Marca: dexpress ALBUM GRANDE IST.	UNID.	30	560,00	16.800,00
		Total do Proponente				33.600,00
Item	96498 Código	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 17.918.110/0001-30 R SPIPE CALARGE, 1374 SALA 04 - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560 Telefone: (67) 9829-0045 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.066.598	MODELO PELVICO ACRÍLICO. MODELO PELVICO DE ACRILICO Permite visualizar a parte interna do útero, endométrio, trompas de Falópio, ovários, colo do útero, canal vaginal, a sínfise púbica, uretra, bexiga, ânus, reto e o cóccix, de forma seccionada. Portátil e com visão tridimensional, é utilizado para ensino de profissionais de saúde, estudantes, em escolas, oficinas, clínicas e consultórios. Auxilia na explanação de procedimentos, como o Papanicolaou, exame pélvico básico, gravidez, gravidez nas trompas e laqueadura. Também possibilita o treinamento para aplicação do creme vaginal, gel lubrificante e a colocação e visualização do DIU e diafragma. Acompanha manual de instrução. Especificações: fabricado em acrílico transparente, composto por 3 partes tridimensionais, com 2 lâminas móveis removíveis. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24cm x 22cm Peso: 0,500 kg Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação. Igual ou similar a Marca Semina Educativa. Marca: SEMINA ACRÁLICO	UNID.	30	604,00	18.120,00
2	052.066.599	ESTOJO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO. ESTOJO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO Para ensinar a colocação do preservativo feminino e masculino, além da demonstração da relação sexual. Para o autoconhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST. Acompanha manual de instrução. Especificações: vulva de borracha e pênis de borracha de 13,5cm com escroto (modelo jovem), acondicionados em estojo especial. Medidas do estojo: 18,5cm x 12cm Peso: 0,400 kg (com pênis de 13,5cm). Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação. Igual ou similar a Marca: Semina Educativa. Marca: SEMINA ESTOJO	UNID.	30	494,00	14.820,00

3	052.066.600	KIT PLANEJAMENTO FAMILIAR. KIT PLANEJAMENTO FAMILIAR - 01 ALBUM GRANDE PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO - 01 DVD CONTRACEPCÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR E REPRODUTIVO BRASIL - 01 DVD CONTRACEPCÃO DE EMERGÊNCIA - 01 DVD LA PALOMA - 01 QUADRO DE METODOS CONTRACEPTIVOS - 01 CONJUNTO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS. Medidas: 60cm x 42cm x 40cm Peso: 5,100 kg. IGUAL OU SIMILAR A Marca: Semina Educativa Garantia: 1 ano, contra defeitos de fabricação. * Vem com uma sacola para transporte * Marca: SEMINA KIT	KIT	2	3.460,00	6.920,00
		Total do Proponente				39.860,00

Data da Assinatura: 14/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, através da Presidente da CPL, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 066/2021 de 24 de junho de 2021, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.568 do dia 12 de julho de 2021, página 172 referente ao Extrato do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021, Processo Licitatorio Nº 097/2021, cujo objeto tratava-se de Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodópolis - MS, no Jardim Deodópolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Parque de Exposições, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodópolis - MS, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA).

MOTIVO: Por um equívoco, foi publicado erroneamente o mesmo aviso Concorrência nº 004/2021, sendo que o correto seria publicar nesta data o aviso da Tomada de Preços nº 008/2021, portanto deve-se considerar apenas a publicação do dia 28 de junho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico n. 10.551 página 405, então, deve ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais a publicação do dia 12 de julho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568.

Deodópolis - MS 13 de julho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 061/2020

Processo nº 044/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa VENETO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Parque da Cidade 1ª Etapa com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MT/Caixa – Processo nº 2629.1017489-01/2014 e contrapartida do Município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2021 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jaime Vizzotto.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Contrato nº 095/2019

Processo nº 053/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa VENETO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) quadra society, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 863586/2017/ME/CAIXA – Operação nº 1046548-27/ME/2017/CAIXA e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2021 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jaime Vizzotto.

**Extrato do Nono Termo Aditivo
Contrato nº 086/2015**

Processo nº 021/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/21 a 31/03/22

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2021.

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 03 coberturas metálicas, sendo 01(uma) em cada unidade de saúde: ESF– Ovídio Paulo de Oliveira, Ranolfo Pereira da Silva e Reinaldo de Arruda, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, Projeto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 03 de Agosto de 2021, às 08h00min horas**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 14 de julho de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun de Administração

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º66/2021

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços de Serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para Administração Pública Municipal:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO TIPO JANELA E SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 30 de julho de 2021 às 10:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74>, pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 14 de julho de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maracaju**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.887/2.021****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendado para 12 de Julho de 2.021 às 08h00min foi declarada DESERTA, por não acudir interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal João Batista Lino Braga, bem como a reforma de sua quadra poliesportiva, localizada no Município de Maracaju/

MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 02 de Agosto de 2.021 as 08h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sitio Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 13 de Julho de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2021

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 150/2021 – Pregão Presencial nº. 081/2021.

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 13 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE SERVIÇO Nº 171/2021 E 183/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2021, às 14h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 103/2021, processo nº 112/2021. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para a prestação de serviços médicos neurológicos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/07/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 14/07/2021, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 99/2021 – processo administrativo nº 94506/2021, conforme Ata de julgamento à fls. 205 considerando-o DESERTO, referente contratação de empresa especializada em limpeza, com a finalidade de realizar serviços de roçagem de grama, com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, conforme solicitação nº 739/2021 e CI nº 145/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina – MS, 14 de julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011 AO CONTRATO Nº 370/2016
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de Prazo nº 011.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 01/07/2021 a 30/09/2021, 03 (três) meses, tendo em vista a necessidade de concluir o pagamento da empresa e encerramento do presente contrato, com fundamento no art. 57, I da Lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Nova Andradina, MS, 29 de junho de 2021.
JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
João Paulo Garcia Rocha
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 1004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Marly Martins Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.239.746/0001-80, vencedora dos lotes 01 e 02, com o valor global de R\$ 76.007,00 (setenta e seis mil e sete reais).

Paraíso das Águas/MS, 14 de julho de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 28 de julho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 14 de julho de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Processo Administrativo nº 1225/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jefferson de Souza Corrêa, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

A G KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos lotes 021, 043, 053, 075, 080 e 128, com o valor global de R\$ 14.965,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32 vencedora dos lotes 003, 006, 010, 016, 022, 028, 029, 030, 034, 035, 037, 039, 046, 061, 062, 069, 074, 084, 085, 098, 115, 117, 125, 126, 134, 139, 144, 147, 148, 149, 150 e 151, com valor global de R\$ 57.010,00 (cinquenta e sete mil e dez reais), CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04, vencedora dos lotes 007, 033, 041 e 042, com o valor global de R\$ 24.424,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, vencedora dos lotes 027, 032, 038, 047, 065, 071, 116 e 136, com o valor global de R\$ 14.715,50

(quatorze mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL CIRÚRGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos lotes 005, 031, 051, 054, 055, 057, 058, 063, 064, 067, 068, 076, 086, 089, 094, 096, 099, 102, 103, 106, 107, 137, 142, 161 e 162, com o valor global de R\$ 54.720,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte mil reais e quarenta centavos), **DIMASTER COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos lotes 009, 012, 015, 018, 045, 049, 052, 066, 077, 078, 088 e 160, com o valor global de R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos lotes 014, 024, 110, 135, 140 e 152, com o valor global de R\$ 38.697,65 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, vencedora dos lotes 02, 044, 079, 081, 090 e 155, com o valor global de R\$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos lotes 04, 017, 019, 025, 056, 060, 070, 072, 073, 082, 083, 087, 097, 109, 111, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 129, 130, 132, 133, 138, 145, 146, 154 e 163, com o valor global de R\$ 60.880,80 (sessenta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos lotes 093 e 101, com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.959.514/0001-53, vencedora dos lotes 020, 123 e 143, com o valor global de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais) **VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.861.454/0001-07, vencedora dos lotes 001, 008, 036, 040 e 059, com o valor global de R\$ 101.957,80 (cento e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, vencedora dos lotes 011, 023, 091, 104, 112, 113, 164 e 165, com o valor global de R\$ 7.618,00 (sete mil, seiscentos e dezoito reais).

Paraíso das Águas – MS, 14 de julho de 2021.

Jefferson de Souza Corrêa – Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO N.º 002/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.021/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ADJUDICO o resultado modalidade acima especificada, objetivando o CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO) E DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO), EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS (POUSO ALTO E BELA ALVORADA), conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 002/2021

PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA DO PROTOCOLO
LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.206.046/0001-86	1ª empresa na área médica	28/06/2021 às 10:11
CIBELE CRISTINA DURÃO	000.403.231-45	1ª pessoa física na área de enfermagem	28/06/2021 às 07:51
ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54	2ª pessoa física na área de enfermagem	28/06/2021 às 07:53
SUEIDI VIDAL DA SILVA	742.463.131-49	3ª pessoa física na área de enfermagem	28/06/2021 às 09:41
ELVIRA ANDRADE VIEIRA	804.532.951-34	4ª pessoa física na área de enfermagem	06/07/2021 às 15:08

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 14 de julho de 2021.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021

A Presidente da Comissão torna público que a nova data da abertura da sessão referente a Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada objetivando elaboração e acompanhamento de projetos de licenciamento ambiental, com elaboração de projetos e estudos ambientais de complexidade média e baixa, incluindo Comunicados de

Atividades, Propostas técnicas Ambientais, Relatórios Ambientais Simplificados, Estudos Ambientais Preliminares, Planos Básicos Ambientais, Planos de Auto Monitoramento, entre outros, além de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da execução de ações para incremento contínuo dos índices de ICMS Ecológico aplicados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município, ocorrerá no dia 26/07/2021 às 08:00 horas.

Rio Brilhante - MS, 14 de julho de 2021.

EDJANE FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2021** **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Cobertura do Estacionamento do Centro Político Administrativo "Geraldo Martins" de Santa Rita do Pardo - MS. Data de Abertura: 02/08/2021 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou através, do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/> de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de Julho de 2021.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública. **Modalidade Tomada de Preços nº 013/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária, visando a execução das obras nas estradas rurais, entre a BR 163 e o Distrito do Areado, com extensão de 11 Quilômetros, SGO Aeroporto/Reta Velha, com extensão de 4,28 Quilômetros e SGO 952, Lateral da COOASGO, com extensão de 7,50 Quilômetros, Município de São Gabriel do Oeste MS, com vistas aos levantamentos iniciais, Projetos: Executivos, Memorial Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma e ART, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 14:00h do dia 02 de agosto de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de julho de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 2.000 (dois mil) kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, para ano de 2021, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2021, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I e Termo de Referência Anexo - VIII do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Vencedor(es): G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 28 de junho de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de junho de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a **Contratação de empresa prestação de serviços locação de horas de máquinas tipo pá-carregadeira, escavadeira e caminhão caçamba, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pelo período de 1 (um) ano**", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Termo de Referência – Anexo VIII.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 28 de julho de 2021, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 14 de julho de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Câmara Municipal de Bela Vista

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Johnys Hemory Denis Basso, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III e V c/c art. 26, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bela Vista –MS.

Inexigibilidade nº. 020/2021

Processo nº. 006/2021

Objeto: Treinamento/Capacitação – "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bela Vista –MS".

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Empresa: Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 27.134.645/0001-73

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III e V c/c art. 26, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Bela Vista/MS, 13 de julho de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Clínica de Campo Grande S/A, convoca seus acionistas para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2021, em sua sede à Rua Marechal Rondon, nº 1703, Centro, CEP 79002-205, nesta cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.860.841/0001-79, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54300000990, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da destinação dos dividendos; 3) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2021

AVISO

A Associação de Apoio das Famílias em Situação de Risco de Campo Grande/MS, CNPJ 21.510.546/0001-62, torna público que em Assembleia Geral Extraordinária decidiu por sua dissolução, encontrando-se em **LIQUIDAÇÃO**, a partir de 16 de julho de 2021, tendo como liquidante a Sra. Celina de Oliveira Flores.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS em função do feriado do dia 26/08/2021, torna publico a Retificação para correção da Publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MS ANO XLIII n. 10.520 de quinta-feira 27/05/2021 na página 284; n. 10.522 de sexta-feira 28/05/2021 na página 154; n. 10.524 de segunda-feira 31/05/2021 na página 161.

ONDE SE LÊ: a ser realizada no dia 26/08/2021 quinta-feira

LEIA - SE: a ser realizada no dia 27/08/2021 sexta-feira

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2021.

Dr^a. Fabrícia Oliveira Silva Fanaia

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINHÁRIA – A Presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Triângulo Distrito de Quebra Coco Sidrolândia, CNPJ: 32.223.434/0001-47, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a eleição da diretoria e conselho fiscal da Associação para o triênio 2021-2023. A Assembleia ocorrerá no **dia 15 de agosto de 2021, as 13:30 horas**, na sede da Associação e o registro das chapas deverá ser realizado até o dia 30/07/2021. Sidrolândia/MS, 14 de julho de 2021 – Rosemara Miranda de Sousa – Presidente.